Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

10639/24

EXERCÍCIO:	2023
SUBCATEGORIA:	Licitações
JURISDICIONADO:	Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
DATA DE ENTRADA:	01/02/2024
ASSUNTO:	Licitação - 00031/2023 - Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002) - Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene
INTERESSADOS:	Arthur Araujo Gomes da Nobrega Pedro Freire de Souza Filho

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231121PP00031
LICITAÇÃO N°. 00031/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LEGISLAÇÃO: LEI 10.520/2002

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
RUA JANÚNCIO BALDUINO, S/N - CENTRO - JUNCO DO SERIDÓ - PB.
CEP: 58640-000 - E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com - Tel.: (83) 3464-1069.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.084.054/0001-57, doravante **denominado simplesmente ORC**, e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 08:30 horas do dia 21 de Dezembro de 2023 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial n° 00031/2023, tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando o Registro de Preços para: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene.

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades a serem contratadas pelo ORC e órgão participante. O presente certame objetiva selecionar a proposta mais vantajosa visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras.
1.3.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.
1.4.Órgão e/ou entidade participante do presente certame e que integrará a respectiva Ata de Registro de Preços dele decorrente:
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ n° 13.069.201/0001-97.
1.5.Os preços registrados neste procedimento, terão a validade de 12(doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, e a execução do objeto ora licitado será de acordo com as necessidades do ORC e do órgão participante no referido período.
1.6.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica na aquisição de material de limpeza e higiene para atender as demandas da Administração Municipal, inclusive o Fundo Municipal de Saúde com 50% do valor estabelecido para a Prefeitura, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
1.7.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar n° 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei n°. 123/06.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Edital da Licitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:17. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: D141.2EA5.C85D.F500.7BDB.B18D.8AE3.9EF4.

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até as 08:30 horas do dia 21 de Dezembro de 2023, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.
2.3.Qualquer pessoa – cidadão ou licitante – poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.
2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado da data em que foi devidamente recebido o pedido.
2.5.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:
2.5.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro – Junco do Seridó - PB.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO
3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;
3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – HABILITAÇÃO;
3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
3.1.5.ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO.
3.2.A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:
3.2.1.Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e
3.2.2.Pelos sites: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

4.0.DO SUPORTE LEGAL
4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO
5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: 1 (um) dia.
5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência1, anexo a este instrumento. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2024, considerado da data de sua assinatura.
5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:
Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.005 – SECRETARIA DE SAÚDE – 02.005.10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.014 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.014.08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
5.5.Quando a validade da Ata de Registro de Preço ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.
6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.
6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.
6.4.Não serão aceitos envelopes Propostas de Preços e Documentação enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

Edital da Licitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:17. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: D141.2EA5.C85D.F500.7BDB.B18D.8AE3.9EF4.

6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.
6.6.É vedada à participação em consórcio.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.
7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário ou lavrada a sua autenticidade no próprio documento pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, após confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou, ainda, estando este presente e assinando o documento diante do Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.**
7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.
7.3.Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.
7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.
7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:
7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.
7.5.2.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III; e
7.5.3.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3° da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:
7.5.3.1.O Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3°, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS
8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00031/2023
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos – Anexo I –, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.
8.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

Edital da Licitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:17. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: D141.2EA5.C85D.F500.7BDB.B18D.8AE3.9EF4.

8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
8.4.A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência – Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.
8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.
8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.
8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.
8.8.No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.
8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.
8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.
8.11.O participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.
8.12.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

9.0.DA HABILITAÇÃO
9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00031/2023
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2.PESSOA JURÍDICA:
9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
9.2.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.
9.2.3.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.
9.2.4.Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balaço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.
9.2.5.Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
9.2.6.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.
9.2.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.
9.2.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
9.2.9.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo – Anexo II.

Edital da Licitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:17. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: D141.2EA5.C85D.F500.7BDB.B18D.8AE3.9EF4.

9.2.10.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
9.2.11.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.3.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.
9.4.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO
10.1.Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.
10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3°, § 2°, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.
10.3.Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.
10.5.Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:
10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão
10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;
10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
10.7.A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS
11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos não será observada nenhuma tolerância quanto ao horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.
11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.
11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.
11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.
11.5.O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.
11.7.Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando

Edital da Licitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:17. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: D141.2EA5.C85D.F500.7BDB.B18D.8AE3.9EF4.

a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.
11.8.Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
11.9.Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.
11.10.Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.
11.11.Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
11.12.Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.
11.13.Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigência habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.
11.14.Os licitantes que aceitarem cotar seus itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, serão devidamente relacionados na Ata de Registro de Preços na forma de anexo, objetivando a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado, nas hipóteses previstas na norma vigente. Se houver mais de um licitante nesta situação, a classificação se dará segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
11.15.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.
11.16.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:
11.16.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
11.16.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
11.16.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
11.17.Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS
12.1.Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:
12.1.1.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.
12.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

13.0.DOS RECURSOS
13.1.Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4°, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.
13.2.O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Edital da Licitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:17. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: D141.2EA5.C85D.F500.7BDB.B18D.8AE3.9EF4.

13.3.A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
13.4.Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.
13.5.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro – Junco do Seridó - PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
14.1.Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitira relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.
14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
15.1.Homologada a licitação pela autoridade superior do ORC, será formalizada a correspondente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados para os correspondentes itens, os órgãos integrantes e respectivos fornecedores, com características de compromisso dos mesmos, se convocados, virem celebrar o contrato ou documento equivalente, para execução do objeto licitado, nas condições definidas neste instrumento e seus anexos e propostas apresentadas.
15.2.A convocação para assinatura da referida Ata será feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias consecutivos, prorrogáveis por igual período, quando durante o seu transcurso for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo devidamente justificado. Colhidas as assinaturas, deverá ser publicado o seu extrato na imprensa oficial.
15.3.Caso o fornecedor primeiro colocado, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste instrumento, serão convocados os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, mantido o preço do primeiro classificado no certame. O fornecedor com preço registrado, passará a ser denominado Detentor da Ata de Registro de Preços, após sua devida publicação.
15.4.Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, nas seguintes hipóteses:
15.4.1.O registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:
15.4.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços;
15.4.1.2.Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ORC, sem justificativa aceitável;
15.4.1.3.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
15.4.1.4.Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei 8.666/93, ou no Art. 7° da Lei 10.520/02.
15.4.2.O cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
15.4.2.1.Por razão de interesse público; ou
15.4.2.2.A pedido do fornecedor.
15.5.Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
15.6.Serão registrados na Ata:
15.6.1.Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; e
15.6.2.Na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame. O referido anexo consiste na correspondente Ata de realização da sessão pública desta licitação.
15.6.3.A ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata deverá ser respeitada nas contratações.
15.7.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do Art. 65 da Lei 8.666/93.
15.8.A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
15.9.Decorrido o prazo de validade da proposta apresentada, sem que haja convocação para a assinatura da Ata, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.
15.10.A referida Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
15.11.As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na legislação e as disposições deste instrumento e seus anexos, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o ORC.

Edital da Licitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:17. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: D141.2EA5.C85D.F500.7BDB.B18D.8AE3.9EF4.

16.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA
16.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços, decorrentes da presente licitação, serão do ORC, através do Secretaria de Administração e Finanças, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
16.2.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

17.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
17.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:
17.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da ata de registro de preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
17.1.2.Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame:
-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.
17.2.O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

18.0.DA CONTRATAÇÃO
18.1.As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
18.1.1.Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
18.1.2.Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
18.2.O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
18.3.O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
18.4.Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
18.5.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
18.6.O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
18.7.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
18.8.A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

19.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
19.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
19.2.As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
19.3.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
19.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
19.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa

Edital da Licitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:17. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: D141.2EA5.C85D.F500.7BDB.B18D.8AE3.9EF4.

de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

20.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

21.0.DO PAGAMENTO

21.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
21.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
21.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.
21.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

22.0.DO REAJUSTAMENTO

22.1.Preços registrados - revisão:
22.1.1.No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.
22.1.2.Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
22.1.3.Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
22.1.3.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
22.1.3.2.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
22.1.4.O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.
22.1.5.Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.
22.1.6.Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

22.2.Preços contratados – reajuste:
22.2.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
22.2.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
22.2.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
22.2.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
22.2.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Edital da Licitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:17. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: D141.2EA5.C85D.F500.7BDB.B18D.8AE3.9EF4.

22.2.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
22.2.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
22.2.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
23.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.
23.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.
23.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
23.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.
23.5.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.
23.6.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
23.7.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.
23.8.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
23.9.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

_____
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Edital da Licitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:17. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: D141.2EA5.C85D.F500.7BDB.B18D.8AE3.9EF4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2023

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.0.JUSTIFICATIVA
2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.
2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	500
2	ÁCOOL ETÍLICO 70% ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	6000
3	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	2000
4	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	6000
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12	CAIXA	80
6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPCO, PH ENTRE 3,5 – 4,5, . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500
7	AVENTAL FLANELADO SIMPLES	UNIDADE	250
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL 66CM X 1M	UNIDADE	300
9	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)	KG	150
10	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)	KG	150
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR CONCENTRADA COM DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1X11, ACOMPANHADO DE DOSADOR AUTOMÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1000
12	CESTO TELADO 50 LITROS	UNIDADE	150
13	CESTO TELADO 10 LITROS	UNIDADE	150
14	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	850
15	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	400
16	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE	PACOTE	100
17	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.	CAIXA	150
18	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	6000
19	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML	UNIDADE	600
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, UNODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	6000
21	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE AFBRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	6000
22	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.	UNIDADE	300
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.	UNIDADE	300

Edital da Licitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:17. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: D141.2EA5.C85D.F500.7BDB.B18D.8AE3.9EF4.

24	ESPONJA DE AÇO PCT C/14	PACOTE	800
25	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.	PACOTE	2000
26	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	300
27	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78	UNIDADE	1000
28	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO.	UNIDADE	800
29	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20 , COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.	PACOTE	1200
30	INSETICIDA EM BASE AQUOSA, AEROSOL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRANSFLHUTHRIN 0,04%, PHENTRIN 0,10%, EMULSIFICANTES, ETANOL, ÁGUA E BUTANO/PROPANO, COM 300ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300
31	LIMPA VIDROS 500ML	UNIDADE	300
32	LUSTRA MÓVEIS, 200ML	UNIDADE	400
33	LUVA CANO LONGO DE PVC	PACOTE	150
34	LUVA DE LATEX TAMANHO G – PAR	UNIDADE	900
35	LUVA DE LATEX TAMANHO M – PAR	UNIDADE	900
36	LUVA DE LATEX TAMANHO P – PAR	UNIDADE	900
37	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML	UNIDADE	550
38	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	250
39	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500
40	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.	UNIDADE	1250
41	PANO DE PIA	UNIDADE	600
42	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	1000
43	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT	UNIDADE	400
44	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M X 10CM, TIPO PICOTADO, COR BRANCA. FOLHA DUPLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FARDO COM 64 ROLOS.	FARDO	300
45	PAPEL TOALHA EM BOBINA – FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA.	UNIDADE	3000
46	PEDRA SANITARIA 30GR	UNIDADE	3000
47	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UNIDADE	200
48	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA	UNIDADE	200
49	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	100
50	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.	UNIDADE	500
51	SABÃO EM PÓ. 500G	UNIDADE	6000
52	SABONETE COM EXCLUSIVA FORMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE 90 GRAMAS	UND	2000
53	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	200
54	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 200L MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA X 110 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	200
55	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 20L MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	400
56	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 40L MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	400
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CLASSE II, 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NA COR BRANCO LEITOSA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E 7500 E TER REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 260/202 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	500
58	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	UNIDADE	1000
59	GARFO DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500
60	COLHER DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500
61	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800
62	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800
63	PRATO DESCARTAVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UND	PACOTE	1000

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

Edital da Licitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:17. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: D141.2EA5.C85D.F500.7BDB.B18D.8AE3.9EF4.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS
4.1.Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:
4.1.1.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.
4.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.
4.3.Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0.MODELO DA PROPOSTA
5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

6.0.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Os produtos devem ser entregues sem custos adicionais, conforme solicitação das Secretarias demandantes.
Os produtos devem está dentro do prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, sob pena de não recepcionamento.
As entregas devem obrigatoriamente serem feitas em até 24 horas da solicitação do demandante, sob pena de multa e outras cominações legais.
O não cumprimento dos prazos e das obrigações legais, levará o Contratado a sofrer as penalidades constantes do Edital e do Contrato, inclusive a abertura de processo para tornar a empresa inidônea para contratar com o poder público.

_____
JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA
SECRETÁRIO

Edital da Licitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:17. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: D141.2EA5.C85D.F500.7BDB.B18D.8AE3.9EF4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2023

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.		UNIDADE	500		
2	ÁCOOL ETÍLICO 70% ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO		LITRO	6000		
3	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.		CAIXA	2000		
4	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.		UNIDADE	6000		
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12		CAIXA	80		
6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPCO, PH ENTRE 3,5 - 4,5, . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	500		
7	AVENTAL FLANELADO SIMPLES		UNIDADE	250		
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL 66CM X 1M		UNIDADE	300		
9	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)		KG	150		
10	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)		KG	150		
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR CONCENTRADA COM DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1X11, ACOMPANHADO DE DOSADOR AUTOMÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	1000		
12	CESTO TELADO 50 LITROS		UNIDADE	150		
13	CESTO TELADO 10 LITROS		UNIDADE	150		
14	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES		CAIXA	850		

Edital da Licitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:17. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: D141.2EA5.C85D.F500.7BDB.B18D.8AE3.9EF4.

15	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES		CAIXA	400		
16	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE		PACOTE	100		
17	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.		CAIXA	150		
18	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	6000		
19	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML		UNIDADE	600		
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, UNODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.		UNIDADE	6000		
21	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE AFBRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.		UNIDADE	6000		
22	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.		UNIDADE	300		
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.		UNIDADE	300		
24	ESPONJA DE AÇO PCT C/14		PACOTE	800		
25	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.		PACOTE	2000		
26	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.		UNIDADE	300		
27	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78		UNIDADE	1000		
28	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO.		UNIDADE	800		
29	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20 , COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.		PACOTE	1200		
30	INSETICIDA EM BASE AQUOSA, AEROSOL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRANSFLHUTHRIN 0,04%, PHENTRIN 0,10%, EMULSIFICANTES, ETANOL, ÁGUA E BUTANO/PROPANO, COM 300ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	300		
31	LIMPA VIDROS 500ML		UNIDADE	300		
32	LUSTRA MÓVEIS, 200ML		UNIDADE	400		
33	LUVA CANO LONGO DE PVC		PACOTE	150		
34	LUVA DE LATEX TAMANHO G – PAR		UNIDADE	900		
35	LUVA DE LATEX TAMANHO M – PAR		UNIDADE	900		
36	LUVA DE LATEX TAMANHO P – PAR		UNIDADE	900		
37	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML		UNIDADE	550		
38	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA		UNIDADE	250		
39	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL		UNIDADE	500		
40	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.		UNIDADE	1250		
41	PANO DE PIA		UNIDADE	600		
42	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO		UNIDADE	1000		
43	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE		UNIDADE	400		

Edital da Licitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:17. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: D141.2EA5.C85D.F500.7BDB.B18D.8AE3.9EF4.

	E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT					
44	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M X 10CM, TIPO PICOTADO, COR BRANCA. FOLHA DUPLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FARDO COM 64 ROLOS.		FARDO	300		
45	PAPEL TOALHA EM BOBINA – FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA.		UNIDADE	3000		
46	PEDRA SANITARIA 30GR		UNIDADE	3000		
47	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML		UNIDADE	200		
48	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA		UNIDADE	200		
49	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO		UNIDADE	100		
50	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.		UNIDADE	500		
51	SABÃO EM PÓ. 500G		UNIDADE	6000		
52	SABONETE COM EXCLUSIVA FORMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE 90 GRAMAS		UND	2000		
53	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	200		
54	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 200L MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA X 110 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	200		
55	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 20L MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	400		
56	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 40L MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	400		
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CLASSE II, 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NA COR BRANCO LEITOSA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E 7500 E TER REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 260/202 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	500		
58	VASSOURA DE NYLON C/ CABO		UNIDADE	1000		
59	GARFO DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND		PACOTE	500		
60	COLHER DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND		PACOTE	500		
61	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PCT C/ 7 UND		UNIDADE	800		
62	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G PCT C/ 7 UND		UNIDADE	800		
63	PRATO DESCARTAVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UND		PACOTE	1000		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 21.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ

_____ /_____de_____de_____

_____

Responsável

Edital da Licitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:17. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: D141.2EA5.C85D.F500.7BDB.B18D.8AE3.9EF4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2023

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7° inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2°, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

Edital da Licitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:17. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: D141.2EA5.C85D.F500.7BDB.B18D.8AE3.9EF4.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROPONENTE:
CNPJ:

5.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00031/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00031/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00031/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00031/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00031/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00031/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00031/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00031/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00031/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATIRA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

Edital da Licitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:17. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: D141.2EA5.C85D.F500.7BDB.B18D.8AE3.9EF4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2023

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4°, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4°, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

Edital da Licitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:17. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: D141.2EA5.C85D.F500.7BDB.B18D.8AE3.9EF4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ..../2023

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00031/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR:						
CNPJ:						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
					TOTAL	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

Edital da Licitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:17. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: D141.2EA5.C85D.F500.7BDB.B18D.8AE3.9EF4.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n° 00031/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ....
Item(s):
Valor: R$
- ....
Item(s):
Valor: R$

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

...	...
...	...

Edital da Licitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:17. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: D141.2EA5.C85D.F500.7BDB.B18D.8AE3.9EF4.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231121PP00031

CONTRATO Nº: ..../...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ nº 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF nº 024.423.944-48, Carteira de Identidade nº 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ...., ... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ...., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ ... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Edital da Licitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:17. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: D141.2EA5.C85D.F500.7BDB.B18D.8AE3.9EF4.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.005 – SECRETARIA DE SAÚDE – 02.005.10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.014 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.014.08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 1 (um) dia.
A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de ..., considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: ....

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a – Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da

Edital da Licitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:17. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: D141.2EA5.C85D.F500.7BDB.B18D.8AE3.9EF4.

Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

_____ _____
.....

PELO CONTRATADO

_____ _____
.....

Edital da Licitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:17. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: D141.2EA5.C85D.F500.7BDB.B18D.8AE3.9EF4.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/02/2024 às 18:17:57 foi protocolizado o documento sob o Nº 10639/24 do Aviso da Licitação nº 00031/2023 referente ao exercício de , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
Número da Licitação: 00031/2023
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor Estimado: Não Disponível
Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene
Data do Ato: 23/11/2023
Data e Hora do Certame: 21/12/2023 08:30:00
Local do Certame: SALA DA CPL
Observações: Pregão SRP da Prefeitura de Junco do Seridó. A Secretaria de Saúde é partícipe. Registro apenas para possibilitar o empenhamento de despesas e pagamento na Saúde.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 66

Documento	Informado?	Autenticação
Edital da Licitação	Sim	d1412ea5c85df5007bdbb18d8ae39ef4

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ACM MERCANTIL LTDA

CNPJ: 20.274.242/0001-80 INSC. ESTADUAL: 16.423.679-1
RUA: PEDRO ÁLVARO CABRAL, 104 – CENTRO – CEP: 58.400-206
CAMPINA GRANDE-PB FONE: (83) 99615-3254
EMAIL: acmclementino2022@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação
242
CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231121PP00031
PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2023
ABERTURA: 21/12/2023 ÀS: 08H30MINHS.
OBEJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	500	MOURA	R$ 8,99	R$ 4.495,00
2	ÁCOOL ETÍLICO 70% ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	6000	SÃO MARCOS	R$ 7,59	R$ 45.540,00
3	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	2000	CLORITO	R$ 12,59	R$ 25.180,00
4	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI–SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	6000	SÃO MARCOS	R$ 5,60	R$ 33.600,00
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12	CAIXA	80	SÃO MARCOS	R$ 47,55	R$ 3.804,00
6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPCO, PH ENTRE 3,5 – 4,5, . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	LIMPEQ	R$ 4,29	R$ 2.145,00
7	AVENTAL FLANELADO SIMPLES	UNIDADE	250	BETANI	R$ 5,59	R$ 1.397,50
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL 66CM X 1M	UNIDADE	300	BETANI	R$ 29,99	R$ 8.997,00
9	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)	KG	150	PLASTIL	R$ 16,09	R$ 2.413,50
10	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)	KG	150	PLASTIL	R$ 16,09	R$ 2.413,50
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR CONCENTRADA COM DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1X11, ACOMPANHADO DE DOSADOR AUTOMÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1000	MOURA	R$ 9,99	R$ 9.990,00
12	CESTO TELADO 50 LITROS	UNIDADE	150	REPLASTIL	R$ 69,99	R$ 10.498,50
13	CESTO TELADO 10 LITROS	UNIDADE	150	REPLASTIL	R$ 8,99	R$ 1.348,50
14	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	850	MARATA	R$ 64,00	R$ 54.400,00
15	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	400	MARATA	R$ 126,99	R$ 50.796,00
16	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE	PACOTE	100	BETANI	R$ 4,99	R$ 499,00
17	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.	CAIXA	150	COTONLINE	R$ 3,99	R$ 598,50
18	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	6000	LIMPEQ	R$ 2,09	R$ 12.540,00
19	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML	UNIDADE	600	SECAR	R$ 8,69	R$ 5.214,00
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, UNODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	6000	LIMPEQ	R$ 2,49	R$ 14.940,00
21	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE AFBRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	6000	LIMPEQ	R$ 1,09	R$ 6.540,00

Proposta e Anexos - Acm Mercantil Ltda. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8C7E.A153.E986.8B74.9A8E.8BC4.5CE6.3469.

ACM MERCANTIL LTDA

CNPJ: 20.274.242/0001-80 INSC. ESTADUAL: 16.423.679-1
RUA: PEDRO ÁLVARO CABRAL, 104 – CENTRO – CEP: 58.400-206
CAMPINA GRANDE-PB FONE: (83) 99615-3254
EMAIL: acmclementino2022@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação
243
CPL

22	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.	UNIDADE	300	REPLASTIL	R$ [illegible]99	R$ 1.497,00
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.	UNIDADE	300	BETANI	R$ 5,99	R$ 1.797,00
24	ESPONJA DE AÇO PCT C/14	PACOTE	800	BRIL	R$ 24,99	R$ 19.992,00
25	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA ANTIBACTÉRIAS.	PACOTE	2000	ASSOLAN	R$ 1,09	R$ 2.180,00
26	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	300	3M	R$ 5,99	R$ 1.797,00
27	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78	UNIDADE	1000	PANO BOM	R$ 2,99	R$ 2.990,00
28	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO.	UNIDADE	800	BILA	R$ 6,99	R$ 5.592,00
29	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20 , COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.	PACOTE	1200	SCALA	R$ 1,99	R$ 2.388,00
30	INSETICIDA EM BASE AQUOSA, AEROSOL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRANSFLHUTHRIN 0,04%, PHENTRIN 0,10%, EMULSIFICANTES, ETANOL, ÁGUA E BUTANO/PROPANO, COM 300ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300	BAYGON	R$ 9,19	R$ 2.757,00
31	LIMPA VIDROS 500ML	UNIDADE	300	DRAGÃO	R$ 4,99	R$ 1.497,00
32	LUSTRA MÓVEIS, 200ML	UNIDADE	400	PEROBA	R$ 4,09	R$ 1.636,00
33	LUVA CANO LONGO DE PVC	PACOTE	150	LUVEX	R$ 14,99	R$ 2.248,50
34	LUVA DE LATEX TAMANHO G – PAR	UNIDADE	900	LUVEX	R$ 2,59	R$ 2.331,00
35	LUVA DE LATEX TAMANHO M – PAR	UNIDADE	900	LUVEX	R$ 2,59	R$ 2.331,00
36	LUVA DE LATEX TAMANHO P – PAR	UNIDADE	900	LUVEX	R$ 2,59	R$ 2.331,00
37	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML	UNIDADE	550	DRAGÃO	R$ 2,99	R$ 1.644,50
38	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	250	MUNDIAL	R$ 5,49	R$ 1.372,50
39	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500	GINA	R$ 1,99	R$ 995,00
40	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.	UNIDADE	1250	PANO BOM	R$ 1,79	R$ 2.237,50
41	PANO DE PIA	UNIDADE	600	PANO BOM	R$ 2,99	R$ 1.794,00
42	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	1000	PANO BOM	R$ 1,29	R$ 1.290,00
43	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT	UNIDADE	400	3M	R$ 3,29	R$ 1.316,00
44	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M X 10CM, TIPO PICOTADO, COR BRANCA. FOLHA DUPLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FARDO COM 64 ROLOS.	FARDO	300	SENSAÇÃO	R$ 26,99	R$ 8.097,00
45	PAPEL TOALHA EM BOBINA – FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA.	UNIDADE	3000	SCALA	R$ 2,29	R$ 6.870,00
46	PEDRA SANITARIA 30GR	UNIDADE	3000	SOL	R$ 2,99	R$ 8.970,00
47	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UNIDADE	200	BRIL	R$ 3,99	R$ 798,00
48	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA	UNIDADE	200	BETANI	R$ 2,99	R$ 598,00
49	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	100	MUNDIAL	R$ 8,99	R$ 899,00
50	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.	UNIDADE	500	SÃO MARCOS	R$ 5,19	R$ 2.595,00
51	SABÃO EM PÓ. 500G	UNIDADE	6000	MAXXI	R$ 1,09	R$ 6.540,00
52	SABONETE COM EXCLUSIVA FORMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE 90 GRAMAS	UND	2000	PALMOLIVE	R$ 1,99	R$ 3.980,00
53	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	PLASTIL	R$ 17,99	R$ 3.598,00
54	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 200L MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA X 110 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	PLASTIL	R$ 28,99	R$ 5.798,00
55	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 20L MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM	PACOTE	400	PLASTIL	R$ 7,39	R$ 2.956,00

Proposta e Anexos - Acm Mercantil Ltda. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8C7E.A153.E986.8B74.9A8E.8BC4.5CE6.3469.

ACM MERCANTIL LTDA

CNPJ: 20.274.242/0001-80 INSC. ESTADUAL: 16.423.679-1
RUA: PEDRO ÁLVARO CABRAL, 104 – CENTRO – CEP: 58.400-206
CAMPINA GRANDE-PB FONE: (83) 99615-3254
EMAIL: acmclementino2022@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação 244 CPL

	COM 100 UNIDADES					
56	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 40L MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE LARGURA X58 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	400	PLASTIL	R$ 7,99	R$ 3.196,00
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CLASSE II, 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NA COR BRANCO LEITOSA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E 7500 E TER REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 260/202 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	500	PLASTIL	R$ 35,99	R$ 17.995,00
58	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	UNIDADE	1000	MUNDIAL	R$ 5,49	R$ 5.490,00
59	GARFO DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500	MARATA	R$ 4,99	R$ 2.495,00
60	COLHER DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500	MARATA	R$ 4,99	R$ 2.495,00
61	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800	SAPEKA	R$ 49,99	R$ 39.992,00
62	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800	SAPEKA	R$ 49,99	R$ 39.992,00
63	PRATO DESCARTAVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UND	PACOTE	1000	MARATA	R$ 79,99	R$ 79.990,00
						R$ 604.708,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 604.708,00 (SEISCENTOS E QUATRO MIL SETECENTOS E OITO REAIS)
PRAZO DE GARANTIA: DE ACORDO COM EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: RENAN SANTOS SOARES, CPF:079.786.534-98, RG:3405018, FONE: 83 99615-3254

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL E ACATAMOS SUAS DETERMINAÇÕES, BEM COMO, INFORMAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, IMPOSTOS, OBRIGAÇÕES E EFETUAREMOS AENTREGA DO PRODUTO NO PREÇO E PRAZO CONSTANTES EM MINHA PROPOSTA;

PROCEDENCIA: NOSSOS PRODUTOS SÃO DE ORIGEM NACIONAL.

ALIQUOTA DO ICMS: 18 % CONSUMIDOR FINAL.

ORIGEM DOS PRODUTOS: TODOS DE ORIGEM NACIONAL.

DECLARAMOS QUE APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO INICIAREI A ENTREGA DOS PRODUTOS NO PRAZO DE ATE 10 DIAS.

DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO PREÇO PROPOSTO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, INCLUSIVE OS TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS E DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO NO EDITAL DE PREGÃO E NO CONTRATO.

***DECLARAÇÃO:** DECLARO EXPRESSAMENTE QUE SERA CUMPRIDO O FORNECIMENTO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.*

***DECLARAÇÃO:** DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, QUE AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONALMENTE E INTEGRALMENTE.*

CAMPINA GRANDE, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

ACM MERCANTIL LTDA
CNPJ: 20.274.242/0001-80

Proposta e Anexos - Acm Mercantil Ltda. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8C7E.A153.E986.8B74.9A8E.8BC4.5CE6.3469.

SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61
RUA GERÔNCIO BATISTA DE SOUZA, 77, CENTRO
JUNCO DO SERIDÓ – PB. CEP: 58.640-000

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000031/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB

PROPONENTE: SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61

Prezados Senhores,
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

-	DISCRIMIANÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	LIMPA FACIL	UNIDADE	500	R$ 3,22	R$ 1.610,00
2	ÁCOOL ETÍLICO 70% ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	ANHANGUERA	LITRO	6000	R$ 6,43	R$ 38.580,00
3	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CLORITO	CAIXA	2000	R$ 19,59	R$ 39.180,00
4	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.	COPERALCOOL	UNIDADE	6000	R$ 4,45	R$ 26.700,00
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12	SANTA CRUZ	CAIXA	80	R$ 39,65	R$ 3.172,00
6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPCO, PH ENTRE 3,5 – 4,5, . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MAXLIMP	UNIDADE	500	R$ 4,47	R$ 2.235,00

Proposta e Anexos - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 05CE.64A8.3927.4910.5A40.CF49.4CFE.1EAA.

Supermercado Esperança

SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61
RUA GERÔNCIO BATISTA DE SOUZA, 77, CENTRO
JUNCO DO SERIDÓ – PB. CEP: 58.640-000

7	AVENTAL FLANELADO SIMPLES	TATICO	UNIDADE	250	R$	4,50	R$	1.125,00
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL 66CM X 1M	TATICO	UNIDADE	300	R$	10,50	R$	3.150,00
9	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)	ESTRELA	KG	150	R$	16,23	R$	2.434,50
10	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)	ESTRELA	KG	150	R$	21,69	R$	3.253,50
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR CONCENTRADA COM DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1X11, ACOMPANHADO DE DOSADOR AUTOMÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MAXLIMP	UNIDADE	1000	R$	3,99	R$	3.990,00
12	CESTO TELADO 50 LITROS	IMPLAST	UNIDADE	150	R$	29,89	R$	4.483,50
13	CESTO TELADO 10 LITROS	JAGUAR	UNIDADE	150	R$	6,09	R$	913,50
14	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES	CRISTALCOPO	CAIXA	850	R$	68,75	R$	58.437,50
15	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES	CRISTALCOPO	CAIXA	400	R$	79,31	R$	31.724,00
16	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE	PASTOP	PACOTE	100	R$	0,87	R$	87,00
17	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.	COTTON	CAIXA	150	R$	1,27	R$	190,50
18	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MAXLIMP	UNIDADE	6000	R$	4,04	R$	24.240,00
19	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML	PURO AR	UNIDADE	600	R$	6,65	R$	3.990,00
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, UNODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	MAXLIMP	UNIDADE	6000	R$	4,53	R$	27.180,00

31

Proposta e Anexos - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 05CE.64A8.3927.4910.5A40.CF49.4CFE.1EAA.

Supermercado Esperança

SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61
RUA GERÔNCIO BATISTA DE SOUZA, 77, CENTRO
JUNCO DO SERIDÓ – PB. CEP: 58.640-000

21	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE AFBRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	ATOL	UNIDADE	6000	R$	1,32	R$	7.920,00
22	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.	CASAMIA	UNIDADE	300		R$ 2,59	R$	777,00
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.	SANIT	UNIDADE	300		R$ 6,43	R$	1.929,00
24	ESPONJA DE AÇO PCT C/14	ASSOLAN	PACOTE	800	R$	17,01	R$	13.608,00
25	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.	LIMPABELA	PACOTE	2000	R$	0,65	R$	1.300,00
26	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	G. UTIL	UNIDADE	300	R$	4,10	R$	1.230,00
27	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78	TECTIL	UNIDADE	1000	R$	2,19	R$	2.190,00
28	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO.	FIAT LUX	UNIDADE	800	R$	1,66	R$	1.328,00
29	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20 , COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.	DIAMANTE	PACOTE	1200	R$	1,03	R$	1.236,00
30	INSETICIDA EM BASE AQUOSA, AEROSOL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRANSFLHUTHRIN 0,04%, PHENTRIN 0,10%, EMULSIFICANTES, ETANOL, ÁGUA E BUTANO/PROPANO, COM 300ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MAT INST	UNIDADE	300	R$	9,25	R$	2.775,00
31	LIMPA VIDROS 500ML	BECKER	UNIDADE	300	R$	3,09	R$	927,00
32	LUSTRA MÓVEIS, 200ML	IPÊ	UNIDADE	400	R$	4,70	R$	1.880,00
33	LUVA CANO LONGO DE PVC	JUNDTEX	PACOTE	150	R$	29,99	R$	4.498,50
34	LUVA DE LATEX TAMANHO G – PAR	SANRO STANDARD	UNIDADE	900	R$	6,70	R$	6.030,00

Proposta e Anexos - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro E. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 05CE.64A8.3927.4910.5A40.CF49.4CFE.1EAA.

Supermercado Esperança

SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61
RUA GERÔNCIO BATISTA DE SOUZA, 77, CENTRO
JUNCO DO SERIDÓ – PB. CEP: 58.640-000

35	LUVA DE LATEX TAMANHO M – PAR	SANRO STANDARD	UNIDADE	900	R$	6,70	R$	6.030,00
36	LUVA DE LATEX TAMANHO P – PAR	SANRO STANDARD	UNIDADE	900	R$	6,70	R$	6.030,00
37	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML	TUDO	UNIDADE	550	R$	2,75	R$	1.512,50
38	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	PRATIK	UNIDADE	250	R$	3,89	R$	972,50
39	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL	THEOTO	UNIDADE	500	R$	0,44	R$	220,00
40	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.	ITATEX	UNIDADE	1250	R$	3,92	R$	4.900,00
41	PANO DE PIA	ALGOBOM	UNIDADE	600	R$	1,44	R$	864,00
42	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	JÁ VARIEDADES	UNIDADE	1000	R$	1,47	R$	1.470,00
43	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT	PRATSY	UNIDADE	400	R$	2,89	R$	1.156,00
44	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M X 10CM, TIPO PICOTADO, COR BRANCA. FOLHA DUPLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FARDO COM 64 ROLOS.	VENEZA	FARDO	300	R$	82,23	R$	24.669,00
45	PAPEL TOALHA EM BOBINA - FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA.	CAPRICE	UNIDADE	3000	R$	3,03	R$	9.090,00
46	PEDRA SANITARIA 30GR	SANY	UNIDADE	3000	R$	0,95	R$	2.850,00
47	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	MAXLIMP	UNIDADE	200	R$	1,69	R$	338,00
48	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA	PARANA	UNIDADE	200	R$	1,59	R$	318,00
49	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	PAULISTINHA	UNIDADE	100	R$	3,74	R$	374,00
50	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.	DASNEVES	UNIDADE	500	R$	7,62	R$	3.810,00
51	SABÃO EM PÓ. 500G	DASNEVES	UNIDADE	6000	R$	1,39	R$	8.340,00
52	SABONETE COM EXCLUSIVA FORMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE 90 GRAMAS	EVEN	UND	2000	R$	1,70	R$	3.400,00
53	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	VENETA	PACOTE	200	R$	23,89	R$	4.778,00

Proposta e Anexos - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 05CE.64A8.3927.4910.5A40.CF49.4CFE.1EAA.

Supermercado Esperança

SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61
RUA GERÔNCIO BATISTA DE SOUZA, 77, CENTRO
JUNCO DO SERIDÓ – PB. CEP: 58.640-000

54	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 200L MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA X 110 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	STA MARIA	PACOTE	200	R$	73,13	R$	14.626,00
55	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 20L MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	VENETA	PACOTE	400	R$	23,89	R$	9.556,00
56	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 40L MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	VENETA	PACOTE	400	R$	23,89	R$	9.556,00
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CLASSE II, 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NA COR BRANCO LEITOSA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E 7500 E TER REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 260/202 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	-	PACOTE	500	R$	-	R$	-
58	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	QUASAR QUALITY	UNIDADE	1000	R$	7,13	R$	7.130,00
59	GARFO DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PLAZAPEL	PACOTE	500	R$	1,75	R$	875,00
60	COLHER DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PLAZAPEL	PACOTE	500	R$	1,75	R$	875,00
61	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PCT C/ 7 UND	GERIAMAX	UNIDADE	800	R$	12,23	R$	9.784,00
62	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G PCT C/ 7 UND	GERIAMAX	UNIDADE	800	R$	12,23	R$	9.784,00
63	PRATO DESCARTAVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UND	CRISTALCOPO	PACOTE	1000	R$	1,89	R$	1.890,00
							R$	**469.502,50**

Comissão Permanente de Licitação

Proposta e Anexos - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 05CE.64A8.3927.4910.5A40.CF49.4CFE.1EAA.

SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61
RUA GERÔNCIO BATISTA DE SOUZA, 77, CENTRO
JUNCO DO SERIDÓ – PB. CEP: 58.640-000

TOTAL DA PROPOSTA: R$ 469.502,50 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).
PAGAMENTO: Mensal.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

JUNCO DO SERIDÓ – PB, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
Representante Legal

Comissão Permanente de Licitação
CPL
260

Proposta e Anexos - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 05CE.64A8.3927.4910.5A40.CF49.4CFE.1EAA.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - ME
CNPJ Nº: 11.050.568/0001-33 INSC. ESTADUAL Nº 16.426.561-9
RUA: CORONEL FRANCISCO TORRES, Nº 43, CENTRO, MONTEIRO - PB
EMAIL: VENDAS.JTADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM FONE: 83 9 9654 - 5736

PREFEITURA MUNCIPAL DE JUNCO DO SERIDO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2023
DATA E HORA: 21 DE DEZEMBRO DE 2023 AS 08:30 HORAS

Comissão Permanente de Licitação 257 CPL

PROPOSTA DE PREÇOS

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	P.UNT	P.TOTAL
1.	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	LIMPA FACIL	UNIDADE	500	3,99	R$ 1.995,00
2.	ÁCOOL ETÍLICO 70% ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	DELTA	LITRO	6000	7,99	R$ 47.940,00
3.	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CLORITO	CAIXA	2000	21,48	R$ 42.960,00
4.	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.	DELTA	UNIDADE	6000	5,99	R$ 35.940,00
5.	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12	DELTA	CAIXA	80	54,99	R$ 4.399,20
6.	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPCO, PH ENTRE 3,5 - 4,5, . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ALICE	UNIDADE	500	5,50	R$ 2.750,00
7.	AVENTAL FLANELADO SIMPLES	UNIAO TEXTIL	UNIDADE	250	5,99	R$ 1.497,50
8.	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL 66CM X 1M	UNIAO TEXTIL	UNIDADE	300	7,99	R$ 2.397,00
9.	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)	ALTAPLAST	KG	150	19,99	R$ 2.998,50
10.	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)	ALTAPLAST	KG	150	19,99	R$ 2.998,50
11.	CERA LÍQUIDA INCOLOR CONCENTRADA COM DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1X11, ACOMPANHADO DE DOSADOR AUTOMÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BRY	UNIDADE	1000	5,99	R$ 5.990,00
12.	CESTO TELADO 50 LITROS	PLASTEX	UNIDADE	150	59,99	R$ 8.998,50
13.	CESTO TELADO 10 LITROS	PLASTEX	UNIDADE	150	9,99	R$ 1.498,50
14.	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE	CRISTALCOP	CAIXA	850	99,99	R$ 84.991,50

Proposta e Anexos - Joelson Tavares de Almeida. Doc: 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 62E8.CCEF.30F5.3125.17D8.DCF4.009C.9698.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - ME
CNPJ Nº: 11.050.568/0001-33 INSC. ESTADUAL Nº 16.426.561-9
RUA: CORONEL FRANCISCO TORRES, Nº 43, CENTRO, MONTEIRO - PB
EMAIL: VENDAS.JTADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM FONE: 83 9 9654 - 5736

Comissão Permanente de Licitação 358 CPL

PREFEITURA MUNCIPAL DE JUNCO DO SERIDO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2023
DATA E HORA: 21 DE DEZEMBRO DE 2023 AS 08:30 HORAS

	100 UNIDADES					
15.	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES	CRISTALCOPO	CAIXA	400	109,99	R$ 43.996,00
16.	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE	EASY	PACOTE	100	3,99	R$ 399,00
17.	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.	NATHY	CAIXA	150	1,99	R$ 298,50
18.	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ALICE	UNIDADE	6000	3,99	R$ 23.940,00
19.	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML	PURO AR	UNIDADE	600	9,99	R$ 5.994,00
20.	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, UNODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	ALICE	UNIDADE	6000	4,99	R$ 29.940,00
21.	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE AFBRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	ALICE	UNIDADE	6000	1,79	R$ 10.740,00
22.	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.	MUNDIAL	UNIDADE	300	2,99	R$ 897,00
23.	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.	MUNDIAL	UNIDADE	300	4,99	R$ 1.497,00
24.	ESPONJA DE AÇO PCT C/14	ASSOLAN	PACOTE	800	24,99	R$ 19.992,00
25.	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.	BRILHUS	PACOTE	2000	0,75	R$ 1.500,00
26.	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADODE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	GUARUFILME	UNIDADE	300	4,99	R$ 1.497,00
27.	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78	UNIAO TEXTIL	UNIDADE	1000	1,99	R$ 1.990,00
28.	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO.	SABIA	UNIDADE	800	2,99	R$ 2.392,00
29.	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO 22X24 CM, 2 DOBRAS, COR BRANCA, EMBALADO					

Proposta e Anexos - Joelson Tavares de Almeida. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 62E8.CCEF.30F5.3125.17D8.DCF4.009C.9598.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - ME
CNPJ Nº: 11.050.568/0001-33 INSC. ESTADUAL Nº 16.426.561-9
RUA: CORONEL FRANCISCO TORRES, Nº 43, CENTRO, MONTEIRO - PB
EMAIL: VENDAS.JTADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM FONE: 83 9 9654 - 5778

Comissão Permanente de Licitação 259 CPL

PREFEITURA MUNCIPAL DE JUNCO DO SERIDO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2023
DATA E HORA: 21 DE DEZEMBRO DE 2023 AS 08:30 HORAS

	UND.					2.388,00
30.	INSETICIDA EM BASE AQUOSA, AEROSOL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRANSFLHUTHRIN 0,04%, PHENTRIN 0,10%, EMULSIFICANTES, ETANOL, ÁGUA E BUTANO/PROPANO, COM 300ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PRO INSET	UNIDADE	300	9,99	R$ 2.997,00
31.	LIMPA VIDROS 500ML	ALICE	UNIDADE	300	3,99	R$ 1.197,00
32.	LUSTRA MÓVEIS, 200ML	ALICE	UNIDADE	400	3,99	R$ 1.596,00
33.	LUVA CANO LONGO DE PVC		PACOTE	150		R$ -
34.	LUVA DE LATEX TAMANHO G - PAR	DANNY	UNIDADE	900	4,99	R$ 4.491,00
35.	LUVA DE LATEX TAMANHO M - PAR	DANNY	UNIDADE	900	4,99	R$ 4.491,00
36.	LUVA DE LATEX TAMANHO P - PAR	DANY	UNIDADE	900	4,99	R$ 4.491,00
37.	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML	ALICE	UNIDADE	550	3,49	R$ 1.919,50
38.	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	MUNDIAL	UNIDADE	250	5,99	R$ 1.497,50
39.	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL		UNIDADE	500	0,99	R$ 495,00
40.	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.	UNIAO TETXIL	UNIDADE	1250	2,99	R$ 3.737,50
41.	PANO DE PIA	UNIAO TETXIL	UNIDADE	600	2,49	R$ 1.494,00
42.	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIAO TETXIL	UNIDADE	1000	1,99	R$ 1.990,00
43.	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT	VABENE	UNIDADE	400	5,99	R$ 2.396,00
44.	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M X 10CM, TIPO PICOTADO, COR BRANCA. FOLHA DUPLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FARDO COM 64 ROLOS.	FORFEX	FARDO	300	34,99	R$ 10.497,00
45.	PAPEL TOALHA EM BOBINA - FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA.	PURI	UNIDADE	3000	3,99	R$ 11.970,00
46.	PEDRA SANITARIA 30GR	NOVO FRESCOR	UNIDADE	3000	1,99	R$ 5.970,00
47.	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	LIMPEQ	UNIDADE	200	2,50	R$ 500,00

Proposta e Anexos - Joelson Tavares de Almeida. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 62E8.CCEF.30F5.3125.17D8.DCF4.009C.9598.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA – ME
CNPJ Nº: 11.050.568/0001-33 INSC. ESTADUAL Nº 16.426.561-9
RUA: CORONEL FRANCISCO TORRES, Nº 43, CENTRO, MONTEIRO – PB
EMAIL: VENDAS.JTADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM FONE: 83 9 9654 9736

Comissão Permanente de Licitação 269 CPL

PREFEITURA MUNCIPAL DE JUNCO DO SERIDO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2023
DATA E HORA: 21 DE DEZEMBRO DE 2023 AS 08:30 HORAS

48.	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA	PRENDE TUDO	UNIDADE	200	1,99	R$ 398,00
49.	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	MUNDIAL	UNIDADE	100	5,49	R$ 549,00
50.	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.	ABSOLUTO	UNIDADE	500	7,99	R$ 3.995,00
51.	SABÃO EM PÓ. 500G	ABSOLUTO	UNIDADE	6000	1,89	R$ 11.340,00
52.	SABONETE COM EXCLUSIVA FORMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE 90 GRAMAS	FLOR DE YPE	UND	2000	1,99	R$ 3.980,00
53.	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONAPACK	PACOTE	200	19,99	R$ 3.998,00
54.	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 200L MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA X 110 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONAPACK	PACOTE	200	29,99	R$ 5.998,00
55.	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 20L MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONAPCK	PACOTE	400	6,99	R$ 2.796,00
56.	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 40L MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONAPACK	PACOTE	400	9,99	R$ 3.996,00
57.	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CLASSE II, 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NA COR BRANCO LEITOSA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E 7500E TER REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 260/202 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONAPACK	PACOTE	500	29,99	R$ 14.995,00
58.	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	MUNDIAL	UNIDADE	1000	6,99	R$ 6.990,00
59.	GARFO DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	STRAWPLAST	PACOTE	500	2,99	R$ 1.495,00
60.	COLHER DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	STRAWPLAST	PACOTE	500	2,99	R$ 1.495,00
61.	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PCT C/ 7 UND	MAXCONFORT	UNIDADE	800	14,99	R$ 11.992,00
62.	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G PCT C/ 7 UND	MAXCONFORT	UNIDADE	800	14,99	R$ 11.992,00
63.	PRATO DESCARTAVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UND	CRISTALCOP	PACOTE	1000	2,99	R$ 2.990,00

Proposta e Anexos - Joelson Tavares de Almeida. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro P. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 62E8.CCEF.30F5.3125.17D8.DCF4.009C.9998

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA – ME
CNPJ Nº: 11.050.568/0001-33 INSC. ESTADUAL Nº 16.426.561-9
RUA: CORONEL FRANCISCO TORRES, Nº 43, CENTRO, MONTEIRO - PB
EMAIL: VENDAS.JTADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM FONE: 83 9 9654 - 5736

PREFEITURA MUNCIPAL DE JUNCO DO SERIDO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2023
DATA E HORA: 21 DE DEZEMBRO DE 2023 AS 08:30 HORAS

VALOR TOTAL:
R$ 545.543,20
quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos

Comissão Permanente de Licitação
26
CPL

Proposta e Anexos - Joelson Tavares de Almeida. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 62E8.CCEF.30F5.3125.17D8.DCF4.009C.9598.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - ME
CNPJ Nº: 11.050.568/0001-33 INSC. ESTADUAL Nº 16.426.561-9
RUA: CORONEL FRANCISCO TORRES, Nº 43, CENTRO, MONTEIRO - PB
EMAIL: VENDAS.JTADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM FONE: 83 9 9654 [illegible]

PREFEITURA MUNCIPAL DE JUNCO DO SERIDO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2023
DATA E HORA: 21 DE DEZEMBRO DE 2023 AS 08:30 HORAS

Comissão Permanente de Licitação
262
CPL

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL** E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

4 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS OBJETOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA CIDADE NO ENDEREÇO INDICADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE, TODOS OS PRODUTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

NOME:JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - ME (JTA DISTRIBUIDORA)
CARGO: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - ADMINISTRADOR
NOME DO BANCO: BRADESCO
Nº. DO BANCO: 237
AGENCIA: 5781
CONTA CORRENTE: 15.672-8

MONTEIRO - PB, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA -ME
JTA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 11.050.568/0001-33

Proposta e Anexos - Joelson Tavares de Almeida. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 62E8.CCEF.30F5.3125.17D8.DCF4.009C.9598.

OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME
Rua: Almeida Barreto, 126 - São José - Fone: (083) 3321-8067
CEP: 58107-630 - Campina Grande - Paraíba
Inscrição Estadual: 16.144.897-6 - CNPJ: 07.324.070/0001-44
E-mail: oliveiraeulalio@yahoo.com.br

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
1	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	COMBAT	UNIDADE	500	4,90	quatro reais e noventa centavos	2.450,00	dois mil quatrocentos e cinqüenta reais
2	ÁCOOL ETÍLICO 70% ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	CRISTAL	LITRO	6000	7,50	sete reais e cinqüenta centavos	45.000,00	quarenta e cinco mil reais
3	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	SOLIMP	CAIXA	2000	16,20	dezesseis reais e vinte centavos	32.400,00	trinta e dois mil e quatrocentos reais
4	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI–SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.	CRISTAL	UNIDADE	6000	5,50	cinco reais e cinqüenta centavos	33.000,00	trinta e três mil reais
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12	CRISTAL	CAIXA	80	45,00	quarenta e cinco reais	3.600,00	três mil e seiscentos reais
6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPCO, PH ENTRE 3,5 – 4,5, . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SOLIMP	UNIDADE	500	4,20	quatro reais e vinte centavos	2.100,00	dois mil e cem reais
7	AVENTAL FLANELADO SIMPLES	PLASTEK	UNIDADE	250	4,90	quatro reais e noventa centavos	1.225,00	um mil duzentos e vinte e cinco reais
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL 66CM X 1M		UNIDADE	300		zero reais	-	zero reais
9	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)	PLASTEK	KG	150	21,00	vinte e um reais	3.150,00	três mil cento e cinqüenta reais
10	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)	PLASTEK	KG	150	21,00	vinte e um reais	3.150,00	três mil cento e cinqüenta reais
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR CONCENTRADA COM DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1X11, ACOMPANHADO DE DOSADOR AUTOMÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MOURA	UNIDADE	1000	7,50	sete reais e cinqüenta centavos	7.500,00	sete mil e quinhentos reais
12	CESTO TELADO 50 LITROS	PLASTEK	UNIDADE	150	67,50	sessenta e sete reais e cinqüenta centavos	10.125,00	dez mil cento e vinte e cinco reais
13	CESTO TELADO 10 LITROS	PLASTEK	UNIDADE	150	5,75	cinco reais e setenta e cinco centavos	862,50	oitocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos
14	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES	TOTAL PLAST	CAIXA	850	88,00	oitenta e oito reais	74.800,00	setenta e quatro mil e oitocentos reais

Comissão permanente de licitação CPL

Proposta e Anexos - Oliveira & Eulálio Produto... Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EBE9.17EC.E2F8.6074.4436.D599.E85B.E067.

15	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES	TOTAL PLAST	CAIXA	400	125,00	cento e vinte e cinco reais	50.000,00	cinqüenta mil reais
16	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE	FORT	PACOTE	100	2,80	dois reais e oitenta centavos	280,00	duzentos e oitenta reais
17	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.	COTON	CAIXA	150	1,65	um real e sessenta e cinco centavos	247,50	duzentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos
18	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SOLIMP	UNIDADE	6000	2,90	dois reais e noventa centavos	17.400,00	dezessete mil e quatrocentos reais
19	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML	PUROAR	UNIDADE	600	8,50	oito reais e cinqüenta centavos	5.100,00	cinco mil e cem reais
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, UNODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	SOLIMP	UNIDADE	6000	3,45	três reais e quarenta e cinco centavos	20.700,00	vinte mil e setecentos reais
21	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE AFBRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	SOLIMP	UNIDADE	6000	1,30	um real e trinta centavos	7.800,00	sete mil e oitocentos reais
22	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.	ICOPLAN	UNIDADE	300	2,80	dois reais e oitenta centavos	840,00	oitocentos e quarenta reais
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.	ICOPLAN	UNIDADE	300	3,50	três reais e cinqüenta centavos	1.050,00	um mil e cinqüenta reais
24	ESPONJA DE AÇO PCT C/14	ASSOLAN	PACOTE	800	23,50	vinte e três reais e cinqüenta centavos	18.800,00	dezoito mil e oitocentos reais
25	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.	BRILHUS	PACOTE	2000	0,58	cinqüenta e oito centavos	1.160,00	um mil cento e sessenta reais
26	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	GUARAFILME	UNIDADE	300	3,50	três reais e cinqüenta centavos	1.050,00	um mil e cinqüenta reais
27	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78	MATEX	UNIDADE	1000	1,45	um real e quarenta e cinco centavos	1.450,00	um mil quatrocentos e cinqüenta reais
28	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO.	SABIA	UNIDADE	800	4,50	quatro reais e cinqüenta centavos	3.600,00	três mil e seiscentos reais
29	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20 , COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.	ELLY	PACOTE	1200	0,95	noventa e cinco centavos	1.140,00	um mil cento e quarenta reais

Comissão Permanente de Licitação

Proposta e Anexos - Oliveira & Eulálio Produto... Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EBE9.17EC.E2F8.6074.4436.D599.E85B.E067.

30	INSETICIDA EM BASE AQUOSA, AEROSOL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRANSFLHUTHRIN 0,04%, PHENTRIN 0,10%, EMULSIFICANTES, ETANOL, ÁGUA E BUTANO/PROPANO, COM 300ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MATINSET	UNIDADE	300	8,90	oito reais e noventa centavos	2.670,00	dois mil seiscentos e setenta reais
31	LIMPA VIDROS 500ML	SOLIMP	UNIDADE	300	2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	825,00	oitocentos e vinte e cinco reais
32	LUSTRA MÓVEIS, 200ML	ALICE	UNIDADE	400	3,95	três reais e noventa e cinco centavos	1.580,00	um mil quinhentos e oitenta reais
33	LUVA CANO LONGO DE PVC	NOBRE	PACOTE	150	9,00	nove reais	1.350,00	um mil trezentos e cinqüenta reais
34	LUVA DE LATEX TAMANHO G – PAR	NOBRE	UNIDADE	900	4,20	quatro reais e vinte centavos	3.780,00	três mil setecentos e oitenta reais
35	LUVA DE LATEX TAMANHO M – PAR	NOBRE	UNIDADE	900	4,20	quatro reais e vinte centavos	3.780,00	três mil setecentos e oitenta reais
36	LUVA DE LATEX TAMANHO P – PAR	NOBRE	UNIDADE	900	4,20	quatro reais e vinte centavos	3.780,00	três mil setecentos e oitenta reais
37	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML	SÃO MARCOS	UNIDADE	550	2,80	dois reais e oitenta centavos	1.540,00	um mil quinhentos e quarenta reais
38	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	ICOPLAN	UNIDADE	250	4,90	quatro reais e noventa centavos	1.225,00	um mil duzentos e vinte e cinco reais
39	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL	BILA	UNIDADE	500	0,80	oitenta centavos	400,00	quatrocentos reais
40	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.	MP TEX	UNIDADE	1250	2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	2.812,50	dois mil oitocentos e doze reais e cinqüenta centavos
41	PANO DE PIA	MP TEX	UNIDADE	600	1,75	um real e setenta e cinco centavos	1.050,00	um mil e cinqüenta reais
42	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	MP TEX	UNIDADE	1000	1,75	um real e setenta e cinco centavos	1.750,00	um mil setecentos e cinqüenta reais
43	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT	WIDA	UNIDADE	400	2,85	dois reais e oitenta e cinco centavos	1.140,00	um mil cento e quarenta reais
44	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M X 10CM, TIPO PICOTADO, COR BRANCA. FOLHA DUPLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FARDO COM 64 ROLOS.	DUBELLE	FARDO	300	33,50	trinta e três reais e cinqüenta centavos	10.050,00	dez mil e cinqüenta reais
45	PAPEL TOALHA EM BOBINA – FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA.	DUBELLE	UNIDADE	3000	3,00	três reais	9.000,00	nove mil reais
46	PEDRA SANITARIA 30GR	ADIFLOR	UNIDADE	3000	1,70	um real e setenta centavos	5.100,00	cinco mil e cem reais
47	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	SOLIMP	UNIDADE	200	1,75	um real e setenta e cinco centavos	350,00	trezentos e cinqüenta reais
48	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA	BILA	UNIDADE	200	1,70	um real e setenta centavos	340,00	trezentos e quarenta reais
49	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	ICOPLAN	UNIDADE	100	4,60	quatro reais e sessenta centavos	460,00	quatrocentos e sessenta reais
50	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.	ABSOLUTO	UNIDADE	500	6,95	seis reais e noventa e cinco centavos	3.475,00	três mil quatrocentos e setenta e cinco reais

Comissão Permanente de Licitação CPL

Proposta e Anexos - Oliveira & Eulálio Produto... Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EBE9.17EC.E2F8.6074.4436.D599.E85B.E067.

51	SABÃO EM PÓ. 500G	TITUTA	UNIDADE	6000	1,35	um real e trinta e cinco centavos	8.100,00	oito mil e cem reais
52	SABONETE COM EXCLUSIVA FORMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE 90 GRAMAS	MOTIVUS	UND	2000	1,40	um real e quarenta centavos	2.800,00	dois mil e oitocentos reais
53	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONAPAK	PACOTE	200	16,90	dezesseis reais e noventa centavos	3.380,00	três mil trezentos e oitenta reais
54	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 200L MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA X 110 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONAPAK	PACOTE	200	26,50	vinte e seis reais e cinqüenta centavos	5.300,00	cinco mil e trezentos reais
55	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 20L MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONAPAK	PACOTE	400	6,90	seis reais e noventa centavos	2.760,00	dois mil setecentos e sessenta reais
56	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 40L MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONAPAK	PACOTE	400	7,75	sete reais e setenta e cinco centavos	3.100,00	três mil e cem reais
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CLASSE II, 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NA COR BRANCO LEITOSA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E 7500 E TER REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 260/202 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONAPAK	PACOTE	500	34,00	trinta e quatro reais	17.000,00	dezessete mil reais
58	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	ICOPLAN	UNIDADE	1000	6,50	seis reais e cinqüenta centavos	6.500,00	seis mil e quinhentos reais
59	GARFO DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	CRISTAL	PACOTE	500	2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	1.375,00	um mil trezentos e setenta e cinco reais
60	COLHER DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	CRISTAL	PACOTE	500	2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	1.375,00	um mil trezentos e setenta e cinco reais

Comissão Permanente de Licitação CPL

Proposta e Anexos - Oliveira & Eulálio Produto... Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EBE9.17EC.E2F8.6074.4436.D599.E85B.E067.

61	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PCT C/ 7 UND	BEFRAL	UNIDADE	800	14,00	quatorze reais	11.200,00	onze mil e duzentos reais
62	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G PCT C/ 7 UND	BEFRAL	UNIDADE	800	14,00	quatorze reais	11.200,00	onze mil e duzentos reais
63	PRATO DESCARTAVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UND	CRISTAL	PACOTE	1000	3,25	três reais e vinte e cinco centavos	3.250,00	três mil duzentos e cinqüenta reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023		
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM 21 DE DEZEMBRO DE 2023 HORARIO: 08:30		R$ 483.777,50
	quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos	

ALIQUOTA DE ICMS : 18%

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: DE ACORDO COM O EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O EDITAL

PROCEDENCIA E ORIGEM DOS PRODUTOS: NACIONAL E BRASILEIRA

CONTA BANCARIA: BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE: 15008-8 AGENCIA: 0063-9

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ENCONTRAM-SE INCLUIDOS TODOS OS IMPOSTOS TAXAS , FRETES E DEMAIS ENCARGOS.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODOS OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO DE TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE EDITAL DE PREGÃO E SEUS ANEXOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Paulo Roberto R. O. Eulalio

PAULO ROBERTO RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO

REPRESENTANTE COMERCIAL

CPF:068.324.134-67

RG: 2935514 SSP-PB

Comissão Permanente de Licitação CPL

Proposta e Anexos - Oliveira & Eulálio Produto... Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EBE9.17EC.E2F8.6074.4436.D599.E85B.E067.

TS COMÉRCIO
ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

Inscrição Estadual: 16.439.658-6
CNPJ: 47.238.788/0001-32
Rua VD 16, S/N, Quadra S, Lotes 11-13 – Lote N – Ligeiro – Queimadas/PB tscomerciopb@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação 246 CPL

ESTADO DA PARAÍBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROPOSTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	
NOME DE FANTASIA: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	
RAZÃO SOCIAL: TS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	
CNPJ: 47.238.788/0001-32	
INSC. EST.: 16.439.658-6	
ENDEREÇO: RUA VD 16, S/N, Quadra S, Lotes 11-13 – Lote N	
BAIRRO: LIGEIRO	CIDADE: QUEIMADAS - PB
CEP: 58.475-000	E-MAIL: tscomerciopb@gmail.com
TELEFONE: 83 98164-8906 ou 98817-7706	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: ALAN PATRICK	TELEFONE: 83 98817-7706
BANCO DA LICITANTE: SICOOB (756)	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 15986-7
Nº DA AGÊNCIA: 4480	

Prezados Senhores:

Nos termos da licitação em eígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO **1 LITRO** DO PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	LIMPEC	UNIDADE	500	R$ 5.90	R$ 2.950.00
2	ÁCOOL ETÍLICO 70% ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	BELLOBELLA	LITRO	6000	R$ 7.20	R$ 43.200.00
3	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CLORITO	CAIXA	2000	R$ 16.08	R$ 32.160.00
4	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI–SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.	BELLOBELLA	UNIDADE	6000	R$ 7.99	R$ 47.940.00
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12	BELLOBELLA	CAIXA	80	R$ 50.00	R$ 4.000.00

Proposta e Anexos - Ts Comercio Atacadista E V... Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 6040.EA31.6D89.BA6E.805B.C9C9.9654.3086.

6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPCO, PH ENTRE 3,5 – 4,5, . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LIMPEC	UNIDADE	500	R$	4.15	R$	2.075.00
7	AVENTAL FLANELADO SIMPLES	DA KASA	UNIDADE	250	R$	8.00	R$	2.000.00
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL 66CM X 1M	AVENT	UNIDADE	300	R$	17.90	R$	5.370.00
9	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)	EXTRUSA PACK	KG	150	R$	22.00	R$	3.300.00
10	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)	EXTRUSA PACK	KG	150	R$	25.00	R$	3.750.00
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR CONCENTRADA COM DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1X11, ACOMPANHADO DE DOSADOR AUTOMÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA **COM 1 L** ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LIMPEC	UNIDADE	1000	R$	5.60	R$	5.600.00
12	CESTO TELADO 50 LITROS	COMPOSTELA	UNIDADE	150	R$	29.90	R$	4.485.00
13	CESTO TELADO 10 LITROS	COMPOSTELA	UNIDADE	150	R$	4.10	R$	615.00
14	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES	TOTALPLAST	CAIXA	850	R$	99.90	R$	84.915.00
15	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, **CAIXA COM 50** PACOTES DE 100 UNIDADES	TOTALPLAST	CAIXA	400	R$	106.30	R$	42.520.00
16	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE	DA KASA	PACOTE	100	R$	3.00	R$	300.00
17	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.	COTTON	CAIXA	150	R$	2.00	R$	300.00
18	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. **EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITRO,** COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LIMPEC	UNIDADE	6000	R$	3.90	R$	23.400.00
19	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML	PURO AR	UNIDADE	600	R$	9.05	R$	5.430.00
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, UNODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	SÃO MARCOS	UNIDADE	6000	R$	3.95	R$	23.700.00

Comissão Permanente de Licitação
2487

Proposta e Anexos - Ts Comercio Atacadista E V... Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 6040.EA31.6D89.BA6E.805B.C9C9.9054.3086.

21	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE AFBRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	SÃO MARCOS	UNIDADE	6000	R$	1.49	R$	8.940.00
22	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.	LIMPANIA	UNIDADE	300	R$	4.00	R$	1.200.00
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.	NOVIÇA	UNIDADE	300	R$	4.00	R$	1.200.00
24	ESPONJA DE AÇO PCT C/14	ASSOLAN	PACOTE	800	R$	25.50	R$	20.400.00
25	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.	JETTOSA	PACOTE	2000	R$	0.52	R$	1.040.00
26	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	TECFILME	UNIDADE	300	R$	30.00	R$	9.000.00
27	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78	DA KASA	UNIDADE	1000	R$	2.70	R$	2.700.00
28	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO.	BILA	UNIDADE	800	R$	3.00	R$	2.400.00
29	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20 , COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.	SPLASH	PACOTE	1200	R$	1.05	R$	1.260.00
30	INSETICIDA EM BASE AQUOSA, AEROSOL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRANSFLHUTHRIN 0,04%, PHENTRIN 0,10%, EMULSIFICANTES, ETANOL, ÁGUA E BUTANO/PROPANO, COM 300ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BUZZ	UNIDADE	300	R$	8.99	R$	2.697.00
31	LIMPA VIDROS 500ML	DRAGÃO	UNIDADE	300	R$	4.95	R$	1.485.00
32	LUSTRA MÓVEIS, 200ML	PEROBA	UNIDADE	400	R$	5.89	R$	2.356.00
33	LUVA CANO LONGO DE PVC	DANNY	PACOTE	150	R$	12.00	R$	1.800.00
34	LUVA DE LATEX TAMANHO G – PAR	DANNY	UNIDADE	900	R$	3.40	R$	3.060.00
35	LUVA DE LATEX TAMANHO M – PAR	DANNY	UNIDADE	900	R$	3.45	R$	3.105.00
36	LUVA DE LATEX TAMANHO P – PAR	DANNY	UNIDADE	900	R$	3.50	R$	3.150.00
37	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML	DRAGÃO	UNIDADE	550	R$	3.59	R$	1.974.50
38	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	SANTANA	UNIDADE	250	R$	5.20	R$	1.300.00
39	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL	GINA	UNIDADE	500	R$	2.15	R$	1.075.00

Comissão Permanente de Licitação CPL 248

Proposta e Anexos - Ts Comercio Atacadista E V... Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 6040.EA31.6D89.BA6E.805B.C9C9.9654.3086.

40	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.	KRISTAL	UNIDADE	1250	R$	4.19	R$	5.237.50
41	PANO DE PIA	KRISTAL	UNIDADE	600	R$	2.74	R$	1.644.00
42	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	KRISTAL	UNIDADE	1000	R$	5.00	R$	5.000.00
43	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT	WYDA	UNIDADE	400	R$	4.99	R$	1.996.00
44	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M X 10CM, TIPO PICOTADO, COR BRANCA. FOLHA DUPLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FARDO COM 64 ROLOS.	COALADUBELLE	FARDO	300	R$	30.00	R$	9.000.00
45	PAPEL TOALHA EM BOBINA – FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA.	COALADUBELLLE	UNIDADE	3000	R$	3.09	R$	9.270.00
46	PEDRA SANITARIA 30GR	LUME	UNIDADE	3000	R$	1.80	R$	5.400.00
47	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	LIMPEC	UNIDADE	200	R$	2.25	R$	450.00
48	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA	PRENDEMAIS	UNIDADE	200	R$	2.39	R$	478.00
49	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	CHUA	UNIDADE	100	R$	7.00	R$	700.00
50	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.	SÃO MARCOS	UNIDADE	500	R$	8.99	R$	4.495.00
51	SABÃO EM PÓ. 500G	SÃO MARCOS	UNIDADE	6000	R$	1.40	R$	8.400.00
52	SABONETE COM EXCLUSIVA FORMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE 90 GRAMAS	MARAN	UND	2000	R$	1.39	R$	2.780.00
53	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONA PACK	PACOTE	200	R$	18.00	R$	3.600.00
54	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 200L MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA X 110 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONA PACK	PACOTE	200	R$	24.00	R$	4.800.00
55	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 20L MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONA PACK	PACOTE	400	R$	5.90	R$	2.360.00

Comissão Permanente de Licitação
249

Proposta e Anexos - Ts Comercio Atacadista E V... Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 6040.EA31.6D89.BA6E.805B.C9C9.9654.3086.

56	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 40L MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONA PACK	PACOTE	400	R$	8.00	R$	3.200.00
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CLASSE II, 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NA COR BRANCO LEITOSA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E 7500 E TER REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 260/202 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONA PACK	PACOTE	500	R$	37.50	R$	18.750.00
58	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	SANTANA	UNIDADE	1000	R$	5.00	R$	5.000.00
59	GARFO DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PRAFESTA	PACOTE	500	R$	3.75	R$	1.875.00
60	COLHER DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PRAFESTA	PACOTE	500	R$	3.75	R$	1.875.00
61	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PCT C/ 7 UND	ADULTFRAL	UNIDADE	800	R$	15.00	R$	12.000.00
62	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G PCT C/ 7 UND	ADULTFRAL	UNIDADE	800	R$	17.00	R$	13.600.00
63	PRATO DESCARTAVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UND	PRAFESTA	PACOTE	1000	R$	3.90	R$	3.900.00
					TOTAL		**R$**	**533.963.00**

VALOR GLOBAL R$ 533.963.00 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e três reais)
PAGAMENTO: TED - conforme edital
PRAZO DE ENTREGA: conforme edital
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias- conforme edital
Queimadas, 20 de dezembro de 2023

Comissão Permanente de Licitação 290 CPL

gov.br Documento assinado digitalmente
ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE
Data: 20/12/2023 14:02:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA:47238788000132

Assinado de forma digital por TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA:47238788000132
Dados: 2023.12.20 13:43:56 -03'00'

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG:2646915 SSP PB
CPF:007.735.504-02

Proposta e Anexos - Ts Comercio Atacadista E V... Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 6040.EA31.6D89.BA6E.805B.C9C9.9654.3086.

ARRUDA CAMARA COM. E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
Rua Almirante Barroso,80-A, CEP 58.416-170
Bairro do Quarenta, Campina Grande – Paraíba
Contato: E-mail: contatoaclimpcg@gmail.com / Fone: (83)3201-8124

Comissão Permanente de Licitação 282 CPL

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB.
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 00031/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM **DATA DO PREGÃO:** 21/12/2023 - **HORAS:** 08:30:00h
1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
2- DADOS DA LICITANTE:
ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (ACLIMP), com sede na R ALMIRANTE BARROSO, 80, LETRA A, QUARENTA, Campina Grande, estado da Paraíba, CEP: **58.416-170**, inscrito com o CNPJ sob nº **43.188.266/0001-12** - Insc. Municipal: **685303** - Insc. Estadual: **16414016-6**. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. RAFHAEL SALES DE ARRUDA CAMARA - RG: 3216703 - SSP-PB / CPF: 102.937.384-16. TELEFONE: (83) 9178-7552 / E-mail: ACLIMPCG@HOTMAIL.COM
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB Nº756 AGENCIA: 4480 CONTA: 14017-1
Prezados Senhores, Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme
3- PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS PROPOSTOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO	QUIMEB	UNIDADE	500	R$ 5,40	R$ 2.700,00
2	ÁCOOL ETÍLICO 70% ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	CRYSTAL	LITRO	6000	R$ 8,40	R$ 50.400,00
3	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	LIMPEQ	CAIXA	2000	R$ 19,44	R$ 38.880,00
4	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.	CRYSTAL	UNIDADE	6000	R$ 7,20	R$ 43.200,00
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12	CRYSTAL	CAIXA	80	R$ 47,52	R$ 3.801,60
6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPCO, PH ENTRE 3,5 – 4,5, . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO	LIMPEQ	UNIDADE	500	R$ 4,40	R$ 2.200,00
7	AVENTAL FLANELADO SIMPLES	JAGUAR	UNIDADE	250	R$ 4,55	R$ 1.137,50
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL 66CM X 1M	JAGUAR	UNIDADE	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00
9	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3KG)	REPLASTIL	KG	150	R$ 20,28	R$ 3.042,00
10	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10KG)	REPLASTIL	KG	150	R$ 20,28	R$ 3.042,00
11	[illegible]A LÍQUIDA INCOLOR CONCENTRADA COM DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1X11, [illegible]OMPANHADO DE DOSADOR AUTOMÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO	LIMPEQ	UNIDADE	1000	R$ 4,80	R$ 4.800,00
12	CESTO TELADO 50 LITROS	JAGUAR	UNIDADE	150	R$ 59,00	R$ 8.850,00
13	CESTO TELADO 10 LITROS	JAGUAR	UNIDADE	150	R$ 7,80	R$ 1.170,00
14	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES	CRISTALCOPOS	CAIXA	850	R$ 92,65	R$ 78.752,50
15	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES	CRISTALCOPOS	CAIXA	400	R$ 113,75	R$ 45.500,00
16	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE	JAGUAR	PACOTE	100	R$ 2,00	R$ 200,00
17	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.	POLYFARMA	CAIXA	150	R$ 1,40	R$ 210,00
18	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO	LIMPEQ	UNIDADE	6000	R$ 3,72	R$ 22.320,00
19	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML	SMART	UNIDADE	600	R$ 10,12	R$ 6.072,00
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, UNODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO	LIMPEQ	UNIDADE	6000	R$ 3,72	R$ 22.320,00

Proposta e Anexos - ARRUDA CAMARA COM. E SERVI... Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro R. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 30E5.DEF4.9657.E511.8860.D8A9.D4D0.6718.

ARRUDA CAMARA COM. E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
Rua Almirante Barroso,80-A, CEP 58.416-170
Bairro do Quarenta, Campina Grande – Paraíba
Contato: E-mail: contatoaclimpcg@gmail.com / Fone: (83)3201-8124

21	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE AFBRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	LIMPEQ	UNIDADE	6000	R$	1,44	R$	8.640,00
22	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.	JAGUAR	UNIDADE	300	R$	3,20	R$	960,00
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.	SANIBRISA	UNIDADE	300	R$	7,03	R$	2.109,00
24	ESPONJA DE AÇO PCT C/14	ASSOLAN	PACOTE	800	R$	3,00	R$	2.400,00
25	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.	LUME	PACOTE	2000	R$	0,60	R$	1.200,00
26	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	VABENE	UNIDADE	300	R$	5,20	R$	1.560,00
27	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78	DANTEX	UNIDADE	1000	R$	2,60	R$	2.600,00
28	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO.	BILLA	UNIDADE	800	R$	2,66	R$	2.128,00
29	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20 , COR BRANCA, PACOTE COM 50	ELLY	PACOTE	1200	R$	1,02	R$	1.224,00
30	[illegible]TICIDA EM BASE AQUOSA, AEROSOL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRANSFLHUTHRIN 0,04%, PHENTRIN 0,10%, EMULSIFICANTES, ETANOL, ÁGUA E BUTANO/PROPANO, COM 300ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BUZZ	UNIDADE	300	R$	8,20	R$	2.460,00
31	LIMPA VIDROS 500ML	LIMPEQ	UNIDADE	300	R$	3,00	R$	900,00
32	LUSTRA MÓVEIS, 200ML	PEROBA	UNIDADE	400	R$	4,62	R$	1.848,00
33	LUVA CANO LONGO DE PVC	KALYPSO	PACOTE	150	R$	26,00	R$	3.900,00
34	LUVA DE LATEX TAMANHO G – PAR	THOR	UNIDADE	900	R$	5,10	R$	4.590,00
35	LUVA DE LATEX TAMANHO M – PAR	THOR	UNIDADE	900	R$	5,10	R$	4.590,00
36	LUVA DE LATEX TAMANHO P – PAR	THOR	UNIDADE	900	R$	5,10	R$	4.590,00
37	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML	LIMPEQ	UNIDADE	550	R$	2,60	R$	1.430,00
38	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	JAGUAR	UNIDADE	250	R$	8,50	R$	2.125,00
39	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL	TALGE	UNIDADE	500	R$	1,00	R$	500,00
40	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.	DANTEX	UNIDADE	1250	R$	3,90	R$	4.875,00
41	PANO DE PIA	DANTEX	UNIDADE	600	R$	1,83	R$	1.098,00
42	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	DANTEX	UNIDADE	1000	R$	1,83	R$	1.830,00
43	[illegible]EL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT	TERMINA	UNIDADE	400	R$	8,00	R$	3.200,00
44	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M X 10CM, TIPO PICOTADO, COR BRANCA. FOLHA DUPLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FARDO COM	FOFEX	FARDO	300	R$	75,60	R$	22.680,00
45	PAPEL TOALHA EM BOBINA FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50	CAPRICE	UNIDADE	3000	R$	4,43	R$	13.290,00
46	PEDRA SANITARIA 30GR	SANIFECT	UNIDADE	3000	R$	1,48	R$	4.440,00
47	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	LIMPEQ	UNIDADE	200	R$	2,00	R$	400,00
48	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA	JAGUAR	UNIDADE	200	R$	2,00	R$	400,00
49	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	SERTAOPLAST	UNIDADE	100	R$	5,68	R$	568,00
50	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.	UNOLAR	UNIDADE	500	R$	1,49	R$	745,00
51	SABÃO EM PÓ. 500G	TITUTA	UNIDADE	6000	R$	1,80	R$	10.800,00
52	SABONETE COM EXCLUSIVA FORMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE 90	EVEN	UND	2000	R$	2,48	R$	4.960,00
53	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONAPACK	PACOTE	200	R$	19,99	R$	3.998,00
54	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 200L MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA X 110 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONAPACK	PACOTE	200	R$	31,94	R$	6.388,00
55	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 20L MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE,EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONAPACK	PACOTE	400	R$	6,17	R$	2.468,00

Proposta e Anexos - ARRUDA CAMARA COM. E SERVI... Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 30E5.DEF4.9657.E511.8860.D8A9.D4D0.6718

ARRUDA CAMARA COM. E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
Rua Almirante Barroso,80-A, CEP 58.416-170
Bairro do Quarenta, Campina Grande – Paraíba
Contato: E-mail: contatoaclimpcg@gmail.com / Fone: (83)3201-8124

56	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 40L MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE,EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONAPACK	PACOTE	400	R$	8,08	R$	3.232,00
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CLASSE II, 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NA COR BRANCO LEITOSA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E 7500 E TER REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 260/202 DE 23 DE SETEMBRO DE	DONAPACK	PACOTE	500	R$	33,37	R$	16.685,00
58	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	SERTAOPLAST	UNIDADE	1000	R$	6,48	R$	6.480,00
59	GARFO DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/50 UND	CRISTALCOPOS	PACOTE	500	R$	2,60	R$	1.300,00
60	COLHER DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/50 UND	CRISTALCOPOS	PACOTE	500	R$	2,73	R$	1.365,00
61	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PCT C/ 7 UND	MAXI CONFORT	UNIDADE	800	R$	13,20	R$	10.560,00
62	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G PCTC/ 7 UND	MAXI CONFORT	UNIDADE	800	R$	13,20	R$	10.560,00
63	PRATO DESCARTAVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UND	CRISTALCOPOS	PACOTE	1000	R$	2,91	R$	2.910,00
VALOR TOTAL					**R$**		**528.083,60**	

TOTAL GERAL DA NOSSA PROPOSTA R$ 528.083,60 - quinhentos e vinte e oito mil e oitenta e três reais e sesenta centavos

PRAZO - Item 5.0:
PAGAMENTO - Item 21.0:
VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:
Campina Grande, 21 de dezembro de 2023.

CNPJ Nº: 43.188.266/0001-12
ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (ACLIMP)
R ALMIRANTE BARROSO, 80, LETRA A, QUARENTA, Campina Grande, Paraiba, CEP: 58.416-170

RAFHAEL SALES DE ARRUDA CAMARA
REPRESENTANTE LEGAL / **RG:** 3216703 - SSP-PB / **CPF:** 102.937.384-16
EMPRESA ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA (ACLIMP
CNPJ: 43.188.266/0001-12 / **Insc. Municipal:** 685303 / **Insc. Estadual:** 16414016-6

Comissão Permanente de Licitação
224
CPL

Proposta e Anexos - ARRUDA CAMARA COM. E SERVI... Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 30E5.DEF4.9657.E511.8860.D8A9.D4D0.6718.

P E B MARTINS - ME
CNPJ: 45.231.243/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.424.399-2
Rua Dr.Acácio Figueiredo, Nº 215 , Bairro: Monte Santo - Campina Grande/PB
Telefone: (83) 99838-9540 Email: Multicomercio2022@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação 264 CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO/PB
PREGÃO PRESENCIAL DE N° 00031/2023
ABERTURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL)
OBJETIVO: Aquisição de material de limpeza .

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	LIMPA FACIL	500	R$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	2.750,00	dois mil, setecentos e cinquenta reais
2	ÁCOOL ETÍLICO 70% ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	BELLO BELLO	6000	R$ 6,00	seis reais	36.000,00	trinta e seis mil reais
3	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	CLORITO	2000	R$ 20,50	vinte reais e cinquenta centavos	41.000,00	quarenta e um mil reais
4	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI–SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	BELLO BELLO	6000	R$ 10,00	dez reais	60.000,00	sessenta mil reais
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12	CAIXA	BELLO BELLO	80	R$ 72,00	setenta e dois reais	5.760,00	cinco mil, setecentos e sessenta reais
6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPCO, PH ENTRE 3,5 – 4,5, . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	LIMPEQ	500	R$ 7,20	sete reais e vinte centavos	3.600,00	três mil e seiscentos reais
7	AVENTAL FLANELADO SIMPLES	UNIDADE		250			-	zero reais
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL 66CM X 1M	UNIDADE		300			-	zero reais
9	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)	KG		150			-	zero reais
10	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)	KG		150			-	zero reais
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR CONCENTRADA COM DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1X11, ACOMPANHADO DE DOSADOR AUTOMÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	LIMPEQ	1000	R$ 5,00	cinco reais	5.000,00	cinco mil reais
12	CESTO TELADO 50 LITROS	UNIDADE		150			-	zero reais
13	CESTO TELADO 10 LITROS	UNIDADE		150			-	zero reais

Proposta e Anexos - P E B MARTINS. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 5D9D.E3C6.51E7.9BEC.0041.F809.5681.3E30.

P E B MARTINS - ME
CNPJ: 45.231.243/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.424.399-2
Rua Dr.Acácio Figueiredo, Nº 215 , Bairro: Monte Santo - Campina Grande/PB
Telefone: (83) 99838-9540 Email: Multicomercio2022@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação
CPL
267

14	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	TOTALPLAST	850	R$ 120,00	cento e vinte reais	102.000,00	cento e dois mil reais
15	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	TOTALPLAST	400	R$ 150,00	cento e cinquenta reais	60.000,00	sessenta mil reais
16	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE	PACOTE	REGIONAL	100	R$ 5,00	cinco reais	500,00	quinhentos reais
17	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.	CAIXA	COTTON	150	R$ 5,00	cinco reais	750,00	setecentos e cinquenta reais
18	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	LIMPEQ	6000	R$ 5,00	cinco reais	30.000,00	trinta mil reais
19	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML	UNIDADE	SECAR	600	R$ 14,00	quatorze reais	8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, UNODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	LIMPEQ	6000	R$ 5,00	cinco reais	30.000,00	trinta mil reais
21	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE AFBRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	LIMPEQ	6000	R$ 2,00	dois reais	12.000,00	doze mil reais
22	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.	UNIDADE		300			-	zero reais
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.	UNIDADE	ARQPLAST	300	R$ 7,00	sete reais	2.100,00	dois mil e cem reais
24	ESPONJA DE AÇO PCT C/14	PACOTE	ASSOLAN	800	R$ 5,00	cinco reais	4.000,00	quatro mil reais
25	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.	PACOTE	LUME	2000	R$ 0,90	noventa centavos de real	1.800,00	mil e oitocentos reais
26	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA, ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE		300			-	zero reais
27	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78	UNIDADE	TEXTIL	1000	R$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	3.500,00	três mil e quinhentos reais

Proposta e Anexos - P E B MARTINS. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 5D9D.E3C6.51E7.9BEC.0041.F809.5681.3E30.

P E B MARTINS - ME
CNPJ: 45.231.243/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.424.399-2
Rua Dr.Acácio Figueiredo, Nº 215 , Bairro: Monte Santo - Campina Grande/PB
Telefone: (83) 99838-9540 Email: Multicomercio2022@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação
266
CPL

28	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO.	UNIDADE		800			-	zero reais
29	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20 , COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.	PACOTE	ELLY	1200	R$ 1,00	um real	1.200,00	mil e duzentos reais
30	INSETICIDA EM BASE AQUOSA, AEROSOL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRANSFLHUTHRIN 0,04%, PHENTRIN 0,10%, EMULSIFICANTES, ETANOL, ÁGUA E BUTANO/PROPANO, COM 300ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	SBP	300	R$ 15,00	quinze reais	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
31	LIMPA VIDROS 500ML	UNIDADE	LIMPEQ	300	R$ 5,00	cinco reais	1.500,00	mil e quinhentos reais
32	LUSTRA MÓVEIS, 200ML	UNIDADE		400			-	zero reais
33	LUVA CANO LONGO DE PVC	PACOTE		150			-	zero reais
34	LUVA DE LATEX TAMANHO G – PAR	UNIDADE	NOBRE	900	R$ 4,00	quatro reais	3.600,00	três mil e seiscentos reais
35	LUVA DE LATEX TAMANHO M – PAR	UNIDADE	NOBRE	900	R$ 4,00	quatro reais	3.600,00	três mil e seiscentos reais
36	LUVA DE LATEX TAMANHO P – PAR	UNIDADE	NOBRE	900	R$ 4,00	quatro reais	3.600,00	três mil e seiscentos reais
37	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML	UNIDADE	LIMPEQ	550	R$ 5,00	cinco reais	2.750,00	dois mil, setecentos e cinquenta reais
38	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	MUNDIAL	250	R$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	2.125,00	dois mil, cento e vinte e cinco reais
39	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE		500			-	zero reais
40	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.	UNIDADE	TEXTIL	1250	R$ 5,00	cinco reais	6.250,00	seis mil, duzentos e cinquenta reais
41	PANO DE PIA	UNIDADE	TEXTIL	600	R$ 3,00	três reais	1.800,00	mil e oitocentos reais
42	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	TEXTIL	1000	R$ 3,00	três reais	3.000,00	três mil reais
43	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT	UNIDADE		400			-	zero reais
44	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M X 10CM, TIPO PICOTADO, COR BRANCA. FOLHA DUPLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FARDO COM 64 ROLOS.	FARDO	FOFEX	300	R$ 50,00	cinquenta reais	15.000,00	quinze mil reais

Proposta e Anexos - P E B MARTINS. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 5D9D.E3C6.51E7.9BEC.0041.F809.5681.3E30.

P E B MARTINS - ME
CNPJ: 45.231.243/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.424.399-2
Rua Dr.Acácio Figueiredo, Nº 215 , Bairro: Monte Santo - Campina Grande/PB
Telefone: (83) 99838-9540 Email: Multicomercio2022@gmail.com

45	PAPEL TOALHA EM BOBINA – FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA.	UNIDADE	CAPRICE	3000	R$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	13.500,00	treze mil e quinhentos reais
46	PEDRA SANITARIA 30GR	UNIDADE	DESODOR	3000	R$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	7.500,00	sete mil e quinhentos reais
47	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UNIDADE	LIMPEQ	200	R$ 4,00	quatro reais	800,00	oitocentos reais
48	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA	UNIDADE		200			-	zero reais
49	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	UNIÃO	100	R$ 7,50	sete reais e cinquenta centavos	750,00	setecentos e cinquenta reais
50	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.	UNIDADE	ESPUMIL	500	R$ 10,00	dez reais	5.000,00	cinco mil reais
51	SABÃO EM PÓ. 500G	UNIDADE	ALIADO	6000	R$ 2,00	dois reais	12.000,00	doze mil reais
52	SABONETE COM EXCLUSIVA FORMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE 90 GRAMAS	UND		2000			-	zero reais
53	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	DONAPACK	200	R$ 15,50	quinze reais e cinquenta centavos	3.100,00	três mil e cem reais
54	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 200L MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA X 110 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	DONAPACK	200	R$ 42,00	quarenta e dois reais	8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
55	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 20L MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	DONAPACK	400	R$ 7,00	sete reais	2.800,00	dois mil e oitocentos reais

Comissão Permanente de Licitação
067
CPL

Proposta e Anexos - P E B MARTINS. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 5D9D.E3C6.51E7.9BEC.0041.F809.5681.3E30.

P E B MARTINS - ME
CNPJ: 45.231.243/0001-79 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.424.399-2
Rua Dr.Acácio Figueiredo, Nº 215 , Bairro: Monte Santo - Campina Grande/PB
Telefone: (83) 99838-9540 Email: Multicomercio2022@gmail.com

56	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 40L MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	DONAPACK	400	R$ 8,00	oito reais	3.200,00	três mil e duzentos reais
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CLASSE II, 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NA COR BRANCO LEITOSA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E 7500 E TER REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 260/202 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	DONAPACK	500	R$ 31,00	trinta e um reais	15.500,00	quinze mil e quinhentos reais
58	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	UNIDADE	UNIÃO	1000	R$ 7,50	sete reais e cinquenta centavos	7.500,00	sete mil e quinhentos reais
59	GARFO DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	STRAWPLAST	500	R$ 5,00	cinco reais	2.500,00	dois mil e quinhentos reais
60	COLHER DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	STRAWPLAST	500	R$ 5,00	cinco reais	2.500,00	dois mil e quinhentos reais
61	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PCT C/ 7 UND	UNIDADE		800			-	zero reais
62	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G PCT C/ 7 UND	UNIDADE		800			-	zero reais
63	PRATO DESCARTAVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UND	PACOTE	STRAWPLAST	1000	R$ 5,00	cinco reais	5.000,00	cinco mil reais
						VALOR TOTAL	**R$ 548.135,00**	quinhentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais

Comissão Permanente de Licitação 268 CPL

Declaramos, ter total conhecimento e concordar com os termos deste edital de pregão e seus anexos.

Declaramos que, nos valores apresentados já estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, demais encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaiquer outros ônus que porventura possam recair sobre o funcionamento do objeto da presente licitação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos ou de acordo com edital
Prazo de execução do objeto licitado: de acordo com Edital
Prazo de garantia do produto: conforme parâmetro mínimo do termo de referência
Prazo de entrega dos produtos : conforme parâmetro máximo do termo de referência
Local de entrega : de acordo com o referido Edital
Prazo de pagamento : de acordo com o Edital
Prazo de validade do produto: de acordo com o edital
Alíquota de ICMS do Estado da Paraíba: 18%
Diferenciação de Alíquota comprovada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006
Origem dos Produtos: Nacional

AGÊNCIA - 8101-9 CAMPINA GRANDE - PB
BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE - 19434-4

Campina Grande-PB, 21 de dezembro de 2023

P E B MARTINS - ME
CNPJ Nº 45.231.243/0001-79

Proposta e Anexos - P E B MARTINS. Doc: 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 5D9D.E3C6.51E7.9BEC.0041.F809.5681.3E30.

COMERCIAL SOUSA

CNPJ: 21.187.875/ 0001 – 14 | **INSC.EST:** 16.241.322 – 0 | **INSC.MUN:** 059.397-2

ENDEREÇO: Rua: Ouro Branco, Nº 164 – Palmeira – Campina Grande-PB – CEP: 58401-135

CELULAR: (83) 99894-4325 / (83) 99970-3060 / **TEL/FAX:** (83) 3065-2989

E-MAIL: comercialsousa76@gmail.com

BANCO: Brasil - **Agência:** 8101-9 - **Conta:** 15722-8

Comissão Permanente de Licitação 246 CPL

PROPOSTA DE PREÇOS

SOLICITANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB
PROPONENTE:	NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME
REFERÊNCIA:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prezados(as) senhore(as), nos termos da licitação em epígrafe apresentamos proposta conforme abaixo:

EM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	TOP MILLE	UND	500	R$ 3,79	R$ 1.895,00
2	ÁCOOL ETÍLICO 70% ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	ITAJÁ	LITRO	6000	R$ 7,90	R$ 47.400,00
3	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CLORITO	CAIXA	2000	R$ 21,90	R$ 43.800,00
4	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.	ITAJÁ	UND	6000	R$ 7,90	R$ 47.400,00
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12	ITAJÁ	CAIXA	80	R$ 99,00	R$ 7.920,00
6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPCO, PH ENTRE 3,5 - 4,5, . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ALLIAN	UND	500	R$ 4,80	R$ 2.400,00
7	AVENTAL FLANELADO SIMPLES	MC	UND	250	R$ 9,00	R$ 2.250,00
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL 66CM X 1M	MC	UND	300	R$ 12,90	R$ 3.870,00
9	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)	DESCAPACK	KG	150	R$ 22,90	R$ 3.435,00
10	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)	DESCAPACK	KG	150	R$ 22,90	R$ 3.435,00
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR CONCENTRADA COM DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1X11, ACOMPANHADO DE DOSADOR AUTOMÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ALLIAN	UND	1000	R$ 5,90	R$ 5.900,00
12	CESTO TELADO 50 LITROS	COMPOSTELA	UND	150	R$ 39,00	R$ 5.850,00
13	CESTO TELADO 10 LITROS	COMPOSTELA	UND	150	R$ 5,90	R$ 885,00
14	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES	MINAPLAST	CAIXA	850	R$ 119,00	R$ 101.150,00
15	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES	MINAPLAST	CAIXA	400	R$ 119,00	R$ 47.600,00
16	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE	MC	PACOTE	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
17	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.	NATHY	CAIXA	150	R$ 1,59	R$ 238,50

Proposta e Anexos - NEVATO DE SOUSA PEREIRA-ME. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: B210.3415.C659.71B8.D7DD.B609.A9F4.2253.

Comissão Permanente de Licitação
247
CPL

18	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TOP MILLE	UND	6000	R$ 3,49	R$ 20.940,00
19	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML	LADY	UND	600	R$ 9,90	R$ 5.940,00
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, UNODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	TOP MILLE	UND	6000	R$ 3,59	R$ 21.540,00
21	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE AFBRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	POLIAL	UND	6000	R$ 1,79	R$ 10.740,00
22	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.	CLIP	UND	300	R$ 2,90	R$ 870,00
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.	ORIGINAL	UND	300	R$ 5,90	R$ 1.770,00
24	ESPONJA DE AÇO PCT C/14	ASSOLAN	PACOTE	800	R$ 23,90	R$ 19.120,00
25	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.	BRILHUS	PACOTE	2000	R$ 0,69	R$ 1.380,00
26	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	LUSAFILM	UND	300	R$ 3,90	R$ 1.170,00
27	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78	UNIÃO	UND	1000	R$ 1,29	R$ 1.290,00
28	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO.	BILLA	UND	800	R$ 3,90	R$ 3.120,00
29	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20 , COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.	ELLY	PACOTE	1200	R$ 1,30	R$ 1.560,00
30	INSETICIDA EM BASE AQUOSA, AEROSOL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRANSFLHUTHRIN 0,04%, PHENTRIN 0,10%, EMULSIFICANTES, ETANOL, ÁGUA E BUTANO/PROPANO, COM 300ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BUZZ	UND	300	R$ 9,49	R$ 2.847,00
31	LIMPA VIDROS 500ML	ALLIAN	UND	300	R$ 2,49	R$ 747,00
32	LUSTRA MÓVEIS, 200ML	AUDAX	UND	400	R$ 3,19	R$ 1.276,00
33	LUVA CANO LONGO DE PVC	NOBRE	PACOTE	150	R$ 4,90	R$ 735,00
34	LUVA DE LATEX TAMANHO G - PAR	NOBRE	UND	900	R$ 2,79	R$ 2.511,00
35	LUVA DE LATEX TAMANHO M - PAR	NOBRE	UND	900	R$ 2,79	R$ 2.511,00
36	LUVA DE LATEX TAMANHO P - PAR	NOBRE	UND	900	R$ 2,79	R$ 2.511,00
37	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML	DRAGÃO	UND	550	R$ 2,79	R$ 1.534,50
38	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	MUNDIAL	UND	250	R$ 5,50	R$ 1.375,00
39	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL	TEOTHO	UND	500	R$ 1,00	R$ 500,00
40	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.	UNIÃO	UND	1250	R$ 2,39	R$ 2.987,50
41	PANO DE PIA	UNIAO	UND	600	R$ 2,90	R$ 1.740,00
42	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIÃO	UND	1000	R$ 2,19	R$ 2.190,00
43	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 3 0 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT	LUSAFILM	UND	400	R$ 4,90	R$ 1.960,00
44	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M X 10CM, TIPO PICOTADO, COR BRANCA. FOLHA DUPLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FARDO COM 64 ROLOS.	FAMILIAR	FARDO	300	R$ 59,00	R$ 17.700,00

Proposta e Anexos - NEVATO DE SOUSA PEREIRA-ME. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: B210.3415.C659.71B8.D7DB.B609.A9F4.22E3.

45	PAPEL TOALHA EM BOBINA - FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA.	DUBELLE	UND	3000	R$ 3,49	R$ 10.470,00
46	PEDRA SANITARIA 30GR	LUME	UND	3000	R$ 2,20	R$ 6.600,00
47	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	TOP MILLE	UND	200	R$ 2,29	R$ 458,00
48	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA	PITBULL	UND	200	R$ 2,50	R$ 500,00
49	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	BOM DÁGUA	UND	100	R$ 5,90	R$ 590,00
50	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.	ESPUMIL	UND	6000	R$ 8,49	R$ 50.940,00
51	SABÃO EM PÓ. 500G	ALIADO	UND	6000	R$ 1,79	R$ 10.740,00
52	SABONETE COM EXCLUSIVA FORMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE 90 GRAMAS	MARAM	UND	2000	R$ 1,89	R$ 3.780,00
53	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA X 7 0 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONAPACK	PACOTE	200	R$ 19,90	R$ 3.980,00
54	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 200L MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA X 110 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONAPACK	PACOTE	200	R$ 27,90	R$ 5.580,00
55	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 2 0L MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 0CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONAPACK	PACOTE	400	R$ 6,90	R$ 2.760,00
56	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 4 0L MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONAPACK	PACOTE	400	R$ 7,90	R$ 3.160,00
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CLASSE II, 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NA COR BRANCO LEITOSA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E 7500 E TER REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 260/202 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	DONAPACK	PACOTE	500	R$ 32,90	R$ 16.450,00
58	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	NEW CLEAR	UND	1000	R$ 6,90	R$ 6.900,00
59	GARFO DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	STRAWPLAST	PACOTE	500	R$ 3,29	R$ 1.645,00
60	COLHER DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	STRAWPLAST	PACOTE	500	R$ 3,49	R$ 1.745,00
61	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PCT C/ 7 UND	MAXX	UND	800	R$ 15,90	R$ 12.720,00
62	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G PCT C/ 7 UND	MAXX	UND	800	R$ 15,90	R$ 12.720,00
63	PRATO DESCARTAVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UND	MINAPLAST	PACOTE	1000	R$ 3,29	R$ 3.290,00
					VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R$ 614.221,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: SEISCENTOS E QUATORZE MIL,DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

PRAZO DE ENTREGA:	CONFORME EDITAL ✓
PAGAMENTO:	CONFORME EDITAL ✓
VALIDADE DA PROPOSTA	60 DIAS ✓
PAÍS DE ORIGEM:	BRASIL ✓
ALÍQUOTA DE ICMS	18% ✓

Comissão Permanente de Licitação CPL 248

Declaro que a empresa **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME** é optante pelo Simples Nacional.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como fretes, impostos, obrigações, entre outros, necessários para o cumprimento do objeto da licitação e temos disponibilidade para entrega nas quantidades solicitadas no local definido pela Administração Municipal.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no termo de referência.

Caso nos seja homologado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato após convocação no prazo estabelecido no edital.

Proposta e Anexos - NEVATO DE SOUSA PEREIRA-ME. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: B210.3415.C659.71B8.D70D.B609.A9F4.22E3.

Campina Grande- Paraíba, 21 de dezembro de 2023.

NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME
CPF: 023.763.984-01
(REPRESENTANTE LEGAL)

Comissão Permanente de Licitação
049
CPL

Proposta e Anexos - NEVATO DE SOUSA PEREIRA-ME. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: B210.3415.C659.71B8.D7DD.B609.A9F4.22E3.

CNPJ Nº 48.587.324/0001-02 INCRIÇAO ESTADUAL Nº 16.449.568-1
RUA: APRIGIO VELOSO Nº 284 BAIRRO: UNIVERSITARIO
CEP:58429-170 TEL: (83)98143 4889 - EMAIL:COMERCIO.HFPAPEIS@GMAIL.COM

FP PAPÉIS
Fabricação de Papéis, LTDA

Comissão Permanente de Licitação 270 CPL

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO- PB
ABERTURA: 21.12.2023 ÀS 08:30 PREGRAO PRESENCIAL Nº 00031/2023
OBJETIVO: Aquisição de material de limpeza .

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	P.UNITARIO	P.TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	500			R$ 0,00
2	ÁCOOL ETÍLICO 70% ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	6000	FAMED	R$ 6,10	R$ 36.600,00
3	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	2000	DRAGAO	R$ 21,00	R$ 42.000,00
4	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	6000	FAMED	R$ 10,22	R$ 61.320,00
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12	CAIXA	80	FAMED	R$ 72,25	R$ 5.780,00
6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPCO, PH ENTRE 3,5 – 4,5, . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	MAXLIMP	R$ 7,50	R$ 3.750,00
7	AVENTAL FLANELADO SIMPLES	UNIDADE	250			R$ 0,00
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL 66CM X 1M	UNIDADE	300			R$ 0,00
9	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)	KG	150			R$ 0,00
10	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)	KG	150			R$ 0,00
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR CONCENTRADA COM DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1X11, ACOMPANHADO DE DOSADOR AUTOMÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1000	CERABRIL	R$ 5,25	R$ 5.250,00
12	CESTO TELADO 50 LITROS	UNIDADE	150	TOTALPLAST	R$ 35,00	R$ 5.250,00
13	CESTO TELADO 10 LITROS	UNIDADE	150	TOTALPLAST	R$ 25,00	R$ 3.750,00
14	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	850	COPOCENTRO	R$ 121,00	R$ 102.850,00
15	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	400	COPOCENTRO	R$ 152,00	R$ 60.800,00
16	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE	PACOTE	100			R$ 0,00
17	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.	CAIXA	150	JONSONS	R$ 5,25	R$ 787,50

Proposta e Anexos - F.P Fabricacao de Papeis Ltda. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 1704.15CE.EF6F.832E.03C3.F230.A81E.1D47.

18	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	6000	MAXLIMP	R$ 5,14	R$ 30.840,00
19	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML	UNIDADE	600	GLADE	R$ 14,22	R$ 8.532,00
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, UNODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	6000	MAXLIMP	R$ 5,34	R$ 32.040,00
21	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE AFBRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	6000	MAXLIMP	R$ 2,24	R$ 13.440,00
22	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.	UNIDADE	300			R$ 0,00
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.	UNIDADE	300			R$ 0,00
24	ESPONJA DE AÇO PCT C/14	PACOTE	800	BOMBRIL	R$ 5,24	R$ 4.192,00
25	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.	PACOTE	2000	BOMBRIL	R$ 1,00	R$ 2.000,00
26	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	300			R$ 0,00
27	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78	UNIDADE	1000	LIMPANO	R$ 3,55	R$ 3.550,00
28	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO.	UNIDADE	800			R$ 0,00
29	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20 , COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.	PACOTE	1200	MALU	R$ 1,25	R$ 1.500,00
30	INSETICIDA EM BASE AQUOSA, AEROSOL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRANSFLHUTHRIN 0,04%, PHENTRIN 0,10%, EMULSIFICANTES, ETANOL, ÁGUA E BUTANO/PROPANO, COM 300ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300	SBP	R$ 15,34	R$ 4.602,00
31	LIMPA VIDROS 500ML	UNIDADE	300	DRAGAO	R$ 5,26	R$ 1.578,00
32	LUSTRA MÓVEIS, 200ML	UNIDADE	400			R$ 0,00
33	LUVA CANO LONGO DE PVC	PACOTE	150			R$ 0,00
34	LUVA DE LATEX TAMANHO G – PAR	UNIDADE	900	MBLIFE	R$ 4,30	R$ 3.870,00
35	LUVA DE LATEX TAMANHO M – PAR	UNIDADE	900	MBLIFE	R$ 4,30	R$ 3.870,00
36	LUVA DE LATEX TAMANHO P – PAR	UNIDADE	900	MBLIFE	R$ 4,30	R$ 3.870,00
37	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML	UNIDADE	550	LIMPEQ	R$ 5,25	R$ 2.887,50
38	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	250	DRAGAO	R$ 8,64	R$ 2.160,00

Comissão Permanente de Licitação 271 CPL J

Proposta e Anexos - F.P Fabricacao de Papeis Ltda. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 1704.15CE.EF6F.832E.03C3.F230.A81E.1D47.

39	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500			R$ 0,00
40	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.	UNIDADE	1250	LIMPANO	R$ 5,14	R$ 6.425,00
41	PANO DE PIA	UNIDADE	600	LIMPANO	R$ 3,12	R$ 1.872,00
42	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	1000	LIMPANO	R$ 3,22	R$ 3.220,00
43	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT	UNIDADE	400			R$ 0,00
44	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M X 10CM, TIPO PICOTADO, COR BRANCA. FOLHA DUPLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FARDO COM 64 ROLOS.	FARDO	300	FLORAL	R$ 51,00	R$ 15.300,00
45	PAPEL TOALHA EM BOBINA – FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA.	UNIDADE	3000	DUBELLE	R$ 4,67	R$ 14.010,00
46	PEDRA SANITARIA 30GR	UNIDADE	3000	SANNY	R$ 2,67	R$ 8.010,00
47	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UNIDADE	200	DRAGAO	R$ 4,22	R$ 844,00
48	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA	UNIDADE	200			R$ 0,00
49	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	100	SANTANA	R$ 7,55	R$ 755,00
50	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.	UNIDADE	500	GUARANI	R$ 10,22	R$ 5.110,00
51	SABÃO EM PÓ. 500G	UNIDADE	6000	GUARANI	R$ 2,25	R$ 13.500,00
52	SABONETE COM EXCLUSIVA FORMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE 90 GRAMAS	UND	2000			R$ 0,00
53	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	RAVE	R$ 15,64	R$ 3.128,00
54	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 200L MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA X 110 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	RAVE	R$ 43,00	R$ 8.600,00
55	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 20L MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	400	RAVE	R$ 7,50	R$ 3.000,00
56	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 40L MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	400	RAVE	R$ 8,14	R$ 3.256,00

Proposta e Anexos - F.P Fabricacao de Papeis Ltda. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 1704.15CE.EF6F.832E.03C3.F230.A81E.1D47.

57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CLASSE II, 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NA COR BRANCO LEITOSA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E 7500 E TER REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 260/202 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	500	RAVE	R$ 31,22	R$ 15.610,00
58	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	UNIDADE	1000	SANTANA	R$ 7,55	R$ 7.550,00
59	GARFO DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500			R$ 0,00
60	COLHER DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500			R$ 0,00
61	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800			R$ 0,00
62	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800			R$ 0,00
63	PRATO DESCARTAVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UND	PACOTE	1000			R$ 0,00
	quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais					R$ 557.259,00

Comissão Permanente de Licitação
273
CPL

PRAZO DE ACORDO COM O EDITAL

PAGAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL

VALIDADE DE PROPOSTA 60 DIAS

Campina grande 21 DE DEZEMBRO DE 2023

F.P FABRICACAO DE PAPEIS LTDA
CNPJ:48.587.324/0001-02

Proposta e Anexos - F.P Fabricacao de Papeis Ltda. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 1704.15CE.EF6F.832E.03C3.F230.A81E.1D47.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
675
CPL

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - 24/11/2023; WWW.JUNCODOSERIDO.PB.GOV.BR - 24/11/2023; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 24/11/2023; WWW.TCE.PB.GOV.BR - 24/11/2023; Diário Oficial do Estado - 24/11/2023; Sítio Eletrônico Oficial: www.juncodoserido.pb.gov.br - 24/11/2023. Licitantes cadastrados neste processo: ACM MERCANTIL LTDA - CNPJ: 20.274.242/0001-80; ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 43.188.266/0001-12; EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - CNPJ: 03.352.303/0001-61; F.P FABRICACAO DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 48.587.324/0001-02; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - CNPJ: 11.050.568/0001-33; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - CNPJ: 21.187.875/0001-14; OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 07.324.070/0001-44; P E B MARTINS - CNPJ: 45.231.243/0001-79; TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ: 47.238.788/0001-32. Às 08:30 horas do dia 21/12/2023, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 051 de 17/03/2023, composta pelos servidores: PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro; GESSYCA ÂNGELO FEITOSA DA SILVA - Membro da equipe de apoio; JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - Representante: ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE; F.P FABRICACAO DE PAPEIS LTDA - Representante: ALMIR MENDES DA SILVA JUNIOR; EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - Representante: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - Representante: MILTON BEZERRA DE SANTANA; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - Representante: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA; OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - Representante: PAULO ROBERTO RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO; P E B MARTINS - Representante: PEDRO EVERTON BARROS MARTINS; ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - Representante: RAFHAEL SALES DE ARRUDA CÂMARA; ACM MERCANTIL LTDA - Representante: WESLEY RAYOLE CABRAL OLIVEIRA. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Licitantes melhores classificados na fase de lances verbais inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório: ACM MERCANTIL LTDA; ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA; P E B MARTINS; F.P FABRICACAO DE PAPEIS LTDA. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - Valor: R$ 176.017,70; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - Valor: R$ 19.770,50; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - Valor: R$ 13.020,50; OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - Valor: R$ 85.410,50; TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - Valor: R$ 85.285,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações do Pregoeiro: O Item 3 está cotado pela CPL como uma unidade, quando deveria ser a caixa com 12 unidades. Diante disso, a CPL aceitou a oferta do licitante vencedor. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Gessyca Ângelo Feitosa da Silva
GESSYCA ÂNGELO FEITOSA DA SILVA

Ata das sessões. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8953.F793.C26C.5A19.4438.F8B9.21E9.4FDF.

JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA

ACM MERCANTIL LTDA

ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA

F.P FABRICACAO DE PAPEIS LTDA

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

NEVALTO DE SOUSA PEREIRA

OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

P E B MARTINS

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

Comissão Permanente de Licitação
676
CPL

Ata das sessões. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8953.F793.C26C.5A19.4438.F8B9.21E9.4FDF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2023

Aos 21 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00031/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
CNPJ: 03.352.303/0001-61

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.		UNIDADE	500	3,22	1.610,00
2	ÁCOOL ETÍLICO 70% ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO		LITRO	6000	5,99	35.940,00
4	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.		UNIDADE	6000	4,40	26.400,00
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12		CAIXA	80	39,59	3.167,20
9	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)		KG	150	16,08	2.412,00
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR CONCENTRADA COM DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1X11, ACOMPANHADO DE DOSADOR AUTOMÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	1000	3,99	3.990,00
14	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES		CAIXA	850	63,99	54.391,50
16	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE		PACOTE	100	0,87	87,00
17	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.		CAIXA	150	1,27	190,50
19	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML		UNIDADE	600	6,65	3.990,00
24	ESPONJA DE AÇO PCT C/14		PACOTE	800	17,01	13.608,00
38	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA		UNIDADE	250	3,75	937,50
39	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL		UNIDADE	500	0,44	220,00
41	PANO DE PIA		UNIDADE	600	1,44	864,00
42	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO		UNIDADE	1000	1,47	1.470,00
46	PEDRA SANITARIA 30GR		UNIDADE	3000	0,95	2.850,00
48	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA		UNIDADE	200	1,54	308,00
49	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO		UNIDADE	100	3,74	374,00
59	GARFO DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND		PACOTE	500	1,75	875,00
60	COLHER DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND		PACOTE	500	1,75	875,00
61	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PCT C/ 7 UND		UNIDADE	800	12,23	9.784,00
62	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G PCT C/ 7 UND		UNIDADE	800	12,23	9.784,00
63	PRATO DESCARTAVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UND		PACOTE	1000	1,89	1.890,00
					TOTAL	176.017,70

VENCEDOR: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11.050.568/0001-33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL 66CM X 1M		UNIDADE	300	7,99	2.397,00
10	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)		KG	150	19,99	2.998,50
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CLASSE II, 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NA COR BRANCO LEITOSA, O PRODUTO		PACOTE	500	28,75	14.375,00

Ata de Registro de Preços, quando for o caso. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 5704.861F.F573.EECF.5F2A.3DCC.671F.745E.

	DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E 7500 E TER REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 260/202 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES					
					TOTAL	19.770,50

VENCEDOR: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA
CNPJ: 21.187.875/0001-14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	CESTO TELADO 10 LITROS		UNIDADE	150	4,09	613,50
22	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.		UNIDADE	300	2,39	717,00
26	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.		UNIDADE	300	3,35	1.005,00
27	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78		UNIDADE	1000	1,27	1.270,00
31	LIMPA VIDROS 500ML		UNIDADE	300	2,39	717,00
32	LUSTRA MÓVEIS, 200ML		UNIDADE	400	3,19	1.276,00
34	LUVA DE LATEX TAMANHO G PAR		UNIDADE	900	2,57	2.313,00
35	LUVA DE LATEX TAMANHO M PAR		UNIDADE	900	2,57	2.313,00
56	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 40L MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	400	6,99	2.796,00
					TOTAL	13.020,50

VENCEDOR: OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 07.324.070/0001-44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPCO, PH ENTRE 3,5 4,5, . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	500	4,06	2.030,00
7	AVENTAL FLANELADO SIMPLES		UNIDADE	250	4,38	1.095,00
18	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	6000	2,90	17.400,00
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, UNODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.		UNIDADE	6000	3,45	20.700,00
21	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE AFBRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.		UNIDADE	6000	1,30	7.800,00
25	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.		PACOTE	2000	0,50	1.000,00
29	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20 , COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.		PACOTE	1200	0,91	1.092,00
37	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML		UNIDADE	550	2,56	1.408,00
40	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.		UNIDADE	1250	2,25	2.812,50
43	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT		UNIDADE	400	2,80	1.120,00
45	PAPEL TOALHA EM BOBINA - FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA.		UNIDADE	3000	3,00	9.000,00
47	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML		UNIDADE	200	1,60	320,00
50	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.		UNIDADE	500	6,95	3.475,00
51	SABÃO EM PÓ. 500G		UNIDADE	6000	1,35	8.100,00
53	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	200	16,90	3.380,00

Ata de Registro de Preços, quando for o caso. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 5704.861F.F573.EECF.5F2A.3DCC.671F.745E.

54	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 200L MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA X 110 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	200	23,39	4.678,00
					TOTAL	85.410,50

VENCEDOR: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ: 47.238.788/0001-32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.		CAIXA	2000	12,58	25.160,00
12	CESTO TELADO 50 LITROS		UNIDADE	150	29,65	4.447,50
15	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES		CAIXA	400	78,47	31.388,00
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.		UNIDADE	300	3,14	942,00
30	INSETICIDA EM BASE AQUOSA, AEROSOL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRANSFLHUTHRIN 0,04%, PHENTRIN 0,10%, EMULSIFICANTES, ETANOL, ÁGUA E BUTANO/PROPANO, COM 300ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	300	7,94	2.382,00
33	LUVA CANO LONGO DE PVC		PACOTE	150	4,89	733,50
36	LUVA DE LATEX TAMANHO P PAR		UNIDADE	900	2,58	2.322,00
44	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M X 10CM, TIPO PICOTADO, COR BRANCA. FOLHA DUPLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FARDO COM 64 ROLOS.		FARDO	300	26,98	8.094,00
52	SABONETE COM EXCLUSIVA FORMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE 90 GRAMAS		UND	2000	1,24	2.480,00
55	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 20L MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	400	5,84	2.336,00
58	VASSOURA DE NYLON C/ CABO		UNIDADE	1000	5,00	5.000,00
					TOTAL	85.285,00

713

Comissão Permanente de Licitação CPL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação especifica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de

Ata de Registro de Preços, quando for o caso. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 5704.861F.F573.EECF.5F2A.3DCC.671F.745E.

classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n° 00031/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA.
CNPJ: 03.352.303/0001-61.
Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 9 - 11 - 14 - 16 - 17 - 19 - 24 - 38 - 39 - 41 - 42 - 46 - 48 - 49 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63.
Valor: R$ 176.017,70.
- JOELSON TAVARES DE ALMEIDA.
CNPJ: 11.050.568/0001-33.
Item(s): 8 - 10 - 57.
Valor: R$ 19.770,50.
- NEVALTO DE SOUSA PEREIRA.
CNPJ: 21.187.875/0001-14.
Item(s): 13 - 22 - 26 - 27 - 31 - 32 - 34 - 35 - 56.
Valor: R$ 13.020,50.
- OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 07.324.070/0001-44.
Item(s): 6 - 7 - 18 - 20 - 21 - 25 - 29 - 37 - 40 - 43 - 45 - 47 - 50 - 51 - 53 - 54.
Valor: R$ 85.410,50.
- TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA.
CNPJ: 47.238.788/0001-32.
Item(s): 3 - 12 - 15 - 23 - 30 - 33 - 36 - 44 - 52 - 55 - 58.
Valor: R$ 85.285,00.

Comissão Permanente de Licitação CPL 719

Total: R$ 379.504,20.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
PREFEITO

EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

NEVALTO DE SOUSA PEREIRA

OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

Ata de Registro de Preços, quando for o caso. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 5704.861F.F573.EECF.5F2A.3DCC.671F.745E.

Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ
ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 17 de março de 2023. **EDIÇÃO EXTRA - I** Página 1
(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

PORTARIA Nº 050/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e na oportuna legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Designar**, a partir desta data, para constituírem, na condição de membros da **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó/PB, os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

a) Presidente: **EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO**
b) Membro: **GESSYCA ANGELO FEITOSA DA SILVA**
c) Membro: **JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA**
d) Suplente: **SAMILES NÓBREGA GOMES**
e) Suplente: **RAPHAELA MARIA DE SOUZA PELLEGRINO**

Art. 2º - A referida Comissão, quando necessário, poderá ser assessorada por Técnicos e/ou Especialistas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 17 de março de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

Comissão Permanente de Licitação
32
CPL

PORTARIA Nº 051/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e na oportuna legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **PREGOEIRO OFICIAL** e **membros** da **EQUIPE DE APOIO** para julgar e conduzir os Processos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó/PB, os abaixo relacionados:

Pregoeiro Oficial:
· **PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**

Equipe de Apoio:
· **GESSYCA ANGELO FEITOSA DA SILVA**
· **JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA**

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º - O Pregoeiro e Equipe de Apoio, quando necessário, poderão ser assessorados por Técnicos e/ou Especialistas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 17 de março de 2023.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

Designação do Pregoeiro e da equipe de apoio. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 5352.7228.81B2.679A.75BF.C76D.908E.FA9E.

330
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.324.070/0001-44 MATRIZ		15/04/2005

NOME EMPRESARIAL
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOLIMP	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROFESSOR ALMEIDA BARRETO	126	*******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.400-328	SAO JOSE	CAMPINA GRANDE	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OLIVEIRAEULALIO@YAHOO.COM.BR	(83) 3321-8067/ (83) 9112-8022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/12/2023** às **10:57:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Comissão Permanente de Licitação 331 CPL

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	27/04/2005 Processo 019982/2005-9 - CADASTRAMENTO
16.144.897-6	ATIVO	

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME

NOME FANTASIA
SOLIMP

CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
07.324.070/0001-44	2520043073-5

LOGRADOURO	NÚMERO
AV PROFESSOR ALMEIDA BARRETO	126

COMPLEMENTO	BAIRRO
	SAO JOSE

MUNICÍPIO	CEP
CAMPINA GRANDE	58400-328

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
2061-4/00	FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS
PRINCIPAL 2061-4/00	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS
SECUNDÁRIO 2062-2/00	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
2063-1/00	FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4635-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
4642-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE
4642-7/02	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/09	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM
4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO
4686-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4691-5/00	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS

NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

TIPO DE UNIDADE
UNIDADE PRODUTIVA

FORMA DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	27/04/2005

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
SAULO NASCIMENTO EULALIO	SÓCIO

REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	16/06/2024

CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
20231216100949199G	16/12/2023 10:09:49

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

Comissão Permanente de Licitação
1339
CPL

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME"

ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, natural de Conceição – PB, nascido em 17 de novembro de 1966, Empresária, com CPF: 572.099.954-04 e Carteira de Identidade Nº 1.007.870 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Santa Filomena Nº 116, Bairro: Liberdade, Campina Grande – PB, CEP: 58414-020.

SAULO NASCIMENTO EULALIO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Campina Grande – PB, nascido em 12 de setembro de 1967, Empresário, com CPF: 530.221.224-20 e Carteira de Identidade Nº 1.128.168 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Santa Filomena Nº 116, Bairro: Liberdade, Campina Grande – PB, CEP: 58414-020.

Único (a)s sócio (a)s da sociedade denominada **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, estabelecida à Av Professor Almeida Barreto Nº 126, Bairro: São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-328, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob **NIRE 25200430735**, por despacho de 15/04/2005, inscrita no **CNPJ** sob número **07.324.070/0001-44**, resolvem em comum acordo Alterar e consolidar o Contrato Social mediante as seguintes clausulas:

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade terá o seguinte objeto social: Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de embalagens; Fabricação de produtos de limpeza e polimento; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

E exercera as seguintes atividades

2061-4/00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:32 SOB Nº 20203670787.
PROTOCOLO: 203670787 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
120005188867. NIRE: 25200430735.
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME

Maria da Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/02/2020
www.sedeaia.pb.gov.br

JUCEP

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à confirmação de autenticidade nos portais.

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato Social, que passa a ter a seguinte redação: 2

333 CPL

ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número **572.099.954-04**, nacionalidade brasileira, natural de Conceição - PB, **Casada**, nascido (a) em **17/11/1966**, profissão empresária, RG: **1.007.870** - SSP-PB, residente e domiciliado (a) na Rua Santa Filomena nº 116, bairro Liberdade, Campina Grande-PB, CEP 58414-020.

SAULO DO NASCIMENTO EULALIO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número **530.221.224-20** nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, **Casado**, nascido (a) em **12/09/1967**, profissão empresário, RG: **1.128.168** - SSP-PB, residente e domiciliado (a) na Rua Santa Filomena nº 116, bairro Liberdade, Campina Grande-PB, CEP 58414-020

Único (a)s sócio (a)s componentes da Sociedade Empresaria Limitada denominada "**OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**", com sede à Av Professor Almeida Barreto nº 126, bairro: São José, Campina Grande-PB, CEP 58.400-328, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP – Delegacia Regional de Campina Grande, sob NIRE nº 25200430735, por despacho de 15/04/2005 e CNPJ nº 07.324.070/0001-44, resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** seu contrato social, que se regerá pelas disposições aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA 1ª – A sociedade empresária gira sob o nome empresarial **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, a sociedade tem sede e foro na Av Professor Almeida Barreto nº 126, bairro: São José, Campina Grande-PB, CEP 58.400-328 Estado da Paraíba podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem como objeto Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de embalagens; Fabricação de produtos de limpeza e polimento; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

E exercera as seguintes atividades

2061-4/00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:32 SOB Nº 20203678787.
PROTOCOLO: 203678787 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518867. NIRE: 25200430735.
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

JUCEP

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade na internet, nos portais.

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

334 CPL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de abril de 2005 e o seu prazo de duração é de tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

CLÁUSULA 4ª – O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, na importância de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentos Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), que estão assim distribuídos entre o sócio:

NOME	QUOTAS	VALOR R$
ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO	50,00%	R$ 100.000,00
SAULO NASCIMENTO EULALIO	50,00%	R$ 100.000,00
TOTAL	100%	R$ 200.000,00

CLÁUSULA 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057, CC).

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade é exercida pela sócia **ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial.

Parágrafo primeiro. os sócios **ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO** e **SAULO DO NASCIMENTO EULALIO,** poderão retirar mensal a título de prolabore, observada as disposições regulamente pertinentes.

CLÁUSULA 8ª – Fica facultada a sócia administradora a nomeação de procuradores, para determinado período, sendo especificados do instrumento de procuração todos os atos a serem praticados pelos procuradores. Executa-se ao prazo determinado a procuração ad-judicia que poderá ser por prazo determinado. (arts 997, VI; 1.013 CC)

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:32 SOB Nº 20203670787.
PROTOCOLO: 203670787 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518867. NIRE: 25200436735.
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

JUCEP

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais

Documentos de habilitação. Doc: 10639/24, Data: 01/02/2024 18:42, Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

CLÁUSULA 9ª – Os poderes de comprar, vender, hipotecar, ou de qualquer outro modo de alienar ou gravar bens imóveis, ações ou cotas, em nome da sociedade, poderão ser exercidos, unicamente, pela administradora, podendo ser representados por procuradores com poderes específicos. (art. 1015 CC)

CLÁUSULA 10ª – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade, os atos de qualquer dos sócios, sócio gerente, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto se aprovado em reunião de quotistas.

335

CPL

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 11ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC)

CLÁUSULA 12ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 13ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO

CLÁUSULA 14ª – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou porá crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º CC)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA 15ª - Os casos omissos n o presente contrato será resolvido pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:32 SOB Nº 20203670787. PROTOCOLO: 203670787 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000518867. NIRE: 25200430735. OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME

JUCEP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à [illegible] portais.

Documentos de habilitação: Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

DO FORO

CLÁUSULA 16ª - As partes elegem o foro da cidade de Campina Grande – PB para dirimirem qualquer conflito de interesses ou questões contratuais.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social em 1 (uma) via.

Campina Grande – PB, 27 de Janeiro de 2020.

CARTÓRIO

ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO
CPF: 572.099.954-04

CARTÓRIO

SAULO NASCIMENTO EULALIO
CPF: 530.221.224-20

Comissão Permanente de Licitação
336
CPL

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:32 SOB Nº 20203670787.
PROTOCOLO: 203670787 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518867. NIRE: 25200430735.
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

JUCEP

A validade deste documento, [illegible] portais.

Documentos de habilitação. Doc. 10689/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

DO FORO

CLÁUSULA 16ª - As partes elegem o foro da cidade de Campina Grande – PB para dirimirem qualquer conflito de interesses ou questões contratuais.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social em 1 (uma) via.

Campina Grande – PB, 27 de Janeiro de 2020.

CARTÓRIO

ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO
CPF: 572.099.954-04

CARTÓRIO

SAULO NASCIMENTO EULALIO
CPF: 530.221.224-20

Comissão Permanente de Licitação
337
CPL

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:32 SOB Nº 20203670787.
PROTOCOLO: 203670787 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518867. NIRE: 25200430735.
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/02/2020
www.sedesim.pb.gov.br

JUCEP

A validade deste documento [illegible] portais

Documentos de habilitação: Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4658.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.



338
CPL

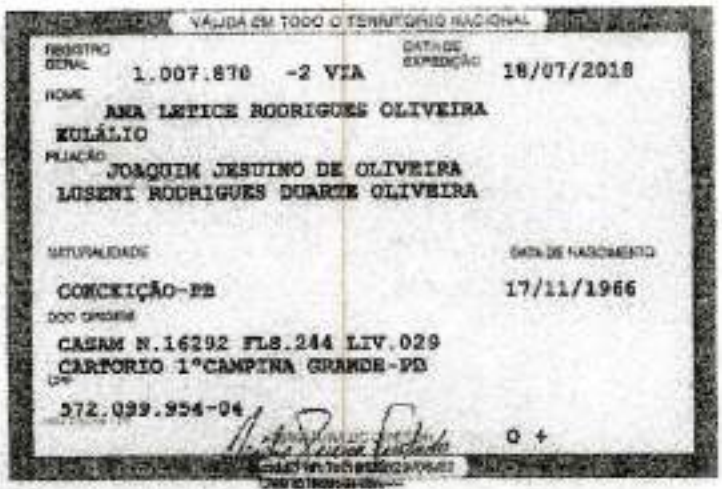



Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Comissão Permanente de Licitação
339
CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIVEIRA e EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIVEIRA e EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta [illegible]ARAÇÃO foi emitida em **25/12/2020 17:33:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da [illegible] 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLIVEIRA e EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é **válida por tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45431911191213480476-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcfc58f90565de27a7eab3b1a56cc0b12b80f6be960938819b3b1ec0f3e63e1d3c3717c410781265cf5b48044d784811cda974f5eba1948890c63e9c3b43ffd87

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

341
CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital da Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregadoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIVEIRA e EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIVEIRA e EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta D[illegible]ARAÇÃO foi emitida em **25/12/2020 20:58:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da [illegible] 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLIVEIRA e EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 45431911191213460462-1
***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d99fe6bc05bcfc58f90565de27a7aab3b1a58cc0b32eb1b1024d629e1af3458b55d1c15f25d91b42a9fa241f8076b262259a8b4f79dda974f5eba1948690c83e9c3b43fd87

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

T E R M O D E A B E R T U R A

342
CPL

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 257 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 257 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 14(QUATORZE) DA EMPRESA OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA , FIRMA ESTABELECIDA À R ALMEIDA BARRETO, 126 SAO JOSE, NESTA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB CEP: 58400-328, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25200430735 POR DESPACHO DE 15/04/2005 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 07324070000144, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 0430763, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 161448976.

CONFORME DETERMINA O ART. 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. PB-004175/O-3, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 441.974.974-15.

CAMPINA GRANDE, 01 DE JANEIRO DE 2022.

COMERCIANTE VAREJISTA - ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO

C.P.F - 57209995404

FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO

C.R.C PB-004175/O-3

C.P.F 441.974.974-15

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA (10153)
CNPJ: 07324070000144NIRE: 25200430735 Data: 15/04/2005
AV Professor Almeida Barreto, 126, São José, 58400-328-Campina Grande PB
Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

CONTAL SERVIÇOS ASSESSORIA CONTÁBIL

Diário: 14 Página: 1/22

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atua
ATIVO			****908.526,26D	****964.314,27I
ATIVO CIRCULANTE			****771.316,66D	****972.323,39I
DISPONIBILIDADE			****244.535,12D	****250.595,70I
CAIXA E EQUIVALENTES			****242.007,31D	****249.798,93I
Caixa (5)		1.01.01.01.0001	242.007,31D	249.798,93I
BANCO CONTA MOVIMENTO			******2.527,81D	********796,77I
Banco Bradesco S/A (11)		1.01.01.02.0006	1,00D	1,00I
Banco do Nordeste S/A (10)		1.01.01.02.0009	2.526,81D	795,77I
APLICAÇÃO FINANCEIRA			****151.169,34D	****326.897,69I
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			****151.169,34D	****326.897,69I
Banco do Brasil S/A (23)		1.01.02.01.0002	149.607,23D	0,00I
Aplicação de Investimentos Banco Bradesco S/A (27)		1.01.02.01.0006	1.562,11D	1.194,86I
Aplicação BB RENDE FÁCIL (2434)		1.01.02.01.0031	0,00D	52.948,11I
Aplicação Financeira BB CDB DI (2563)		1.01.02.01.0036	0,00D	271.954,72I
CLIENTES			****270.923,15D	****274.513,02I
CLIENTES A CURTO PRAZO			****270.923,15D	****274.513,02I
Clientes Diversos (41)		1.01.04.01.0001	270.923,15D	274.513,02I
ESTOQUE			****104.689,05D	****121.106,98I
ESTOQUE GERAL			****104.689,05D	****121.106,98I
Estoque de Mercadorias p/ Revenda - Comercio (51)		1.01.05.01.0001	104.689,05D	121.106,98I
ATIVO NÃO CIRCULANTE			****129.209,60D	******7.909,12C
IMOBILIZADO			****283.913,26D	****283.913,26I
IMOBILIZADO A LONGO PRAZO			****283.913,26D	****283.913,26I
Veiculos (168)		1.02.03.01.0002	283.654,72D	283.654,72I
Máquinas e Equipamentos (171)		1.02.03.01.0005	258,54D	258,54I
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA			****154.703,66C	****291.822,38C
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADO A LONGO PRAZO			****154.703,66C	****291.822,38C
(-) Depreciação Veiculos (7200)		1.02.04.01.0002	154.703,66C	291.822,38C

393

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO
Administrador
CPF: 57209995404
RG: 1007870 Data Expedição: 18/07/2018

FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO
Contador
CPF: 441.974.974-15 CRC: PB-004[illegible]/O-3
RG: 934572 Data Expedição: 08/07/1995

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA (10153)
CONTAL SERVICE Assessoria Contábil
CNPJ : 07324070000144 NIRE: 25200430735 Data: 15/04/2005
AV Professor Almeida Barreto, 126, São José, 58400-328-Campina Grande PB
Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 14 Página: 2/22

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atu
PASSIVO			****909.526,26C	****964.314,27C
PASSIVO CIRCULANTE			*****83.192,04C	*****169.397,72C
EXIGIVEL			*****83.192,04C	*****169.397,72C
FORNECEDORES			*****52.609,23C	*****90.602,69C
AMERICAN MICRO STEEL LTDA 0144 (5352)		2.01.01.01.0168	0,00C	5.705,47C
Fiat Automoveis SA 0159 (3304)		2.01.01.01.0331	41.306,95C	21.133,40C
FLORA BIOTEC INDUSTRIAL LTDA EPP0178 (6886)		2.01.01.01.0338	0,00C	3.369,40C
JOSE ARAUJO DE MOURA - ME 0103 (5359)		2.01.01.01.0427	0,00C	10.000,00C
MARA-JA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA 0190 (5331)		2.01.01.01.0489	0,00C	475,85C
INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S/A (926)		2.01.01.01.1208	0,00C	16.543,25C
CAMPINENSE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA (945)		2.01.01.01.1224	0,00C	431,49C
COALA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEIS E (17104)		2.01.01.01.1701	9.000,00C	0,00C
DONAPACK FRABRICAÇÃO E COM. DE EMBALAGEN (2315)		2.01.01.01.2313	0,00C	31.277,16C
NEOPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA - ME (2316)		2.01.01.01.2314	0,00C	1.666,67C
SCENTEC ESSENCIAS E FRAGRANCIAS LTDA (17733)		2.01.01.01.3249	2.302,28C	0,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER			*****30.582,81C	*****15.272,09C
IRRF a Recolher (1320)		2.01.01.02.0005	0,00C	114,54C
Das a Recolher (2908)		2.01.01.02.0014	28.294,77C	12.026,43C
FGTS a Recolher (9700)		2.01.01.02.0015	1.372,45C	1.792,66C
Inss a Recolher (9600)		2.01.01.02.0017	915,59C	1.338,46C
SALÁRIOS E BENEFÍCIOS			**********0,00C	*******3.522,94C
Honorarios a Recolher (1700)		2.01.01.03.0006	0,00C	986,00C
Pro-Labore a Pagar (1615)		2.01.01.03.0017	0,00C	2.424,00C
Salário Familia a Pagar (1616)		2.01.01.03.0018	0,00C	112,94C
PATRIMONIO LÍQUIDO			****817.334,22C	****854.916,55C
CAPITAL SOCIAL			****817.334,22C	****854.916,55C
COTISTA CONTA CAPITAL			****200.000,00C	****200.000,00C
Capital Social (1110)		2.04.01.01.0001	200.000,00C	200.000,00C
RESULTADO DE LUCROS/PREJUIZOS			****617.334,22C	****654.916,55C
Lucros Acumulados (1220)		2.04.01.03.0001	1.246.883,41C	654.916,55C
(-) Prejuizo do Exercicio (1230)		2.04.01.03.0002	629.549,19D	0,00C

ANALETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO
Administrador
CPF: 57209995404
RG: 1007870 Data Expedição:18/07/2018

FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO
Contador
CPF: 441.974.974-15 CRC: PB-004175/O-3
RG: 934572 Data Expedição:08/07/1993

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

10153 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA — CONTAL SERV — Página 3 de 23
CNPJ: 07324070000144 — R ALMEIDA BARRETO, 126 — SAO JOSE — Campina Grande — Livro: 14
Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2022 — Página: 3 / 2 2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA			**2.292.361,66C**
Vendas de Mercadorias do Estabelecimento	4.01.01.01.0001	312	2.738.777,25C
(-) Devolução de Venda	4.01.01.06.0001	327	446.415,59D
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			**253.155,23D**
Das	4.01.02.01.0015	5513	253.155,23D
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA			**2.039.206,43C**
(-) CUSTO OPERACIONAL			**805.775,47D**
Estoque Inicial Matriz	3.01.01.01.0001	1160	104.689,05D
ESTOQUE Brinde, Demonstração /Amostra Grátis	3.01.01.01.0002	1170	12,84D
(-) Estoque Final Matriz - Comercio	3.01.01.01.0007	1930	121.106,98C
Fretes e Carretos	3.01.01.01.0009	1950	3.461,71D
(-) Devolução De Compras	3.01.01.01.0037	1385	48.092,00C
Compras Para Comercialização	3.01.01.01.0039	1695	402.883,69D
Compras Para Industrialização	3.01.01.01.0040	1696	463.927,16D
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUT			**1.233.430,96C**
(-) DESPESAS OPERACIONAL			**1.039.139,77D**
Impostos e Taxas	3.02.01.01.0001	8020	29.038,90D
Pró-Labore	3.02.01.01.0002	2350	29.088,00D
Aluguel	3.02.01.01.0003	2360	53.660,00D
Honorários Profissionais	3.02.01.01.0009	2370	14.463,00D
Material de Escritorio e Expediente	3.02.01.01.0013	2380	1.439,22D
Telefone	3.02.01.01.0014	2390	6.715,98D
Agua	3.02.01.01.0020	2440	4.505,87D
Energia	3.02.01.01.0023	2450	7.964,15D
Despesas com Supermecado	3.02.01.01.0029	6477	12.570,73D
Despesas C/ IPTU	3.02.01.01.0030	17043	1.419,38D
Despesas Medicas, Seg.Trab. Hosp e Odontologi	3.02.01.01.0031	2480	18.663,88D
Despesas Internet	3.02.01.01.0032	17042	332,20D
Contribuição e Doações	3.02.01.01.0033	2490	5.483,75D
Despesas com Manuntenção Diversas	3.02.01.01.0040	1229	230,00D
Despesas Utensilios e Acessorios Diversos	3.02.01.01.0057	1039	360,00D
Despesas com Cartão de Crédito/Débito	3.02.01.01.0063	1711	258.622,54D
Aquisição de Serviços de Terceiros	3.02.01.01.0070	1868	16.681,85D
Despesas com Programas de Computador	3.02.01.01.0073	64	776,69D
Alimentação e hospedagem	3.02.01.01.0087	3464	90,00D
Material de Uso e Consumo	3.02.01.01.0101	1036	4.634,12D
Despesas com Depreciação	3.02.01.01.0107	8055	137.118,72D
Despesas com Conselhos de Categorias diversas	3.02.01.01.0114	1301	2.254,27D
Cursos e Treinamentos	3.02.01.01.0115	1199	1.900,00D
Despesas com materiais descartavéis	3.02.01.01.0123	1577	147.265,89D
Cursos e Treinamentos	3.02.01.01.0154	2881	8.030,00D
ICMS Outros	3.02.01.02.0015	5511	9.822,24D
ICMS Simples Nacional Fronteira	3.02.01.02.0016	2788	13.245,18D
FGTS	3.02.01.04.0017	276	14.067,56D
Vale Transportes e Vale Refeição	3.02.01.04.0041	279	3.585,22D
Guia Recolher P/ Fins Rescisorios	3.02.01.04.0052	7782	6.901,43D
Remunerações Diversas	3.02.01.04.0074	4836	9.940,00D
Salários	3.02.01.04.0078	275	176.827,22D
INSS	3.02.01.04.0079	277	15.026,78D

Comissão Permanente de Licitação CPL 745

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

19153 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA — CONTAL SERVICE — Página 4 de 23

CNPJ: 07324070000144 — R ALMEIDA BARRETO, 126 — SAO JOSE — Campina Grande — Livro: 14 — Página: 4 / 2 2

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2022

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Décimo 13° Salario	3.02.01.04.0080	3336	11.140,12D
Férias	3.02.01.04.0081	274	10.642,11D
Rescisão de Contrato	3.02.01.04.0082	278	1.538,40D
Salario Familia	3.02.01.04.0085	4335	1.919,98D
IRRF s/folha de Pagamentos	3.02.01.04.0089	3445	345,39D
Contribuição Sindical	3.02.01.04.0091	264	829,00D
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDA			**9.128,21D**
Juros/Encargos e Despesas Bancárias	3.02.01.03.0001	266	8.920,98D
IOF Imp S/Operações Financeira	3.02.01.03.0005	270	207,23D
(+) RECEITAS FINANCEIRAS			**32.406,51C**
Descontos Obtidos	4.01.03.01.0002	331	95,00C
Receita de Aplicação Financeira	4.01.03.01.0005	334	22.191,08C
Receita Financeira Diversa	4.01.03.01.0010	1566	10.120,43C
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS			**12,84C**
Doação Recebida (Bonificação, Doação ou Brin	4.01.04.02.0001	545	12,84C
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAL			**0,00C**
(=)RESULTADO OPERACIONAL ANTES			**217.582,33C**
(-) PROVISÃO PARA CSLL			**0,00C**
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTE			**217.582,33C**
(-) PROVISÃO PARA IRPJ			**0,00C**
(=) RESULTADO LIQUIDO ANTES DAS			**217.582,33C**
(=) RESULTADO ANTES DO PREJUIZO			**217.582,33C**
RESULTADO DO LUCRO/PREJUIZO D			**217.582,33C**

Comissão Permanente de Licitação 346 CPL

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões / Ativo = 854.916,55 / 964.314,27 = 0,68

Quanto maior, melhor. O resultado é de 68% do investimento total.

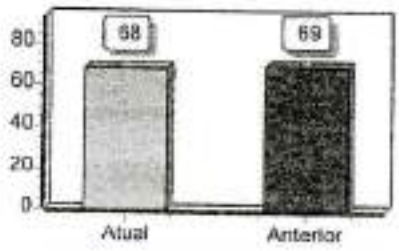

Comissão Permanente de Licitação
347
CPL

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões / Patrimônio Líquido = 854.916,55 / 854.916,55 = 0,77

Quanto maior, melhor. O resultado é de 77% do capital próprio.

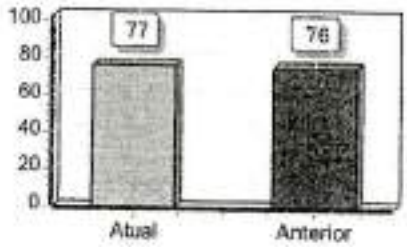

Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro/Prejuízo / Ativo = 217.582,33 / 964.314,27 = 0,23

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$23,00 de lucro para cada R$100,00 de investimento total.

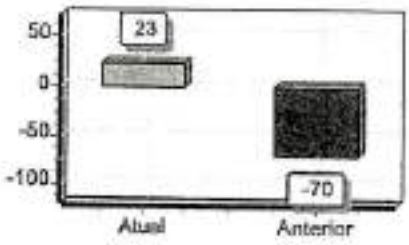

Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo / Patrimônio Líquido = 217.582,33 / 854.916,55 = 0,25

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$25,00 de lucro para cada R$100,00 de capital próprio investido, em média.

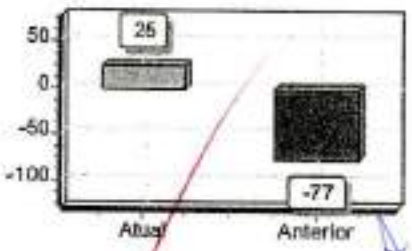

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) / Ativo = 109.397,72 / 964.314,27 = 0,11

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 11% do ativo total.

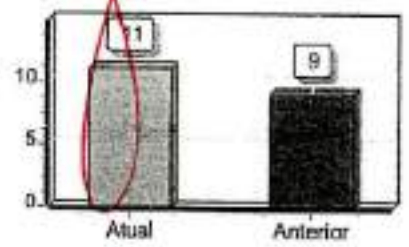

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA
CNPJ: 07324070000144 NIRE: 25200430735 Data: 15/04/2005
Endereço: R ALMEIDA BARRETO, 126, SAO JOSE, Campina Grande, PB
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 109.397,72
Patrimônio Líquido 854.916,55 = 0,13

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 13% do capital próprio.

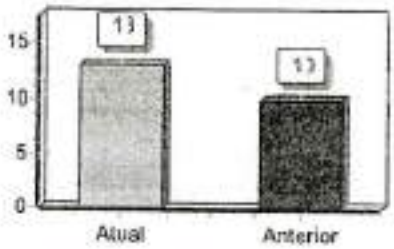

Composição de Endividamento

Passivo Circulante 109.397,72
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 109.397,72 = 1,00

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.

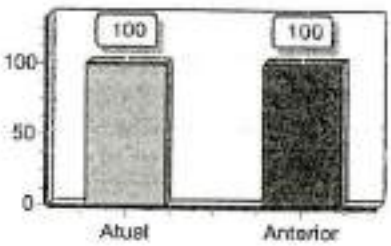

Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros 854.916,55
Ativo 964.314,27 = 0,89

Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 89 % do Ativo Total.

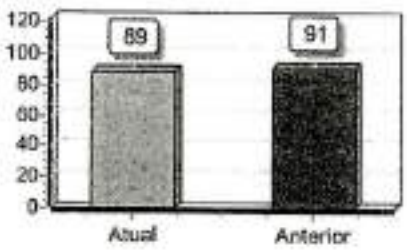

Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido 854.916,55
Ativo Circulante 972.223,39 = 0,88

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 88 % do ativo Circulante.

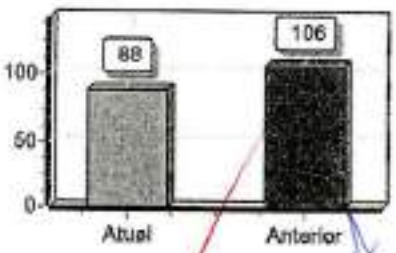

Solvência Geral

Ativo 964.314,27
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 109.397,72 = 8,81

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 881 % do capital de terceiros.

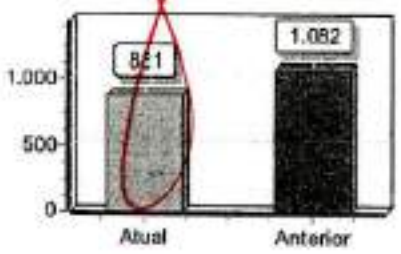

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA
CNPJ: 07324070000144 NIRE: 25200430735 Data: 15/04/2005
Endereço: R ALMEIDA BARRETO, 126, SAO JOSE, Campina Grande, PB
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Liquidez Imediata

Ativo Disponível 250.505,70 / Passivo Circulante 109.397,72 = 2,29

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,29 de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

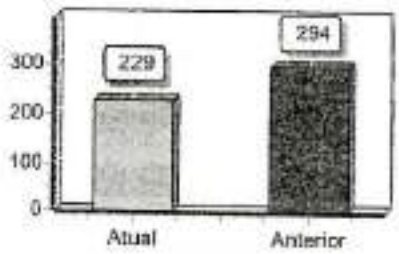

Comissão Permanente de Licitação
349
CPL

Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante 862.825,67 / Patrimônio Líquido 854.916,55 = 1,01

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 101%

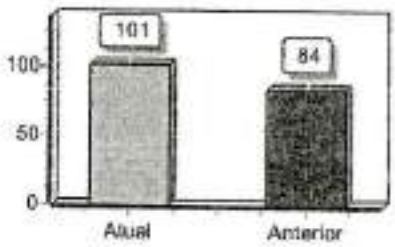

Capitalização

Patrimônio Líquido 854.916,55 / Ativo 964.314,27 = 0,89

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 89% do investimento total.

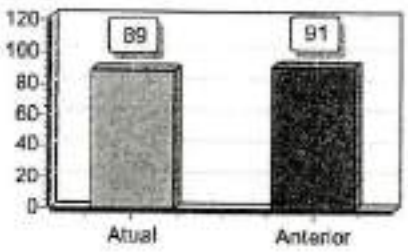

Giro do Ativo

Vendas Líquidas 2.292.361,66 / Ativo 964.314,27 = 2,38

Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R$2,38 para cada R$1,00 de investimento total

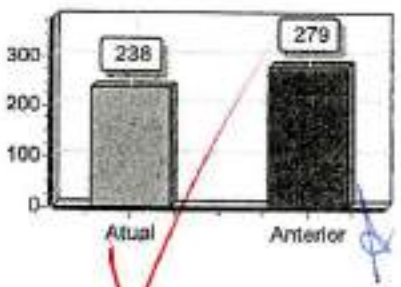

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) 7.909,12 / Patrimônio Líquido 854.916,55 = 0,01

Quanto menor, melhor. A imobilização representa -1% do capital próprio.

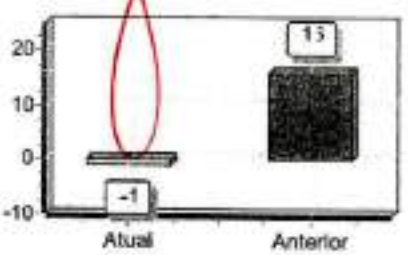

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA
CNPJ: 07324070000144 NIRE: 25200430735 Data: 15/04/2005
Endereço: R ALMEIDA BARRETO, 136, SAO JOSE, Campina Grande, PB
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

CUNTAL SERVICE Assessoria Contábil

Diário: 14 Página: 8/22

Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 109.397,72 = 0,11
Ativo 964.314,27

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 11 % do investimento total.

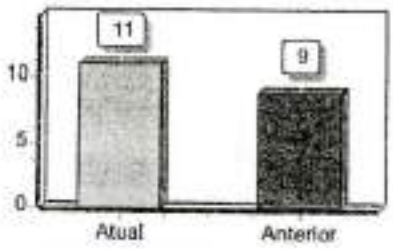

Comissão Permanente de Licitação
350
CPL

Margem Liquida

Lucro/Prejuizo do Exercicio (x 100) 21.758.233,00 = 9,49
Vendas Liquidas 2.292.361,66

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$9,49 de lucro para cada R$100,00 vendidos

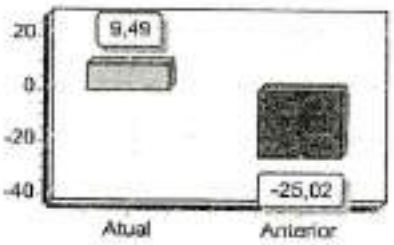

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP 972.223,39 = 8,89
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 109.397,72

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$8,89 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

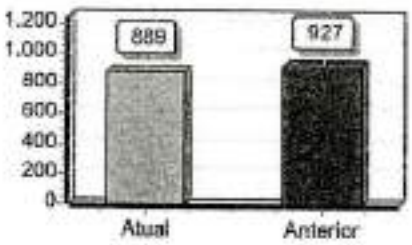

Liquidez Corrente

Ativo Circulante 972.223,39 = 8,89
Passivo Circulante 109.397,72

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$8,89 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

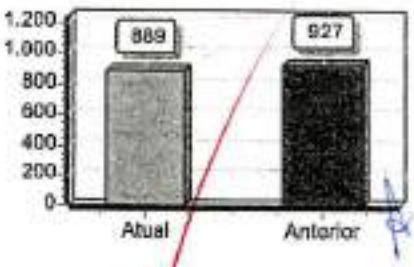

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques 972.223,39 = 8,89
Passivo Circulante 109.397,72

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$8,89 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

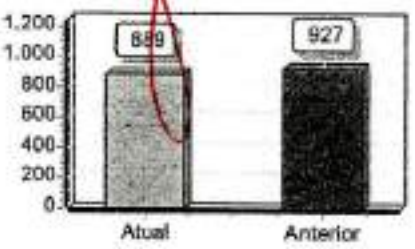

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA
CNPJ: 07324070000144 NIRE: 25200430735 Data: 15/04/2005
Endereço: R ALMEIDA BARRETO, 126, SAO JOSE, Campina Grande, PB
Análise Econômica e Financeira do 01/01/2022 até 31/12/2022

CONTAL SERVICE ASSESSORIA CONTABIL

Diário: 14 Página: 9/22

Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) 7.909,12

Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 854.916,55 = 0,01

Quanto menor, melhor. -1% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

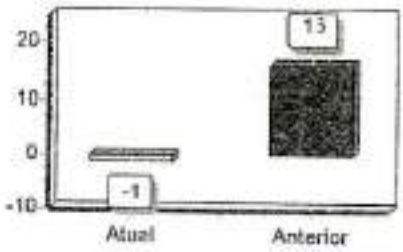

351
CPL

Imobilização do Investimento Total

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) 7.909,12

Ativo 964.314,27 = 0,01

Quanto menor, melhor. A imobilização representa -1% do investimento total.

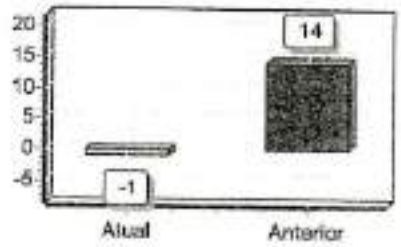

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2022

ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO
Administrador
CPF: 57209995404
RG: 1007870 Data Expedição: 18/07/2018

CONTAL SERVICE ASSESSORIA CONTABIL
CRC: PB004175/O3 CNPJ: 11243444000174
FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO
Contador
CPF:441.974.974-15 CRC: PB-004175/O-3
RG: 934572 Data Expedição:08/07/1993

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	%
ATIVO	1	964.314,27D	900.526,26D	7,0834%
ATIVO CIRCULANTE	1.01	972.223,39D	771.316,66D	26,0472%
DISPONIBILIDADE	1.01.01	250.505,70D	244.535,12D	2,4416%
CAIXA E EQUIVALENTES	1.01.01.01	249.708,93D	242.007,31D	3,1824%
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.01.01.02	796,77D	2.527,81D	-68,4798%
APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.01.02	326.097,69D	151.169,34D	115,7168%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.01.02.01	326.097,69D	151.169,34D	115,7168%
CLIENTES	1.01.04	274.513,02D	270.923,15D	1,3251%
CLIENTES A CURTO PRAZO	1.01.04.01	274.513,02D	270.923,15D	1,3251%
ESTOQUE	1.01.05	121.106,98D	104.689,05D	15,6826%
ESTOQUE GERAL	1.01.05.01	121.106,98D	104.689,05D	15,6826%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.02	7.909,12C	129.209,60D	-93,8788%
IMOBILIZADO	1.02.03	283.913,26D	283.913,26D	0,0000%
IMOBILIZADO A LONGO PRAZO	1.02.03.01	283.913,26D	283.913,26D	0,0000%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.02.04	291.822,38C	154.703,66C	88,6331%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADO A LONGO PR	1.02.04.01	291.822,38C	154.703,66C	88,6331%



Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	%
PASSIVO	2	964.314,27C	900.516,26C	7,0834%
PASSIVO CIRCULANTE	2.01	109.397,72C	83.192,04C	31,5002%
EXIGIVEL	2.01.01	109.397,72C	83.192,04C	31,5002%
FORNECEDORES	2.01.01.01	90.602,69C	52.609,33C	72,2182%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.01.01.02	15.272,09C	30.582,81C	-50,0632%
SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	2.01.01.03	3.522,94C	0,00C	0,0000%
PATRIMONIO LÍQUIDO	2.04	854.916,55C	817.334,22C	4,5982%
CAPITAL SOCIAL	2.04.01	854.916,55C	817.334,22C	4,5982%
COTISTA CONTA CAPITAL	2.04.01.01	200.000,00C	200.000,00C	0,0000%
RESULTADO DE LUCROS/PREJUIZOS	2.04.01.03	654.916,55C	617.334,22C	6,0878%

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2022.

ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO
Administrador
CPF: 57209995404
RG: 1007870 Data Expedição:18/07/2018

CONTAL SERVICE ASSESSORIA CONTABIL
CRC: PB004175O3 CNPJ: 11243444000174
FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO
Contador
CPF:441.974.974-15 CRC: PB-004175/O-3
RG: 934572 Data Expedição:08/07/1993

353

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

Descrição	Classificação	Exercício Atual	%
ATIVO	1	964.314,27D	100,0000%
ATIVO CIRCULANTE	1.01	972.223,39D	100,8202%
DISPONIBILIDADE	1.01.01	250.505,70D	25,9776%
CAIXA E EQUIVALENTES	1.01.01.01	249.708,93D	25,8950%
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.01.01.02	796,77D	0,0826%
APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.01.02	326.097,69D	33,8165%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.01.02.01	326.097,69D	33,8165%
CLIENTES	1.01.04	274.513,02D	28,4672%
CLIENTES A CURTO PRAZO	1.01.04.01	274.513,02D	28,4672%
ESTOQUE	1.01.05	121.106,98D	12,5589%
ESTOQUE GERAL	1.01.05.01	121.106,98D	12,5589%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.02	7.909,12C	0,8202%
IMOBILIZADO	1.02.03	283.913,26D	29,4420%
IMOBILIZADO A LONGO PRAZO	1.02.03.01	283.913,26D	29,4420%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.02.04	291.822,38C	30,2622%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADO A LONGO PRAZO	1.02.04.01	291.822,38C	30,2622%



Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

Descrição	Classificação	Exercício Atual	%
PASSIVO	2	964.314,27C	100,0000%
PASSIVO CIRCULANTE	2.01	109.397,72C	11,3446%
EXIGIVEL	2.01.01	109.397,72C	11,3446%
FORNECEDORES	2.01.01.01	90.602,69C	9,3956%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.01.01.02	15.272,09C	1,5837%
SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	2.01.01.03	3.522,94C	0,3653%
PATRIMONIO LÍQUIDO	2.04	854.916,55C	88,6554%
CAPITAL SOCIAL	2.04.01	854.916,55C	88,6554%
COTISTA CONTA CAPITAL	2.04.01.01	200.000,00C	20,7401%
RESULTADO DE LUCROS/PREJUIZOS	2.04.01.03	654.916,55C	67,9153%

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2022.

ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO
Administrador
CPF: 57209995404
RG: 1007870 Data Expedição:18/07/2018

CONTAL SERVICE ASSESSORIA CONTABIL
CRC: PB004175O3 CNPJ: 11243444000174
FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO
Contador
CPF:441.974.974-15 CRC: PB-004175/O-3
RG: 934572 Data Expedição:08/07/1993

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA
CNPJ: 07324070000144 NIRE: 25200430735 Data: 15/04/2005
Endereço: R ALMEIDA BARRETO, 126, SAO JOSE, Campina Grande, PB
Demonstração do Fluxo de Caixa Indireto de 01/01/2022 até 31/12/2022

CONTAL SERVICE ASSESSORIA CONTABIL

Diário:14 Página:14/22

Descrição	Exercício Atual
Atividades Operacionais	
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$217.582,33C
(+) Depreciação	R$137.118,72C
Lucro Ajustado	R$ 354.701,05C
Variação dos Clientes e Recebíveis	R$3.589,87D
Variação dos Estoques	R$16.417,93D
Variação dos Fornecedores	R$37.993,46C
Variação Salário e Honorários	R$3.522,94C
Variação das Obrigações Tributárias	R$15.310,72D
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	R$ 360.898,93C
Atividades de Financiamento	
Pagamento de dividendos	R$ 180.000,00D
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	R$ 180.000,00D
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	R$ 180.898,93C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	R$ 395.704,46C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	R$ 576.603,39C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2022.

ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO
Administrador
CPF: 57209995604
RG: 1007870 Data Expedição:18/07/2018

CONTAL SERVICE ASSESSORIA CONTABIL
CRC: PB00417503 CNPJ: 11243444000174
FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO
Contador
CPF:441.974.974-15 CRC: PB-004175/O-3
RG: 934572 Data Expedição:08/07/1991

Comissão Permanente de Licitação
356
CPL
T

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA
CNPJ: 07324070000144 NIRE: 25200430735 Data: 15/04/2005
Endereço: R ALMEIDA BARRETO, 126, SAO JOSE, Campina Grande, PB
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2022 até 31/12/2022

CONTAL SERVICE ASSESSORIA CONTABIL

Diário: 14 Página:15/22

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Início do Período	**R$200.000,00C**	**R$200.000,00C**
Ajustes de exercícios anteriores	R$0,00C	R$0,00C
Efeitos da mudança de critérios contábeis	R$0,00C	R$0,00C
Retificação de erro de exercícios anteriores	R$0,00C	R$0,00C
Resultado do período		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$654.916,55C	R$617.334,22C
Proposta Administração do Lucro		
Reserva de Capital	R$0,00C	R$0,00C
Reservas de Lucro	R$0,00C	R$0,00C
Distribuição de Lucros	R$0,00C	R$0,00C
Saldo Atual	**R$854.916,55C**	**R$817.334,22C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2022.

ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO
Administrador
CPF: 57209995404
RG: 1007870 Data Expedição:18/07/2018

CONTAL SERVICE ASSESSORIA CONTABIL
CRC: PB004175O3 CNPJ: 11243444000174
FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO
Contador
CPF:441.974.974-15 CRC: PB-004175/O-3
RG: 934572 Data Expedição:08/07/1998

357

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA
CNPJ: 07324070000144 NIRE: 25200430735 Data: 15/04/2005
Endereço: R ALMEIDA BARRETO, 126, SAO JOSE, Campina Grande, PB
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2022 até 31/12/2022

CONTAL SERVICE ASSESSORIA CONTABIL

Diário: 14 Página: 16/23

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Saldos Iniciais	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL										
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS										
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654.916,55	0,00	654.916,55
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA
CNPJ: 07324070000144 NIRE: 25200430735 Data: 15/04/2005
Endereço: R ALMEIDA BARRETO, 126, SAO JOSE, Campina Grande, PB
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2022 até 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Tributos s/ Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial ganhos abrangentes Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ ajustes de conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES										
Ajuste Instrumentos Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Realização da Reserva De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE										
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654.916,55	0,00	854.916,55

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA
CNPJ: 07324070000144 NIRE: 25200430735 Data: 15/04/2005
Endereço: R ALMEIDA BARRETO, 126, SAO JOSE, Campina Grande, PB
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2022 até 31/12/2022

CONTAL SERVICE ASSESSORIA CONTABIL

Diário: 14 Página: 18/22

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2022.

ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO
Administrador
CPF: 57209995404
RG: 1007870 Data Expedição:18/07/2018

CONTAL SERVICE ASSESSORIA CONTABIL
CRC: PB004175/O3 CNPJ: 11243444000174
FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO
Contador
CPF:441.974.974-15 CRC: PB-004175/O-3
RG: 934572 Data Expedição:08/07/1991

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

- OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA - é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, que tem por objetivo Atividade Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

- As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76 e resolução CFC Nº 877/2000, que aprovou a NBC T-10.19.

3 – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- A prática contábil adotada é pelo regime de competência;
- Os direitos e obrigações da Empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais e o saldo de sua conta bancária, está conciliada com seu respectivo extrato bancário;
- O saldo do Caixa e Equivalentes **R$ 249.708,93** O Saldo apresentado na conta Estoques de Mercadorias é de **R$121.106,98.** Saldo de Aplicações Financeiras da Empresa totaliza **R$ 326.097,69.** Saldo Conta Corrente Bradesco S/A **R$1,00** Banco Do Nordeste **R$ 795,77.**
-
- As receitas da Empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimento, e notas fiscais e entre eles, avisos bancários, recibos e outros;
- Houve a contabilização durante o exercício de 2022 das Receitas Operacionais, sendo estas: **Receita de Vendas de Mercadorias no valor de R$ 2.292.361,66**
- Os recursos da Empresa foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade com seu Contrato Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais:
- Foi feita até dezembro de 2022, **Despesas Operacionais R$ 2.074.779,33.** As despesas da Empresa são apuradas através de notas fiscais, recibos e extratos de contas, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

4 – OUTRAS INFORMAÇÕES

- **O Lucro Apurado no Exercício 2022 no valor de R$ 217.582,33,** foram transferidos respectivamente para o seu Patrimônio Líquido, em conta analítica.

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS

ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO
CPF: 572.099.954-04
Sócia Administradora

FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO
CONTADOR
CPF: 441.974.974-15
CRC: 004175/O-3

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

Carta de Responsabilidade da Administração

Campina Grande-PB 31/12/2022

À
FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO
CRC n.º PB-004.175/03
Endereço: RUA JOÃO ALVES DE OLIVEIRA N 77, CENTRO.
Cidade e Estado CEP 58400-117

Comissão Permanente de Licitação 363 CPL

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA , CNPJ 07.324.070/0001-44** que as informações relativas ao período-base **01/01/2022 A 31/12/2022**, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31/12/2022.**

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

364

.....

ADMINISTRADORA DA
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA
ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO
CPF: 572.099.954-04
Representante Legal

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44197497415	FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO
57209995404	ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO

365

CPL

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023 14:59 SOB Nº 20249730685.
PROTOCOLO: 249730685 DE 24/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307823975. CNPJ DA SEDE: 07324070000144.
NIRE: 25200430735. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2023.
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VERGNICIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.gov.br

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

36

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 257 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 257 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 14(QUATORZE) DA EMPRESA OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA , FIRMA ESTABELECIDA À R ALMEIDA BARRETO, 126 SAO JOSE, NESTA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB CEP: 58400-328, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25200430735 POR DESPACHO DE 15/04/2005 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 07324070000144, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 0430763, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 161448976, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. PB-004175/O-3, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 441.974.974-15.

CAMPINA GRANDE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

COMERCIANTE VAREJISTA - ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO

C.P.F - 57209995404

FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO

C.R.C PB-004175/O-3

C.P.F 441.974.974-15

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

367
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44197497415	FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO
57209995404	ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO

JUCEP

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2023 13:51 SOB Nº 20249722607.
PROTOCOLO: 249722607 DE 16/05/2023. NIRE: 25200430735.
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 22/05/2023
redesim.pb.gov.br

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12307662408 em 22/05/2023, protocolo 249722607. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.redesim.pb.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME
Número de Registro:	25200430735
CNPJ:	07324070000144
Município:	Campina Grande

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Número de Folhas:	257
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
44197497415	FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO	PB004175
57209995404	ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO	

JUCEP

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2023 13:51 SOB Nº 20249722607.
PROTOCOLO: 249722607 DE 18/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307662408. NIRE: 25200430735.
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 22/05/2023
redesim.pb.gov.br

Documentos de habilitação. Doc: 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

CRCPB
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

369
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO
REGISTRO..... :	PB-004175/O-3
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.974.974-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 19/11/2023 as 06:12:45.
Válido até: 17/02/2024.
Código de Controle: 7407.7574.4744.3703.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA
CONTADOR
Nº DO REGISTRO
PB-004178/O-3
NOME
FRANCISCO ARCHIETA BERNARDINO
FILIAÇÃO
JOAQ BERNARDINO
TEREZINHA CUARTE DE QUEIROZ
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO
NACIONALIDADE
NATURALIDADE
DIPLOMAÇÃO
CPF
RG
641.874.974-15
934.072 SSP-PB
TÍTULO
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
Este certificado tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 9.295/46, alt. art. 1º da Lei nº 6.206/75.
DATA DE EMISSÃO
Pedro Franco de Moraes
PRESIDENTE DO CRC

Comissão Permanente de Licitação
310
CPL

CARTÓRIO AZEVÊDO SANTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 464324101910133103343-1; Data: 24/10/2019 10:12:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH04983-OC36
Valor Total do Ato: R$ 4,43

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

371
CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIVEIRA e EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa OLIVEIRA e EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIVEIRA e EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2021 20:57:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIVEIRA e EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 4543241019101031034 3-1
'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e31962fadac1213cb84796568822a13c3c9fc62cfa105d3e6c8a637103973cada17da974f5eba1948690c83e9c3b43ffd87

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Comissão Permanente de Licitação
379
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 07.324.070/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:30:37 do dia 28/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2024.
Código de controle da certidão: **2421.6C82.F414.40B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

Comissão Permanente de Licitação
373
CPL

CERTIDÃO

CÓDIGO: **C02E.F87A.68A0.5C1C**

Emitida no dia 14/12/2023 às 10:59:48

Nome Empresarial:
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME

Endereço:
PROFESSOR ALMEIDA BARRETO

Número:
126

Complemento:

Bairro:
SAO JOSE

Município:
CAMPINA GRANDE

CEP:
58400-328

Inscr. Estadual:
16.144.897-6

Situação Cadastral:
ATIVO

CNPJ/CPF:
07.324.070/0001-44

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

374

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM:	2091071
Nome:	OLIVEIRA E EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA L
CNPJ/CPF:	07324070000144
Endereço:	RUA ALMEIDA BARRETO, 126,
Bairro:	SAO JOSE
CEP:	58406133
Cidade:	CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205 , da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 6 de Dezembro de 2023

Observações: 766282023

Código de verificação: [71202160213202641000719399800263400]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/

Base: campinagrande_ecidade_prod
Emissão: 0155066410 Data / Hora: 06/12/2023 12:02:17

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

Voltar Imprimir

375
CPL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.324.070/0001-44
Razão Social: OLIVEIRA E EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: R ALMEIDA BARRETO 126 / SAO JOSE / CAMPINA GRANDE / PB / 58107-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/12/2023 a 10/01/2024

Certificação Número: 2023121219112666953863

Informação obtida em 16/12/2023 10:09:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

376

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.324.070/0001-44
Certidão nº: 51321068/2023
Expedição: 25/09/2023, às 11:01:32
Validade: 23/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.324.070/0001-44, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME
Rua: Almeida Barreto, 126 - São José - Fone: (083) 3321-8067
CEP: 58107-630 - Campina Grande - Paraíba
Inscrição Estadual: 16.144.897-6 - CNPJ: 07.324.070/0001-44
E-mail: oliveiraeulalio@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
21 DE DEZEMBRO DE 2023 – HORÁRIO: 08h30min

Comissão Permanente de Licitação 377 CPL

A empresa **Oliveira & Eulálio Produtos de Limpeza LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **07.324.070/0001-44**, com sede em **Campina Grande**, na Rua: **Almeida Barreto**, n° **126**, **São José**, por intermédio de seu representante legal, Sra. **Ana Letice Rodrigues Oliveira Eulálio, portador do Registro de Identidade Nº 1.007.870 SSP PB, Declara**.

MICRO EMPRESA

DECLARA, É beneficiário da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, conforme Art. 72 do Capítulo II da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

A). Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

B). Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Bem como as alterações feitas por resoluções do seu Comitê Gestor.

INDEPENDENTE DA PROPOSTA

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **00031/2023** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **00031/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº **00031/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **00031/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial **00031/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **00031/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **00031/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº **00031/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB** antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, para fins requeridos no Inciso VII, do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO A HABILITACÃO

Venho a declarar, sob as penas da lei até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para a sua participação no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial e que não pesa contra si declaração de idoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE

Submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Declara no PREGÃO PRESENCIAL, que está ciente das condições da licitação, assumindo responsabilidade civeis e criminais pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Comissão.

DECLARAÇÃO SERVIDOR

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão junto a essa administração.

DECLARAÇÃO de funcionamento e veracidade

DECLARA sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas e nem foi DECLARADA INIDONIA para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO de grau de parentesco.

Que não emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de Secretarias, do Prefeito e Vice-Prefeito deste Município.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Campina Grande-PB, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Paulo Roberto R.O. Eulálio

PAULO ROBERTO RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO
REPRESENTANTE COMERCIAL
CPF: 06432413467
RG: 2935514 SSP-PB

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.324.070/0001-44
Razão Social: OLIVEIRA &EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: SOLIMP

Certidão emitida às 22:51 de 10/12/2023.

Validade 30 dias

379
CPL

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **K3jb.BP7m.** Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 454508012613073116697-1; Data: 18/01/2024 13:08:16

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA CIDADE DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atestamos para os fins que se faz necessário que a empresa **OLIVEIRA E EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, situada a **RUA ALMEIDA BARRETO, 126 – SÃO JOSÉ CAMPINA GRANDE-PB**, inscrita no CNPJ Nº **07.324.070/0001-44**, forneceu material de LIMPEZA a Secretaria de Saúde mediante PREGÃO PRESENCIAL Nº 16002/2012 de forma plena, ainda que nada que desabone ou agrida a integridade e eficiência do serviço realizndo pela mencionada empresa à nossa Secretaria, haja vista que a mesma cumpriu com todas as obrigações assumidas quanto a prazos, qualidade das características e quantidades exigidas, pelo que emitimos o presente atestado.

Comissão Permanente de Licitação
CPL
380

ÁCIDO MURIÁTICO acondicionado em embalagem de plástico de1000 ml. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.	LITROS	360
ÁGUA SANITÁRIA, acondicionado em garrafa plástica contendo 01(um) LITROS cada unidades; com validade de 6 meses, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.(caixa c/12 Us)	CAIXA	1.800
ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA, acondicionado em garrafa plástica contendo 01(um) LITROS cada unidades; com validade de 3 anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.	LITROS	7.200
CERA LÍQUIDA PARA PISO; acondicionado em garrafa plástica contendo 01(um) LITROS cada unidades; com validade de 2 anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.(caixa c/ 12 unidades)	CAIXA	240
DESINFETANTE LÍQUIDO, diversas fragrâncias, acondicionado em garrafa plástica contendo 02(dois) LITROS cada unidades; com validade de 2 anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS	UNIDADES	30.000
DETERGENTE EM PÓ; acondicionado em embalagem apropriada de acordo com a ANVISA, contendo 500 (quinhentas) gramas cada unidades; com validade de 2 anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS. (caixa c/ 20 unidades)	CAIXA	1.440
DETERGENTE LÍQUIDO, diversas fragrâncias, acondicionado em garrafa plástica contendo 02(dois) LITROS cada unidades; com validade de 2 anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.	UNIDADES	25.000
INSETICIDA DOMESTICO; aero sol;acondicionado em embalagem metálica contendo 400(quatrocentos) MILILITROS cada unidades; SEM CFC; com validade de 2(dois) anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.	UNIDADES	240

Av. Assis Chateaubriand, 1376 - Liberdade - 58.105-420 - Campina Grande (PB)
Fone: (83) 3315-5110 PABX (83) 3315-5101 Direto e Fax (83) 3315-51053

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA CIDADE DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

381
CPL

LIMPA VIDROS, acondicionado em embalagem plástica contendo 500 quinhentos mililitros cada unidade, com validade de 2(dois) anos, a partir do ato de recebimento, laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS	UNIDADES	240
LIMPA MÓVEIS, acondicionado em garrafa plástica contendo 200(duzentos) MILILITROS cada unidades; com validade de 2(dois) anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.(caixa c/24 unidades)	CAIXA	84
DESODORIZADOR DE AMBIENTES, aero sol, acondicionado em embalagem contendo 400(quatrocentos) MILILITROS cada unidades; com validade de 2(dois) anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS	UNIDADES	120
OLEO DE MAQUINA DE COSTURA, acondicionado em embalagem plástica contendo 200(duzentos) MILILITROS cada unidades; com validade de 2(dois) anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.	UNIDADES	120
PASTILHA SANITÁRIA, acondicionado em embalagem apropriada de acordo com a ANVISA, contendo no mínimo 35 (trinta e cinco) gramas cada unidades, com validade de 2 anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.	UNIDADES	720
QUEROSENE PARA LIMPEZA; Iluminante (Comum), acondicionado em garrafa plástica contendo 500(quinhentas) MILILITROS cada unidades; com validade de 2(dois) anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.	UNIDADES	500
SABÃO EM BARRA Comum, pacote de 01(um) QUILO, contendo cinco barras, cada uma pesando 200(duzentas) GRAMAS, embalagem plástica apropriada, validade de 2(dois) anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS. (caixa c/50 unidades)	CAIXA	300
SABÃO EM PASTA; acondicionado em embalagem plástica, contendo 200(duzentas) GRAMAS cada unidades; com validade de 2 anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.(caixa c/24 unidades)	CAIXA	72

Campina Grande – PB 24 de Fevereiro de 2015.

4º Cartório Fechine

Claudionor Cavalcante Costa
Gerente de Materiais e Serviços

FECHINE
Serviços Notarial 4º Ofício
Julianna Leal Dantas Fechine
Rua Marcos do Nascimento, Sacramento, Guarabira
Fone: (83) 3323-3002
Escrevente

Av. Assis Chateaubriand, 1376 - Liberdade - 58.105-420 - C
Fone: (83) 3315-5110 PABX (83) 3315-5101 Direto e Fax (8

Reconheco, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
CLAUDIONOR CAVALCANTE COSTA
Em test.da verdade, Campina Grande-PB 26/02/2015 15:02:40
Julianna Leal Dantas Fechine - Escrevente
(2015-00704) EMOL: R$ 7,75 FARPEN: R$ 0,23 FEPJ: R$ 0,23
SELO DIGITAL: AA207913-0023
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

Comissão Permanente de Licitação
342
CPL
T

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIVEIRA e EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIVEIRA e EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta [illegible]LARAÇÃO foi emitida em 28/12/2020 21:24:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2[illegible]/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIVEIRA e EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://eddigital.azevedobastos.net.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 45430801201307310607-1 a 45430801201307310607-2
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fc8bc05bcfc58f90565de27a7eab3b1a56cc0b327b8727dcfc215bae9b254cfb55055ed014d958f9c1c9745d945fd4c1fcd2a8e6da974f5eba1948690c83e9c3b43fd87

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

RECEBEMOS DE OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/07/2012 VALOR TOTAL: R$ 7.014,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PMCG - ASSIS CHATEUBRIAND -, 1376 LIBERDADE CAMPINA GRANDE-PB

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N°. 000.001.422
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Rua: Almeida Barreto, 126
SAO JOSE - 58400-328
campina grande - PB Fone/Fax: 8133218067

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N°. 000.001.422
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2512 0707 3240 7000 0144 5500 1000 0014 2214 9150 7159

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	325120008989227 - 06/07/2012 13:45:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
161448976		07.324.070/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PMCG			24.513.574/0001-21	05/07/2012
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ASSIS CHATEUBRIAND -, 1376	LIBERDADE		58414-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
CAMPINA GRANDE	PB	8333155105	ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	7.014,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	7.014,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ANTONIO CARLOS DA SILVA	(0) Emitente		KJY1188	PB	034.902.234-89
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
	CAMPINA GRANDE			PB	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
282	VOLUMES				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B/CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
278	ACIDO MURIATICO SOLIMP 1000ML	28111901	0400	5101	L	6,0000	3,3000	19,80	0, 00	0, 00		0, 00	
280	AGUA SANITARIA SOLIMP 1000ML	28111902	0400	5101	L	1.650,0000	1,3500	2.227,50	0, 00	0, 00		0, 00	
270	CERA LIQUIDA INCOLOR SOLIMP 1000ML	28111905	0400	5101	L	160,0000	4,6500	744,00	0, 00	0, 00		0, 00	
692	DESINFETANTE LIQUIDO 2L	28084010	0400	5101	UND	535,0000	3,1400	1.658,50	0, 00	0, 00		0, 00	
693	DETERGENTE LIQUIDO 2L	28111907	0400	5101	UND	535,0000	3,1500	1.685,25	0, 00	0, 00		0, 00	
694	LIMPA VIDROS 500ML	28111908	0400	5101	UND	130,0000	3,0000	390,00	0, 00	0, 00		0, 00	
695	PASTELHA SANITARIA 25 GR	28081429	0400	5101	UND	53,0000	1,3500	71,55	0, 00	0, 00		0, 00	
696	QUEROSENE PARA LIMPEZA 500ML	27101130	0400	5101	UND	8,0000	5,3000	42,40	0, 00	0, 00		0, 00	
485	SABAO EM PASTA 200G	34012090	0400	5101	UND	125,0000	1,4000	175,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: SOLICITACAO:01180/2012 / PREGAO N 16002/2012	

Impresso em 05/07/2012 as 10:21:54

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Comissão Permanente de Licitação 334 CPL

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 430763 / *CMC:* 430763 *Nº do CGM:* 2091071

Nome Completo: OLIVEIRA E EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Nome Fantasia: SOLIMP

CNPJ / CPF: 07.324.070/0001-44 *Grupo:* 2

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: AVENIDA PROFESSOR ALMEIDA BARRETO *Numero:* 126

Complemento: *Bairro:* SAO JOSE

Data de Abertura: 01/04/2005 **Data de Validade:** 09/10/2024

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

720928 Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721751 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e
721753 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
721750 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
721785 Comércio atacadista de embalagens
720929 Fabricação de produtos de limpeza e polimento
720930 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
721741 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
721622 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
721736 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
721792 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
721604 Comércio atacadista de água mineral
721621 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

Campina Grande, 10 de Outubro de 2023.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2017-EA93-BCBF-38FC e informe o código 2017-EA93-BCBF-38FC

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2017-EA93-BC8F-38FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 10/10/2023 09:02:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

395

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2017-EA93-BC8F-38FC

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

Campina Grande
Prefeitura Municipal

GEVISA

SUS

510.0390

ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

386

A SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONCEDE O ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA AO

NOME / RAZÃO SOCIAL:
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CPF / CNPJ:
07.324.070/0001-44

NOME FANTASIA:
0

ATIVIDADE (S):
20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento.

OBSERVAÇÕES:

ENDEREÇO:
AV PROFESSOR ALMEIDA BARRETO
NUMERO:
126
BAIRRO:
SAO JOSE
DO MUNICÍPIO:
CAMPINA GRANDE

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
JULIO MOURA ESTRELA DANTAS CRQ19200422
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 51, DE 09 / 11 / 2010, ART. 115, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

LIBERADO EM:
06/11/2023

VENCIMENTO:
06/11/2024

EXERCÍCIO:
2023

PROTOCOLO:
1DOC36653/2023

Ísis Correia Sales de Albuquerque
Matrícula 12778
INSPETOR SANITÁRIO

Nayara Jácome Cavalcante
Matrícula 30068
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Este Alvará deve ser exposto em lugar visível ao público

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS e NAYARA JÁCOME CAVALCANTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/CE89-D892-0E51-2742 e informe o código CE89-D892-0E51-2742

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CE89-D892-0E51-2742

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS (CPF 700.XXX.XXX-20) em 22/11/2023 11:09:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ NAYARA JÁCOME CAVALCANTE (CPF 000.XXX.XXX-25) em 22/11/2023 11:27:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/CE89-D892-0E51-2742

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.498, DE 4 DE AGOSTO DE 2006 (*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 42, de 24 de janeiro de 2006,

considerando o Anexo item 3.1.5 da Medida Provisória nº 2.190-34 de 23 de agosto de 2001 que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, os artigos 1º e 2º da Resolução - RDC nº 238 de 27 de dezembro de 2001 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicadas em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.497, DE 4 DE AGOSTO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 42, de 24 de janeiro de 2006,

considerando o Anexo item 3.1.5 da Medida Provisória nº 2.190-34 de 23 de agosto de 2001 que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, os artigos 1º e 2º da Resolução - RDC nº 238 de 27 de dezembro de 2001 resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA SHRAFIM & DURANTE LTDA - ME
CNPJ: 07.579.270/0001-32
PROCESSO: 25351.380389/2005-47
ENDEREÇO: AVENIDA DA SAUDADE, Nº 52
BAIRRO: CENTRO CEP: 13950000 - ITATIBA/SP
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Decurso de prazo, conforme estabelecido na Resolução RDC 204/2005 - Art. 12.
EMPRESA: DROGA VIDA DROGARIA NOVA VIDA LTDA
CNPJ: 39.629.916/0001-73
PROCESSO: 25351.221920/2006-44
ENDEREÇO: AV ALZIRO ZARUR Nº 230 LJ 14
BAIRRO: JD DA PENHA CEP: 29066390 - VITORIA/ES
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentou cópia da Licença Sanitária e CNPJ.
EMPRESA: FARMACIA POPULAR DO BRASIL
CNPJ: 07.810.343/0001-73
PROCESSO: 25351.269365/2006-89
ENDEREÇO: TRAVESSA MUNDICO ATTA Nº 43
BAIRRO: Centro CEP: 68725000 - PEDREIRAS/MA
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentou cópia do CNPJ e Formulário de Petição.
EMPRESA: RICARDO APARECIDO OLIVO
CNPJ: 01.159.697/0001-00
PROCESSO: 25351.089703/2006-70
ENDEREÇO: AV ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA 2811
BAIRRO: VILA VICENTE CEP: 38026500 - UBERABA/MG
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Decurso de prazo, conforme estabelecido na Resolução RDC 204/2005 - Art. 12.

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.498, DE 4 DE AGOSTO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 42, de 24 de janeiro de 2006,

considerando o Anexo item 3.1.5 da Medida Provisória nº 2.190-34 de 23 de agosto de 2001 que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, os artigos 1º e 2º da Resolução - RDC nº 238 de 27 de dezembro de 2001 resolve:

Art. 1º. Indeferir Alteração na Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: ALEXANDRE FRANZINI - ME
CNPJ: 07.248.358/0001-60
PROCESSO: 25351.113240/2005-80
ENDEREÇO: RUA FIRMO LACERDA DE VASCONCELO, N. 500
BAIRRO: JARDIM NOSSA SENHORA FATIMA CEP: 13870380 - ARARAS/SP
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Empresa não possui autorização de Funcionamento de Farmácias e Drogarias.
EMPRESA: DROGARIA MIYAMOTO LTDA-EPP
CNPJ: 53.269.054/0001-85
PROCESSO: 25351.196221/2002-65
ENDEREÇO: AV. DR. RENATO DE ANDRADE MAIA Nº 1651
BAIRRO: JD SANTA CLARA CEP: 07814000 - GUARULHOS/SP
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária,Declaração emitida pela empresa e comprovante do ponto.
EMPRESA: PEREIRA E NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 35.591.225/0001-37
PROCESSO: 25351.005911/2005-23
ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL JOAO NETO Nº 203 LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 69120000 - ARAUA/AM
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária,comprovante de cadastramento de ponto e declaração emitida pela empresa.

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.499, DE 4 DE AGOSTO DE 2006 (*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 42, de 24 de janeiro de 2006,

considerando o Anexo item 3.1.5 da Medida Provisória nº 2.190-34 de 23 de agosto de 2001 que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, os artigos 1º e 2º da Resolução - RDC nº 238 de 27 de dezembro de 2001 resolve:

Art. 1º Conceder Cancelamento da Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicadas em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.500, DE 4 DE AGOSTO DE 2006 (*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 42, de 24 de janeiro de 2006,

considerando o Anexo item 3.1.5 da Medida Provisória nº 2.190-34 de 23 de agosto de 2001 que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, os artigos 1º e 2º da Resolução - RDC nº 238 de 27 de dezembro de 2001 resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Renovação de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicadas em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.501, DE 4 DE AGOSTO DE 2006 (*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 42, de 24 de janeiro de 2006,

considerando o Anexo item 3.1.5 da Medida Provisória nº 2.190-34 de 23 de agosto de 2001 que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, os artigos 1º e 2º da Resolução - RDC nº 238 de 27 de dezembro de 2001 resolve:

Art. 1º. Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicadas em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.502, DE 4 DE AGOSTO DE 2006 (*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 42, de 24 de janeiro de 2006,

considerando o Anexo item 3.1.5 da Medida Provisória nº 2.190-34 de 23 de agosto de 2001 que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, os artigos 1º e 2º da Resolução - RDC nº 238 de 27 de dezembro de 2001 resolve:

Art. 1º. Renovar a Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicadas em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.503, DE 4 DE AGOSTO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 42, de 24 de janeiro de 2006,

considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 05.793.185/0001-52
PROCESSO: 25351.261148/2006-65 AUTORIZA/ME: 3.04253.4
ENDEREÇO: RUA JOSE ANACLETO DA SILVA, Nº 101
BAIRRO: VILA AYROSA CEP: 06283-10 - OSASCO/SP
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: COSMETICOS

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.504, DE 4 DE AGOSTO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 42, de 24 de janeiro de 2006,

considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: RIMAX-PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 05.895.519/0001-00
PROCESSO: 25351.270993/2006-81 AUTORIZA/ME: 3.03121.3
ENDEREÇO: AV. 01 SQ CHACARA 12 - QD. 12 LOTE 20/30 - SN
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74911300 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: OLIVEIRA & BULAUO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 07.324.070/0001-66
PROCESSO: 25351.275320/2006-16 AUTORIZA/ME: 3.03130.0
ENDEREÇO: RUA ALMEIDA BARRETO, Nº 126
BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 58103-020 - CAMPINA GRANDE/PB
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUPRABOND DO BRASIL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 05.203.920/0001-20
PROCESSO: 25351.067288/2006-47 AUTORIZA/ME: 3.03123.1
ENDEREÇO: RUA PADRE ESTEVÃO PERNET, 160 - 17º ANDAR - CONJUNTO 1206
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03307-020 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 3

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

390
CPL

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/11/2023 06:16:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **07.324.070/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

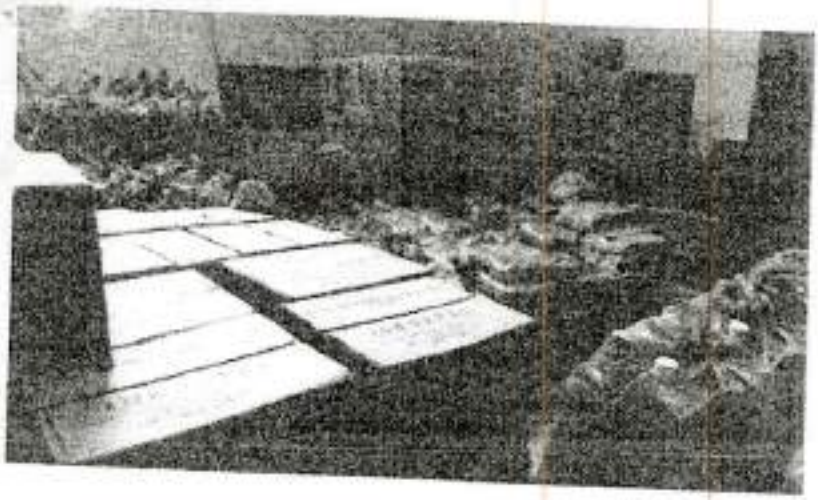



391

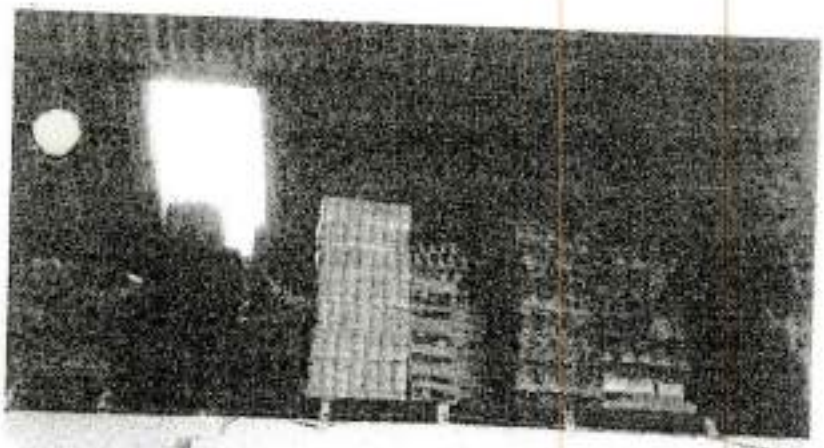



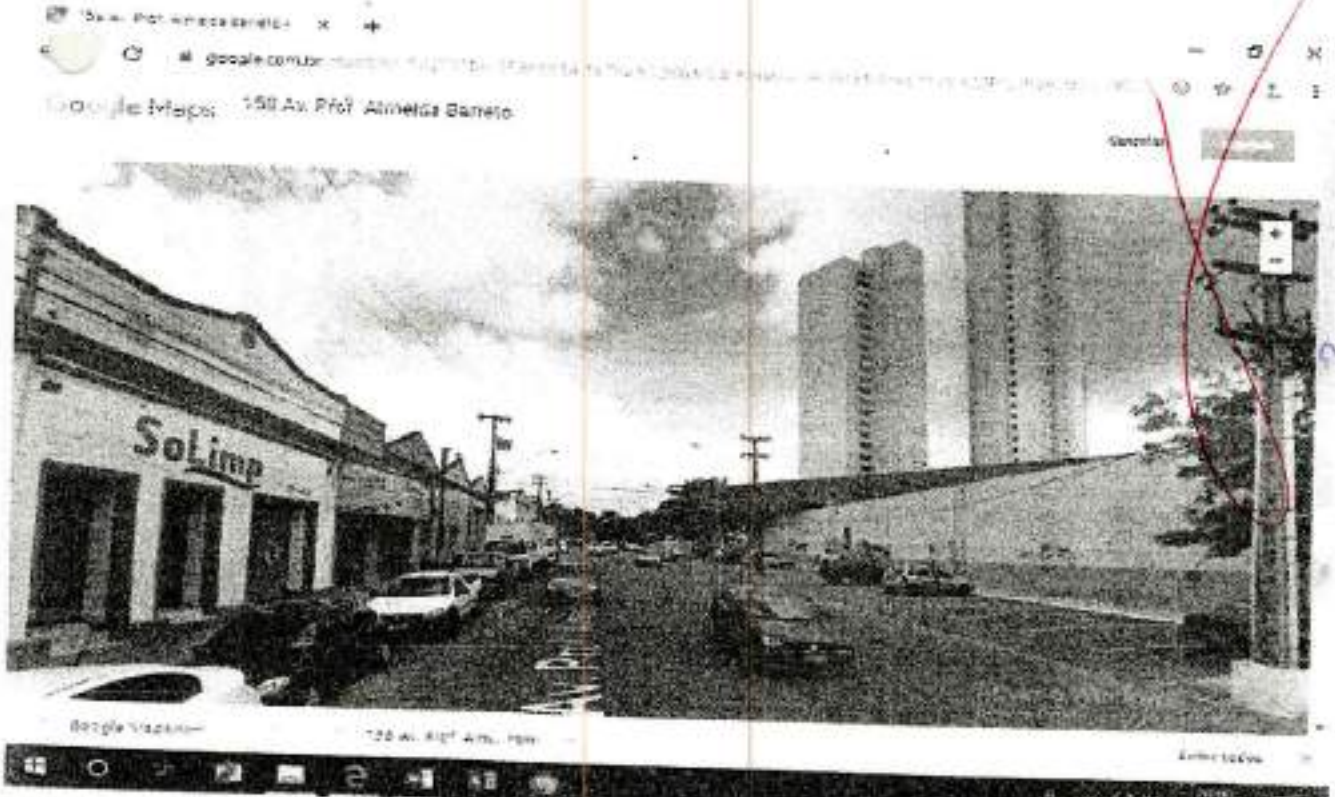

Documentos de habilitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação CPL 702

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 051, de 17/03/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, que objetiva o **Registro de Preços** para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA.
CNPJ: 03.352.303/0001-61.
Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 9 - 11 - 14 - 16 - 17 - 19 - 24 - 38 - 39 - 41 - 42 - 46 - 48 - 49 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63.
Valor: R$ 176.017,70.
- JOELSON TAVARES DE ALMEIDA.
CNPJ: 11.050.568/0001-33.
Item(s): 8 - 10 - 57.
Valor: R$ 19.770,50.
- NEVALTO DE SOUSA PEREIRA.
CNPJ: 21.187.875/0001-14.
Item(s): 13 - 22 - 26 - 27 - 31 - 32 - 34 - 35 - 56.
Valor: R$ 13.020,50.
- OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 07.324.070/0001-44.
Item(s): 6 - 7 - 18 - 20 - 21 - 25 - 29 - 37 - 40 - 43 - 45 - 47 - 50 - 51 - 53 - 54.
Valor: R$ 85.410,50.
- TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA.
CNPJ: 47.238.788/0001-32.
Item(s): 3 - 12 - 15 - 23 - 30 - 33 - 36 - 44 - 52 - 55 - 58.
Valor: R$ 85.285,00.

Total: R$ 379.504,20.

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Homologação e Adjudicação da licitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 054B.19BA.E695.B54F.BE9F.4833.AF9E.D866.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Comissão Permanente de Licitação 707 CPL

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00031/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, que objetiva o **Registro de Preços** para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA.
CNPJ: 03.352.303/0001-61.
Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 9 - 11 - 14 - 16 - 17 - 19 - 24 - 38 - 39 - 41 - 42 - 46 - 48 - 49 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63.
Valor: R$ 176.017,70.
- JOELSON TAVARES DE ALMEIDA.
CNPJ: 11.050.568/0001-33.
Item(s): 8 - 10 - 57.
Valor: R$ 19.770,50.
- NEVALTO DE SOUSA PEREIRA.
CNPJ: 21.187.875/0001-14.
Item(s): 13 - 22 - 26 - 27 - 31 - 32 - 34 - 35 - 56.
Valor: R$ 13.020,50.
- OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 07.324.070/0001-44.
Item(s): 6 - 7 - 18 - 20 - 21 - 25 - 29 - 37 - 40 - 43 - 45 - 47 - 50 - 51 - 53 - 54.
Valor: R$ 85.410,50.
- TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA.
CNPJ: 47.238.788/0001-32.
Item(s): 3 - 12 - 15 - 23 - 30 - 33 - 36 - 44 - 52 - 55 - 58.
Valor: R$ 85.285,00.

Total: R$ 379.504,20.

Publique-se e cumpra-se.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Homologação e Adjudicação da licitação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 054B.19BA.E695.B54F.BE9F.4833.AF9E.D866.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Comissão Permanente de Licitação CPL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução
Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto
Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3.Necessidade da contratação
A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica na aquisição de material de limpeza e higiene para atender as demandas da Administração Municipal, inclusive o Fundo Municipal de Saúde com 50% do valor estabelecido para a Prefeitura, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração
A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação
As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	500
ETP 2	ÁCOOL ETÍLICO 70% ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	6000
ETP 3	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	2000
ETP 4	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	6000
ETP 5	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12	CAIXA	80
ETP 6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPCO, PH ENTRE 3,5 4,5, . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500
ETP 7	AVENTAL FLANELADO SIMPLES	UNIDADE	250
ETP 8	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL 66CM X 1M	UNIDADE	300
ETP 9	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)	KG	150
ETP 10	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)	KG	150
ETP 11	CERA LÍQUIDA INCOLOR CONCENTRADA COM DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1X11, ACOMPANHADO DE DOSADOR AUTOMÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1000
ETP 12	CESTO TELADO 50 LITROS	UNIDADE	150
ETP 13	CESTO TELADO 10 LITROS	UNIDADE	150
ETP 14	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	850
ETP 15	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	400
ETP 16	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE	PACOTE	100

Justificativa da contratação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E5AB.0EAE.6649.5EB7.539A.2F5C.D386.C96E.

ETP 17	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.	CAIXA	150
ETP 18	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	6000
ETP 19	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML	UNIDADE	600
ETP 20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, UNODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	6000
ETP 21	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE AFBRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	6000
ETP 22	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.	UNIDADE	300
ETP 23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.	UNIDADE	300
ETP 24	ESPONJA DE AÇO PCT C/14	PACOTE	800
ETP 25	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.	PACOTE	2000
ETP 26	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	300
ETP 27	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78	UNIDADE	1000
ETP 28	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO.	UNIDADE	800
ETP 29	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20 , COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.	PACOTE	1200
ETP 30	INSETICIDA EM BASE AQUOSA, AEROSOL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRANSFLHUTHRIN 0,04%, PHENTRIN 0,10%, EMULSIFICANTES, ETANOL, ÁGUA E BUTANO/PROPANO, COM 300ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300
ETP 31	LIMPA VIDROS 500ML	UNIDADE	300
ETP 32	LUSTRA MÓVEIS, 200ML	UNIDADE	400
ETP 33	LUVA CANO LONGO DE PVC	PACOTE	150
ETP 34	LUVA DE LATEX TAMANHO G PAR	UNIDADE	900
ETP 35	LUVA DE LATEX TAMANHO M PAR	UNIDADE	900
ETP 36	LUVA DE LATEX TAMANHO P PAR	UNIDADE	900
ETP 37	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML	UNIDADE	550
ETP 38	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	250
ETP 39	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500
ETP 40	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.	UNIDADE	1250
ETP 41	PANO DE PIA	UNIDADE	600
ETP 42	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	1000
ETP 43	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT	UNIDADE	400
ETP 44	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M X 10CM, TIPO PICOTADO, COR BRANCA. FOLHA DUPLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FARDO COM 64 ROLOS.	FARDO	300
ETP 45	PAPEL TOALHA EM BOBINA - FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA.	UNIDADE	3000
ETP 46	PEDRA SANITARIA 30GR	UNIDADE	3000
ETP 47	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UNIDADE	200
ETP 48	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA	UNIDADE	200
ETP 49	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	100
ETP 50	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.	UNIDADE	500
ETP 51	SABÃO EM PÓ. 500G	UNIDADE	6000
ETP 52	SABONETE COM EXCLUSIVA FORMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE 90 GRAMAS	UND	2000
ETP 53	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	200
ETP 54	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 200L MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA X 110 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	200
ETP 55	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 20L MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	400
ETP 56	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 40L MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	400
ETP 57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CLASSE II, 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NA COR BRANCO LEITOSA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E 7500	PACOTE	500

Comissão Permanente de Licitação 05 CPL

Justificativa da contratação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E5AB.0EAE.6649.5EB7.539A.2F5C.D386.C96E.

	E TER REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 260/2002 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
ETP 58	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	UNIDADE	1000
ETP 59	GARFO DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500
ETP 60	COLHER DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500
ETP 61	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800
ETP 62	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800
ETP 63	PRATO DESCARTAVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UND	PACOTE	1000

Comissão Permanente de Licitação 06 CPL T

O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: 1 (um) dia.
A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.
A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento
O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

7.Levantamento de mercado
Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.
Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8.Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar
A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene.
Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

9.Estimativas preliminares dos preços
Nos termos da norma vigente deverá fazer parte do instrumento convocatório, na forma de anexo, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, devendo ser indicado, ainda, o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto no mesmo diploma legal. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.
Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.
A estimativa preliminar total é equivalente a R$ 874.751,20:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	500	10,72	5.360,00
ETP 2	ÁCOOL ETÍLICO 70% ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	6000	10,76	64.560,00
ETP 3	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	2000	2,19	4.380,00

Justificativa da contratação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E5AB.0EAE.6649.5EB7.539A.2F5C.D386.C96E.

ETP 4	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	6000	9,85	59.100,00
ETP 5	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12	CAIXA	80	83,99	6.719,20
ETP 6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPCO, PH ENTRE 3,5 4,5, . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	5,99	2.995,00
ETP 7	AVENTAL FLANELADO SIMPLES	UNIDADE	250	12,10	3.025,00
ETP 8	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL 66CM X 1M	UNIDADE	300	14,00	4.200,00
ETP 9	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)	KG	150	65,90	9.885,00
ETP 10	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)	KG	150	69,90	10.485,00
ETP 11	CERA LÍQUIDA INCOLOR CONCENTRADA COM DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1X11, ACOMPANHADO DE DOSADOR AUTOMÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1000	3,99	3.990,00
ETP 12	CESTO TELADO 50 LITROS	UNIDADE	150	41,90	6.285,00
ETP 13	CESTO TELADO 10 LITROS	UNIDADE	150	32,90	4.935,00
ETP 14	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	850	151,00	128.350,00
ETP 15	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	400	175,90	70.360,00
ETP 16	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE	PACOTE	100	3,90	390,00
ETP 17	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.	CAIXA	150	4,49	673,50
ETP 18	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	6000	5,99	35.940,00
ETP 19	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML	UNIDADE	600	14,10	8.460,00
ETP 20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, UNODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	6000	5,98	35.880,00
ETP 21	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE AFBRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	6000	3,37	20.220,00
ETP 22	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.	UNIDADE	300	3,99	1.197,00
ETP 23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.	UNIDADE	300	10,99	3.297,00
ETP 24	ESPONJA DE AÇO PCT C/14	PACOTE	800	19,90	15.920,00
ETP 25	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.	PACOTE	2000	1,27	2.540,00
ETP 26	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	300	8,97	2.691,00
ETP 27	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78	UNIDADE	1000	4,10	4.100,00
ETP 28	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO.	UNIDADE	800	0,90	720,00
ETP 29	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20 , COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.	PACOTE	1200	2,10	2.520,00
ETP 30	INSETICIDA EM BASE AQUOSA, AEROSOL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRANSFLHUTHRIN 0,04%, PHENTRIN 0,10%, EMULSIFICANTES, ETANOL, ÁGUA E BUTANO/PROPANO, COM 300ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300	13,90	4.170,00
ETP 31	LIMPA VIDROS 500ML	UNIDADE	300	8,97	2.691,00
ETP 32	LUSTRA MÓVEIS, 200ML	UNIDADE	400	11,80	4.720,00
ETP 33	LUVA CANO LONGO DE PVC	PACOTE	150	13,90	2.085,00
ETP 34	LUVA DE LATEX TAMANHO G PAR	UNIDADE	900	13,90	12.510,00
ETP 35	LUVA DE LATEX TAMANHO M PAR	UNIDADE	900	13,90	12.510,00
ETP 36	LUVA DE LATEX TAMANHO P PAR	UNIDADE	900	13,90	12.510,00
ETP 37	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML	UNIDADE	550	10,91	6.000,50

Comissão Permanente de Licitação 07 CPL

Justificativa da contratação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E5AB.0EAE.6649.5EB7.539A.2F5C.D386.C96E.

ETP 38	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	250	11,90	2.975,00
ETP 39	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500	1,50	750,00
ETP 40	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.	UNIDADE	1250	3,30	4.125,00
ETP 41	PANO DE PIA	UNIDADE	600	3,81	2.286,00
ETP 42	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	1000	4,21	4.210,00
ETP 43	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT	UNIDADE	400	8,27	3.308,00
ETP 44	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M X 10CM, TIPO PICOTADO, COR BRANCA. FOLHA DUPLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FARDO COM 64 ROLOS.	FARDO	300	119,89	35.967,00
ETP 45	PAPEL TOALHA EM BOBINA - FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA.	UNIDADE	3000	6,90	20.700,00
ETP 46	PEDRA SANITARIA 30GR	UNIDADE	3000	2,70	8.100,00
ETP 47	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UNIDADE	200	2,89	578,00
ETP 48	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA	UNIDADE	200	2,37	474,00
ETP 49	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	100	12,97	1.297,00
ETP 50	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.	UNIDADE	500	14,99	7.495,00
ETP 51	SABÃO EM PÓ. 500G	UNIDADE	6000	3,10	18.600,00
ETP 52	SABONETE COM EXCLUSIVA FORMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE 90 GRAMAS	UND	2000	2,69	5.380,00
ETP 53	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	72,90	14.580,00
ETP 54	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 200L MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA X 110 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	121,00	24.200,00
ETP 55	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 20L MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	400	42,00	16.800,00
ETP 56	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 40L MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	400	60,00	24.000,00
ETP 57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CLASSE II, 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NA COR BRANCO LEITOSA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E 7500 E TER REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 260/202 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	500	32,10	16.050,00
ETP 58	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	UNIDADE	1000	13,99	13.990,00
ETP 59	GARFO DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500	4,20	2.100,00
ETP 60	COLHER DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500	4,20	2.100,00
ETP 61	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800	37,90	30.320,00
ETP 62	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800	39,99	31.992,00
ETP 63	PRATO DESCARTAVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UND	PACOTE	1000	6,00	6.000,00
				Total	874.751,20

Comissão Permanente de Licitação
08
CPL
T

10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada e no Sistema de Registro de Preços.

11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Justificativa da contratação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E5AB.0EAE.6649.5EB7.539A.2F5C.D386.C96E.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:
Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene.
Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.
Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.
Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Junco do Seridó - PB, Novembro de 2023.

JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA
Secretário

Comissão Permanente de Licitação
09
CPL

Justificativa da contratação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E5AB.0EAE.6649.5EB7.539A.2F5C.D386.C96E.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Comissão Permanente de Licitação 10 CPL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essências que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Junco do Seridó - PB, Novembro de 2023.

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Justificativa da contratação. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E5AB.0EAE.6649.5EB7.539A.2F5C.D386.C96E.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
SECRETARIA DE GOVERNO

Comissão Permanente de Licitação 02 CPL T

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica na aquisição de material de limpeza e higiene para atender as demandas da Administração Municipal, inclusive o Fundo Municipal de Saúde com 50% do valor estabelecido para a Prefeitura, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente. Os quantitativos foram estimados para atender o restante do ano de 2023 e 2024, dentro da validade da Ata de Registro de Preços.

2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO	...	UNIDADE	500
2	ÁCOOL ETÍLICO 70% ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO		LITRO	6000
3	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, CO	...	CAIXA	2000
4	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE	...	UNIDADE	6000
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12		CAIXA	80
6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPCO, PH ENTRE 3,5 4,5,	...	UNIDADE	500
7	AVENTAL FLANELADO SIMPLES		UNIDADE	250
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL 66CM X 1M		UNIDADE	300
9	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)		KG	150
10	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)		KG	150
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR CONCENTRADA COM DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1X11, AC	...	UNIDADE	1000
12	CESTO TELADO 50 LITROS		UNIDADE	150
13	CESTO TELADO 10 LITROS		UNIDADE	150
14	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTE	...	CAIXA	850
15	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES	...	CAIXA	400
16	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE		PACOTE	100
17	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALID	...	CAIXA	150
18	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICI	...	UNIDADE	6000
19	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAV	...	UNIDADE	600
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, UNODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DE	...	UNIDADE	6000
21	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 5	...	UNIDADE	6000
22	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.	...	UNIDADE	300
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO	...	UNIDADE	300
24	ESPONJA DE AÇO PCT C/14		PACOTE	800
25	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇ	...	PACOTE	2000
26	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDI	...	UNIDADE	300
27	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78		UNIDADE	1000
28	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO.		UNIDADE	800
29	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20 , COR BRANCA, PACOTE COM	...	PACOTE	1200
30	INSETICIDA EM BASE AQUOSA, AEROSOL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA:	...	UNIDADE	300
31	LIMPA VIDROS 500ML		UNIDADE	300
32	LUSTRA MÓVEIS, 200ML		UNIDADE	400
33	LUVA CANO LONGO DE PVC		PACOTE	150
34	LUVA DE LATEX TAMANHO G PAR		UNIDADE	900
35	LUVA DE LATEX TAMANHO M PAR		UNIDADE	900
36	LUVA DE LATEX TAMANHO P PAR		UNIDADE	900

Justificativa para as quantidades a serem adqu... Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8F28.AC0C.7B12.0755.7967.D97D.6EC6.D1C9.

37	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML		UNIDADE	550
38	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA		UNIDADE	250
39	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL		UNIDADE	500
40	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃ	...	UNIDADE	1250
41	PANO DE PIA		UNIDADE	600
42	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO		UNIDADE	1000
43	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE	...	UNIDADE	400
44	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M	...	FARDO	300
45	PAPEL TOALHA EM BOBINA - FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50	...	UNIDADE	3000
46	PEDRA SANITARIA 30GR		UNIDADE	3000
47	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML		UNIDADE	200
48	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA		UNIDADE	200
49	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO		UNIDADE	100
50	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.		UNIDADE	500
51	SABÃO EM PÓ. 500G		UNIDADE	6000
52	SABONETE COM EXCLUSIVA FORMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE	...	UND	2000
53	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARG	...	PACOTE	200
54	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 200L MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARG	...	PACOTE	200
55	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 20L MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE LARGU	...	PACOTE	400
56	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 40L MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE LARGU	...	PACOTE	400
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CLASSE II, 100L MEDINDO APROXIMADA	...	PACOTE	500
58	VASSOURA DE NYLON C/ CABO		UNIDADE	1000
59	GARFO DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND		PACOTE	500
60	COLHER DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND		PACOTE	500
61	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PCT C/ 7 UND		UNIDADE	800
62	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G PCT C/ 7 UND		UNIDADE	800
63	PRATO DESCARTAVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UND		PACOTE	1000

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Junco do Seridó - PB, 20 de Novembro de 2023.

JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA
Secretário

Comissão Permanente de Licitação
CPL
03
7

Justificativa para as quantidades a serem adqu... Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8F28.AC0C.7B12.0755.7967.D97D.6EC6.D1C9.

Comissão Permanente de Licitação
58
CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL N.° 00031/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Anexo: Instrumento Convocatório correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o respectivo instrumento convocatório e seus elementos constitutivos referente ao processo em tela, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

Junco do Seridó - PB, 22 de Novembro de 2023.

Raquel Fran. da Nóbrega

RAQUEL FRANCISCA DA NÓBREGA
Assessora Jurídica
OAB-PB 14786

Parecer jurídico. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: C8A9.9D02.D588.CAFC.CB0F.04C8.05F2.8321.

706
CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL N.° 00031/2023 - REGISTRO DE PREÇOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Anexo: Processo licitatório correspondente.

P A R E C E R

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação vigente.

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

Raquel Fca. da Nóbrega

RAQUEL FRANCISCA DA NÓBREGA
Assessora Jurídica
OAB-PB 14786

Parecer jurídico. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: C8A9.9D02.D588.CAFC.CB0F.04C8.05F2.8321.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Comissão Permanente de Licitação 17 CPL

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO
2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.
2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Novembro de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	500	10,72	5.360,00
2	ÁCOOL ETÍLICO 70% ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	6000	10,76	64.560,00
3	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	2000	2,19	4.380,00
4	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	6000	9,85	59.100,00
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12	CAIXA	80	83,99	6.719,20
6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPCO, PH ENTRE 3,5 4,5, . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	5,99	2.995,00
7	AVENTAL FLANELADO SIMPLES	UNIDADE	250	12,10	3.025,00
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL 66CM X 1M	UNIDADE	300	14,00	4.200,00
9	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)	KG	150	65,90	9.885,00
10	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)	KG	150	69,90	10.485,00
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR CONCENTRADA COM DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1X11, ACOMPANHADO DE DOSADOR AUTOMÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1000	3,99	3.990,00
12	CESTO TELADO 50 LITROS	UNIDADE	150	41,90	6.285,00
13	CESTO TELADO 10 LITROS	UNIDADE	150	32,90	4.935,00
14	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	850	151,00	128.350,00
15	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	400	175,90	70.360,00
16	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE	PACOTE	100	3,90	390,00
17	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.	CAIXA	150	4,49	673,50
18	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	6000	5,99	35.940,00
19	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML	UNIDADE	600	14,10	8.460,00
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, UNODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE	6000	5,98	35.880,00

Pesquisa mercado. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 537E.AC4A.392B.03A4.EE78.5F9D.2514.A685.

	DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.				
21	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE AFBRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	2000	3,37	20.220,00
22	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.	UNIDADE	300	3,99	1.197,00
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.	UNIDADE	300	10,99	3.297,00
24	ESPONJA DE AÇO PCT C/14	PACOTE	800	19,90	15.920,00
25	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.	PACOTE	2000	1,27	2.540,00
26	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	300	8,97	2.691,00
27	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78	UNIDADE	1000	4,10	4.100,00
28	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO.	UNIDADE	800	0,90	720,00
29	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20 , COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.	PACOTE	1200	2,10	2.520,00
30	INSETICIDA EM BASE AQUOSA, AEROSOL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRANSFLHUTHRIN 0,04%, PHENTRIN 0,10%, EMULSIFICANTES, ETANOL, ÁGUA E BUTANO/PROPANO, COM 300ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300	13,90	4.170,00
31	LIMPA VIDROS 500ML	UNIDADE	300	8,97	2.691,00
32	LUSTRA MÓVEIS, 200ML	UNIDADE	400	11,80	4.720,00
33	LUVA CANO LONGO DE PVC	PACOTE	150	13,90	2.085,00
34	LUVA DE LATEX TAMANHO G PAR	UNIDADE	900	13,90	12.510,00
35	LUVA DE LATEX TAMANHO M PAR	UNIDADE	900	13,90	12.510,00
36	LUVA DE LATEX TAMANHO P PAR	UNIDADE	900	13,90	12.510,00
37	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML	UNIDADE	550	10,91	6.000,50
38	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	250	11,90	2.975,00
39	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500	1,50	750,00
40	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.	UNIDADE	1250	3,30	4.125,00
41	PANO DE PIA	UNIDADE	600	3,81	2.286,00
42	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	1000	4,21	4.210,00
43	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT	UNIDADE	400	8,27	3.308,00
44	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M X 10CM, TIPO PICOTADO, COR BRANCA. FOLHA DUPLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FARDO COM 64 ROLOS.	FARDO	300	119,89	35.967,00
45	PAPEL TOALHA EM BOBINA - FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA.	UNIDADE	3000	6,90	20.700,00
46	PEDRA SANITARIA 30GR	UNIDADE	3000	2,70	8.100,00
47	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UNIDADE	200	2,89	578,00
48	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA	UNIDADE	200	2,37	474,00
49	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	100	12,97	1.297,00
50	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.	UNIDADE	500	14,99	7.495,00
51	SABÃO EM PÓ. 500G	UNIDADE	6000	3,10	18.600,00
52	SABONETE COM EXCLUSIVA FORMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE 90 GRAMAS	UND	2000	2,69	5.380,00
53	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	72,90	14.580,00
54	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 200L MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA X 110 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	121,00	24.200,00
55	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 20L MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS,	PACOTE	400	42,00	16.800,00

Comissão Permanente de Licitação
CPL

Pesquisa mercado. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 537E.AC4A.392B.03A4.EE78.5F9D.2514.A685.

	EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES				
56	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 40L MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	400	60,00	24.000,00
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CLASSE II, 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NA COR BRANCO LEITOSA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E 7500 E TER REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 260/202 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	500	32,10	16.050,00
58	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	UNIDADE	1000	13,99	13.990,00
59	GARFO DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500	4,20	2.100,00
60	COLHER DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500	4,20	2.100,00
61	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800	37,90	30.320,00
62	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800	39,99	31.992,00
63	PRATO DESCARTAVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UND	PACOTE	1000	6,00	6.000,00
				Total	874.751,20

3.0.DO VALOR
3.1.O valor total é equivalente a R$ 874.751,20.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO
4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: 1 (um) dia
4.2.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.
4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Junco do Seridó - PB, 20 de Novembro de 2023.

JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA
Secretário

Comissão Permanente de Licitação
19
CPL

Pesquisa mercado. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 537E.AC4A.392B.03A4.EE78.5F9D.2514.A685.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ

Comissão Permanente de Licitação
20
CPL
T

PROPOSTA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**.

PROPONENTE: ADIZMA LUCIA DE LIMA
CNPJ: 35.662.506-000/1-40

Prezados Senhores,
Nos termos da solicitação em epígrafe apresentamos proposta conforme abaixo:

-	DISCRIMIANÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	500	10,72	5.360
2	ÁCOOL ETÍLICO 70% ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	6000	10,76	64.560
3	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	2000	2,19	4.380
4	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	6000	9,85	59.100
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12	CAIXA	80	83,99	6.719,20
6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPCO, PH ENTRE 3,5 – 4,5, . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	5,99	2.995
7	AVENTAL FLANELADO SIMPLES	UNIDADE	250	12,10	3.025
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL 66CM X 1M	UNIDADE	300	14,00	4.200
9	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)	KG	150	65,90	9.885
10	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)	KG	150	69,90	10.485
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR CONCENTRADA COM DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1X11, ACOMPANHADO DE DOSADOR AUTOMÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE,	UNIDADE	1000	3,99	3.990

151

Pesquisa mercado. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 537E.AC4A.392B.03A4.EE78.5F9D.2514.A685.

	DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
12	CESTO TELADO 50 LITROS	UNIDADE	150	41,90	6.285
13	CESTO TELADO 10 LITROS	UNIDADE	150	32,90	4.935
14	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	850	151,00	128.350
15	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	400	175,90	70.360
16	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE	PACOTE	100	3,90	390
17	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.	CAIXA	150	4,49	673,50
18	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	6000	5,99	35.940
19	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML	UNIDADE	600	14,10	8.460
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, UNODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	6000	5,98	35.880
	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE AFBRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	6000	3,37	20.220
22	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.	UNIDADE	300	3,99	1.197
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.	UNIDADE	300	10,99	3.297
24	ESPONJA DE AÇO PCT C/14	PACOTE	800	19,99	15.992
25	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.	PACOTE	2000	1,27	2.540
26	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	300	8,97	2.691

152

Pesquisa mercado. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 537E.AC4A.392B.03A4.EE78.5F9D.2514.A685.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ

Comissão Permanente de Licitação
22
CPL

27	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78	UNIDADE	1000	4,10	4.100
28	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO.	UNIDADE	800	0,90	720
29	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20 , COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.	PACOTE	1200	2,10	2.520
30	INSETICIDA EM BASE AQUOSA, AEROSOL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRANSFLHUTHRIN 0,04%, PHENTRIN 0,10%, EMULSIFICANTES, ETANOL, ÁGUA E BUTANO/PROPANO, COM 300ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300	13,90	4.170
	LIMPA VIDROS 500ML	UNIDADE	300	8,97	2.691
32	LUSTRA MÓVEIS, 200ML	UNIDADE	400	11,80	4.720
33	LUVA CANO LONGO DE PVC	PACOTE	150	13,90	2085
34	LUVA DE LATEX TAMANHO G – PAR	UNIDADE	900	13,90	12.510
35	LUVA DE LATEX TAMANHO M – PAR	UNIDADE	900	13,90	12.510
36	LUVA DE LATEX TAMANHO P – PAR	UNIDADE	900	13,90	12.510
37	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML	UNIDADE	550	10,91	6000.5
38	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	250	11,90	2.975
39	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500	1,50	750
40	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.	UNIDADE	1250	3,30	4.125
41	PANO DE PIA	UNIDADE	600	3,81	2.286
42	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	1000	4,21	4.210
43	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT	UNIDADE	400	8,27	3.308
44	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M X 10CM, TIPO PICOTADO, COR BRANCA. FOLHA DUPLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FARDO COM 64 ROLOS.	FARDO	300	119,89	35.967
45	PAPEL TOALHA EM BOBINA - FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA.	UNIDADE	3000	6,90	20.700
46	PEDRA SANITARIA 30GR	UNIDADE	3000	2,70	8.100
47	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UNIDADE	200	2,89	578
48	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA	UNIDADE	200	2,37	474
49	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	100	12,97	1.297
50	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.	UNIDADE	500	14,99	7.495

Pesquisa mercado. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 537E.AC4A.392B.03A4.EE78.5F9D.2514.A685.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ

Comissão Permanente de Licitação CPL 23

51	SABÃO EM PÓ. 500G	UNIDADE	6000	3,10	18.600
52	SABONETE COM EXCLUSIVA FORMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE 90 GRAMAS	UND	2000	2,69	5.380
53	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	72,90	14.580
54	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 200L MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA X 110 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	121,00	24,200
55	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 20L MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	400	42,00	16,800
56	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 40L MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	400	60,00	24,000
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CLASSE II, 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NA COR BRANCO LEITOSA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E 7500 E TER REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 260/202 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	500	32,10	16.050
58	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	UNIDADE	1000	13,99	13.990
59	GARFO DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500	4,20	2.100
60	COLHER DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500	4,20	2.100
[illegible]	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800	37,90	30.320
62	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800	39,99	31.992
63	PRATO DESCARTAVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UND	PACOTE	1000	6,00	6,000

TOTAL DA PROPOSTA: 862.313,20
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

JUAZEIRINHO, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Acaudo Freire de Medeiros.
PESQUISADO

PESQUISADOR

35.662.506/0001-40
Adilma Lúcia de Lima
Rua Irene da Silva Hermínio, 132
Centro - CEP 58.660-000
JUAZEIRINHO - PB

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
CNPJ: 09.084.054/0001-57
Av. Bernardino Guedes, 218 Cep: 58640000 Centro, Junco do Seridó-PB

Pesquisa mercado. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 537E.AC4A.392B.03A4.EE78.5F9D.2514.A685.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ

PROPOSTA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**.

PROPONENTE: Leandro Fernandes da Nóbrega
CNPJ: CNPJ: 03.352.303/0001-87

Comissão Permanente de Licitação
24
CPL

Prezados Senhores,
Nos termos da solicitação em epígrafe apresentamos proposta conforme abaixo:

-	DISCRIMIANÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	500	R$ 10,99	R$ 5.495,00
2	ÁCOOL ETÍLICO 70% ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	6000	R$ 10,99	R$ 65.940,00
3	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	2000	R$ 2,99	R$ 5.980,00
4	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	6000	R$ 10,15	R$ 60.900,00
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12	CAIXA	80	R$ 82,59	R$ 6.607,20
6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPCO, PH ENTRE 3,5 – 4,5, . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	R$ 6,99	R$ 3.495,00
7	AVENTAL FLANELADO SIMPLES	UNIDADE	250	R$ 13,00	R$ 3.250,00
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL 66CM X 1M	UNIDADE	300	R$ 13,99	R$ 4.197,00
9	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)	KG	150	R$ 65,99	R$ 9.898,50
10	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)	KG	150	R$ 72,00	R$ 10.800,00

Pesquisa mercado. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 537E.AC4A.392B.03A4.EE78.5F9D.2514.A685.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ

11	CERA LÍQUIDA INCOLOR CONCENTRADA COM DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1X11, ACOMPANHADO DE DOSADOR AUTOMÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1000	R$	4,50	R$	4.500,00
12	CESTO TELADO 50 LITROS	UNIDADE	150	R$	41,99	R$	6.298,50
13	CESTO TELADO 10 LITROS	UNIDADE	150	R$	32,99	R$	4.948,50
14	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	850	R$	152,00	R$	129.200,00
15	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	400	R$	179,99	R$	71.996,00
16	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE	PACOTE	100	R$	4,19	R$	419,00
17	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.	CAIXA	150	R$	4,59	R$	688,50
18	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	6000	R$	5,99	R$	35.940,00
19	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML	UNIDADE	600	R$	15,12	R$	9.072,00
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, UNODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	6000	R$	5,59	R$	33.540,00
21	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE AFBRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	6000	R$	4,05	R$	24.300,00
22	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.	UNIDADE	300	R$	4,05	R$	1.215,00
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.	UNIDADE	300	R$	12,00	R$	3.600,00
24	ESPONJA DE AÇO PCT C/14	PACOTE	800	R$	21,00	R$	16.800,00

Comissão Permanente de Licitação
25
CPL

Pesquisa mercado. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 537E.AC4A.392B.03A4.EE78.5F9D.2514.A685.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ

25	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.	PACOTE	2000	R$	2,09	R$	4.180,00
26	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	300	R$	9,15	R$	2.745,00
27	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78	UNIDADE	1000	R$	4,20	R$	4.200,00
28	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO.	UNIDADE	800	R$	1,05	R$	840,00
29	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20 , COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.	PACOTE	1200	R$	2,39	R$	2.868,00
30	INSETICIDA EM BASE AQUOSA, AEROSOL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRANSFLHUTHRIN 0,04%, PHENTRIN 0,10%, EMULSIFICANTES, ETANOL, ÁGUA E BUTANO/PROPANO, COM 300ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300	R$	14,00	R$	4.200,00
31	LIMPA VIDROS 500ML	UNIDADE	300	R$	9,00	R$	2.700,00
32	LUSTRA MÓVEIS, 200ML	UNIDADE	400	R$	12,00	R$	4.800,00
33	LUVA CANO LONGO DE PVC	PACOTE	150	R$	14,00	R$	2.100,00
34	LUVA DE LATEX TAMANHO G – PAR	UNIDADE	900	R$	14,00	R$	12.600,00
35	LUVA DE LATEX TAMANHO M – PAR	UNIDADE	900	R$	14,00	R$	12.600,00
36	LUVA DE LATEX TAMANHO P – PAR	UNIDADE	900	R$	14,00	R$	12.600,00
37	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML	UNIDADE	550	R$	11,09	R$	6.099,50
38	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	250	R$	13,00	R$	3.250,00
39	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500	R$	1,99	R$	995,00
40	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.	UNIDADE	1250	R$	3,99	R$	4.987,50
41	PANO DE PIA	UNIDADE	600	R$	3,99	R$	2.394,00
42	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	1000	R$	5,09	R$	5.090,00
43	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT	UNIDADE	400	R$	9,99	R$	3.996,00

Comissão Permanente de Licitação
26
CPL

Pesquisa mercado. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 537E.AC4A.392B.03A4.EE78.5F9D.2514.A685.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ

44	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M X 10CM, TIPO PICOTADO, COR BRANCA. FOLHA DUPLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FARDO COM 64 ROLOS.	FARDO	300	R$	125,00	R$	37.500,00
45	PAPEL TOALHA EM BOBINA - FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA.	UNIDADE	3000	R$	7,99	R$	23.970,00
46	PEDRA SANITARIA 30GR	UNIDADE	3000	R$	3,09	R$	9.270,00
47	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UNIDADE	200	R$	3,09	R$	618,00
48	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA	UNIDADE	200	R$	3,09	R$	618,00
49	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	100	R$	14,00	R$	1.400,00
50	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.	UNIDADE	500	R$	15,00	R$	7.500,00
51	SABÃO EM PÓ. 500G	UNIDADE	6000	R$	4,09	R$	24.540,00
52	SABONETE COM EXCLUSIVA FORMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE 90 GRAMAS	UND	2000	R$	3,10	R$	6.200,00
53	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	R$	76,90	R$	15.380,00
54	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 200L MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA X 110 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	R$	135,00	R$	27.000,00
55	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 20L MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	400	R$	45,00	R$	18.000,00
56	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 40L MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	400	R$	61,99	R$	24.796,00
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CLASSE II, 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NA COR BRANCO LEITOSA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E 7500 E TER REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 260/202 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	500	R$	39,00	R$	19.500,00
58	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	UNIDADE	1000	R$	14,00	R$	14.000,00

Comissão Permanente de Licitação 27 CPL

158

Pesquisa mercado. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 537E.AC4A.392B.03A4.EE78.5F9D.2514.A685.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ

59	GARFO DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500	R$	5,09	R$	2.545,00
60	COLHER DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500	R$	5,09	R$	2.545,00
61	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800	R$	38,00	R$	30.400,00
62	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800	R$	40,59	R$	32.472,00
63	PRATO DESCARTAVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UND	PACOTE	1000	R$	7,09	R$	7.090,00
				TOTAL		**R$**	**917.669,20**

TOTAL DA PROPOSTA: 917.669,20 (novecentos e dezessete mil, sessenta e nove reais e vinte centavos)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Junco do Seridó – PB, 13 de novembro de 2023

Evandro Fernandes da Nóbrega
CNPJ: 03.352.303/0001-61

PESQUISADO

PESQUISADOR

Comissão Permanente de Licitação
28
CPL

159

Pesquisa mercado. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 537E.AC4A.392B.03A4.EE78.5F9D.2514.A685.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ

PROPOSTA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.**

PROPONENTE: **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME**
CNPJ: **21.187.875/0001-14**

Prezados Senhores,
Nos termos da solicitação em epígrafe apresentamos proposta conforme abaixo:

-	DISCRIMIANÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	500	R$ 11,00	R$ 5.500,00
2	ÁCOOL ETÍLICO 70% ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	6000	R$ 11,00	R$ 66.000,00
3	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	2000	R$ 2,50	R$ 5.000,00
4	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	6000	R$ 9,99	R$ 59.940,00
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12	CAIXA	80	R$ 83,99	R$ 6.719,20
6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPCO, PH ENTRE 3,5 – 4,5, . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	R$ 5,99	R$ 2.995,00
7	AVENTAL FLANELADO SIMPLES	UNIDADE	250	R$ 12,99	R$ 3.247,50
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL 66CM X 1M	UNIDADE	300	R$ 14,00	R$ 4.200,00
9	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)	KG	150	R$ 66,00	R$ 9.900,00
10	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)	KG	150	R$ 70,00	R$ 10.500,00

160

Pesquisa mercado. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 537E.AC4A.392B.03A4.EE78.5F9D.2514.A685.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ

11	CERA LÍQUIDA INCOLOR CONCENTRADA COM DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1X11, ACOMPANHADO DE DOSADOR AUTOMÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1000	R$ 3,99	R$ 3.990,00
12	CESTO TELADO 50 LITROS	UNIDADE	150	R$ 42,00	R$ 6.300,00
13	CESTO TELADO 10 LITROS	UNIDADE	150	R$ 33,00	R$ 4.950,00
14	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	850	R$ 151,50	R$ 128.775,00
15	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	400	R$ 179,00	R$ 71.600,00
16	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE	PACOTE	100	R$ 3,99	R$ 399,00
17	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.	CAIXA	150	R$ 4,49	R$ 673,50
18	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	6000	R$ 5,99	R$ 35.940,00
19	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML	UNIDADE	600	R$ 14,99	R$ 8.994,00
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, UNODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	6000	R$ 5,99	R$ 35.940,00
21	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE AFBRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	6000	R$ 3,99	R$ 23.940,00
22	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.	UNIDADE	300	R$ 3,99	R$ 1.197,00
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.	UNIDADE	300	R$ 11,59	R$ 3.477,00
24	ESPONJA DE AÇO PCT C/14	PACOTE	800	R$ 19,99	R$ 15.992,00

Pesquisa mercado. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 537E.AC4A.392B.03A4.EE78.5F9D.2514.A685.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ

25	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.	PACOTE	2000	R$ 1,99	R$	3.980,00
26	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	300	R$ 8,99	R$	2.697,00
27	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78	UNIDADE	1000	R$ 4,19	R$	4.190,00
28	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO.	UNIDADE	800	R$ 1,00	R$	800,00
29	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20 , COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.	PACOTE	1200	R$ 2,29	R$	2.748,00
30	INSETICIDA EM BASE AQUOSA, AEROSOL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRANSFLHUTHRIN 0,04%, PHENTRIN 0,10%, EMULSIFICANTES, ETANOL, ÁGUA E BUTANO/PROPANO, COM 300ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300	R$ 13,99	R$	4.197,00
31	LIMPA VIDROS 500ML	UNIDADE	300	R$ 8,99	R$	2.697,00
32	LUSTRA MÓVEIS, 200ML	UNIDADE	400	R$ 11,99	R$	4.796,00
33	LUVA CANO LONGO DE PVC	PACOTE	150	R$ 13,99	R$	2.098,50
34	LUVA DE LATEX TAMANHO G – PAR	UNIDADE	900	R$ 13,99	R$	12.591,00
35	LUVA DE LATEX TAMANHO M – PAR	UNIDADE	900	R$ 13,99	R$	12.591,00
36	LUVA DE LATEX TAMANHO P – PAR	UNIDADE	900	R$ 13,99	R$	12.591,00
37	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML	UNIDADE	550	R$ 11,00	R$	6.050,00
38	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	250	R$ 12,00	R$	3.000,00
39	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500	R$ 1,99	R$	995,00
40	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.	UNIDADE	1250	R$ 3,99	R$	4.987,50
41	PANO DE PIA	UNIDADE	600	R$ 3,99	R$	2.394,00
42	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	1000	R$ 4,99	R$	4.990,00
43	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE	UNIDADE	400	R$ 8,29	R$	3.316,00

162

Pesquisa mercado. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 537E.AC4A.392B.03A4.EE78.5F9D.2514.A685.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ

	E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT		32		
44	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M X 10CM, TIPO PICOTADO, COR BRANCA. FOLHA DUPLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FARDO COM 64 ROLOS.	FARDO	300	R$ 120,00	R$ 36.000,00
45	PAPEL TOALHA EM BOBINA - FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA.	UNIDADE	3000	R$ 7,00	R$ 21.000,00
46	PEDRA SANITARIA 30GR	UNIDADE	3000	R$ 2,99	R$ 8.970,00
47	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UNIDADE	200	R$ 2,99	R$ 598,00
48	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA	UNIDADE	200	R$ 2,99	R$ 598,00
49	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	100	R$ 13,50	R$ 1.350,00
50	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.	UNIDADE	500	R$ 14,99	R$ 7.495,00
51	SABÃO EM PÓ. 500G	UNIDADE	6000	R$ 3,99	R$ 23.940,00
52	SABONETE COM EXCLUSIVA FORMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE 90 GRAMAS	UND	2000	R$ 2,99	R$ 5.980,00
53	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	R$ 75,00	R$ 15.000,00
54	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 200L MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA X 110 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	R$ 129,00	R$ 25.800,00
55	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 20L MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	400	R$ 43,00	R$ 17.200,00
56	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 40L MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	400	R$ 61,00	R$ 24.400,00
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CLASSE II, 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NA COR BRANCO LEITOSA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E 7500 E TER REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 260/202 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	500	R$ 33,00	R$ 16.500,00

Pesquisa mercado. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 537E.AC4A.392B.03A4.EE78.5F9D.2514.A685.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUNCO DO SERIDÓ

58	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	UNIDADE	1000	R$ 13,99	R$ 13.990,00
59	GARFO DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500	R$ 4,99	R$ 2.495,00
60	COLHER DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500	R$ 4,99	R$ 2.495,00
61	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800	R$ 37,99	R$ 30.392,00
62	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800	R$ 40,00	R$ 32.000,00
63	PRATO DESCARTAVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UND	PACOTE	1000	R$ 6,99	R$ 6.990,00
				TOTAL	**R$ 901.071,20**

TOTAL DA PROPOSTA: 901.071,20 (novecentos e um mil, setenta e um reais e vinte centavos)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Campina Grande, 14 de novembro de 2023

PESQUISADO

21187875/0001-14
NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME
Rua Ouro Branco, 164
PALMEIRA - CEP 58401-135
CAMPINA GRANDE-PB.

PESQUISADOR

Comissão Permanente de Licitação
33
CPL

164

Pesquisa mercado. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 537E.AC4A.392B.03A4.EE78.5F9D.2514.A685.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Comissão Permanente de Licitação
34
CPL

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.005 – SECRETARIA DE SAÚDE – 02.005.10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.014 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.014.08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Junco do Seridó – PB, 20 de Novembro de 2023.

ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração e Finanças

Previsão Orçamentária. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 1C2F.A830.0C1D.1DF0.4CC6.B589.0B6B.222F.

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023 - Sistema de Registro de Preços
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comissão Permanente de Licitação
719
CPL
T

PROPONENTE: **EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA**
CNPJ nº 03.352.303/0001-61
RUA GERÔNCIO BATISTA DE SOUZA, 96
CENTRO - JUNCO DO SERIDÓ - PB - 58640-000
(83) 34641233 - EVANDRO FERNANDES

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00031/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	500	3,22	1.610,00
2	ÁCOOL ETÍLICO 70% ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	6000	5,99	35.940,00
4	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	6000	4,40	26.400,00
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12	CAIXA	80	39,59	3.167,20
9	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)	KG	150	16,08	2.412,00
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR CONCENTRADA COM DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1X11, ACOMPANHADO DE DOSADOR AUTOMÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1000	3,99	3.990,00
14	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	850	63,99	54.391,50
16	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE	PACOTE	100	0,87	87,00
17	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.	CAIXA	150	1,27	190,50
19	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML	UNIDADE	600	6,65	3.990,00
24	ESPONJA DE AÇO PCT C/14	PACOTE	800	17,01	13.608,00
38	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	250	3,75	937,50
39	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500	0,44	220,00
41	PANO DE PIA	UNIDADE	600	1,44	864,00
42	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	1000	1,47	1.470,00
46	PEDRA SANITARIA 30GR	UNIDADE	3000	0,95	2.850,00
48	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA	UNIDADE	200	1,54	308,00
49	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	100	3,74	374,00
59	GARFO DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500	1,75	875,00
60	COLHER DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500	1,75	875,00
61	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800	12,23	9.784,00
62	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800	12,23	9.784,00
63	PRATO DESCARTAVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UND	PACOTE	1000	1,89	1.890,00
				Total:	176.017,70

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
03.352.303/0001-61

Proposta vencedora. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 901C.4C15.9BD6.7980.9C50.6F17.E863.31CA.

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023 - Sistema de Registro de Preços
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.



PROPONENTE: **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA**
CNPJ nº 11.050.568/0001-33
RUA CORONEL FRANCISCO TORRES, 43
CENTRO - MONTEIRO - PB - 58500-000
(83) 9654-5736
vendas.jtadistribuidora@gmail.com

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00031/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL 66CM X 1M	UNIDADE	300	7,99	2.397,00
10	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)	KG	150	19,99	2.998,50
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CLASSE II, 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NA COR BRANCO LEITOSA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E 7500 E TER REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 260/202 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	500	28,75	14.375,00
				Total:	19.770,50

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
11.050.568/0001-33

Proposta vencedora. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 901C.4C15.9BD6.7980.9C50.6F17.E863.31CA.

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023 - Sistema de Registro de Preços
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comissão Permanente de Licitação 728 CPL

PROPONENTE: **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA**
CNPJ nº 21.187.875/0001-14
RUA DR. VASCONCELOS, 23
CONCEIÇÃO - CAMPINA GRANDE - PB - 58401-347
(83) 30652989 - NEVALTO DE SOUSA PEREIRA

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00031/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
13	CESTO TELADO 10 LITROS	UNIDADE	150	4,09	613,50
22	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.	UNIDADE	300	2,39	717,00
26	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	300	3,35	1.005,00
27	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78	UNIDADE	1000	1,27	1.270,00
31	LIMPA VIDROS 500ML	UNIDADE	300	2,39	717,00
32	LUSTRA MÓVEIS, 200ML	UNIDADE	400	3,19	1.276,00
34	LUVA DE LATEX TAMANHO G PAR	UNIDADE	900	2,57	2.313,00
35	LUVA DE LATEX TAMANHO M PAR	UNIDADE	900	2,57	2.313,00
56	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 40L MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	400	6,99	2.796,00
				Total:	13.020,50

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

NEVALTO DE SOUSA PEREIRA
21.187.875/0001-14

Proposta vencedora. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 901C.4C15.9BD6.7980.9C50.6F17.E863.31CA.

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023 - Sistema de Registro de Preços
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPONENTE: **OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ nº 07.324.070/0001-44
RUA ALMEIDA BARRETO, 126
SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE - PB - 58107-630
(83) 33218067 - PAULO ROBERTO RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO

Comissão Permanente de Licitação
734
CPL

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00031/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPCO, PH ENTRE 3,5 4,5, . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	4,06	2.030,00
7	AVENTAL FLANELADO SIMPLES	UNIDADE	250	4,38	1.095,00
18	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	6000	2,90	17.400,00
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, UNODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	6000	3,45	20.700,00
21	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE AFBRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	6000	1,30	7.800,00
25	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.	PACOTE	2000	0,50	1.000,00
29	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20 , COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.	PACOTE	1200	0,91	1.092,00
37	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML	UNIDADE	550	2,56	1.408,00
40	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.	UNIDADE	1250	2,25	2.812,50
43	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT	UNIDADE	400	2,80	1.120,00
45	PAPEL TOALHA EM BOBINA - FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA.	UNIDADE	3000	3,00	9.000,00
47	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UNIDADE	200	1,60	320,00
50	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.	UNIDADE	500	6,95	3.475,00
51	SABÃO EM PÓ. 500G	UNIDADE	6000	1,35	8.100,00
53	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	16,90	3.380,00
54	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 200L MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA X 110 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	23,39	4.678,00
				Total:	85.410,50

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

Paulo Roberto R.O. Eulálio
OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
07.324.070/0001-44

Proposta vencedora. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 901C.4C15.9BD6.7980.9C50.6F17.E863.31CA.

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2023 - Sistema de Registro de Preços
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPONENTE: **TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**
CNPJ n° 47.238.788/0001-32
R VD 16, S/N - QUADRAS LOTE 11-13 LOTE N
LIGEIRO - QUEIMADAS - PB - 58475-000
(83) 3099-1640
tscomerciopb@gmail.com

Comissão permanente de Licitação
740
CPL
T

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00031/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
3	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	2000	12,58	25.160,00
12	CESTO TELADO 50 LITROS	UNIDADE	150	29,65	4.447,50
15	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	400	78,47	31.388,00
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.	UNIDADE	300	3,14	942,00
30	INSETICIDA EM BASE AQUOSA, AEROSOL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRANSFLHUTHRIN 0,04%, PHENTRIN 0,10%, EMULSIFICANTES, ETANOL, ÁGUA E BUTANO/PROPANO, COM 300ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300	7,94	2.382,00
33	LUVA CANO LONGO DE PVC	PACOTE	150	4,89	733,50
36	LUVA DE LATEX TAMANHO P PAR	UNIDADE	900	2,58	2.322,00
44	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M X 10CM, TIPO PICOTADO, COR BRANCA. FOLHA DUPLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FARDO COM 64 ROLOS.	FARDO	300	26,98	8.094,00
52	SABONETE COM EXCLUSIVA FORMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE 90 GRAMAS	UND	2000	1,24	2.480,00
55	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 20L MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	400	5,84	2.336,00
58	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	UNIDADE	1000	5,00	5.000,00
				Total:	85.285,00

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
47.238.788/0001-32

Proposta vencedora. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 901C.4C15.9BD6.7980.9C50.6F17.E863.31CA.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 21 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. .

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

PUBLICAR:

☐ - Diário Oficial do Estado - **24.11.23**
☐ - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - **24.11.23**
☐ - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **24.11.23**
☐ - Sítio Eletrônico Oficial - **24.11.23**
☐ - WWW.JUNCODOSERIDO.PB.GOV.BR - **24.11.23**
☐ - WWW.TCE.PB.GOV.BR - **24.11.23**

Publicidade do certame. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: DE9A.9198.8CA7.B21A.F2D0.DDA6.663E.F2C6.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - **Aviso de Licitação**

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que o Aviso de Licitação contendo o resumo do respectivo edital, correspondente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 00031/2023, foi devidamente publicado no Sítio Eletrônico Oficial deste Órgão: www.juncodoserido.pb.gov.br, nesta data, em observância ao disposto no Art. 4º, I, da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 21 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069.E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

Junco do Seridó - PB, 24 de Novembro de 2023.

JOSÉ CLÊNIO DA NÓBREGA
Secretário

Publicidade do certame. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: DE9A.9198.8CA7.B21A.F2D0.DDA6.663E.F2C6.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2023

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE - **Aviso de Licitação**

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que o Aviso de Licitação contendo o resumo do respectivo edital, correspondente ao processo licitatório Pregão Presencial n° 00031/2023, foi devidamente publicado no Sítio Eletrônico Oficial deste Órgão: www.juncodoserido.pb.gov.br, nesta data, em observância ao disposto no Art. 4°, I, da Lei Federal n° 10.520/02 e suas alterações posteriores.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 21 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 3.555/00; Decreto Federal n° 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069.E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

Junco do Seridó - PB, 24 de Novembro de 2023.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicidade do certame. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: DE9A.9198.8CA7.B21A.F2D0.DDA6.663E.F2C6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Acesso à Informação > **Editais, Licitações e Contratos**

< VOLTAR

MODALIDADE/Nº:	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002) 00031/2023
DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:	Domingo, 10 de Dezembro de 2023
DATA DA ABERTURA/REALIZAÇÃO:	21/12/2023 08:30
VALOR ESTIMADO (R$):	Não Disponível
NÚMERO DO PROCESSO:	00031/2023
REPARTIÇÃO/SETOR INTERESSADO:	Prefeitura Municipal
OBJETO DA LICITAÇÃO:	Aquisição de material de limpeza
BAIXAR DOCUMENTO: É NECESSARIO TER UM SOFTWARE INSTALADO NO SEU COMPUTADOR PARA LEITURA DO ARQUIVO COM FORMATO PDF	• Clique aqui para visualizar o **Edital ou Documento Anexado**
SITUAÇÃO:	Informações Complementares

Endereço

Avenida Balduíno Guedes, 770, Centro | CEP: 58.640-000

Segunda à Sexta de 8h às 14h

Contato

(83) 3464-1069

prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br

CNPJ: **09.084.054/0001-57**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

© 2024. Prefeitura Municipal de Junco do Seridó. Todos os direitos reservados.

174

Publicidade do certame. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: DE9A.9198.8CA7.B21A.F2D0.DDA6.663E.F2C6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/2023, do tipo "menor preço", cujo objeto é CONTRATACÃO DE ENPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SUPORTE TÉCNICO PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES DESTE MUNICÍPIO. Data de abertura: 07/12/2023 às 14h00min (horário local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Boqueirão, 24 de novembro de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 21 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. .

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 10:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de construção. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. .

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 11:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo ônibus rodoviário semi–leito zero km. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
DISPENSA Nº 00064/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 302 - CENTRO - CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO SCFV(SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00064/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00182/2022 - Lais Patricia Dutra Bernadino - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.11.23.

Caaporã-PB, 24 de Novembro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO
DISPENSA Nº DP00066/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA, S/N COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 431,55M² PARA O FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA MILITAR DE POLÍCIA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00066/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00183/2022 - Adriano Coatti - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.11.23.

Caaporã – PB, 24 de Novembro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0366/2023 - FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS E GARRAFAS DE 500 ML, COM ENTREGA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2001/2023– FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2002/2023 - FMS.
DOTAÇÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-CAPS
10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA-SAMU.
10 302 3007 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA.
10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO.
10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA.
10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.
10 305 3009 2147 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
10 301 3009 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.
10 304 3009 2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.
10 305 3009 2272 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ZOONOSES.
10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE- ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022.
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.
33 90.32.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VIGÊNCIA: Será determinada: Final do exercício Financeiro 2023, considerada da data de sua assinatura em 22/11/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 30.911.924/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 24.542,80 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 0269/2022 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1049/2022-PMPF, CONCORRÊNCIA Nº 0003/2022-PMPF; OBJETO: Contratação de Empresa especializada em engenharia para Construção de UMA ESCOLA DE 6 SALAS DE AULA, no Loteamento Santa Emília (LOTE 02), no Município de Pedras de Fogo/PB; **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº 13.570.141/0001-91**; SIGNATÁRIOS: Secretário de Educação Sr. Olimpíades Queiroz Neto, pelo Contratante, e, pela empresa contratada, o Sr. BRUNO LEONARDO MEDEIROS DE LIMA CARVALHO, inscrito no CPF/ME sob o nº. 042.253.364-50. **OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO** O presente termo aditivo tem por objeto acrescer o prazo ao CONTRATO Nº 0269/2022, **por mais 240(duzentos e quarenta) dias**. A contar da data de sua assinatura em 24/11/2023.

OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicidade do certame. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: DE9A.9198.8CA7.B21A.F2D0.DDA6.663E.F2C6.

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/02/2024 às 18:42:12 Pedro Freire de Souza Filho alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 10639/24.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
Número da Licitação: 00031/2023
Data de Publicação: 23/11/2023
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 21/12/2023
Responsável pela Homologação: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
Modalidade: Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor Estimado: R$ 437.375,60
Valor: R$ 189.752,10
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos Vinculados à Saúde (659), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600), Outros Recursos não Vinculados (501).
Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene
Informação Complementar: Pregão SRP da Prefeitura de Junco do Seridó. A Secretaria de Saúde é partícipe. Registro apenas para possibilitar o empenhamento de despesas e pagamento na Saúde.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 22
Proposta 1 - Valor da Proposta: R$ 614.221,50
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): NEVATO DE SOUSA PEREIRA-ME
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 21.187.875/0001-14
Proposta 1 - Situação: Vencedora
Proposta 2 - Valor da Proposta: R$ 548.135,00
Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): P E B MARTINS
Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 45.231.243/0001-79
Proposta 2 - Situação: Perdedora
Proposta 3 - Valor da Proposta: R$ 557.259,00
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): F.P Fabricacao de Papeis Ltda
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 48.587.324/0001-02
Proposta 3 - Situação: Perdedora
Proposta 4 - Valor da Proposta: R$ 469.502,50
Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 03.352.303/0001-61
Proposta 4 - Situação: Vencedora
Proposta 5 - Valor da Proposta: R$ 604.708,00
Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Acm Mercantil Ltda
Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 20.274.242/0001-80
Proposta 5 - Situação: Perdedora
Proposta 6 - Valor da Proposta: R$ 483.777,50
Proposta 6 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Oliveira & Eulálio Produtos de Limpeza Ltda - ME
Proposta 6 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 07.324.070/0001-44
Proposta 6 - Situação: Vencedora
Proposta 7 - Valor da Proposta: R$ 545.543,20
Proposta 7 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Joelson Tavares de Almeida
Proposta 7 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 11.050.568/0001-33

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 6112.1898.F04A.7A85.1B6F.BD5C.403E.08CB.

Proposta 7 - Situação: Vencedora
Proposta 8 - Valor da Proposta: R$ 528.083,60
Proposta 8 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ARRUDA CAMARA COM. E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Proposta 8 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 43.188.266/0001-12
Proposta 8 - Situação: Perdedora
Proposta 9 - Valor da Proposta: R$ 533.963,00
Proposta 9 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Ts Comercio Atacadista E Varejista Ltda
Proposta 9 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 47.238.788/0001-32
Proposta 9 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Ata das sessões	Sim	8953f793c26c5a194438f8b921e94fdf
Ata de Registro de Preços, quando for o caso	Sim	5704861ff573eecf5f2a3dcc671f745e
Designação do Pregoeiro e da equipe de apoio	Sim	5352722881b2679a75bfc76d908efa9e
Documentos de habilitação	Sim	272d45582de977203c18db04564a68c3
Edital da Licitação	Não	
Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	054b19bae695b54fbe9f4833af9ed866
Justificativa da contratação	Sim	e5ab0eae66495eb7539a2f5cd386c96e
Justificativa para as quantidades a serem adquiridas	Sim	8f28ac0c7b1207557967d97d6ec6d1c9
Justificativa para inserção no edital da possibilidade de adesão por “caronas”, quando se tratar de registro de preços.	Não	
Parecer jurídico	Sim	c8a99d02d588cafccb0f04c805f28321
Pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos	Não	
Pesquisa mercado.	Sim	537eac4a392b03a4ee785f9d2514a685
Previsão Orçamentária	Sim	1c2fa8300c1d1df04cc6b5890b6b222f
Proposta 1 - Proposta e Anexos - NEVATO DE SOUSA PEREIRA-ME	Sim	b2103415c65971b8d7ddb609a9f422e3
Proposta 2 - Proposta e Anexos - P E B MARTINS	Sim	5d9de3c651e79bec0041f80956813e30
Proposta 3 - Proposta e Anexos - F.P Fabricacao de Papeis Ltda	Sim	170415ceef6f832e03c3f230a81e1d47
Proposta 4 - Proposta e Anexos - EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA	Sim	05ce64a8392749105a40cf494cfe1eaa
Proposta 5 - Proposta e Anexos - Acm Mercantil Ltda	Sim	8c7ea153e9868b749a8e8bc45ce63469
Proposta 6 - Proposta e Anexos - Oliveira & Eulálio Produtos de Limpeza Ltda - ME	Sim	ebe917ece2f860744436d599e85be067
Proposta 7 - Proposta e Anexos - Joelson Tavares de Almeida	Sim	62e8ccef30f5312517d8dcf4009c9598
Proposta 8 - Proposta e Anexos - ARRUDA CAMARA COM. E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	30e5def49657e5118860d8a9d4d06718
Proposta 9 - Proposta e Anexos - Ts Comercio Atacadista E Varejista Ltda	Sim	6040ea316d89ba6e805bc9c996543086
Proposta vencedora	Sim	901c4c159bd679809c506f17e86331ca
Publicidade do certame	Sim	de9a91988ca7b21af2d0dda6663ef2c6

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:42. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 6112.1898.F04A.7A85.1B6F.BD5C.403E.08CB.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação CPL 715

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231121PP00031

CONTRATO Nº: 00150/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ nº 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF nº 024.423.944-48, Carteira de Identidade nº 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - RUA GERÔNCIO BATISTA DE SOUZA, 96 - CENTRO - JUNCO DO SERIDÓ - PB, CNPJ nº 03.352.303/0001-61, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 176.017,70 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	500	3,22	1.610,00
2	ÁCOOL ETÍLICO 70% ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	LITRO	6000	5,99	35.940,00
4	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	6000	4,40	26.400,00
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12	CAIXA	80	39,59	3.167,20
9	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)	KG	150	16,08	2.412,00
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR CONCENTRADA COM DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1X11, ACOMPANHADO DE DOSADOR AUTOMÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1000	3,99	3.990,00
14	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	850	63,99	54.391,50
16	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE	PACOTE	100	0,87	87,00
17	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.	CAIXA	150	1,27	190,50

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 5471.2B30.3CB0.4CDE.D951.0516.47B2.BBF7.

19	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML	UNIDADE	600	6,65	3.990,00
24	ESPONJA DE AÇO PCT C/14	PACOTE	800	17,01	13.608,00
38	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	250	3,75	937,50
39	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500	0,44	220,00
41	PANO DE PIA	UNIDADE	600	1,44	864,00
42	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	1000	1,47	1.470,00
46	PEDRA SANITARIA 30GR	UNIDADE	3000	0,95	2.850,00
48	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA	UNIDADE	200	1,54	308,00
49	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	100	3,74	374,00
59	GARFO DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500	1,75	875,00
60	COLHER DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500	1,75	875,00
61	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800	12,23	9.784,00
62	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800	12,23	9.784,00
63	PRATO DESCARTAVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UND	PACOTE	1000	1,89	1.890,00
				Total:	176.017,70

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 1 (um) dia.
A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 5471.2B30.3CB0.4CDE.D951.0516.47B2.BBF7.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 5471.2B30.3CB0.4CDE.D951.0516.47B2.BBF7.

024.423.944-48

PELO CONTRATADO

EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA

Comissão Permanente de Licitação
718
CPL

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 5471.2B30.3CB0.4CDE.D951.0516.47B2.BBF7.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:C24DBA99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: Aquisição de veículos ônibus rodoviários; ADJUDICO o seu objeto a: R M TRANSPORTES LTDA. - R$ 1.230.000,00.

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:5DB1DDD9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R$ 176.017,70; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R$ 19.770,50; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R$ 13.020,50; OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 85.410,50; TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R$ 85.285,00.
Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:B8AF69BD

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:60CEFC07

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDA BIXO BOM E KARKARÁ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 40.000,00.
Junco do Seridó - PB, 15 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:AE4EE1FD

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDA BIXO BOM E KARKARÁ; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 15 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:76A36DDD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDA BIXO BOM E KARKARÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.017 – SECRETARIA DE CULTURA – 02.017.13.392.2000.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 20007/2023 - 15.12.23 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 40.000,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:8D1B1AB5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: Aquisição de veículos ônibus rodoviários; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: R M TRANSPORTES LTDA. - R$ 1.230.000,00.
Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
- Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:1F910343

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de veículos ônibus rodoviários; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2348A90D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos ônibus rodoviários. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.1050 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00155/2023 - 21.12.23 - R M TRANSPORTES LTDA. - R$ 1.230.000,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:771DA4BB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público o **ADIAMENTO** do Pregão Eletrônico 014/2023, para: Aquisição parcelada de Gasolina Comum e Óleo Diesel S/10, para abastecimento dos veículos da frota municipal, na sede do município de Livramento, conforme termo de referência. A sessão pública que estava marcada para às 09:00 horas do dia 27 de dezembro de 2023, fica adiada para às 09:00 do dia 08/01/2023. Motivo de adiamento: o processo não tinha sido cadastrado no Portal de Compras Públicas, porém estava publicado e cadastrado no TCE. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3477–1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Livramento - PB, 21 de dezembro de 2023

GILSON FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:C80F3DF8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

v*AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TIPO ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Início da sessão pública: 08/01/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765
Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 21 de dezembro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:AB08D9BF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO SETOR DO BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB; ADJUDICO o seu objeto a: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUI????O LTDA - R$ 7.360,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 4.420,00; JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R$ 4.420,00; TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R$ 495,00; VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI - R$ 3.040,00.

Santa Terezinha - PB, 15 de Dezembro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:181DDC4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO SETOR DO BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUI????O LTDA - R$ 7.360,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 4.420,00; JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R$ 4.420,00; TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R$ 495,00; VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI - R$ 3.040,00.

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2023

Aos 21 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00031/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Comissão Permanente de Licitação 743 CPL

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
CNPJ: 03.352.303/0001-61

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.		UNIDADE	500	3,22	1.610,00
2	ÁCOOL ETÍLICO 70% ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO		LITRO	6000	5,99	35.940,00
4	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.		UNIDADE	6000	4,40	26.400,00
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12		CAIXA	80	39,59	3.167,20
9	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)		KG	150	16,08	2.412,00
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR CONCENTRADA COM DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1X11, ACOMPANHADO DE DOSADOR AUTOMÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	1000	3,99	3.990,00
14	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES		CAIXA	850	63,99	54.391,50
16	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE		PACOTE	100	0,87	87,00
17	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.		CAIXA	150	1,27	190,50
19	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML		UNIDADE	600	6,65	3.990,00

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

24	ESPONJA DE AÇO PCT C/14	PACOTE	800	17,01	13.608,00
38	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	250	3,75	937,50
39	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500	0,44	220,00
41	PANO DE PIA	UNIDADE	600	1,44	864,00
42	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	1000	1,47	1.470,00
46	PEDRA SANITARIA 30GR	UNIDADE	3000	0,95	2.850,00
48	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA	UNIDADE	200	1,54	308,00
49	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	100	3,74	374,00
59	GARFO DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500	1,75	875,00
60	COLHER DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500	1,75	875,00
61	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800	12,23	9.784,00
62	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800	12,23	9.784,00
63	PRATO DESCARTAVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UND	PACOTE	1000	1,89	1.890,00
				TOTAL	176.017,70

VENCEDOR: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11.050.568/0001-33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL 66CM X 1M		UNIDADE	300	7,99	2.397,00
10	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)		KG	150	19,99	2.998,50
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CLASSE II, 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NA COR BRANCO LEITOSA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E 7500 E TER REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 260/202 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	500	28,75	14.375,00
				TOTAL		19.770,50

VENCEDOR: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA
CNPJ: 21.187.875/0001-14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	CESTO TELADO 10 LITROS		UNIDADE	150	4,09	613,50
22	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.		UNIDADE	300	2,39	717,00
26	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.		UNIDADE	300	3,35	1.005,00
27	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78		UNIDADE	1000	1,27	1.270,00
31	LIMPA VIDROS 500ML		UNIDADE	300	2,39	717,00
32	LUSTRA MÓVEIS, 200ML		UNIDADE	400	3,19	1.276,00
34	LUVA DE LATEX TAMANHO G PAR		UNIDADE	900	2,57	2.313,00
35	LUVA DE LATEX TAMANHO M PAR		UNIDADE	900	2,57	2.313,00
56	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 40L MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS,		PACOTE	400	6,99	2.796,00

Comissão Permanente de Licitação 744 CPL T

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

	EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES					
					TOTAL	13.020,50

VENCEDOR: OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 07.324.070/0001-44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPCO, PH ENTRE 3,5 4,5, . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	500	4,06	2.030,00
7	AVENTAL FLANELADO SIMPLES		UNIDADE	250	4,38	1.095,00
18	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	6000	2,90	17.400,00
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, UNODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.		UNIDADE	6000	3,45	20.700,00
21	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE AFBRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.		UNIDADE	6000	1,30	7.800,00
25	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.		PACOTE	2000	0,50	1.000,00
29	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20 , COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.		PACOTE	1200	0,91	1.092,00
37	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML		UNIDADE	550	2,56	1.408,00
40	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.		UNIDADE	1250	2,25	2.812,50
43	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT		UNIDADE	400	2,80	1.120,00
45	PAPEL TOALHA EM BOBINA - FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA.		UNIDADE	3000	3,00	9.000,00
47	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML		UNIDADE	200	1,60	320,00
50	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.		UNIDADE	500	6,95	3.475,00

Comissão Permanente de Licitação 745 CPL

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

51	SABÃO EM PÓ. 500G		UNIDADE	6000	1,35	8.100,00
53	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	200	16,90	3.380,00
54	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 200L MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA X 110 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	200	23,39	4.678,00
					TOTAL	85.410,50



VENCEDOR: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ: 47.238.788/0001-32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.		CAIXA	2000	12,58	25.160,00
12	CESTO TELADO 50 LITROS		UNIDADE	150	29,65	4.447,50
15	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES		CAIXA	400	78,47	31.388,00
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.		UNIDADE	300	3,14	942,00
30	INSETICIDA EM BASE AQUOSA, AEROSOL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRANSFLHUTHRIN 0,04%, PHENTRIN 0,10%, EMULSIFICANTES, ETANOL, ÁGUA E BUTANO/PROPANO, COM 300ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	300	7,94	2.382,00
33	LUVA CANO LONGO DE PVC		PACOTE	150	4,89	733,50
36	LUVA DE LATEX TAMANHO P PAR		UNIDADE	900	2,58	2.322,00
44	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M X 10CM, TIPO PICOTADO, COR BRANCA. FOLHA DUPLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FARDO COM 64 ROLOS.		FARDO	300	26,98	8.094,00
52	SABONETE COM EXCLUSIVA FORMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE 90 GRAMAS		UND	2000	1,24	2.480,00
55	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 20L MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	400	5,84	2.336,00
58	VASSOURA DE NYLON C/ CABO		UNIDADE	1000	5,00	5.000,00
					TOTAL	85.285,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Comissão permanente de Licitação
747
CPL

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00031/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA.
CNPJ: 03.352.303/0001-61.
Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 9 - 11 - 14 - 16 - 17 - 19 - 24 - 38 - 39 - 41 - 42 - 46 - 48 - 49 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63.
Valor: R$ 176.017,70.
- JOELSON TAVARES DE ALMEIDA.
CNPJ: 11.050.568/0001-33.
Item(s): 8 - 10 - 57.
Valor: R$ 19.770,50.
- NEVALTO DE SOUSA PEREIRA.
CNPJ: 21.187.875/0001-14.
Item(s): 13 - 22 - 26 - 27 - 31 - 32 - 34 - 35 - 56.
Valor: R$ 13.020,50.
- OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 07.324.070/0001-44.
Item(s): 6 - 7 - 18 - 20 - 21 - 25 - 29 - 37 - 40 - 43 - 45 - 47 - 50 - 51 - 53 - 54.
Valor: R$ 85.410,50.
- TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA.
CNPJ: 47.238.788/0001-32.
Item(s): 3 - 12 - 15 - 23 - 30 - 33 - 36 - 44 - 52 - 55 - 58.
Valor: R$ 85.285,00.

Total: R$ 379.504,20.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

189

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito



PUBLICAR:

☐ - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - **22.12.23**

☐ - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **22.12.23**

☐ - WWW.JUNCODOSERIDO.PB.GOV.BR - **22.12.23**

☐ - WWW.TCE.PB.GOV.BR - **22.12.23**

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Comissão de Licitação 708 CPL

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00031/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Designação do gestor do contrato. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 5843.BF26.00F5.1C66.7751.37A1.E00B.90AF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Comissão Permanente de Licitação
34
CPL

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.005 – SECRETARIA DE SAÚDE – 02.005.10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.014 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.014.08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Junco do Seridó – PB, 20 de Novembro de 2023.

ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração e Finanças

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 1C2F.A830.0C1D.1DF0.4CC6.B589.0B6B.222F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.352.303/0001-61 MATRIZ		24/08/1999

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO ESPERANCA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GERONCIO BATISTA DE SOUZA	77	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.640-000	CENTRO	JUNCO DO SERIDO	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
supesperanca@genteeconomica.com.br	(83) 3464-1193

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/08/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2023** às **09:26:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

JUNCO DO SERIDÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação CPL 478

00000000303253301350

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 00135 **Tipo do Alvará :** Comercial

Inscrição: 27 CPF/CNPJ: 03.352.303/0001-61

Razão Social: SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA

Nome Fantasia: MERCADINHO ESPERANCA

CONFERE COM O ORIGINAL EM 21/12/23

Endereço: R GERONCIO BATISTA DE SOUZA

Numero: 77 Complemento: SUPERMERCADO ESPERANÇA

Bairro: CENTRO

Atividade: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos ali

Classificação da Atividade:

46.35-4-02 Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Observacões:

Válido enquanto atender as exigências legais, ressalvando-se ao Município rever a qualquer tempo, os atos administrativos que não estejam de acordo com as legislações aplicáveis à espécie.

2023

EMITIDO: 03/01/2023 **VALIDADE:** 31/12/2023

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/alvara/validacao-qrcode/09084054000157/135

Juciel Azevedo
Departamento de Tributação

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5808.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

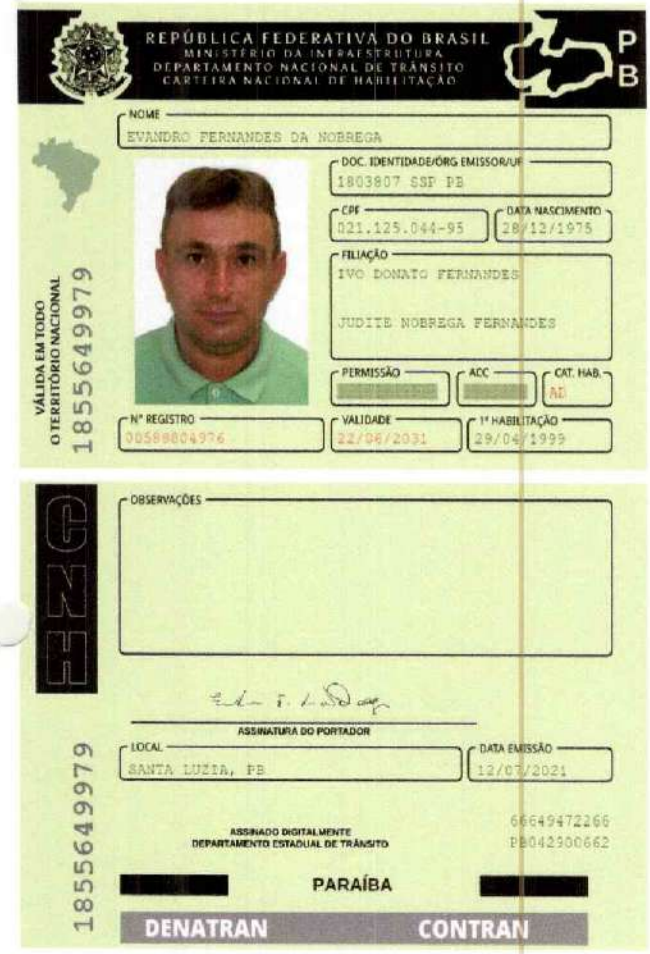

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comissão Permanente de Licitação
479
CPL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

Comissão Permanente de Licitação
440
CPL

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	13/09/1999
16.124.872-1	ATIVO	

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA
NOME FANTASIA: MERCADINHO ESPERANCA

CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
03.352.303/0001-61	2520100620-1

LOGRADOURO	NÚMERO
R GERONCIO BATISTA DE SOUZA	77

COMPLEMENTO	BAIRRO
	CENTRO

MUNICÍPIO	CEP
JUNCO DO SERIDO	58640-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4711-3/02	DENOMINAÇÃO: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
PRINCIPAL 4711-3/02	DENOMINAÇÃO: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4635-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE
4637-1/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
4639-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4721-1/04	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062

TIPO DE ESTABELECIMENTO: MATRIZ
TIPO DE UNIDADE: UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO: ESTABELECIMENTO FIXO

REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	13/09/1999

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	08/06/2024

CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
20231208091003880 5	08/12/2023 09:10:03

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

JUCEP
DIGITAL

REDESIM PB

Comissão Permanente de Licitação
981
CPL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PBC2301648740

NIRE: 25201006201 **CNPJ:** 03352303000161 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada **Último Arquivamento Número:** **Data:** 21/03/2022

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
25201006201	21/03/2022	ALTERAÇÃO
20130325341	19/12/2013	ALTERAÇÃO
20130226211	19/06/2013	ALTERAÇÃO
25600079737	21/01/2004	ALTERAÇÃO
25100802576	20/08/1999	REGISTRO OU CONSTITUIÇÃO
25600038886	20/08/1999	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 24/10/2023, às 13:27:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.pb.gov.br**, com o código **GHUMGHEG**.

PBC2301648740

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Santa Luzia/PB, nascido em 28/12/1975, portador da identidade nº 1803807 SSP/PB, CPF nº. 021.125.044-95, residente e domiciliado na Rua Januncio Balduino, s/n, bairro Centro, Junco do Seridó/PB – CEP: 58640-000, titular da Firma Empresaria **EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA**, estabelecida na Rua Geroncio Batista de Souza, nº 77, bairro Centro, Junco do Seridó/PB – CEP: 58640-000 e registrada na Junta Comercial da Paraíba sob NIRE **25100802576** em 24 de agosto de 1999 e no CNPJ sob nº **03.352.303/0001-61**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, pelo presente instrumento particular constitui e organiza uma sociedade limitada unipessoal mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa altera as atividades para 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues; 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4637-1/99 Comércio atacadista de chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares),alimentos congelados para preparo em microondas, complementos e suplementos alimentícios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa altera o nome empresarial para **SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA**.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37BE.8A9F.9FA4.F664.5803.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Comissão Permanente de Licitação
483
CPL

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa altera seu capital social para R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) representado por 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIOS	Nº Quotas	Valor
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA	60.000	R$ 60.000,00
TOTAL	**60.000**	**R$ 60.000,00**

FICA TRANSFORMADA A EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL, de acordo com o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO JURÍDICO

A sociedade girará sob a denominação social de **"SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA"**, terá sua sede e foro jurídico na cidade de Junco do Seridó, onde se estabelecerá na Rua Geroncio Batista de Souza, nº 77, bairro Centro, Junco do Seridó/PB – CEP: 58640-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL

Objetivo Social é a 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues; 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas; 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro H. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

produtos de perfumaria; 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4637-1/99 Comércio atacadista de chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares),alimentos congelados para preparo em microondas, complementos e suplementos alimentícios.

Comissão Permanente de Licitação
189
CPL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciará suas atividades de acordo com o registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo distribuído e integralizado pelo sócio da seguinte forma: O sócio **EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA** totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo assim o montante do capital social de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

SÓCIOS	Nº Quotas	Valor
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA	60.000	R$ 60.000,00
TOTAL	**60.000**	**R$ 60.000,00**

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – DA ABERTURA DAS FILIAIS

A Sociedade poderá constituir escritórios e filiais em qualquer parte do território nacional.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA**, o qual está dispensado de caução legal ficando investido dos mais amplos poderes para a prática dos atos de gestão social, inclusive emitir, sacar, assinar, conforme o caso, duplicatas, cheques, letras de câmbio e notas promissórias; contratos, abrir e movimentar ou fechar contas bancárias, e endossar títulos de qualquer natureza; assinar documentos; nomear procuradores em nome da sociedade, especificando no instrumento de mandato, os atos que poderão ser praticados pelos ditos procuradores, representar a sociedade ativa e passivamente em juízo e perante terceiros

CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões do sócio, nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065 CC/2002).

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas ao administrador quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 parágrafo. 2º e art. 1.078. CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO E RETIRADA DE SÓCIO

Em caso de falecimento, retirada, interdição ou incapacidade ou exclusão de sócio, a sociedade não se dissolverá, será levantado na data do evento, um Balanço Geral Extraordinário, para apuração dos haveres e, conclusão dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data da ocorrência de qualquer um dos casos acima, para efeito de indenização, pelos sócios remanescentes, aos herdeiros, a meeira, ou a quem de direito de sócio em questão, não se procedendo a qualquer atualização dos valores do ativo ou apuração de fundo de comércio. Se existirem reservas livres, o sócio em questão ou seus herdeiros participarão das

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

mesmas na proporção de seu capital social. O pagamento dos haveres apurados serão feitos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (Trinta) dias após o término da apuração dos haveres e corrigidos pelo índice que estiver em vigor na data de cada pagamento.

Comissão Permanente de Licitação
486
CPL
T

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas representativas do capital social, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento dos outros sócios, que terão preferência para adquirir a totalidade das quotas oferecidas, para adquirir a totalidade das quotas oferecidas, para tanto o cedente deverá comunicar por escrito ao sócio indicando o nome do interessando e o preço, em moeda corrente do país, por cota. O direito de preferência será exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da comunicação do cedente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no contrato de constituição serão regidos pelos preceitos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (CC/2002), com regência supletiva pela lei 6.404/76 no que lhe for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA INEXISTÊNCIA DE CRIMES

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011, 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em uma única via que será assinada pelo sócio.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Comissão Permanente de Licitação 484 CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02112504495	EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2022 08:55 SOB Nº 25201006201.
PROTOCOLO: 220160929 DE 18/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203482880. CNPJ DA SEDE: 03352303000161.
NIRE: 25201006201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2022.
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24, Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 25100802576	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): IVO DONATO FERNANDES	(mãe): JUDITE NOBREGA FERNANDES
NASCIDO EM (data de nascimento): 28/12/1975	IDENTIDADE (número): 1803807 — Órgão emissor: SSP — UF: PB — CPF(número): 021.125.044-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA JANUNCIO BALDUINO	NÚMERO: SN
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 58.640-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 4967
MUNICÍPIO: JUNCO DO SERIDÓ	UF: PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA ME				
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA JANUNCIO BALDUINO				NÚMERO: SN
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO		CEP: 58.640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 4967
MUNICÍPIO: JUNCO DO SERIDÓ	UF: PB	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): supesperanca@genteeconomica.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R$: 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CINCO MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)
Atividade Principal: 4712100
Atividade secundária: XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VEREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENSXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

CONFERE COM O ORIGINAL EM 21/12/23

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/08/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 03352303000161	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX	UF: XX	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1-SIM 2-NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/inventariante/gerente): Evandro Fernandes da Nobrega ME

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2013 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Evandro Fernandes da Nobrega

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Giuseppi Marcom Coutinho de Souza
Junta Simples
19/06/2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2013 SOB Nº: 20130226211
Protocolo: 13/022621-1, DE 14/06/2013
Empresa: 2 1 0080257 6
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA - ME
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 25100802576	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): IVO DONATO FERNANDES	(mãe): JUDITE NOBREGA FERNANDES
NASCIDO EM (data de nascimento): 28/12/1975	IDENTIDADE (número): 1803807 / Órgão emissor: SSP / UF: PB / CPF (número): 021.125.044-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA JANUNCIO BALDUINO	NÚMERO: SN
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO / CEP: 58.640-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 4967
MUNICÍPIO: JUNCO DO SERIDÓ	UF: PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA JANUNCIO BALDUINO			NÚMERO: SN
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 58.640-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 4967
MUNICÍPIO: JUNCO DO SERIDÓ / UF: PB / PAÍS: BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): supesperanca@genteeconomica.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R$: 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CINCO MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade Principal: 4712100
Atividade secundária: XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMERCIO VEREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENSXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

CONFERE COM O ORIGINAL EM 21 / 12 / 23

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/08/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 03352303000161	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX	UF: XX	USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/inventariante/gerente): Evandro Fernandes da Nobrega ME

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2013 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Evandro Fernandes da Nobrega

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Giuseppi Marconi Coutinho de Souza
Junta Singular
19/06/2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2013 SOB Nº 20130226211
Protocolo: 13/022621-1, DE 14/06/2013
Empresa: 25 1 0080257 6
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA - ME
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803

Comissão Permanente de Licitação
191
CPL

CONFERE COM
O ORIGINAL
EM 21/12/23

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2510080257-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
SANTA LUZIA	PB	BRASILEIRA	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)
IVO DONATO FERNANDES

(mãe)
JUDITE NÓBREGA FERNANDES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
28/12/1975	1.803.807-2ª VIA	SSP	PB	021125044-95

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA EPITACIO PESSOA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO 000782	58640-000	

MUNICÍPIO	UF
JUNCO DO SERIDO	PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DA PARAIBA**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA EPITACIO PESSOA	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	58640-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JUNCO DO SERIDO	PB	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5213-2/01 Atividades secundárias:	MINIMERCADOS

CONFERE COM O ORIGINAL EM 21/12/23

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 2 - NÃO
20/08/1999	03.352.303/0001-61			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
Evandro Fernandes da Nobrega me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
24/12/2003	Evandro Fernandes da Nobrega

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Adrião Pires Bezerra
VOGAL Mat. 120.105
JUGADOR SINGULAR
20/01/2004

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/01/2004
SOB Nº: 25600079737
Protocolo: 04/001253-0
Empresa:25 1 0080257 6
EVANDRO - FERNANDES - DA - NOBREGA - ME

JOSE PETRONIO QUEIROGA GADELHA
SECRETARIO GERAL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CONFERE COM O ORIGINAL EM 25/12/23

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ATERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPA- (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 -DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com data prevista para o início das atividades.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho. Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

Enquadra-se como ME?
20/08/99
Elbania Nereide

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE MICROEMPRESA

Deferido.
20/08/99

Ilm°. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba

EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
Nome Comercial

Na forma do disposto na Lei Federal nº 9.317, de 05.12.1996, publicada no D. O. U. de 06.12.1996, por intermédio do seu titular abaixo assinado, solicita a V. Sª., autorizar o seu Registro na categoria de MICROEMPRESA. Para tanto informa os dados enumerados a seguir, tudo de conformidade com aquele Diploma Legal.

1. FIRMA INDIVIDUAL

EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA

2. NOME DO TITULAR E IDENTIFICAÇÃO

1. EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
Nome do Titular

natural de SANTA LUZIA - PB — BRASILEIRA - BRASIL
Cidade e Sigla do Estado — Nacionalidade

SOLTEIRO, filho(a) de IVO DONATO FERNANDES E JUDITE NÓBREGA
Estado Civil — Filiação

FERNANDES.
Filiação

nascido(a) em 28.12.1975, portador(a) do documento de identidade nº 1.803.807
Data

expedido pelo SSP/PB, CPF nº 021.125.044-95,
Órgão Expedidor Sigla da UF

residente na RUA: EPITÁCIO PESSOA — S/N
Tipo e Nome do Logradouro — Número

CENTRO	JUNCO DO SERIDÓ	PB	58640-000	464-1117
Bairro	Município	UF	CEP	Telefone

3. Declaro que o volume da receita bruta anual da firma EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA da qual sou titular, não excederá, no ano de 1999, o limite de R$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais). Valor limite de referência para enquadramento como **MICROEMPRESA.**

EU DECLARO, ainda, que esta firma não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão previstas na Lei 9.317/96.
Pelo que firmo a presente declaração sob as penas da Lei, para todos os fins que se fizerem necessários.

JUNCO DO SERIDÓ (PB), 13 de AGOSTO de 1999

Evandro Fernandes da Nóbrega
ASSINATURA DO TITULAR

Comissão Permanente de Licitação CPL 495

CONFERE COM O ORIGINAL EM 21/12/23

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

Carqueira - Se como ME?
20/08/99
Elbania Nereide

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE MICROEMPRESA

Deferido.
20/08/99

Ilmº. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba

EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
Nome Comercial

Na forma do disposto na Lei Federal nº 9.317, de 05.12.1996, publicada no D. O. U. de 06.12.1996, por intermédio do seu titular abaixo assinado, solicita a V. Sª., autorizar o seu Registro na categoria de MICROEMPRESA. Para tanto informa os dados enumerados a seguir, tudo de conformidade com aquele Diploma Legal.

1. FIRMA INDIVIDUAL

EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA

2. NOME DO TITULAR E IDENTIFICAÇÃO

1. EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
Nome do Titular

natural de SANTA LUZIA - PB — BRASILEIRA - BRASIL
Cidade e Sigla do Estado — Nacionalidade

SOLTEIRO, filho(a) de IVO DONATO FERNANDES E JUDITE NÓBREGA FERNANDES.
Estado Civil — Filiação — Filiação

nascido(a) em 28.12.1975, portador(a) do documento de identidade nº 1.803.807
Data

expedido pelo SSP/PB, CPF nº 021.125.044-95,
Órgão Expedidor Sigla da UF

residente na RUA: EPITÁCIO PESSOA S/N
Tipo e Nome do Logradouro — Número

CENTRO	JUNCO DO SERIDÓ	PB	58640-000	464-1117
Bairro	Município	UF	CEP	Telefone

3. Declaro que o volume da receita bruta anual da firma EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA da qual sou titular, não excederá, no ano de 1999, o limite de R$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais). Valor limite de referência para enquadramento como **MICROEMPRESA.**

EU DECLARO, ainda, que esta firma não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão previstas na Lei 9.317/96.
Pelo que firmo a presente declaração sob as penas da Lei, para todos os fins que se fizerem necessários.

JUNCO DO SERIDÓ (PB), 13 de AGOSTO de 1999

Evandro Fernandes da Nóbrega
ASSINATURA DO TITULAR

CONFERE COM O ORIGINAL EM 21/12/27

Comissão Permanente de Licitação CPL 496

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.352.303/0001-61
Número de Ordem do Livro:	14

Comissão Permanente de Licitação CPL 497

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
NIRE	25100802576
CNPJ	03.352.303/0001-61
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Junco do Seridó
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/08/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	493804

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	493804
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.352.303/0001-61
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Comissão Permanente de Licitação 498 CPL

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 10.162.883,15	R$ 14.737.468,48
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 10.162.883,15	R$ 14.737.468,48
Vendas de Produtos		R$ 10.162.883,15	R$ 14.737.468,48
Faturamento de Produtos		R$ 10.162.883,15	R$ 14.737.468,48
(-) Deduções da Receita		R$ (1.536.540,83)	R$ (2.235.948,20)
(-) Impostos Faturados		R$ (1.533.512,03)	R$ (2.235.541,44)
(-) ICMS		R$ (1.187.984,88)	R$ (1.758.524,30)
(-) COFINS		R$ (283.892,59)	R$ (391.927,60)
(-) PIS		R$ (61.634,56)	R$ (85.089,54)
(-) Outras Deduções		R$ (3.028,80)	R$ (406,76)
(-) (-) Vendas Canc., Devol. e Desc.Incond.		R$ (2.946,04)	R$ (406,76)
(-) (-) Perdas de Estoque		R$ (82,76)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (7.581.601,67)	R$ (9.754.097,64)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (7.581.601,67)	R$ (9.754.097,64)
(-) Despesas Operacionais		R$ (825.572,55)	R$ (2.354.162,53)
(-) Despesas Administrativas		R$ (292.223,70)	R$ (1.479.594,50)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (403.384,50)	R$ (463.311,72)
(-) Despesas Tributárias		R$ (2.038,15)	R$ (4.029,19)
(-) Resultado Financeiro		R$ (127.926,20)	R$ (466.302,34)
Receitas Financeiras		R$ 22,66	R$ 5.412,86
(-) Despesas Financeiras		R$ (127.948,86)	R$ (471.715,20)
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 59.075,22
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 1.554,00
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 1.554,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (19.722,57)	R$ (35.533,27)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (19.722,57)	R$ (35.533,27)
(-) Imposto de Renda		R$ (33.795,30)	R$ (74.703,54)
(-) Imposto de Renda		R$ (33.795,30)	R$ (74.703,54)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 165.650,23	R$ 284.577,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.E664.5803

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.352.303/0001-61
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Comissão Permanente de Licitação 499 CPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** ATIVO ***		R$ 1.477.895,29	R$ 2.103.756,35
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.218.111,09	R$ 1.775.675,17
DISPONIBILIDADES		R$ 117.340,57	R$ 152.636,05
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE		R$ 83.117,60	R$ 124.025,42
CAIXA GERAL		R$ 83.117,60	R$ 124.025,42
Caixa		R$ 83.117,60	R$ 124.025,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 34.222,97	R$ 28.610,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 34.222,97	R$ 28.610,63
Banco Tribanco S/A - Ag.0001 c/c 0139040-6		R$ 12.155,90	R$ 20.723,66
Caixa Economica Federal - Ag.3485/003 c/c 00000047-8		R$ 5.671,38	R$ 7.886,97
Banco Tribanco S/A c/c 0227797-2 Garantia 80mil		R$ 16.395,69	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 53.497,48	R$ 39.645,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 53.497,48	R$ 39.645,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 53.497,48	R$ 39.645,84
BB RF Mais Automatico		R$ 37.998,11	R$ 0,00
Aplicação CEF ag. 3485 c/c 47-8		R$ 15.099,37	R$ 9.719,71
Aplicação BB Renda Fixa		R$ 0,00	R$ 29.526,13
Aplicação CDB		R$ 400,00	R$ 400,00
CLIENTES		R$ 797.903,24	R$ 1.148.118,21
CLIENTES NACIONAIS		R$ 797.903,24	R$ 1.148.118,21
CLIENTES NACIONAIS		R$ 567.881,01	R$ 611.538,29
CREDIÁRIO - DUP A RECEBER		R$ 488.896,71	R$ 509.239,89
JOSE VALMOR PACHER		R$ 3.059,72	R$ 0,00
INSTITUTO EDUCAR PARA A VIDA		R$ 42.969,52	R$ 787,92
RIFAS PRIME PROM DE VENDAS E SERV E NEGO		R$ 1.023,60	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO		R$ 2.532,82	R$ 81.507,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNCO DO SER		R$ 339,14	R$ 20.002,59
MARIA LUCIA DE SOUSA BARBOSA		R$ 29.059,50	R$ 0,00
CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO		R$ 230.022,23	R$ 536.579,92
Redecard Crédito		R$ 22.319,39	R$ 36.988,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

213

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.352.303/0001-61
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

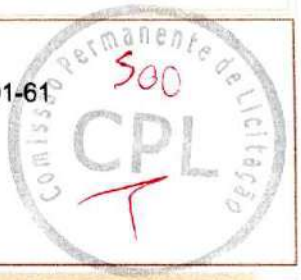

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cielo Crédito		R$ 4.583,89	R$ 76.691,18
Redecard Débito		R$ 240,73	R$ 0,00
Cielo Débito		R$ 4.997,25	R$ 16.024,72
Cartão Ticket Alimentação		R$ 29.497,12	R$ 15.283,39
Cartão Tricard		R$ 7.178,68	R$ 14.656,24
Sodexo Alimentação		R$ 3.955,09	R$ 27.945,01
Única Crédito - TRIPAG		R$ 85.896,43	R$ 256.821,56
Única Débito - TRIPAG		R$ 70.600,76	R$ 78.965,10
Cabal		R$ 299,98	R$ 299,98
VR		R$ 452,91	R$ 452,91
Cartão Pró Alimento		R$ 0,00	R$ 7.866,76
Cartão Alelo		R$ 0,00	R$ 4.584,63
CREDITOS		R$ 1.428,85	R$ 21.746,05
CREDITOS COM TERCEIROS		R$ 1.428,85	R$ 21.746,05
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 581,77	R$ 21.746,05
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA - RE		R$ 581,77	R$ 0,00
NORDECE NE REPRESENTACOES DISTRIBUICAO L		R$ 0,00	R$ 7.168,35
PAU BRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.538,04
MARATA SUCOS DO NORDESTE LTDA		R$ 0,00	R$ 10.475,00
MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUI		R$ 0,00	R$ 1.564,66
CRÉDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R$ 847,08	R$ 0,00
PIS a Recuperar		R$ 845,99	R$ 0,00
Créditos a Recuperar		R$ 1,09	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 223.268,19	R$ 401.387,20
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO		R$ 223.268,19	R$ 401.387,20
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 223.268,19	R$ 401.387,20
Mercadorias Para Revenda		R$ 223.268,19	R$ 401.387,20
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 24.672,76	R$ 12.141,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

214

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 24.672,76	R$ 12.141,82
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 24.672,76	R$ 12.141,82
Prêmios de Seguros a Apropriar		R$ 24.672,76	R$ 12.141,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 257.357,57	R$ 321.767,88
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 9.145,65
IMPOSTOS A RECUPERAR - LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 9.145,65
Impostos a Recuperar		R$ 0,00	R$ 9.145,65
ICMS sobre Imobilizado a Recuperar - CIAP - Longo Prazo		R$ 0,00	R$ 9.145,65
IMOBILIZADO		R$ 257.357,57	R$ 312.622,23
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 308.589,65	R$ 412.445,89
BENS UTILIZADOS		R$ 308.589,65	R$ 412.445,89
Máquinas, Equipamentos e Instalações Comerciais		R$ 172.400,00	R$ 215.208,35
Veículos		R$ 0,00	R$ 70.000,00
Móveis e Utensílios		R$ 73.605,07	R$ 111.250,17
Computadores e Periféricos		R$ 11.340,00	R$ 15.987,37
Consórcios em Andamento		R$ 51.244,58	R$ 0,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Exaustão		R$ (51.232,08)	R$ (99.823,66)
(-) (-) Depreciações		R$ (51.232,08)	R$ (99.823,66)
(-) (-) Depreciação Móveis e Utensilios		R$ (10.400,64)	R$ (21.141,28)
(-) Depreciação de Veiculos		R$ 0,00	R$ (14.000,04)
(-) (-) Depreciação Máquinas, Equipamentos e Instalações		R$ (37.182,09)	R$ (57.921,05)
(-) (-) Depreciação de Computadores e Periféricos		R$ (3.649,35)	R$ (6.761,29)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30
BENS EM COMODATO		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30
BENS EM COMODATO		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30
Bens Recebidos em Comodato - Comp.Ativa		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30
*** PASSIVO ***		R$ 1.477.895,29	R$ 2.103.756,35
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 700.474,90	R$ 1.256.941,58
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 700.474,90	R$ 1.256.941,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.352.303/0001-61
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

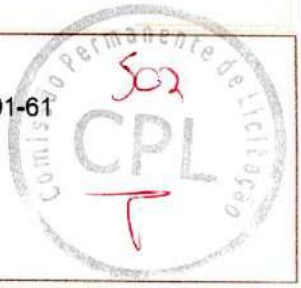

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R$ 600.247,03	R$ 872.499,75
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 600.247,03	R$ 872.499,75
MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUI		R$ 9.506,85	R$ 671,08
(-) SIGMA ASSESSORIA CONTABIL LTDA		R$ (0,00)	R$ 3.000,00
KARNE KEIJO LOG. INTEGRADA LTDA		R$ 3.564,96	R$ 9.550,48
MULTIGIRO DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 13.453,33	R$ 16.647,02
NORDIL NORDESTE DIST E LOGISTICA LTDA		R$ 7.087,20	R$ 8.212,63
CBL ALIMENTOS S/A.		R$ 4.573,08	R$ 5.933,43
FRANCISCO DE SOUSA PIRES ARMAZEM		R$ 10.407,50	R$ 13.594,57
BRF - BRASIL FOODS S.A		R$ 1.959,47	R$ (0,00)
ODENILSON NATANAEL DE MOURA		R$ 5.400,00	R$ 2.360,00
AGROFRIOS COM FRIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS		R$ 3.384,39	R$ 9.371,70
NESTLE BRASIL LTDA		R$ 10.495,64	R$ 27.555,34
MASTERBOI LTDA		R$ 14.039,79	R$ 19.268,05
DSG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R$ 28.356,97	R$ 11.301,80
BL IMP E DIST DE EQUIP DE INF E PAP LTDA		R$ 1.047,28	R$ 1.836,82
STER BOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 10.038,23	R$ 11.724,07
NUTRI MAIS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA		R$ 9.225,17	R$ 9.146,97
GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA		R$ 7.398,43	R$ 30.117,31
TMC DISTRIB. E ATACADISTA DE ALIM. LTDA		R$ 8.682,96	R$ 28.342,58
LATICINIO BELO VALE LTDA		R$ 11.243,08	R$ 8.948,67
NORDECE NE REPRESENTACOES DISTRIBUICAO L		R$ 3.646,00	R$ 120,89
MOINHO PATOENSE LTDA		R$ 11.185,70	R$ 7.611,70
EMBARE INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S.A.		R$ 1.092,81	R$ 3.076,94
RIOGRANDENSE DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 13.524,32	R$ 30.083,18
M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COM DE AL		R$ 11.893,32	R$ 30.741,25
ANTONIO QUIRINO ALVES		R$ 11.690,00	R$ 13.600,00
TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.		R$ 4.983,62	R$ 8.631,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

Comissão Permanente de Licitação 503 CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIST PERFUMARIA COSMETICOS FERREIRA LTDA		R$ 7.965,35	R$ 8.314,88
GR DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 13.939,49	R$ 19.107,63
SAO BRAZ S.A IND COM DE ALIMENTOS		R$ 15.873,16	R$ 16.285,78
VITAFLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS		R$ 1.384,48	R$ 2.025,42
WILLIAN SILVEIRA FERRAZ DINIZ		R$ 13.722,00	R$ 5.273,00
DISTRIBUIDORA ALIMENTOS FARIAS LTDA		R$ 4.501,88	R$ 3.877,07
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A		R$ 11.519,75	R$ 9.692,78
B A COMERCIAL EIRELI		R$ 14.210,61	R$ 8.676,09
GAGLIARDI DISTRIB LUBRIFICANTES LTDA		R$ 1.335,44	R$ 1.798,18
SOUZA CRUZ S.A		R$ 8.952,62	R$ 17.965,46
ASL COM ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		R$ 6.132,96	R$ 9.624,91
INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA		R$ 2.256,89	R$ 2.670,25
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PAU BRASIL LTDA		R$ 3.011,96	R$ 9.046,14
COMERCIO DE CEREAIS SAFRA LTDA		R$ 6.947,93	R$ 17.057,93
(-) JOSIAS JOSE DA SILVA		R$ (0,00)	R$ 1.740,00
CAMPINA RACOES LTDA		R$ 5.167,53	R$ 5.976,65
NOSSA FRUTA BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTO		R$ 2.580,70	R$ 2.706,70
CASA NORTE LTDA		R$ 6.008,18	R$ 2.675,94
CIPAN COM INDUSTRIA PRODUTOS ALIM NORDES		R$ 13.428,54	R$ 9.758,00
(-) EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA ME		R$ (0,00)	R$ 33.447,03
POLYBALAS DISTRIBUIDORA DE PROD ALIMENTI		R$ 9.718,86	R$ 19.626,57
DISTRIB. DE ALIM. PARARI LTDA		R$ 4.150,00	R$ 4.700,00
PAULINO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRE		R$ 3.500,30	R$ 4.615,03
INDUSTRIA TEMPERO REGINA LTDA		R$ 6.499,44	R$ 3.615,94
MARISVALDO NOBREGA DE MEDEIROS ME		R$ 5.791,50	R$ (0,00)
INDUSTRIA DE MASSAS NUTRICRACKER LTDA ME		R$ 1.916,08	R$ 802,08
KARLA COSMETICOS LTDA		R$ 1.870,94	R$ 1.593,02
COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS		R$ 1.804,31	R$ 1.590,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

217

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.352.303/0001-61
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) MOINHO CRUZEIRO DO SUL SA		R$ (0,00)	R$ 1.030,00
JOELMA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS E CIA		R$ 747,00	R$ (0,00)
TAMBAU INDUSTRIA ALIMENTICIAS LTDA		R$ 387,82	R$ 3.314,70
PAGELAR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PA		R$ 197,54	R$ 27.469,25
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA - RE		R$ 271,56	R$ (0,00)
MILI S/A		R$ 2.302,29	R$ 47,84
MARIA RIBEIRO DA SILVA - PADARIA		R$ 396,00	R$ 1.160,00
VALERIANO VALENTE DE OLIVERIA E CIA LTDA		R$ 2.655,88	R$ 3.600,79
CDS ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA		R$ 658,73	R$ 2.528,93
ATACADAO S.A		R$ 12.701,48	R$ 14.996,44
MARE DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		R$ 3.219,88	R$ 5.982,83
FABIANO PEREIRA DE LIMA EIRELI-EPP		R$ 3.683,36	R$ (0,00)
DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A		R$ 10.625,92	R$ 10.698,35
PARAIBA ETIQUETAS COMERCIO DE ETIQUETAS		R$ 281,00	R$ (0,00)
SOUZA DISTRIBUIDORA COM E REP LTDA		R$ 415,86	R$ 2.500,72
SABOR DO SERTAO INDUSTRIA E COMERCIO DE		R$ 885,00	R$ 32,34
INDUTRIA ALIMENTICIAS MARATA LTDA		R$ 5.260,00	R$ 12.719,00
JUNIELLY DUARTE CANDEIA ME		R$ 644,80	R$ 1.386,35
(-) PANELACO INDUSTRIA DE ALUMINIO LTDA - ME		R$ (0,00)	R$ 5.838,96
CEREALISTA ALIANCA LTDA - FILIAL I		R$ 22.290,00	R$ 2.140,00
IRMAOS PEREIRA E CIA LTDA		R$ 20,25	R$ 156,30
LIDER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R$ 1.886,43	R$ 991,81
(-) INDUSTRIA VIEIRA LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.753,64
JAV INDUSTRIA DE ALIMENTOS		R$ 3.814,78	R$ 4.238,13
(-) MARATA SUCOS DO NORDESTE LTDA		R$ (0,00)	R$ 593,16
MIKAEL ANDRADE TAVARES		R$ 2.078,27	R$ 72,27
JOELSON JOSE DE ASSIS		R$ 4.433,00	R$ 5.313,60
COMERCIAL JUSTINO LTDA		R$ 29.412,00	R$ 29.059,67
NG DISTRIBUIDORA DE ALIEMENTOS		R$ 1.527,82	R$ 1.527,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F6645803.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.352.303/0001-61
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Comissão Permanente de Licitação CPL 505

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA		R$ 373,74	R$ 9.960,38
PB GIRO DISTRIBUIDORA DE BALAS E CHOCOLA		R$ 6.463,11	R$ 1.544,49
EBANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		R$ 5.520,45	R$ 3.170,21
ESPERANCA COMERCIO DE EMBALAGENS E TEMPE		R$ 7.260,81	R$ 9.185,81
JOSÉ FERREIRA DOS ANJOS ME		R$ 0,01	R$ (0,00)
INDUSTRIA DE DOCES SAO JOSE LTDA		R$ 1.391,03	R$ (0,00)
MARFIM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DA PB.		R$ 2.801,44	R$ 4.610,84
DOCES DANTAS EIRELI		R$ 484,10	R$ 1.697,70
LEANDRO FIRMINO BARBOZA		R$ 2.030,00	R$ 2.611,00
(-) CP COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP		R$ (0,00)	R$ 2.122,50
TOK CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT		R$ 2.823,26	R$ 10.028,48
(-) PAULINO AGNALDO DA SILVA		R$ (0,00)	R$ 4.555,89
COMERCIO DE ALIMENTOS GENTIL LTDA:102790		R$ 1.031,00	R$ (0,00)
SERRANA PRODUTOS DE MANDIOCA LTDA ME - F		R$ 13.085,00	R$ 1.308,00
LAERCIO CARDOZO DUARTE		R$ 852,60	R$ 3.007,10
SANTANA BUFET SERVICO DE ALIMENTACAO PAR		R$ 1.285,60	R$ 949,00
ULTRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 2.310,52	R$ 2.625,39
PB FOODS DIST. COM. E IND. DE ALIM. LTDA		R$ 1.878,52	R$ 3.702,43
(-) WAGNER RENATO DE SALES SANTOS		R$ (0,00)	R$ 920,00
GENILSON PEREIRA DA SILVA INDUSTRIA		R$ 1.073,00	R$ 2.719,20
USINA MONTE ALEGRE S A		R$ 15.450,00	R$ (0,00)
INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS SAMANAU LTDA		R$ 656,00	R$ 506,00
INDUSTRIA DE LATICINIOS SANTO EXPEDITO L		R$ 100,26	R$ (0,00)
MASSAS FINO SABOR LTDA.		R$ 2.195,24	R$ 6.061,96
GRANJA CASCAVEL LTDA.		R$ 4.146,50	R$ (0,00)
MASSAS JUCURUTU INDUSTRIA DE PANIFICACAO		R$ 3.184,41	R$ 2.323,58
JD BOBINAS & ETIQUETAS COMERCIO EIRELI		R$ 2,00	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

219

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.352.303/0001-61
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

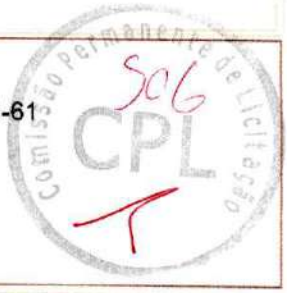

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GILMAR PEREIRA DE ARAUJO - ME		R$ 4.645,20	R$ 3.335,69
INDUSTRIA DE DOCES SANTA ISABEL LTDA		R$ 518,40	R$ (0,00)
JOANA DARC COSTA AFREU ME		R$ 450,00	R$ (0,00)
DA BARRA COMERCIO E SERVICOS DE EMPACOTA		R$ 11.924,00	R$ 13.100,00
VIEIRA DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 264,35	R$ (0,00)
ANDRE VINICIUS ATANASIO DIAS		R$ 1.989,00	R$ 2.114,80
(-) PAU BRASIL ATACADO DISTRIBUIDORA LTDA		R$ (0,00)	R$ 172,00
TRIPAG MEIOS DE PAGAMENTO LTDA		R$ 814,81	R$ (0,00)
MARIA DOS REMEDIOS DE SOUSA		R$ 375,00	R$ 858,20
(-) BARAO SERRO AZUL TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ 12.900,00
(-) EDUARDO BITENCOURT DANTAS		R$ (0,00)	R$ 4.090,00
(-) FRANCISCA ROBERIA FERNENDES DANTAS		R$ (0,00)	R$ 704,50
(-) BUFFET E MASSAS SANTANA SERVICO DE ALIME		R$ (0,00)	R$ 988,80
(-) COMERCIAL ABC LTDA		R$ (0,00)	R$ 20,98
(-) E M D SANTOS EIRELI - EPP		R$ (0,00)	R$ 477,00
(-) SABOR SERTANEJO INDUSTRIA E COMERCIO DE		R$ (0,00)	R$ 728,89
(-) HUGO LEONARDO ALVES LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.480,35
(-) LCA DISTRIBUIDORA LTDA - ME		R$ (0,00)	R$ 375,00
(-) JOSE CLAUDIO & BARROS LTDA		R$ (0,00)	R$ 936,96
(-) ENGARRAFAMENTO FUNDO DO VALE FABRICACAO		R$ (0,00)	R$ 0,01
(-) J N VEICULOS LIMITADA		R$ (0,00)	R$ 44.097,32
(-) G A MENDONCA ERVAS		R$ (0,00)	R$ 0,01
(-) GENILZA MARIA DO NASCIMENTO		R$ (0,00)	R$ 585,00
(-) BARBARA M A XAVIER		R$ (0,00)	R$ 888,75
(-) DIPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PB LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.377,71
(-) GERALDO SALUSTO DA SILVA JUNIOR EIRELI -		R$ (0,00)	R$ 12.033,00
(-) G3L DISTRIBUIDORA LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.186,74
(-) GRAAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENT		R$ (0,00)	R$ 3.614,04
(-) DOM PACK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R$ (0,00)	R$ 8.220,00

220

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	03.352.303/0001-61
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Comissão Permanente de Licitação CPL 507

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA		R$ (0,00)	R$ 6.740,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS		R$ 82.465,04	R$ 161.225,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS		R$ 29.672,33	R$ 38.925,87
INSS a Recolher		R$ 7.238,25	R$ 21.721,73
FGTS a Recolher		R$ 7.807,23	R$ 2.512,35
Ordenados e Salários a Pagar		R$ 11.514,27	R$ 13.356,79
Prolabore a Pagar		R$ 1.335,00	R$ 1.335,00
G.R.R.F. a Recolher		R$ 1.777,58	R$ (0,00)
OBRIGAÇÕES FISCAIS - TRIBUTÁRIAS		R$ 52.792,71	R$ 122.300,06
ICMS a Recolher		R$ 29.991,76	R$ 61.431,25
PIS a Recolher		R$ 2.086,12	R$ 3.217,77
COFINS a Recolher		R$ 9.608,79	R$ 14.821,23
IRPJ a Recolher		R$ 6.929,50	R$ 29.904,27
CSLL a Recolher		R$ 4.157,70	R$ 12.925,54
IRRF a Recolher		R$ 18,84	R$ (0,00)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.758,65	R$ (0,00)
(-) EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - CURTO PRAZO		R$ 1.758,65	R$ (0,00)
ICMS Parcelamento Administrativo - REFIS/PEP		R$ 1.758,65	R$ (0,00)
OUTRAS CONTAS		R$ 16.004,18	R$ 223.215,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 16.004,18	R$ 223.215,90
Telefone e Internet a Pagar		R$ 179,00	R$ 93,00
Energia a Pagar		R$ 2.288,78	R$ 4.118,13
Porto Seguro Companhia de Seguros		R$ 13.536,40	R$ 8.161,07
(-) Duplicatas Descontadas pelo Tribanco		R$ (0,00)	R$ 204.006,00
(-) Bradesco Auto RE		R$ (0,00)	R$ 341,62
(-) Porto Seguro prop. 1957658470 Apólice. 118674039611		R$ (0,00)	R$ 4.935,49
(-) Porto Seguro prop. 1213531290 Apólice. 0531676434697		R$ (0,00)	R$ 993,06
(-) Tokio Marine Apol. 28888329		R$ (0,00)	R$ 567,53
(-) DIVIDENDOS PROPOSTOS OU LUCROS CREDITADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.352.303/0001-61

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 254.831,73	R$ 158.615,64
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R$ 254.831,73	R$ 158.615,64
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. E FISCAIS OBRIGAÇÕES		R$ 38.689,98	R$ 17.586,16
OBRIGAÇÕES FISCAIS - NÃO CIRCULANTE		R$ 38.689,98	R$ 17.586,16
ICMS Parcelamento Administrativo - REFIS/PEP		R$ 38.689,98	R$ 17.586,16
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - NÃO CIRC.		R$ 216.141,75	R$ 141.029,48
FINANC.A LONGO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R$ 216.141,75	R$ 141.029,48
Emprestimo Tribanco CTR 346144		R$ 146.697,22	R$ 93.352,78
Emprestimo Tribanco CTR 100001192		R$ 69.444,53	R$ 36.111,29
(-) Consórcio BB - Carta de Crédito		R$ (0,00)	R$ 11.565,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 520.162,03	R$ 681.885,83
(-) CAPITAL REALIZADO		R$ (0,00)	R$ 60.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL		R$ (0,00)	R$ 60.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS		R$ (0,00)	R$ 60.000,00
(-) Capital Social Integralizado		R$ (0,00)	R$ 60.000,00
OUTRAS CONTAS		R$ 520.162,03	R$ 621.885,83
OUTRAS CONTAS		R$ 520.162,03	R$ 621.885,83
LUCROS ACUMULADOS		R$ 520.162,03	R$ 621.885,83
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 520.162,03	R$ 244.739,33
(-) (-) Ajustes de Exercicios Anteriores		R$ (0,00)	R$ 377.146,50
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30
BENS EM COMODATO A DEVOLVER		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30
BENS EM COMODATO A DEVOLVER		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30
Bens Receb. em Comodato a Devolver - Comp.Passiva		R$ 2.426,63	R$ 6.313,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

SIGMA
ASSESSORIA CONTÁBIL

Comissão Permanente de Licitação
509
CPL

EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA – ME
CNPJ – 09.117.631/0001-60

Demonstrativo dos Índices Econômicos Financeiros
Base de Informações – Balanço de 2022

LIQUIDEZ GERAL: FÓRMULA = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIV NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

Informações do Balanço Patrimonial

Ativo Circulante = 1.775.675,17 Ativo Não Circulante = 321.767,88
Passivo Circulante = 1.256.941,58 Passivo Ñ Circulante = 158.615,64

Liquidez Geral = 2097.443,05/1.415.557,22

Liquidez Geral = 1.48

SOLVÊNCIA GERAL: FÓRMULA = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

Informações do Balanço Patrimonial

Ativo Total = 2.103.756,35
Passivo Circulante = 1.256.941,58 Passivo Ñ Circulante = 158.615,64

Solvência Geral = $\frac{2.103.756,35}{1.415.557,22}$

Solvência Geral = 1,49

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37EE.8A9F.9FA4.F664.5803.

SIGMA
ASSESSORIA CONTÁBIL

Comissão Permanente de Licitação
510
CPL
7

LIQUIDEZ CORRENTE: FÓRMULA = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

Informações do Balanço Patrimonial

Ativo Circulante = 1.775.675,17
Passivo Circulante = 1.256.941,58

Liquidez Corrente = 1,42

Junco do Seridó – PB, 31 de dezembro de 2022.

WILLIAM GONCALVES PAIVA:02670614477
Assinado de forma digital por WILLIAM GONCALVES PAIVA:02670614477 Dados: 2023.10.27 15:09:35 -03'00'

William Gonçalves Paiva
CPF/MF: 026.706.144-77
CRC(RN): 006.487/O-8 PB
Contador

SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161
Assinado de forma digital por SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161 Dados: 2023.11.29 16:15:07 -03'00'

EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA - ME
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Representante

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

SIGMA
ASSESSORIA CONTÁBIL

Comissão Permanente de Licitação
511
CPL

EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA – ME
CNPJ – 09.117.631/0001-60

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022. (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Notas explicativas

1. Índices Econômicos Financeiros

Índices Econômicos	31/12/2022
Liquidez Geral	1,48
Solvência Geral	1,49
Liquidez Corrente	1,42

O índice de **Liquidez Geral** retrata a saúde financeira de curto e de longo prazo da empresa. Revela, para cada R$1,00 de dívidas totais (circulantes e longo prazo), quanto a empresa registra de ativos de mesma maturidade (circulante + realizável a longo prazo).

O índice de **Solvência Geral** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

O índice de **Liquidez Corrente** indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Assim, ele mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante, ou seja, de R$1,00 aplicado em haveres e direitos circulantes (disponível, valores a receber e estoques, fundamentalmente), quanto a empresa deve também a curto prazo (duplicatas a pagar, dividendos, impostos e contribuições sociais, empréstimos a curto prazo etc.).

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

SIGMA
ASSESSORIA CONTABIL

Em conformidade com os dados levantados destes índices, a empresa apresenta boa situação financeira da empresa em cumprir com suas obrigações de pagar.

Comissão Permanente de Licitação
512
CPL

Junco do Seridó – PB, 31 de dezembro de 2022.

WILLIAM GONCALVES PAIVA:02670614477
Assinado de forma digital por WILLIAM GONCALVES PAIVA:02670614477
Dados: 2023.10.27 15:11:11 -03'00'

William Gonçalves Paiva
CPF/MF: 026.706.144-77
CRC(RN): 006.487/O-8 PB
Contador

SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161
Assinado de forma digital por SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161
Dados: 2023.11.29 16:14:20 -03'00'

EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA - ME
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Representante

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
25100802576	03.352.303/0001-61	
NOME EMPRESARIAL		
EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.59.4F.EB.03.1B.58.C9.67	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02670614477	WILLIAM GONCALVES PAIVA:02670614477	804079798947888002 3	20/01/2023 a 20/01/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03352303000161	SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA:03352303000161	611159878894554248 3	09/01/2023 a 09/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

55.BC.DF.57.1E.5B.C8.F1.91.0F.9E.C9.
59.4F.EB.03.1B.58.C9.67-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/05/2023 às 10:12:01

78.1A.67.BD.13.08.1E.16
F3.94.FB.F4.86.5C.E0.BA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Comissão Permanente de Licitação
514
CPL
J

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:25:58 do dia 24/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2024.
Código de controle da certidão: **2992.7E6D.7A97.B27E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

Comissão Permanente de Licitação CPL 515

CERTIDÃO

CÓDIGO: **3677.786F.61A7.105F**

Emitida no dia 24/10/2023 às 09:26:59

Nome Empresarial:
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA

Endereço:		Número:	Complemento:
GERONCIO BATISTA DE SOUZA		**77**	
Bairro:	Município:		CEP:
CENTRO	**JUNCO DO SERIDO**		**58640-000**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.124.872-1	**ATIVO**	**03.352.303/0001-61**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
09.084.054/0001-57
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
316
CPL

Impressão
03/08/2023 09:55:44
Emitido por:
CIEL JOSE DE AZEVEI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão	03/08/2023	Nº de Controle de Autenticação
0001342023	Data da emissão	897.586.347.000

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Nome do Constribuinte
03.352.303/0001-61	27	MERCADINHO ESPERANCA

Razão Social
SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA

Endereço	Número	Complemento
R GERONCIO BATISTA DE SOUZA	77	MERCADINHO

Bairro	CEP	Cidade	UF
CENTRO	58.640-000	JUNCO DO SERIDÓ	PB

Loteamento:

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 30/12/2023

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro P. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.352.303/0001-61
Certidão nº: 58795603/2023
Expedição: 24/10/2023, às 09:27:53
Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.352.303/0001-61, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803

Comissão Permanente de Licitação CPL 518

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.352.303/0001-61
Razão Social: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Endereço: RUA EPITACIO PESSOA SN / CENTRO / JUNCO DO SERIDO / PB / 58640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/12/2023 a 02/01/2024

Certificação Número: 2023120410555453578350

Informação obtida em 08/12/2023 09:08:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Comissão Permanente de Licitação CPL 519

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.352.303/0001-61
Razão Social: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Nome Fantasia: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Certidão emitida às 09:58 de 29/11/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **Sf/682Bj.** Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA
EXECUÇÃO FISCAL

Comissão Permanente de Licitação 320 CPL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.352.303/0001-61
Razão Social: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA
Nome Fantasia: EVANDRO FERNANDES DA NOBREGA

Certidão emitida às 09:58 de 29/11/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **OF7S.xEhd**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61
RUA GERÔNCIO BATISTA DE SOUZA, 77, CENTRO
JUNCO DO SERIDÓ – PB. CEP: 58.640-000

Comissão Permanente de Licitação
521
CPL

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000031/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB

PROPONENTE: SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA, como representante devidamente constituído de **SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA, CNPJ: 10.731.973/0001-54**, com sede na **Rua Lourival de Medeiros Dantas, 196, Centro, Junco do Seridó – PB, CEP: 58.640-000**, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 0031/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 0031/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 0031/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 0031/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 0031/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 0031/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 0031/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 0031/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 0031/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - PB antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JUNCO DO SERIDÓ – PB, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
Representante Legal

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61
RUA GERÔNCIO BATISTA DE SOUZA, 77, CENTRO
JUNCO DO SERIDÓ – PB. CEP: 58.640-000

Comissão Permanente de Licitação
CPL
522

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000031/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB

PROPONENTE: SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.
O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.
O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

4.0 - DECLARAÇÃO que a empresa cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus empregados, nos termos da legislação em vigor.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade. O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

JUNCO DO SERIDÓ – PB, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
Representante Legal

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61
RUA GERÔNCIO BATISTA DE SOUZA, 77, CENTRO
JUNCO DO SERIDÓ – PB. CEP: 58.640-000

Comissão Permanente de Licitação
523
CPL

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000031/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB

PROPONENTE: SUPERMERCADO ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 03.352.303/0001-61

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02. O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

JUNCO DO SERIDÓ – PB, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
Representante Legal

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó – PB - CEP: 58.640-000
CNPJ: 09.084.054/0001-57
Fone: (83) 3464-1069
E-mail pmjunco@yahoo.com.br

Comissão Permanente de Licitação
524
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito junto a quem possa interessar e para fazer prova junto ao município de Junco do Seridó, que a empresa **EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA**, CNPJ. **03.352.303/0001-61,** prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ,** CNPJ **nº 09.084.054/0001-57,** em *fornecimento de materiais de limpeza,* visando atender demandas da administração municipal, conforme faz comprovação com notas fiscais e empenhos.

Registramos, ainda, que os *materiais de limpeza* apresentaram qualidade satisfatória, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Junco do Seridó, 11 de dezembro de 2023.

ELISANDRA SANTIAGO LOPES
- Secretária de Administração e Finanças -

238

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.

Recebemos de SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO - BALDUINO GUEDES, 770 - CENTRO - JUNCO DO SERIDO - PB.
Emissão: 29/11/2023 Valor Total: RS 319,48

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.406
Série 001

SUPERMERCADO ESPERANCA LTDA

R GERONCIO BATISTA DE SOUZA, 96
CENTRO - JUNCO DO SERIDO - PB
Fone: (83)3464-1193 CEP: 58640-000

supesperanca@genteeconomica.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.003.406
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2523 1103 3523 0300 0161 5500 1000 0034 0610 0023 4953

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5102-VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID	325230037986540 29/11/2023 16:13:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
161248721		03.352.303/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO			09.084.054/0001-57	29/11/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
BALDUINO GUEDES, 770	CENTRO	58640-000		29/11/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
JUNCO DO SERIDO	PB	(83)3464-1069		15:38:37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
319,48	57,51	0,00	0,00	319,48

VALOR [illegible]E	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**319,48**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3 - PROP/REMT				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
7898939720044	COPO DESC CRISTALCOPO 150ML TRANSP	39249000	000	5102	UN	100,00	3,13	0,00	313,00	313,00	56,34	0,00	18,00	0,00
7898110850409	ACIDO MURIATICO LIMPA FACIL 1L	29161290	000	5102	UN	2,00	3,24	0,00	6,48	6,48	1,17	0,00	18,00	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL EM 21/12/23

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA REFERENTE AO(S) PEDIDO(S) (1222) MATERIAL DE LIMEPZA DESTINADOS PARA O SETOR DO CRAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB ORDEM DE COMPRA 3585 PREGAO 00040/2022 Tributos R$ 116,26 (36,39 %) Fonte IBPT	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 29/11/2023 16:13:47

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 8236.E625.4848.37FE.8A9F.9FA4.F664.5803.
Gerado por ProjetoACBr - www.projetoacbr.com.br

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Comissão de Licitação CPL 708

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00031/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:51. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 5843.BF26.00F5.1C66.7751.37A1.E00B.90AF.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/02/2024 às 18:51:13 foi protocolizado o documento sob o Nº 10654/24 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000001502023
Data da Publicação: 22/12/2023
Data da Assinatura: 21/12/2023
Data Final do Contrato: 31/12/2024
Valor Contratado: R$ 88.008,85
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene
Informações Complementares: Pregão SRP da Prefeitura de Junco do Seridó. A Secretaria de Saúde é partícipe. Registro apenas para possibilitar o empenhamento de despesas e pagamento na Saúde.
Contratado (Nome): EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
Contratado (CNPJ): 03.352.303/0001-61

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 22

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	aa55af6641840544330bc0e3ed76bb95
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	8236e625484837fe8a9f9fa4f6645803
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	1c2fa8300c1d1df04cc6b5890b6b222f
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	54712b303cb04cded951051647b2bbf7
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	5843bf2600f51c66775137a1e00b90af
Designação do gestor do contrato	Sim	5843bf2600f51c66775137a1e00b90af

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 10639/24
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
Exercício: 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/02/2024 às 18:51h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 10654/24 ao Documento 10639/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 10639/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	178 - 181	54712b303cb04cded951051647b2bbf7
Comprovante de publicidade	182 - 190	aa55af6641840544330bc0e3ed76bb95
Designação do gestor do contrato	191	5843bf2600f51c66775137a1e00b90af
Comprovação da existência de dotação orçamentária	192	1c2fa8300c1d1df04cc6b5890b6b222f
Comprovantes de regularidade da contratada	193 - 239	8236e625484837fe8a9f9fa4f6645803
Designação do fiscal administrativo do contrato	240	5843bf2600f51c66775137a1e00b90af
RECIBO PROTOCOLO	241	d444ee3b527cac34d9a2365498d56a0a

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação CPL 720

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231121PP00031

CONTRATO Nº: 00151/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ nº 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, resìdente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF nº 024.423.944-48, Carteira de Identidade nº 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - RUA CORONEL FRANCISCO TORRES, 43 - CENTRO - MONTEIRO - PB, CNPJ nº 11.050.568/0001-33, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 19.770,50 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL 66CM X 1M	UNIDADE	300	7,99	2.397,00
10	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)	KG	150	19,99	2.998,50
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CLASSE II, 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NA COR BRANCO LEITOSA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E 7500 E TER REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 260/202 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	500	28,75	14.375,00
				Total:	19.770,50

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 992D.BFC6.EFCF.F7DC.5702.CBD6.9238.AD9C.

tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 1 (um) dia.
A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 992D.BFC6.EFCF.F7DC.5702.CBD6.9238.AD9C.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito
024.423.944-48

PELO CONTRATADO

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

Comissão Permanente de Licitação
722
CPL

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 992D.BFC6.EFCF.F7DC.5702.CBD6.9238.AD9C.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:C24DBA99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: Aquisição de veículos ônibus rodoviários; ADJUDICO o seu objeto a: R M TRANSPORTES LTDA. - R$ 1.230.000,00.

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:5DB1DDD9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R$ 176.017,70; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R$ 19.770,50; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R$ 13.020,50; OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 85.410,50; TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R$ 85.285,00.
Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:B8AF69BD

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:60CEFC07

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDA BIXO BOM E KARKARÁ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 40.000,00.
Junco do Seridó - PB, 15 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:AE4EE1FD

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDA BIXO BOM E KARKARÁ; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 15 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:76A36DDD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDA BIXO BOM E KARKARÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.017 – SECRETARIA DE CULTURA – 02.017.13.392.2000.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 20007/2023 - 15.12.23 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 40.000,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:8D1B1AB5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: Aquisição de veículos ônibus rodoviários; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: R M TRANSPORTES LTDA. - R$ 1.230.000,00.
Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
- Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:1F910343

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de veículos ônibus rodoviários; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2348A90D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos ônibus rodoviários. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.1050 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00155/2023 - 21.12.23 - R M TRANSPORTES LTDA. - R$ 1.230.000,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:771DA4BB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público o **ADIAMENTO** do Pregão Eletrônico 014/2023, para: Aquisição parcelada de Gasolina Comum e Óleo Diesel S/10, para abastecimento dos veículos da frota municipal, na sede do município de Livramento, conforme termo de referência. A sessão pública que estava marcada para às 09:00 horas do dia 27 de dezembro de 2023, fica adiada para às 09:00 do dia 08/01/2023. Motivo de adiamento: o processo não tinha sido cadastrado no Portal de Compras Públicas, porém estava publicado e cadastrado no TCE. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3477–1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Livramento - PB, 21 de dezembro de 2023

GILSON FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:C80F3DF8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

v*AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TIPO ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Início da sessão pública: 08/01/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765
Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 21 de dezembro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:AB08D9BF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO SETOR DO BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB; ADJUDICO o seu objeto a: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUI????O LTDA - R$ 7.360,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 4.420,00; JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R$ 4.420,00; TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R$ 495,00; VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI - R$ 3.040,00.

Santa Terezinha - PB, 15 de Dezembro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:181DDC4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO SETOR DO BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUI????O LTDA - R$ 7.360,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 4.420,00; JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R$ 4.420,00; TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R$ 495,00; VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI - R$ 3.040,00.

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2023

Aos 21 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00031/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Comissão Permanente de Licitação 743 CPL

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
CNPJ: 03.352.303/0001-61

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.		UNIDADE	500	3,22	1.610,00
2	ÁCOOL ETÍLICO 70% ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO		LITRO	6000	5,99	35.940,00
4	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.		UNIDADE	6000	4,40	26.400,00
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12		CAIXA	80	39,59	3.167,20
9	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)		KG	150	16,08	2.412,00
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR CONCENTRADA COM DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1X11, ACOMPANHADO DE DOSADOR AUTOMÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	1000	3,99	3.990,00
14	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES		CAIXA	850	63,99	54.391,50
16	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE		PACOTE	100	0,87	87,00
17	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.		CAIXA	150	1,27	190,50
19	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML		UNIDADE	600	6,65	3.990,00

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

24	ESPONJA DE AÇO PCT C/14	PACOTE	800	17,01	13.608,00
38	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	250	3,75	937,50
39	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500	0,44	220,00
41	PANO DE PIA	UNIDADE	600	1,44	864,00
42	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	1000	1,47	1.470,00
46	PEDRA SANITARIA 30GR	UNIDADE	3000	0,95	2.850,00
48	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA	UNIDADE	200	1,54	308,00
49	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	100	3,74	374,00
59	GARFO DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500	1,75	875,00
60	COLHER DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500	1,75	875,00
61	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800	12,23	9.784,00
62	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800	12,23	9.784,00
63	PRATO DESCARTAVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UND	PACOTE	1000	1,89	1.890,00
				TOTAL	176.017,70

VENCEDOR: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11.050.568/0001-33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL 66CM X 1M		UNIDADE	300	7,99	2.397,00
10	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)		KG	150	19,99	2.998,50
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CLASSE II, 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NA COR BRANCO LEITOSA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E 7500 E TER REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 260/202 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	500	28,75	14.375,00
					TOTAL	19.770,50

VENCEDOR: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA
CNPJ: 21.187.875/0001-14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	CESTO TELADO 10 LITROS		UNIDADE	150	4,09	613,50
22	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.		UNIDADE	300	2,39	717,00
26	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.		UNIDADE	300	3,35	1.005,00
27	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78		UNIDADE	1000	1,27	1.270,00
31	LIMPA VIDROS 500ML		UNIDADE	300	2,39	717,00
32	LUSTRA MÓVEIS, 200ML		UNIDADE	400	3,19	1.276,00
34	LUVA DE LATEX TAMANHO G PAR		UNIDADE	900	2,57	2.313,00
35	LUVA DE LATEX TAMANHO M PAR		UNIDADE	900	2,57	2.313,00
56	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 40L MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS,		PACOTE	400	6,99	2.796,00

Comissão Permanente de Licitação 744 CPL T

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

	EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES					
					TOTAL	13.020,50

VENCEDOR: OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 07.324.070/0001-44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPCO, PH ENTRE 3,5 4,5, . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	500	4,06	2.030,00
7	AVENTAL FLANELADO SIMPLES		UNIDADE	250	4,38	1.095,00
18	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	6000	2,90	17.400,00
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, UNODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.		UNIDADE	6000	3,45	20.700,00
21	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE AFBRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.		UNIDADE	6000	1,30	7.800,00
25	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.		PACOTE	2000	0,50	1.000,00
29	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20 , COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.		PACOTE	1200	0,91	1.092,00
37	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML		UNIDADE	550	2,56	1.408,00
40	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.		UNIDADE	1250	2,25	2.812,50
43	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT		UNIDADE	400	2,80	1.120,00
45	PAPEL TOALHA EM BOBINA - FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA.		UNIDADE	3000	3,00	9.000,00
47	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML		UNIDADE	200	1,60	320,00
50	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.		UNIDADE	500	6,95	3.475,00

Comissão Permanente de Licitação 745 CPL

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

51	SABÃO EM PÓ. 500G		UNIDADE	6000	1,35	8.100,00
53	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	200	16,90	3.380,00
54	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 200L MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA X 110 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	200	23,39	4.678,00
					TOTAL	85.410,50



VENCEDOR: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ: 47.238.788/0001-32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.		CAIXA	2000	12,58	25.160,00
12	CESTO TELADO 50 LITROS		UNIDADE	150	29,65	4.447,50
15	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES		CAIXA	400	78,47	31.388,00
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.		UNIDADE	300	3,14	942,00
30	INSETICIDA EM BASE AQUOSA, AEROSOL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRANSFLHUTHRIN 0,04%, PHENTRIN 0,10%, EMULSIFICANTES, ETANOL, ÁGUA E BUTANO/PROPANO, COM 300ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	300	7,94	2.382,00
33	LUVA CANO LONGO DE PVC		PACOTE	150	4,89	733,50
36	LUVA DE LATEX TAMANHO P PAR		UNIDADE	900	2,58	2.322,00
44	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M X 10CM, TIPO PICOTADO, COR BRANCA. FOLHA DUPLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FARDO COM 64 ROLOS.		FARDO	300	26,98	8.094,00
52	SABONETE COM EXCLUSIVA FORMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE 90 GRAMAS		UND	2000	1,24	2.480,00
55	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 20L MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	400	5,84	2.336,00
58	VASSOURA DE NYLON C/ CABO		UNIDADE	1000	5,00	5.000,00
					TOTAL	85.285,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Comissão Permanente de Licitação
747
CPL

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00031/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA.
CNPJ: 03.352.303/0001-61.
Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 9 - 11 - 14 - 16 - 17 - 19 - 24 - 38 - 39 - 41 - 42 - 46 - 48 - 49 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63.
Valor: R$ 176.017,70.
- JOELSON TAVARES DE ALMEIDA.
CNPJ: 11.050.568/0001-33.
Item(s): 8 - 10 - 57.
Valor: R$ 19.770,50.
- NEVALTO DE SOUSA PEREIRA.
CNPJ: 21.187.875/0001-14.
Item(s): 13 - 22 - 26 - 27 - 31 - 32 - 34 - 35 - 56.
Valor: R$ 13.020,50.
- OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 07.324.070/0001-44.
Item(s): 6 - 7 - 18 - 20 - 21 - 25 - 29 - 37 - 40 - 43 - 45 - 47 - 50 - 51 - 53 - 54.
Valor: R$ 85.410,50.
- TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA.
CNPJ: 47.238.788/0001-32.
Item(s): 3 - 12 - 15 - 23 - 30 - 33 - 36 - 44 - 52 - 55 - 58.
Valor: R$ 85.285,00.

Total: R$ 379.504,20.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Comissão Permanente de Licitação 748 CPL T

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Comissão Permanente de Licitação
749
CPL

PUBLICAR:

☐ - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - **22.12.23**

☐ - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **22.12.23**

☐ - WWW.JUNCODOSERIDO.PB.GOV.BR - **22.12.23**

☐ - WWW.TCE.PB.GOV.BR - **22.12.23**

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Comissão de Licitação CPL 708

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00031/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Designação do gestor do contrato. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 5843.BF26.00F5.1C66.7751.37A1.E00B.90AF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Comissão Permanente de Licitação
34
CPL

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.005 – SECRETARIA DE SAÚDE – 02.005.10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.014 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.014.08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Junco do Seridó – PB, 20 de Novembro de 2023.

ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração e Finanças

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 1C2F.A830.0C1D.1DF0.4CC6.B589.0B6B.222F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Comissão Permanente de Licitação CPL 527

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.050.568/0001-33 MATRIZ		10/08/2009

NOME EMPRESARIAL
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JTA DISTRIBUIDORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-01 - Tabacaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL FRANCISCO TORRES	43	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.500-000	CENTRO	MONTEIRO	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS.JTADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	(83) 9654-5736

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/08/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2023** às **18:06:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.050.568/0001-33 MATRIZ		10/08/2009

NOME EMPRESARIAL
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL FRANCISCO TORRES	43	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.500-000	CENTRO	MONTEIRO	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS.JTADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	(83) 9654-5736

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/08/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2023** às **18:06:59** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Comissão Permanente de Licitação CPL 54

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

Comissão Permanente de Licitação
529
CPL

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	17/03/2022
16.426.561-9	ATIVO	Portaria 01013/2022/CAD - Portaria de Situação-Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA		
NOME FANTASIA		
JTA DISTRIBUIDORA		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
11.050.568/0001-33	2510113072-5	
LOGRADOURO		NÚMERO
R CORONEL FRANCISCO TORRES		43
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	CENTRO	
MUNICÍPIO	CEP	
MONTEIRO	58500-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
1413-4/01	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
4623-1/09	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4721-1/04	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES
4722-9/02	PEIXARIA
4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729-6/01	TABACARIA
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
7729-2/02	ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS
8230-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	28/02/2022
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	04/02/2024
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202308040951453470	04/08/2023 09:51:45

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 2510113072-5

CNPJ: 11.050.568/0001-33

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME

Comissão Permanente de Licitação 531 CPL

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Campina Grande - PB, nascido em 23/12/1981, portador do RG nº 2.563.961 SSP-PB e CPF nº 011.174.574-86, residente e domiciliado na Rua Arnaldo de Sousa Nunes, n.º 133 – Alto Alegre, na cidade de Monteiro - PB, CEP 58.500-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME,** com sede à **Rua Manoel Severo, 37 – A - Centro, nesta cidade de Sumé - PB, CEP 58.540-000.**, inscrito na Junta Comercial da Paraíba sob o NIRE **2510113072-5 em 10/08/2009** e no **CNPJ/MF sob o número 11.050.568/0001-33;**Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do EmpresárioIndividual para: **Rua Coronel Francisco Torres, nº 43, Bairro Centro, na cidade de Monteiro - PB, CEP 58.500-000.**

Cláusula Segunda - DAS ATIVIDADES ECONÔMICA: Ficam alteradas as atividades econômicas conforme segue:

Atividade Principal

46.49-4-99 - Comércio atacadista de artigos descartáveis, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, brinquedos, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides.

Atividades Secundárias

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 11:05:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/21502230622009847386?

Autenticação Digital Código: 21502230622009847386?-1
Data: 23/06/2022 10:54:30
Valor Total do Ato: R$ 0,00
Selo Digital Tipo Normal: C; ANOB0179-GNTG;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
https://azevedobastos.not.br

Comprovante de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho. Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E004.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CE.BD58.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 2510113072-5

CNPJ: 11.050.568/0001-33

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME

Comissão Permanente de Licitação 532 CPL

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues
47.22-9-02 – Peixaria
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal
4729-6/01 - Tabacaria
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

Cláusula Terceira – DO CAPITAL SOCIAL: O Titular do Empresário Individual altera o capital social que era de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), integralizados no ato da assinatura deste.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 2510130772-5

CNPJ: 11.050.568/0001-33
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Campina Grande - PB, nascido em 23/12/1981, portador do RG nº 2.563.961 SSP-PB e CPF nº 011.174.574-86, residente e domiciliado na Rua Arnaldo de Sousa Nunes, n.º 133 – Alto Alegre, na cidade de Monteiro - PB, CEP 58.500-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME,** com sede à **Rua Coronel Francisco Torres, nº 43, Bairro Centro, na cidade de Monteiro - PB, CEP 58.500-000**, inscrito na Junta Comercial da Paraíba sob o NIRE **2510113072-5 em 10/08/2009** e no **CNPJ/MF sob o número 11.050.568/0001-33;** Resolvem assim Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O EmpresárioIndividual gira como nome empresarial **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem suasede no seguinte endereço: **Rua Coronel Francisco Torres, nº 43, Bairro Centro, na cidade de Monteiro - PB, CEP 58.500-000.**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 11:05:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/215022306220098473867

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 215022306220098473867-2
Data: 23/06/2022 10:54:30
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND90680-U0FS;

Cartório Azevêdo Bastos
Cartório Azevêdo Bastos - Rua Coronel Francisco Torres, 1 - Alto Alegre, Monteiro - PB, 58.500-000
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho. Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BB58

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 2510113072-5

CNPJ: 11.050.568/0001-33

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME

Comissão Permanente de Licitação 533 CPL T

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal

46.49-4-99 - Comércio atacadista de artigos descartáveis, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, brinquedos, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides.

Atividades Secundárias

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues
47.22-9-02 – Peixaria
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal
4729-6/01 - Tabacaria
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

3

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/21502230622009847386 7

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 21502230622009847386 7-3
Data: 23/06/2022 10:54:31
Valor Total do Ato: R$ 9,02
Selo Digital Tipo Normal C: AN03060 1-BW02

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1218
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
https://azevedobastos.not.br
Walter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 11:05:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:34. Responsável: Pedro F. de S. Neto.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1242.32CF.BD58.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 2510113072-5

CNPJ: 11.050.568/0001-33

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME

Comissão Permanente de Licitação CPL 534

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

SNR VITON

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Sumé/PB, 14 de janeiro de 2022.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
Titular

VITON
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
Sumé/PB 21/02/2022
Em testemunho _____ da verdade. Dou fé.
Escrevente: MARIA GLORIETE DINIZ DOS SANTOS
Selo Digital: AMQ65899-51JI
Confira em https://selodigital.tjpb.jus.br
Emol R$11,28 Farpen R$0,34
Fepi R$ 2,08 MP R$0,18

Maria Gloriete Diniz dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA

4

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA:01117457486

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 11:05:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/215022306220098473867

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 215022306220098473867-4
Data: 23/06/2022 10:54:31
Valor Total do Ato: R$ 3,02
Selo Digital: Tipo Normal C: AMQ65882-1330,

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa 01-34, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

Comprovante de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:34. Responsável: Pedro F. de S. Filho. Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Comissão Permanente de Licitação 535 CPL

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CICERO FERREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 006015, expedida em 10/11/1998, inscrito no CPF n° 96410450400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
96410450400	006015	CICERO FERREIRA DA SILVA

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2022 12:37 SOB N° 20220021945.
PROTOCOLO: 220021945 DE 17/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202614480. CNPJ DA SEDE: 11050568000133.
NIRE: 25101130725. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2022.
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/21502230622009847 3867

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 21502230622009847 3867-5
Data: 23/06/2022 10:54:31
Selo Digital Consulte a autenticidade em: https://azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
(83) 3244-5064 - 3044-5064
https://azevedobastos.not.br

Impresso por: CONVIDADO em: 01/02/2024 19:29

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 11:05:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Comprovante de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024. 19:54. Responsável: Pedro Fabio Stefano. Impresso por: CONVIDADO em: 01/02/2024 19:29. Validação: E064-D04D-CAC8-C924-78D2-1232-32CF-BD58.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Comissão Permanente de Licitação 336 CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ' s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOELSON TAVARES DE ALMEIDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOELSON TAVARES DE ALMEIDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOELSON TAVARES DE ALMEIDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/06/2022 15:37:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 215022306220098473867-1 a 215022306220098473867-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcb7391ce16d0861f37dba4a9009f09e60e50499d1e939ac2ba3e912ef39564c4a5f4c9786381dabd39a14bbcc1aa43f83
1baf5edc57d76fd3005222389ca498f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PB
NOME
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2563961 SSP PB
CPF
011.174.674-86
DATA NASCIMENTO
23/12/1981
FILIAÇÃO
ANTONIO GUEDES DE ALMEIDA
MARIA JANETE TAVARES DE ALMEIDA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC
Nº REGISTRO
02705997980
VALIDADE
02/07/2024
1ª HABILITAÇÃO
15/01/2003
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
01838458546


OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB
DATA EMISSÃO
03/07/2019
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
26849400907
PB03908647O
PARAÍBA
DENATRAN
CONTRAN
01838458546

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comissão Permanente de Licitação
537
CPL
7

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA (00054)

CICERO FERREIRA DA SILVA

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 2 Folha: 1

Comissão Permanente de Licitação
538
CPL

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 108 (CENTO E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 108 (CENTO E OITO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 2(DOIS) DA EMPRESA JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, FIRMA ESTABELECIDA À R CORONEL FRANCISCO TORRES, 43 CENTRO, NESTA CIDADE DE MONTEIRO/PB CEP: 58500000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25101130725 POR DESPACHO DE 10/08/2009 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 11050568000133, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 164265619.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. CICERO FERREIRA DA SILVA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 00601509, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 964.104.504-00.

MONTEIRO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

C.N.P.J - 11050568000133

CICERO FERREIRA DA SILVA

C.R.C 00601509 C.P.F 964.104.504-00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA CICERO Página 2 de 18
CNPJ: 11050568000133 NIRE: 25101130725 Data: 10/08/2009
R CORONEL FRANCISCO TORRES, 43 CENTRO Monteiro PB Cep 58500000 Diário: 2 Folha: 92
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Passivo		2	****454.761,69C
Circulante		2-1	*****47.392,40C
Fornecedores		2-1-03	*****38.944,20C
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		2-1-03-01	*****38.944,20C
ATACADAO S.A.		2-1-03-01-100	4.346,50C
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA CONDIMENTOS		2-1-03-01-100	1.872,00C
INDUSTRIA E COM. DE SABAO GUARANI LTDA		2-1-03-01-100	21.000,00C
INDUSTRIA E COM. DE SABAO GUARANI LTDA		2-1-03-01-100	6.600,00C
POLYBALAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALI		2-1-03-01-208	5.125,70C
Tributos e Contribuições		2-1-05	******6.079,51C
Tributos e Contribuições		2-1-05-01	******6.079,51C
GPS - Contribuições Previdenciárias		2-1-05-01-05	116,81C
FGTS a Recolher		2-1-05-01-06	203,76C
DAS - Simples Nacional a Pagar		2-1-05-01-08	5.758,94C
Obrigações com Pessoal		2-1-06	******2.368,69C
Salários		2-1-06-01	******2.368,69C
Salários a Pagar		2-1-06-01-01	1.290,01C
Pró - Labore a Pagar		2-1-06-01-02	1.078,68C
Passivo Não Circulante		2-2	******7.149,97C
Dívida Ativa		2-2-03	******7.149,97C
Dívidas Previdenciárias		2-2-03-09	7.149,97C
Patrimônio líquido		2-3	****399.638,40C
Capital Social		2-3-01	*****50.000,00C
Capital Subscrito		2-3-01-01	*****50.000,00C
Joelson Tavares de Almeida		2-3-01-01-44	50.000,00C
Reservas		2-3-02	******9.606,96D
Outras contas do Patrimôni Líquido		2-3-02-07	******9.606,96D
(-) Prejuízo Acumulado		2-3-02-07-01	9.606,96D
Lucro/Prejuízos Acumulados ou Resultado		2-3-03	****359.245,36C
Lucro/Prejuízos Acumulados		2-3-03-01	****359.245,36C
Lucros/Superávits Apurados		2-3-03-01-01	359.245,36C
Passivo Compensado		2-5	********580,92C
Compensação - Passivo		2-5-01	********580,92C

Comissão Permanente de Licitação 540 CPL

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11050568000133

CICERO FERREIRA DA SILVA
Tec.Contabil
CPF:964.104.504-00 CRC: 006015O9

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA CICERO

CNPJ: 11050568000133 NIRE: 25101130725 Data: 10/08/2009

R CORONEL FRANCISCO TORRES, 43 CENTRO Monteiro PB Cep 58500000 Diário: 2 Folha: 93

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Contas de Compensação		2-5-01-01	********580,92C
Bens em Comodato a DEVOLVER		2-5-01-01-01	580,92C

**********(XXXXX)**********

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Comissão Permanente de Licitação 541 CPL

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11050568000133

CICERO FERREIRA DA SILVA
Tec.Contabil
CPF:964.104.504-00 CRC: 006015O9

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ :11050568000133 NIRE: 25101130725 Data: 10/08/2009
R CORONEL FRANCISCO TORRES, 43 CENTRO Monteiro PB Cep 58500000
Balanço Patrimonial em 31/12/2022
CICERO
Diário: 2 Folha: 94



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 454.761,69 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Monteiro, 31 de dezembro de 2022

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11050568000133

CICERO FERREIRA DA SILVA
TEC.CONTABIL
CPF: 964.104.504-00 CRC: 006015O9
RG: 1834342 Orgão: SSPPB
Expedição:

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA(00054) CICERO FERREIRA DA SILVA
CNPJ: 11050568000133 NIRE: 25101130725 Data: 10/08/2009
Endereço: R CORONEL FRANCISCO TORRES, 43, CENTRO, Monteiro, PB
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :2 Folha: 96

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=T o t a l - Receita		******943.935,09C**

Comissão Permanente de Licitação
544
CPL

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11050568000133

CICERO FERREIRA DA SILVA
Tec.Contabil
CPF:964.104.504-00 CRC: 006015O9
RG: 1834342 Data Expedição:

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA(00054) CICERO FERREIRA DA SILVA
CNPJ: 11050568000133 NIRE: 25101130725 Data: 10/08/2009
Endereço: R CORONEL FRANCISCO TORRES, 43, CENTRO, Monteiro, PB
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário :2 Folha: 97



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Custos e Despesas		
Custos		
Custos Operacionais		
Custos dos Servicos		
Custo das Mercadorias Vendidas	4-1-01-01-06	520.581,29D
=Custos dos Servicos		******520.581,29D**
=Custos Operacionais		******520.581,29D**
=T o t a l - Custos		******520.581,29D**
Despesas		
Despesas com Pessoal		
Despesas com Gestores/Diretoria		
Pró - Labore	4-3-01-01-08	14.544,00D
=Despesas com Gestores/Diretoria		*******14.544,00D**
Despesas com Empregados		
Salários e Ordenados	4-3-01-02-01	7.115,80D
13º Salário	4-3-01-02-04	636,75D
=Despesas com Empregados		********7.752,55D**
Despesas com Encargos Sociais		
FGTS	4-3-01-04-02	569,26D
=Despesas com Encargos Sociais		**********569,26D**
=Despesas com Pessoal		*******22.865,81D**
Despesas com Serviços de Terceiros		
Remuneração por Serviços de Terceiros		
Honorários do Contador	4-3-02-01-02	700,00D
=Remuneração por Serviços de Terceiros		**********700,00D**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11050568000133

CICERO FERREIRA DA SILVA
Tec.Contabil
CPF:964.104.504-00 CRC: 006015O9
RG: 1834342 Data Expedição:

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=Despesas com Serviços de Terceiros		**********700,00D**
Despesas com Localização e Funcionamento		
Despesas com Localização e Manutenção		
Energia Eletrica	4-3-03-01-04	502,56D
Sistemas de Gestão Empresarial	4-3-03-01-06	1.528,90D
=Despesas com Localização e Manutenção		**********2.031,46D**
Despesas com Expediente		
Material de Expediente	4-3-03-02-01	130,00D
=Despesas com Expediente		**********130,00D**
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos		
Combustível	4-3-03-03-04	3.192,27D
=Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos		**********3.192,27D**
Despesas com Comunicação		
Internet	4-3-03-04-03	764,91D
=Despesas com Comunicação		**********764,91D**
=Despesas com Localização e Funcionamento		**********6.118,64D**
Despesas Administrativas Diversas		
Outras Despesas		
Impostos e Taxas Diversas	4-3-05-04-02	730,25D
=Outras Despesas		**********730,25D**
=Despesas Administrativas Diversas		**********730,25D**
=T o t a l - Despesas		**********30.414,70D**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11050568000133

CICERO FERREIRA DA SILVA
Tec.Contabil
CPF:964.104.504-00 CRC: 006015O9
RG: 1834342 Data Expedição:

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA(00054)
CNPJ: 11050568000133 NIRE: 25101130725 Data: 10/08/2009
Endereço: R CORONEL FRANCISCO TORRES, 43, CENTRO, Monteiro, PB
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

CICERO FERREIRA DA SILVA

Diário :2 Folha: 99

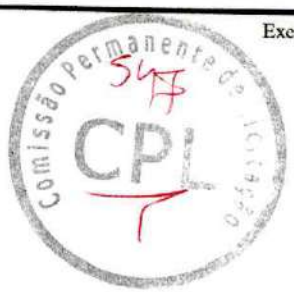

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas com Tributos		
Tributos		
Impostos		
IPTU	4-4-01-01-02	589,08D
ICMS	4-4-01-01-03	490,67D
DAS - Simples Nacional	4-4-01-01-04	26.974,72D
=Impostos		*******28.054,47D**
=Tributos		*******28.054,47D**
=T o t a l - Despesas com Tributos		*******28.054,47D**
Despesas Financeiras		
Despesa com Empréstimos e Financiamentos		
Despesas Bancárias		
Tarifas Bancárias	4-5-03-01-01	1.259,92D
Multas e Juros Bancários	4-5-03-01-03	3,22D
=Despesas Bancárias		********1.263,14D**
=Despesa com Empréstimos e Financiamentos		********1.263,14D**
Outras Despesas Financeiras		
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos		
Juros	4-5-04-01-04	416,55D
=Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos		**********416,55D**
Despesas por Pagamentos em Atraso		
Despesas por Pagamentos em Atraso	4-5-04-03-01	3.959,33D
=Despesas por Pagamentos em Atraso		********3.959,33D**
Despesas Impostos e Contrib - Trans. Financeiras		
Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF	4-5-04-04-02	0,25D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11050568000133

CICERO FERREIRA DA SILVA
Tec.Contabil
CPF:964.104.504-00 CRC: 006015O9
RG: 1834342 Data Expedição:

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA(00054)
CNPJ: 11050568000133 NIRE: 25101130725 Data: 10/08/2009
Endereço: R CORONEL FRANCISCO TORRES, 43, CENTRO, Monteiro, PB
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

CICERO FERREIRA DA SILVA

Diário :2 Folha: 100

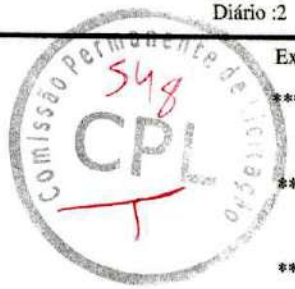

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=Despesas Impostos e Contrib - Trans. Financeiras		************0,25D**
=Outras Despesas Financeiras		********4.376,13D**
=T o t a l - Despesas Financeiras		********5.639,27D**
=T o t a l - Custos e Despesas		******584.689,73D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 943.935,09C
DESPESAS + CUSTO----------> 584.689,73D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****359.245,36

****

Comissão Permanente de Licitação
549
CPL
T

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 359.245,36 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

MONTEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11050568000133

CICERO FERREIRA DA SILVA
TEC.CONTABIL
CPF: 964.104.504-00 CRC: 006015O9

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11050568000133 NIRE: 25101130725 Data: 10/08/2009
Endereço: R CORONEL FRANCISCO TORRES, 43, CENTRO, Monteiro, PB
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

CICERO FERREIRA DA SILVA

Diário: 2 Folha: 102

RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES 359.245,36
ATIVO 454.761,69 = 0,79

QUANTO MAIOR, MELHOR. O RESULTADO
É DE 79% DO INVESTIMENTO TOTAL.

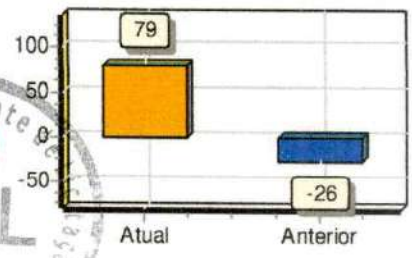

Comissão Permanente de Licitação
550
CPL
1

RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES 359.245,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 399.638,40 = 0,90

UANTO MAIOR, MELHOR. O RESULTADO
DE 90% DO CAPITAL PRÓPRIO.

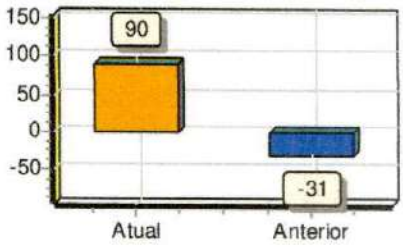

RENTABILIDADE DO ATIVO ROA

LUCRO/PREJUÍZO 359.245,36
ATIVO 454.761,69 = 0,79

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA OBTÉM R$79,00 DE LUCRO PARA CADA
R$100,00 DE INVESTIMENTO TOTAL.

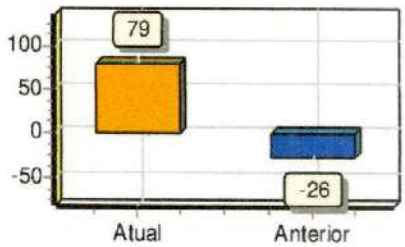

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ROE

LUCRO/PREJUÍZO 359.245,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 399.638,40 = 0,90

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA OBTÉM R$90,00 DE LUCRO PARA CADA
R$100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO INVESTIDO, EM MÉDIA.

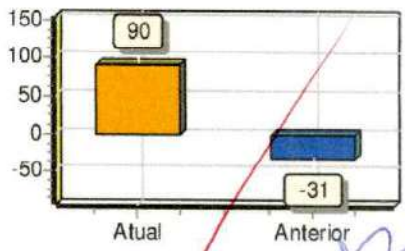

ENDIVIDAMENTO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP) 54.542,37
ATIVO 454.761,69 = 0,12

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA
12% DO ATIVO TOTAL.

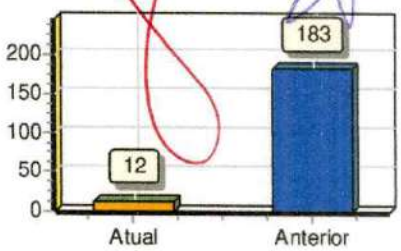

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11050568000133 NIRE: 25101130725 Data: 10/08/2009
Endereço: R CORONEL FRANCISCO TORRES, 43, CENTRO, Monteiro, PB
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

CICERO FERREIRA DA SILVA

Diário: 2 Folha: 103

Comissão Permanente de Licitação
CPL
551

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	54.542,37	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	399.638,40	= 0,14

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 14% DO CAPITAL PRÓPRIO.

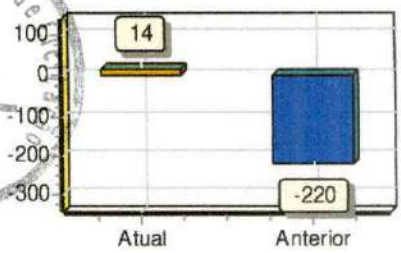

COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE	47.392,40	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	54.542,37	= 0,87

QUANTO MENOR, MELHOR. AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 87% DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.

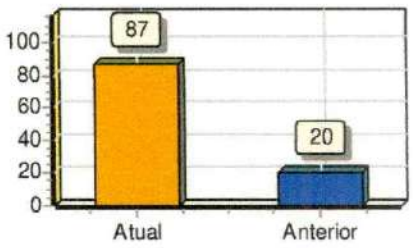

CAPITAL DE GIRO TERCEIROS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO + RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	399.638,40	
ATIVO	454.761,69	= 0,88

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 88 % DO ATIVO TOTAL.

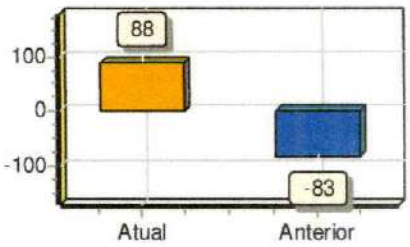

CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	399.638,40	
ATIVO CIRCULANTE	454.120,77	= 0,88

QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO REPRESENTA 88 % DO ATIVO CIRCULANTE.

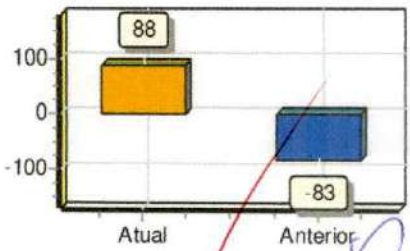

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	454.761,69	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	54.542,37	= 8,34

QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 834 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.

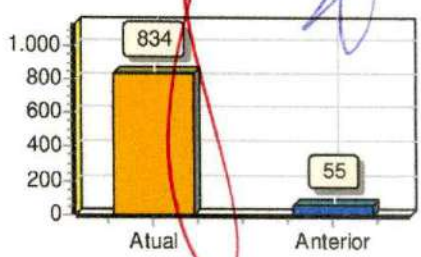

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11050568000133 NIRE: 25101130725 Data: 10/08/2009
Endereço: R CORONEL FRANCISCO TORRES, 43, CENTRO, Monteiro, PB
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

CICERO FERREIRA DA SILVA

Diário: 2 Folha: 104

Comissão Permanente de Licitação
552
CPL

PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP) 54.542,37 / ATIVO 454.761,69 = 0,12

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 12 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

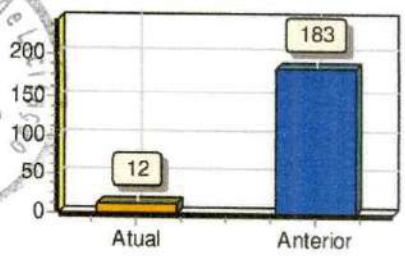

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP 454.120,77 / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP) 54.542,37 = 8,33

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$8,33 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.

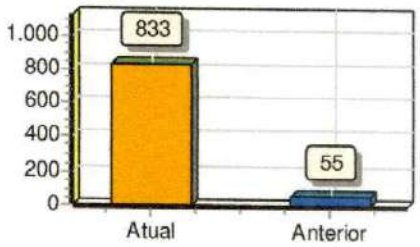

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE 454.120,77 / PASSIVO CIRCULANTE 47.392,40 = 9,58

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$9,58 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

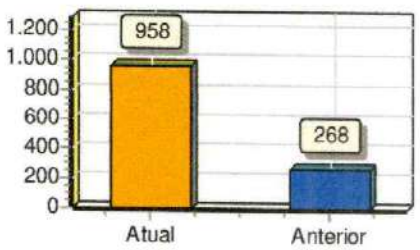

LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES 167.636,80 / PASSIVO CIRCULANTE 47.392,40 = 3,54

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$3,54 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

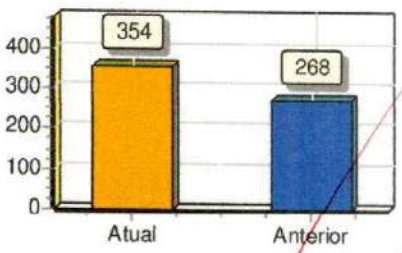

LIQUIDEZ IMEDIATA

ATIVO DISPONÍVEL 167.636,80 / PASSIVO CIRCULANTE 47.392,40 = 3,54

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R$3,54 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

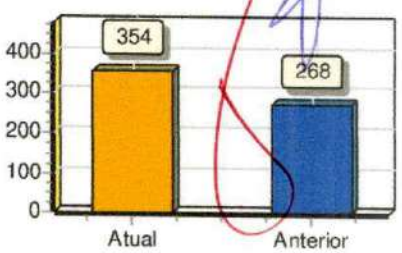

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11050568000133 NIRE: 25101130725 Data: 10/08/2009
Endereço: R CORONEL FRANCISCO TORRES, 43, CENTRO, Monteiro, PB
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

CICERO FERREIRA DA SILVA

Diário: 2 Folha: 105

LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE 406.728,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 399.638,40 = 1,02

QUANTO MAIOR, MELHOR. A DEPENDÊNCIA DE CAPITALIZAÇÃO A CURTO PRAZO É DE 102%

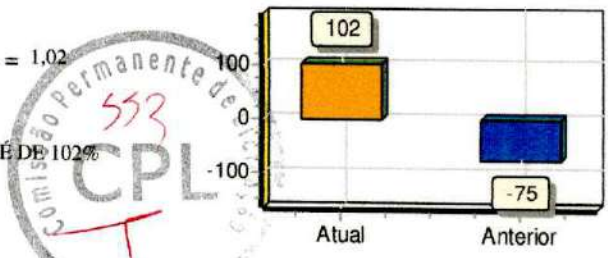

Comissão Permanente de Licitação
553
CPL

CAPITALIZAÇÃO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO 399.638,40
ATIVO 454.761,69 = 0,88

QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 88% DO INVESTIMENTO TOTAL.

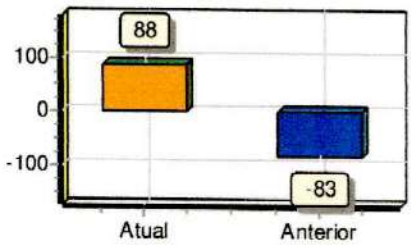

IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP) 60,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 399.638,40 = 0,00

QUANTO MENOR, MELHOR. A IMOBILIZAÇÃO REPRESENTA 0% DO CAPITAL PRÓPRIO.

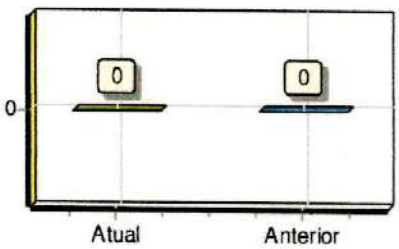

IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NÃO CORRENTES

ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP) 60,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP) 406.788,37 = 0,00

QUANTO MENOR, MELHOR. 0% DOS RECURSOS NÃO CORRENTES FORAM DESTINADOS À IMOBILIZAÇÃO.

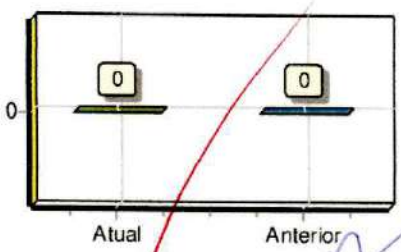

IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXCETO ATIVO REALIZÁVEL A LP) 60,00
ATIVO 454.761,69 = 0,00

QUANTO MENOR, MELHOR. A IMOBILIZAÇÃO REPRESENTA 0% DO INVESTIMENTO TOTAL.

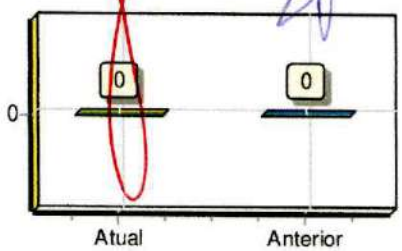

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11050568000133 NIRE: 25101130725 Data: 10/08/2009
Endereço: R CORONEL FRANCISCO TORRES, 43, CENTRO, Monteiro, PB
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

CICERO FERREIRA DA SILVA

Diário: 2 Folha: 106

MARGEM LÍQUIDA

$$\frac{\text{LUCRO/PREJUIZO DO EXERCÍCIO (X 100)}}{\text{VENDAS LÍQUIDAS}} = \frac{35.924.536,00}{672.279,25} = 53,44$$

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA OBTÉM R$53,44
DE LUCRO PARA CADA R$100,00 VENDIDOS

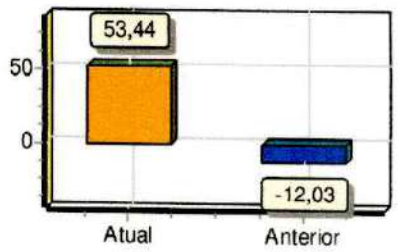

GIRO DO ATIVO

$$\frac{\text{VENDAS LÍQUIDAS}}{\text{ATIVO}} = \frac{672.279,25}{454.761,69} = 1,48$$

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA VENDEU R$1,48
PARA CADA R$1,00 DE INVESTIMENTO TOTAL

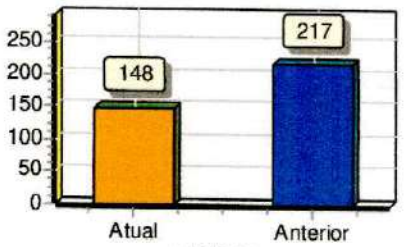

MONTEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Comissão permanente de Licitação
554
CPL

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ : 11050568000133

CICERO FERREIRA DA SILVA
Tec.Contabil
CPF:964.104.504-00 CRC: 006015O9
RG: 1834342 Data Expedição:

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11050568000133 NIRE:25101130725DATA:10/08/2009
R Coronel Francisco Torres, 43, Centro, Monteiro, PB
Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

CICERO FERREIRA DA SILVA

Diário: 2 Folha: 107

SEM QUALQUER RESERVA, A EMPRESA DECLARA QUE ESTAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM A ITG 1000, APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC 1418/12.

A EMPRESA TEM COMO ATIVIDADE PRINCIPAL O COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CONFORME CNAE: 4649-4/99.

O METODO DE AVALIAÇÃO DOS ESTOQUES UTILIZADO, FOI O CUSTO MÉDIO PONDERADO.

O CAPITAL INTEGRALIZADO DA EMPRESA CORRESPONDE AO SALDO DE R$ 50.000,00 TOTALMENTE INTEGRALIZADO PELO SÓCIO JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, QUE DETÉM 100% DO CAPITAL REGISTRADO.

EM 01/01/2022 FEZ-SE NECESSÁRIO O AJUSTE DO SALDO DESSE CAPITAL, REGISTRADO ANTERIORMENTE EM R$ 5.000,00 QUANDO NA VERDADE ERA R$ 50.000,00.

AS RECEITAS DA EMPRESA FORAM ESCRITURADAS CONTABILMENTE, DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA.

AO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2022, APÓS APURAÇÃO DE TODAS AS RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS A EMPRESA OBTEVE UMLUCRO DE R$ 359.245,36.

Comissão Permanente de Licitação
555
CPL

Monteiro, 31 de dezembro de 2022.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11050568000133

CICERO FERREIRA DA SLVA
Tec. Contábil
CPF: 964.104.504-00 CRC:00601SO9
RG: 1.834.342

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Comissão Permanente de Licitação
556
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01117457486	JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
96410450400	CICERO FERREIRA DA SILVA

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2023 12:28 SOB Nº 20249793776.
PROTOCOLO: 249793776 DE 16/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309063242. CNPJ DA SEDE: 11050568000133.
NIRE: 25101130725. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2023.
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 108 (CENTO E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 108 (CENTO E OITO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 2(DOIS) DA EMPRESA JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, FIRMA ESTABELECIDA À R CORONEL FRANCISCO TORRES, 43 CENTRO, NESTA CIDADE DE MONTEIRO/PB CEP: 58500000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25101130725 POR DESPACHO DE 10/08/2009 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 11050568000133, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 164265619.

CONFORME DETERMINA O ART. 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. CICERO FERREIRA DA SILVA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 00601509, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 964.104.504-00.

MONTEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Comissão Permanente de Licitação 557 CPL

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

C.N.P.J - 11050568000133

CICERO FERREIRA DA SILVA

C.R.C 00601509 C.P.F 964.104.504-00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Comissão Permanente de Licitação 558 CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11050568000133	JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
96410450400	CICERO FERREIRA DA SILVA

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/06/2023 11:16 SOB Nº 20233092374.
PROTOCOLO: 233092374 DE 03/02/2023. NIRE: 25101130725.
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 19/06/2023
redesim.pb.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEP DIGITAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12309012982 em 19/06/2023, protocolo 233092374. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.redesim.pb.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME
Número de Registro:	25101130725
CNPJ:	11050568000133
Munícipio:	Monteiro

Comissão Permanente de Licitação 559 CPL

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
11050568000133	JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME	
96410450400	CICERO FERREIRA DA SILVA	PB006015

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/06/2023 11:16 SOB Nº 20233092374.
PROTOCOLO: 233092374 DE 03/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12309012982. NIRE: 25101130725.
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 19/06/2023
redesim.pb.gov.br

JUCEP DIGITAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, mediante os respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

CRCPB
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

Comissão Permanente de Licitação
560
CPL
T

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	CICERO FERREIRA DA SILVA
REGISTRO..... :	PB-006015/O-9
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.104.504-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 01/10/2023 as 22:47:12.
Válido até: 30/12/2023.
Código de Controle: 8044.9140.2256.7566.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

Categoria
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº Registro
PB-006015/O-9

Nome
CICERO FERREIRA DA SILVA

Nascimento
09/11/1974

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SUME-PB



Assinatura do Profissional

Filiação
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
MARIA DAS NEVES FERREIRA DA SILVA

CPF
964.104.504-00

Documento de Identificação
1.834.342 SSP-PB

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Data de Registro
19/08/1999

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **E883A5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/96410450400/codigo/E883A5

Comissão Permanente de Licitação
561
CPL

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sábado, 18 de novembro de 2023, às 11:09.**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

Comissão Permanente de Licitação
362
CPL

REDESIM PB

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

JUCEP DIGITAL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME **NIRE :** 25101130725 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PBC2301634508
NIRE (Sede) 25101130725	**CNPJ** 11.050.568/0001-33	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 10/08/2009	**Início de Atividade** 10/08/2009

Endereço Completo
Rua CORONEL FRANCISCO TORRES, Nº 43, CENTRO-Monteiro/PB- CEP58500-000

Objeto
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE, BRINQUEDOS, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, PEIXARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, TABACARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Capital R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data**: 20/06/2023 **Número**: 20249793776 **Ato/eventos**: 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA **Identidade:** 2563961 **Estado civil:** CASADO(A)	**CPF:** 011.174.574-86 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/10/2023, às 09:32:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.pb.gov.br**, com o código **GBAQOSAP**.

PBC2301634508

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

289

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

Comissão Permanente de Licitação
563
CPL
T

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11.060.568/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:54:27 do dia 12/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2024.
Código de controle da certidão: **A5F8.4938.9D2D.091E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

Comissão Permanente de Licitação 564 CPL

CERTIDÃO

CÓDIGO: **AB70.AF45.3269.1D98**

Emitida no dia 03/12/2023 às 22:19:58

Nome Empresarial:
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

Endereço:
CORONEL FRANCISCO TORRES

Número:
43

Complemento:

Bairro:
CENTRO

Município:
MONTEIRO

CEP:
58500-000

Inscr. Estadual:
16.426.561-9

Situação Cadastral:
ATIVO

CNPJ/CPF:
11.050.568/0001-33

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

Prefeitura Municipal de Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DA EMISSÃO	VALIDADE	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
1788/2023	06/11/2023	90 DIAS	CAAAABHJI

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf	Nome/Razão Social	
11.050.568/0001-33	JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	
Logradouro		**Número**
RUA CORONEL FRANCISCO TORRES		43
Complemento	**Bairro / Cidade**	
	CENTRO- MONTEIRO-PB	

Comissão Permanente de Licitação 565 CPL

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR REGULARIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço http://www.monteiro.pb.gov.br

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro E. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

292

Voltar Imprimir

Comissão Permanente de Licitação 566 CPL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.050.568/0001-33
Razão Social: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME
Endereço: R CORONEL FRANCISCO TORRES 43 / CENTRO / MONTEIRO / PB / 58500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2023 a 06/01/2024

Certificação Número: 2023120807162371205475

Informação obtida em 17/12/2023 20:33:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado. Em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comissão Permanente de Licitação
567
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.050.568/0001-33
Certidão nº: 39139192/2023
Expedição: 04/08/2023, às 09:54:25
Validade: 31/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.050.568/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Comissão Permanente de Licitação CPL 568 5

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.050.568/0001-33
Razão Social: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
Nome Fantasia: JTA DISTRIBUIDORA

Certidão emitida às 11:43 de 24/11/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **J/5nrvpG**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro E. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

Prefeitura Municipal de Monteiro
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários

ALVARÁ
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NÚMERO ALVARÁ	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023/000000283	AAAAAADEF

Inscrição Municipal
209505247

Inscrição Anterior

Área

Nome Fantasia
JTA DISTRIBUIDORA

Nome do Contribuinte ou Razão Social
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

Localização do Estabelecimento
RUA CORONEL FRANCISCO TORRES, Nº 43, CENTRO, MONTEIRO, PB

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE: 464949900

CNPJ/CPF
11.050.568/0001-33

Atividade Secundárias
936-COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS - CNAE: 462310900 | 1038-PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA - CNAE: 472110200 | 1039-COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS - CNAE: 472110300 | 1044-COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - CNAE: 472450000 | 1058-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNAE: 475120100 | 2599813-COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR - CNAE: 453070500 | 2599828-COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS - CNAE: 471210000 | 2599831-COMÉRCIO

Início da Atividade
10/08/2009

Título da Licença

Observações

Validação
Este Alvará tem sua aceitação condicionada à verificação de autenticidade através do QR code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço http://www.monteiro.pb.gov.br

Validade
31/12/2023

Comissão Permanente de Licitação
569
CPL

296

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

CLUBE CAMPESTRE

Comissão Permanente de Licitação
370
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA CLUBE CAMPESTRE, inscrita no CNPJ de nº 08.580.409/0001-36, localizada a Avenida Elpidio de Almeida, 2350, Catole – Campina Grande – PB. Declaro para os devidos fins, que a Empresa JOELSON TAVARES DE ALMEIDA (J T A DISTRIBUIDORA) inscrito no CNPJ de nº 11.050.586/0001-33, localizado na rua Cel Francisco torres nº 43 – Centro – Monteiro – PB, É Fornecedor de MATERIAL DE LIMPEZA

A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas no serviço solicitado, pelo qual declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que difame. Tendo firmeza da verdade assim declaro este.

CAMPINA GRANDE- PB 09 DE JULHO DE 2022

CARTÓRIO FECHINE

Laudeci Simões

GER. ADM. FINANCEIRO

FECHINE

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
LAUDECI SIMÕES NETO
Em test.da verdade. Campina Grande-PB 12/07/2022 12:00:09
Suenia Medeiros Agra Brandão - Escrevente
SELO DIGITAL:
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

CRUZ SERVIÇO NOTARIAL 4º OFÍCIO

Fundado em 23 de março de 1959

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/215021307221032790184

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 215021307221032790184-1
Data: 13/07/2022 11:20:37
Valor Total do Ato: R$ 5,03
Selo Digital Tipo Normal C/ Valor Inicial: 1101

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D049.CA58.C924.78D2.1232.32CF.BD58

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 13 de julho de 2022 11:31:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Comissão Permanente de Licitação 571 CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOELSON TAVARES DE ALMEIDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOELSON TAVARES DE ALMEIDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOELSON TAVARES DE ALMEIDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2022 17:49:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital**: 21502130722103279018 4-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be6431ba8e4fcf3e513dd2af36b20c98bd92471b2966f00c57cc7e841f9ff8b0a0fd83fd0ac054e5f0dfba8b7432e9c6831baf5edc57d76fd3005222389ca498f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

RECEBEMOS DE JOELSON TAVARES DE ALMEIDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/06/2022 - DEST. / REM.: CLUBE CAMPESTRE - VALOR TOTAL: R$ 1.384,70

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000012
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

RUA CEL FRANCISCO TORRES, 043 -
CENTRO - CEP:58500-000 - MONTEIRO - PB
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000012 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2522 0611 0505 6800 0133 5500 1000 0000 1217 5007 5674

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA OU REC. DE TERCEIROS	325220018310013 23/06/2022 09:16:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
164265619		11.050.568/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CLUBE CAMPESTRE			08.580.409/0001-36	23/06/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA ELPIDIO DE ALMEIDA, 2350		CATOLE	58410-215	23/06/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAMPINA GRANDE	(83)3331-1210	PB		09:16:27

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	454,96	1.474,70
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	1.384,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
287	ALCOOL LIQUIDO 70 1LT SAO MARCOS	22072019	0102	5102	UN	36	10,00	360,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	BIG ROLL GLEE 100% CELULOSE 200M	48181000	0102	5102	PCT	5	44,99	224,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	COPO PLASTICO 180ML TRANSP C/100	39241000	0102	5102	PCT	50	5,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	PAPEL TOALHA BOBINA 100% CELULOSE 200M	48182000	0102	5102	PCT	5	79,99	399,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	PAPEL TOALHA BRANCO 1000 F. 20X21CM	48182000	0102	5102	PCT	20	11,99	239,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comissão Permanente de Licitação
572
CPL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Ped 16 Vnd: 1 EVELYN FARIAS 23/06/22 Cli: 2 CLUBE CAMPESTRE I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Vlr Impostos R$ 454,96(30,85%) Fonte:IBPT	

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro R. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Comissão Permanente de Licitação CPL 573

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2023 19:52:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA**
CNPJ: **11.050.568/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - ME
CNPJ Nº: 11.050.568/0001-33 INSC. ESTADUAL Nº 16.426.561-9
RUA: CORONEL FRANCISCO TORRES, Nº 43, CENTRO, MONTEIRO - PB
EMAIL: VENDAS.JTADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM FONE: 83 9 9654 - 5736

PREFEITURA MUNCIPAL DE JUNCO DO SERIDO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2023
DATA E HORA: 21 DE DEZEMBRO DE 2023 AS 08:30 HORAS

Comissão Permanente de Licitação
574
CPL
7

DECLARAÇOES

1.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, SOB PENAS DA LEI E EM ACATAMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO DE PESSOAL, FUNCIONÁRIOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, INSALUBRE OU PERIGOSO E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS,EM QUALQUER TRABALHO; PODENDO EXISTIR MENORES DE QUATORZE ANOS NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2.0 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

CONFORME EXIGÊNCIA CONTIDA NA LEI 8.666/93, ART. 32, §2º, O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA NÃO HAVER, ATÉ A PRESENTE DATA, FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO À HABILITAÇÃO/PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, NÃO SE ENCONTRANDO EM CONCORDATA OU ESTADO FALIMENTAR, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. RESSALTA,AINDA, NÃO ESTAR SOFRENDO PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, ARCANDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA PRESENTEAFIRMAÇÃO.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PROMOVIDAS PELA PREFEITURA- ESTADO DA PARAÍBA E NEM FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR, INEXISTINDO ATÉ A PRESENTE DATA FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO PRESENCIAL, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

3- CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO DEFICIENTE

DECLARAÇÃO, SOB PENAS DA LEI, QUE ESTÁ CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO REVISTA NA NORMA VIGENTE, CONSOANTE ART. 93, DA LEI FEDERAL Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIO DA EMPRESA, ATENDE ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS.

4.0 – DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDENCIA NAS VEDAÇÕES DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA NÃO ESTAR INCURSO EM QUALQUER DAS VEDAÇÕES DO ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA – ME
CNPJ Nº: 11.050.568/0001-33 INSC. ESTADUAL Nº 16.426.561-9
RUA: CORONEL FRANCISCO TORRES, Nº 43, CENTRO, MONTEIRO - PB
EMAIL: VENDAS.JTADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM FONE: 83 9 9654 - 5736

Comissão Permanente de Licitação
575
CPL
7

PREFEITURA MUNCIPAL DE JUNCO DO SERIDO - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2023
DATA E HORA: 21 DE DEZEMBRO DE 2023 AS 08:30 HORAS

5.0 - DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTOCONVOCATÓRIO.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA TER CONHECIMENTO E ACEITAR TODAS AS CLÁUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS.

DECLARA QUE ESTÁ CIENTE DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DISPOSTAS NO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL. DECLARA, AINDA, CONCORDAR E ACEITAR AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO REFERIDO EDITAL.

6.0 – DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO.

Que não emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de Secretarias, do Prefeito e Vice-Prefeito do Município.

MONTEIRO - PB, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA -ME
JTA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 11.050.568/0001-33

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E064.D04D.CAC8.C924.78D2.1232.32CF.BD58.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Comissão Permanente de Licitação CPL 708

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00031/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 5843.BF26.00F5.1C66.7751.37A1.E00B.90AF.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/02/2024 às 18:53:53 foi protocolizado o documento sob o Nº 10655/24 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000001512023
Data da Publicação: 22/12/2023
Data da Assinatura: 21/12/2023
Data Final do Contrato: 31/12/2024
Valor Contratado: R$ 9.885,25
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene
Informações Complementares: Pregão SRP da Prefeitura de Junco do Seridó. A Secretaria de Saúde é partícipe. Registro apenas para possibilitar o empenhamento de despesas e pagamento na Saúde.
Contratado (Nome): Joelson Tavares de Almeida
Contratado (CNPJ): 11.050.568/0001-33

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 22

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	aa55af6641840544330bc0e3ed76bb95
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	e064d04dcac8c92478d2123232cfbd58
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	1c2fa8300c1d1df04cc6b5890b6b222f
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	992dbfc6efcff7dc5702cbd69238ad9c
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	5843bf2600f51c66775137a1e00b90af
Designação do gestor do contrato	Sim	5843bf2600f51c66775137a1e00b90af

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:54. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AD66.B2A0.1601.57C9.6B92.2717.FC79.289D.

Documento: 10639/24
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
Exercício: 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/02/2024 às 18:54h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 10655/24 ao Documento 10639/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 10639/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	243 - 245	992dbfc6efcff7dc5702cbd69238ad9c
Comprovante de publicidade	246 - 254	aa55af6641840544330bc0e3ed76bb95
Designação do gestor do contrato	255	5843bf2600f51c66775137a1e00b90af
Comprovação da existência de dotação orçamentária	256	1c2fa8300c1d1df04cc6b5890b6b222f
Comprovantes de regularidade da contratada	257 - 302	e064d04dcac8c92478d2123232cfbd58
Designação do fiscal administrativo do contrato	303	5843bf2600f51c66775137a1e00b90af
RECIBO PROTOCOLO	304	ad66b2a0160157c96b922717fc79289d

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
725
CPL
T

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231121PP00031

CONTRATO Nº: 00152/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E NEVALTO DE SOUSA PEREIRA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ nº 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF nº 024.423.944-48, Carteira de Identidade nº 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - RUA DR. VASCONCELOS, 23 - CONCEIÇÃO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 21.187.875/0001-14, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 13.020,50 (TREZE MIL VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
13	CESTO TELADO 10 LITROS	UNIDADE	150	4,09	613,50
22	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.	UNIDADE	300	2,39	717,00
26	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	300	3,35	1.005,00
27	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78	UNIDADE	1000	1,27	1.270,00
31	LIMPA VIDROS 500ML	UNIDADE	300	2,39	717,00
32	LUSTRA MÓVEIS, 200ML	UNIDADE	400	3,19	1.276,00
34	LUVA DE LATEX TAMANHO G PAR	UNIDADE	900	2,57	2.313,00
35	LUVA DE LATEX TAMANHO M PAR	UNIDADE	900	2,57	2.313,00
56	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 40L MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	400	6,99	2.796,00
				Total:	13.020,50

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 090F.BEF9.6882.BE11.AE31.0710.FDAA.C8FE.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 1 (um) dia.
A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 090F.BEF9.6882.BE11.AE31.0710.FDAA.C8FE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

727

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito
024.423.944-48

PELO CONTRATADO

NEVALTO DE SOUSA PEREIRA

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 090F.BEF9.6882.BE11.AE31.0710.FDAA.C8FE.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:C24DBA99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: Aquisição de veículos ônibus rodoviários; ADJUDICO o seu objeto a: R M TRANSPORTES LTDA. - R$ 1.230.000,00.

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:5DB1DDD9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R$ 176.017,70; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R$ 19.770,50; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R$ 13.020,50; OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 85.410,50; TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R$ 85.285,00.
Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:B8AF69BD

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:60CEFC07

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDA BIXO BOM E KARKARÁ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 40.000,00.
Junco do Seridó - PB, 15 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:AE4EE1FD

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDA BIXO BOM E KARKARÁ; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 15 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:76A36DDD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDA BIXO BOM E KARKARÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.017 – SECRETARIA DE CULTURA – 02.017.13.392.2000.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 20007/2023 - 15.12.23 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 40.000,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:8D1B1AB5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: Aquisição de veículos ônibus rodoviários; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: R M TRANSPORTES LTDA. - R$ 1.230.000,00.
Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
- Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:1F910343

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de veículos ônibus rodoviários; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.
www.diariomunicipal.com.br/famup

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2348A90D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos ônibus rodoviários. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.1050 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00155/2023 - 21.12.23 - R M TRANSPORTES LTDA. - R$ 1.230.000,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:771DA4BB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público o **ADIAMENTO** do Pregão Eletrônico 014/2023, para: Aquisição parcelada de Gasolina Comum e Óleo Diesel S/10, para abastecimento dos veículos da frota municipal, na sede do município de Livramento, conforme termo de referência. A sessão pública que estava marcada para às 09:00 horas do dia 27 de dezembro de 2023, fica adiada para às 09:00 do dia 08/01/2023. Motivo de adiamento: o processo não tinha sido cadastrado no Portal de Compras Públicas, porém estava publicado e cadastrado no TCE. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3477–1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Livramento - PB, 21 de dezembro de 2023

GILSON FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:C80F3DF8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

v*AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TIPO ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Início da sessão pública: 08/01/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765
Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 21 de dezembro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:AB08D9BF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO SETOR DO BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB; ADJUDICO o seu objeto a: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUI????O LTDA - R$ 7.360,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 4.420,00; JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R$ 4.420,00; TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R$ 495,00; VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI - R$ 3.040,00.

Santa Terezinha - PB, 15 de Dezembro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:181DDC4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO SETOR DO BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUI????O LTDA - R$ 7.360,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 4.420,00; JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R$ 4.420,00; TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R$ 495,00; VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI - R$ 3.040,00.

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2023

Aos 21 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00031/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Comissão Permanente de Licitação 743 CPL

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
CNPJ: 03.352.303/0001-61

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.		UNIDADE	500	3,22	1.610,00
2	ÁCOOL ETÍLICO 70% ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO		LITRO	6000	5,99	35.940,00
4	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.		UNIDADE	6000	4,40	26.400,00
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12		CAIXA	80	39,59	3.167,20
9	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)		KG	150	16,08	2.412,00
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR CONCENTRADA COM DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1X11, ACOMPANHADO DE DOSADOR AUTOMÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	1000	3,99	3.990,00
14	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES		CAIXA	850	63,99	54.391,50
16	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE		PACOTE	100	0,87	87,00
17	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.		CAIXA	150	1,27	190,50
19	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML		UNIDADE	600	6,65	3.990,00

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

24	ESPONJA DE AÇO PCT C/14	PACOTE	800	17,01	13.608,00
38	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	250	3,75	937,50
39	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500	0,44	220,00
41	PANO DE PIA	UNIDADE	600	1,44	864,00
42	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	1000	1,47	1.470,00
46	PEDRA SANITARIA 30GR	UNIDADE	3000	0,95	2.850,00
48	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA	UNIDADE	200	1,54	308,00
49	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	100	3,74	374,00
59	GARFO DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500	1,75	875,00
60	COLHER DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500	1,75	875,00
61	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800	12,23	9.784,00
62	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800	12,23	9.784,00
63	PRATO DESCARTAVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UND	PACOTE	1000	1,89	1.890,00
				TOTAL	176.017,70

VENCEDOR: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11.050.568/0001-33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL 66CM X 1M		UNIDADE	300	7,99	2.397,00
10	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)		KG	150	19,99	2.998,50
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CLASSE II, 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NA COR BRANCO LEITOSA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E 7500 E TER REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 260/202 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	500	28,75	14.375,00
					TOTAL	19.770,50

VENCEDOR: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA
CNPJ: 21.187.875/0001-14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	CESTO TELADO 10 LITROS		UNIDADE	150	4,09	613,50
22	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.		UNIDADE	300	2,39	717,00
26	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.		UNIDADE	300	3,35	1.005,00
27	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78		UNIDADE	1000	1,27	1.270,00
31	LIMPA VIDROS 500ML		UNIDADE	300	2,39	717,00
32	LUSTRA MÓVEIS, 200ML		UNIDADE	400	3,19	1.276,00
34	LUVA DE LATEX TAMANHO G PAR		UNIDADE	900	2,57	2.313,00
35	LUVA DE LATEX TAMANHO M PAR		UNIDADE	900	2,57	2.313,00
56	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 40L MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS,		PACOTE	400	6,99	2.796,00

Comissão Permanente de Licitação 744 CPL T

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

	EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES					
					TOTAL	13.020,50

VENCEDOR: OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 07.324.070/0001-44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPCO, PH ENTRE 3,5 4,5, . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	500	4,06	2.030,00
7	AVENTAL FLANELADO SIMPLES		UNIDADE	250	4,38	1.095,00
18	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	6000	2,90	17.400,00
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, UNODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.		UNIDADE	6000	3,45	20.700,00
21	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE AFBRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.		UNIDADE	6000	1,30	7.800,00
25	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.		PACOTE	2000	0,50	1.000,00
29	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20 , COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.		PACOTE	1200	0,91	1.092,00
37	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML		UNIDADE	550	2,56	1.408,00
40	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.		UNIDADE	1250	2,25	2.812,50
43	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT		UNIDADE	400	2,80	1.120,00
45	PAPEL TOALHA EM BOBINA - FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA.		UNIDADE	3000	3,00	9.000,00
47	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML		UNIDADE	200	1,60	320,00
50	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.		UNIDADE	500	6,95	3.475,00

Comissão Permanente de Licitação 745 CPL

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

51	SABÃO EM PÓ. 500G		UNIDADE	6000	1,35	8.100,00
53	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	200	16,90	3.380,00
54	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 200L MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA X 110 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	200	23,39	4.678,00
					TOTAL	85.410,50



VENCEDOR: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ: 47.238.788/0001-32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.		CAIXA	2000	12,58	25.160,00
12	CESTO TELADO 50 LITROS		UNIDADE	150	29,65	4.447,50
15	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES		CAIXA	400	78,47	31.388,00
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.		UNIDADE	300	3,14	942,00
30	INSETICIDA EM BASE AQUOSA, AEROSOL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRANSFLHUTHRIN 0,04%, PHENTRIN 0,10%, EMULSIFICANTES, ETANOL, ÁGUA E BUTANO/PROPANO, COM 300ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	300	7,94	2.382,00
33	LUVA CANO LONGO DE PVC		PACOTE	150	4,89	733,50
36	LUVA DE LATEX TAMANHO P PAR		UNIDADE	900	2,58	2.322,00
44	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M X 10CM, TIPO PICOTADO, COR BRANCA. FOLHA DUPLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FARDO COM 64 ROLOS.		FARDO	300	26,98	8.094,00
52	SABONETE COM EXCLUSIVA FORMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE 90 GRAMAS		UND	2000	1,24	2.480,00
55	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 20L MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	400	5,84	2.336,00
58	VASSOURA DE NYLON C/ CABO		UNIDADE	1000	5,00	5.000,00
					TOTAL	85.285,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Comissão permanente de Licitação
747
CPL

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00031/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA.
CNPJ: 03.352.303/0001-61.
Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 9 - 11 - 14 - 16 - 17 - 19 - 24 - 38 - 39 - 41 - 42 - 46 - 48 - 49 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63.
Valor: R$ 176.017,70.
- JOELSON TAVARES DE ALMEIDA.
CNPJ: 11.050.568/0001-33.
Item(s): 8 - 10 - 57.
Valor: R$ 19.770,50.
- NEVALTO DE SOUSA PEREIRA.
CNPJ: 21.187.875/0001-14.
Item(s): 13 - 22 - 26 - 27 - 31 - 32 - 34 - 35 - 56.
Valor: R$ 13.020,50.
- OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 07.324.070/0001-44.
Item(s): 6 - 7 - 18 - 20 - 21 - 25 - 29 - 37 - 40 - 43 - 45 - 47 - 50 - 51 - 53 - 54.
Valor: R$ 85.410,50.
- TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA.
CNPJ: 47.238.788/0001-32.
Item(s): 3 - 12 - 15 - 23 - 30 - 33 - 36 - 44 - 52 - 55 - 58.
Valor: R$ 85.285,00.

Total: R$ 379.504,20.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Comissão Permanente de Licitação
749
CPL

PUBLICAR:

☐ - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - **22.12.23**

☐ - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **22.12.23**

☐ - WWW.JUNCODOSERIDO.PB.GOV.BR - **22.12.23**

☐ - WWW.TCE.PB.GOV.BR - **22.12.23**

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Comissão de Licitação CPL 708

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00031/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Designação do gestor do contrato. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 5843.BF26.00F5.1C66.7751.37A1.E00B.90AF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Comissão Permanente de Licitação
34
CPL

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.005 – SECRETARIA DE SAÚDE – 02.005.10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.014 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.014.08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Junco do Seridó – PB, 20 de Novembro de 2023.

ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração e Finanças

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 1C2F.A830.0C1D.1DF0.4CC6.B589.0B6B.222F.

Comissão Permanente de Licitação 446 CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.187.875/0001-14 MATRIZ		07/10/2014

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL SOUSA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL SOUSA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OURO BRANCO	164	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.401-135	PALMEIRA	CAMPINA GRANDE	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALSOUSA76@GMAIL.COM	(83) 9970-3060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2023** às **07:54:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

Comissão Permanente de Licitação
447
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.187.875/0001-14 MATRIZ		07/10/2014

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL SOUSA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OURO BRANCO	164	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.401-135	PALMEIRA	CAMPINA GRANDE	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALSOUSA76@GMAIL.COM	(83) 9970-3060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2023** às **07:54:35** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.187.875/0001-14 MATRIZ		07/10/2014

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL SOUSA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OURO BRANCO	164	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.401-135	PALMEIRA	CAMPINA GRANDE	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALSOUSA76@GMAIL.COM	(83) 9970-3060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2023** às **07:54:35** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.187.875/0001-14 MATRIZ		07/10/2014

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL SOUSA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OURO BRANCO	164	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.401-135	PALMEIRA	CAMPINA GRANDE	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALSOUSA76@GMAIL.COM	(83) 9970-3060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2023** às **07:54:35** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

Comissão Permanente de Licitação 449 CPL

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Comissão Permanente de Licitação
450
CPL

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	13/11/2019
16.241.322-0	ATIVO	Portaria 02156/2019/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
COMERCIAL SOUSA LTDA	
NOME FANTASIA	
COMERCIAL SOUSA	
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
21.187.875/0001-14	2520116418-4
LOGRADOURO	NÚMERO
R OURO BRANCO	164
COMPLEMENTO	BAIRRO
	PALMEIRA
MUNICÍPIO	CEP
CAMPINA GRANDE	58401-135

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
SEGUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
4669-9/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS
1822-9/01	SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
4329-1/03	INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
1412-6/01	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1412-6/03	FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
1413-4/01	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413-4/02	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1413-4/03	FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
3312-1/02	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312-1/03	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E
3313-9/99	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS
3314-7/02	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
3314-7/07	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO
3319-8/00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/04	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/06	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
4623-1/09	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4639-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4642-7/02	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4673-7/00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4679-6/99	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4759-8/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4541-2/06	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 21/10/2014
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES NEVALTO DE SOUSA PEREIRA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 11/06/2024
CONTROLE 20231211075142218 1	DATA DE EMISSÃO 11/12/2023 07:51:42

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Comissão Permanente de Licitação 451 CPL T

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

ADITIVO CONTRATUAL DA EMPRESA
"NEVALTO DE SOUSA PEREIRA"

NEVALTO DE SOUSA PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/08/1976, portador do RG nº 2.429.494 2ºVia SSDS/PB e CPF nº 023.763.984-01, residente e domiciliado na Rua Francisco Maria de Oliveira, nº107, Palmeira, Campina Grande- PB, CEP 58.401-100, titular da firma empresária **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA** com sede na Rua Ouro Branca, nº164, Palmeira, Campina Grande- PB, CEP 58.401-135, inscrita na MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n°**25101288957** por despacho em 07/10/2014 e no CNPJ sob **21.187.875/0001-14**, fazendo uso do que permite o §3º do art.968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. da Lei Complementar nº 128/2008, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante no parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil em obediência ao contido na **Instrução Normativa DREI nº63, de 11 de junho de 2019** a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Da Transformação do tipo jurídico*

Fica transformada a natureza deste **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, passando a girar sob o nome empresarial de **COMERCIAL SOUSA LTDA,** conforme Lei 10.406/2002 artigo 980, que doravante regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes do tipo jurídico transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: *Do objeto social*

A empresa terá como objeto social as seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

- **47.12-1-00** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividades Secundárias:

- **14.12-6-01** - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- **14.12-6-03** - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- **14.13-4-01** - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- **14.13-4-02** - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- **14.13-4-03** - Facção de roupas profissionais;
- **18.22-9-01** - Serviços de encadernação e plastificação;
- **33.12-1-02** - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- **33.12-1-03** - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- **33.13-9-99** - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

- **33.14-7-02** - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- **33.14-7-07** - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- **33.19-8-00** - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- **41.20-4-00** - Construção de edifícios;
- **43.29-1-03** - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- **43.29-1-04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- **43.30-4-02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- **43.30-4-99** - Outras obras de acabamento da construção;
- **45.20-0-01** – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- **45.20-0-04** - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- **45.20-0-06** - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- **45.30-7-03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- **45.30-7-05** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- **45.41-2-06** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- **46.23-1-09** - Comércio atacadista de alimentos para animais;
- **46.39-7-01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- **46.42-7-02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- **46.45-1-01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- **46.45-1-02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- **46.45-1-03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- **46.49-4-08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- **46.49-4-99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- **46.51-6-01** - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- **46.51-6-02** - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- **46.64-8-00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- **46.69-9-99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- **46.73-7-00** - Comércio atacadista de material elétrico;
- **46.79-6-99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- **47.13-0-02** - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- **47.21-1-03** - Comércio varejista de laticínios e frios;
- **47.24-5-00** - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

Comissão Permanente de Licitação CPL 153

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

- **47.29-6-99** - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

- **47.41-5-00** - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- **47.42-3-00** - Comércio varejista de material elétrico;
- **47.44-0-01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- **47.44-0-02** - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- **47.44-0-03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- **47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- **47.54-7-01** - Comércio varejista de móveis;
- **47.54-7-02** - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- **47.54-7-03** - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- **47.55-5-01** - Comércio varejista de tecidos;
- **47.55-5-02** - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- **47.55-5-03** - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- **47.56-3-00** - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- **47.59-8-01** - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- **47.59-8-99** - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- **47.61-0-01** - Comércio varejista de livros;
- **47.61-0-03** - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- **47.63-6-01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- **47.63-6-02** - Comércio varejista de artigos esportivos;

- **47.71-7-01** - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- **47.72-5-00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- **47.73-3-00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- **47.81-4-00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- **47.82-2-01** - Comércio varejista de calçados;
- **47.89-0-05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- **47.89-0-07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- **47.89-0-99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- **81.29-0-00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- **82.30-0-01** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSLA TERCEIRA: *Do capital social*

O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$100.00,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

CLÁUSLA QUARTA:

Para tanto passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o seguinte teor:

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

CONSOLIDAÇÃO

NEVALTO DE SOUSA PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/08/1976, portador do RG nº 2.429.494 2º Via SSDS/PB e CPF nº 023.763984-01, residente e domiciliado na Rua Francisco Maria de Oliveira, nº107, Palmeiras, Campina Grande- PB, CEP 58.401-100, resolve constituir uma **Sociedade Limitada Unipessoal**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Comissão Permanente de Licitação
455
CPL

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Do nome empresarial*

A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial: **COMERCIAL SOUSA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: *Da sede*

A sociedade terá sua sede e domicílio na Rua Ouro Branco, nº164, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP 58.401-135.

Parágrafo único: A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA: *Do objeto social*

A sociedade tem por como objeto social as seguintes atividades econômicas

Atividade Principal:

- **47.12-1-00** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividades Secundárias:

- **14.12-6-01** - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- **14.12-6-03** - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
- **14.13-4-01** - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- **14.13-4-02** - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- **14.13-4-03** - Facção de roupas profissionais;
- **18.22-9-01** - Serviços de encadernação e plastificação;
- **33.12-1-02** - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- **33.12-1-03** - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- **33.13-9-99** - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- **33.14-7-02** - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- **33.14-7-07** - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

- **33.19-8-00** - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- **41.20-4-00** - Construção de edifícios;
- **43.29-1-03** - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- **43.29-1-04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- **43.30-4-02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- **43.30-4-99** - Outras obras de acabamento da construção;
- **45.20-0-01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- **45.20-0-04** - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- **45.20-0-06** - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- **45.30-7-03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- **45.30-7-05** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- **45.41-2-06** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- **46.23-1-09** - Comércio atacadista de alimentos para animais;
- **46.39-7-01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- **46.42-7-02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- **46.45-1-01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- **46.45-1-02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- **46.45-1-03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- **46.49-4-08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- **46.49-4-99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- **46.51-6-01** - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- **46.51-6-02** - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- **46.64-8-00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- **46.69-9-99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- **46.73-7-00** - Comércio atacadista de material elétrico;
- **46.79-6-99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- **47.13-0-02** - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- **47.21-1-03** - Comércio varejista de laticínios e frios;
- **47.24-5-00** - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- **47.29-6-99** - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- **47.41-5-00** - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- **47.42-3-00** - Comércio varejista de material elétrico;
- **47.44-0-01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- **47.44-0-02** - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- **47.44-0-03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

Comissão Permanente de Licitação 436 CPL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

- **47.51-2-01-** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- **47.54-7-01** - Comércio varejista de móveis;
- **47.54-7-02** - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- **47.54-7-03** - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- **47.55-5-01** - Comércio varejista de tecidos;
- **47.55-5-02** - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- **47.55-5-03** - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- **47.56-3-00** - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- **47.59-8-01** - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- **47.59-8-99** - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- **47.61-0-01** - Comércio varejista de livros;
- **47.61-0-03** - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- **47.63-6-01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- **47.63-6-02** - Comércio varejista de artigos esportivos;
- **47.71-7-01** - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- **47.72-5-00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- **47.73-3-00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- **47.81-4-00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- **47.82-2-01** - Comércio varejista de calçados;
- **47.89-0-05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- **47.89-0-07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- **47.89-0-99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- **81.29-0-00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- **82.30-0-01** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Comissão Permanente de Licitação 457 CPL T

CLÁUSULA QUARTA: *Do início das atividades e do prazo de duração*

A empresa iniciou suas atividades como Empresário Individual no dia em 07/10/2014 e passará a ter seu funcionamento como Sociedade Limitada Unipessoal no arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: *Do capital social*

O capital social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTA	%	VALOR R$
NEVALTO DE SOUSA PEREIRA	100.000	100	R$100.000,00
TOTAL	**100.000**	**100**	**R$100.000,00**

Parágrafo único. A responsabilidade do único sócio é limitado ao capital integralizado.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

CLÁUSULA SEXTA: *Da administração*

A administração da sociedade será exercida em isoladamente por prazo indeterminado pelo único sócio **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias controladas ou colegiadas, ou de cujo capital participou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA: *Do balanço patrimonial*

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será elaborado um balanço patrimonial e uma demonstração de resultado do Período Base. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelo empresário, exceto se, havendo lucro, deliberar o sócio levá-lo ao patrimônio líquido da empresa para posterior utilização.

CLÁUSULA OITAVA: *Desimpedimento*

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA:

A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *Do falecimento do sócio*

Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: *Do Porte Empresarial*

A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art.3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: *Do Foro de Eleição*

Fica eleito o foro da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicilio do único sócio.

E por estar assim constituído, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via processada eletronicamente, destinando-o ao registro e arquivamento na MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba, supridas neste ato as formalidades legais ou normativas, porventura existentes e satisfeitas.

Campina Grande - PB, 04 de Dezembro de 2023.

NEVALTO DE SOUSA PEREIRA

Comissão Permanente de Licitação CPL 459

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Comissão Permanente de Licitação CPL 460

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00809148455	MUCIO DA SILVA COUTINHO
02376398401	NEVALTO DE SOUSA PEREIRA

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2023 11:41 SOB Nº 25201164184.
PROTOCOLO: 235930792 DE 07/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317482283. CNPJ DA SEDE: 21187875000114.
NIRE: 25201164184. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2023.
COMERCIAL SOUSA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade na Internet, mediante o processo de conferência de seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
NEVALTO DE SOUSA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG.EMISSOR/UF
2429494 SSDS PB

CPF
023.763.984-01

DATA NASCIMENTO
19/08/1976

FILIAÇÃO
GENESIO PEREIRA DA SILVA
LUZINETE DE SOUSA PEREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
02023607289

VALIDADE
29/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
07/08/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2153561118

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
30/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11805107514
PB044816103

PARAÍBA

DENATRAN | CONTRAN

2153561118

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comissão Permanente de Licitação
461
CPL
T

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 8 **Folha: 1**

Contém este livro 76 folhas numeradas do No. 1 ao 76 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA

Comissão Permanente de Licitação 462 CPL

Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço .....: RUA OURO BRANCO, 164

Complemento .....:

Bairro .....: PALMEIRA

Municipio .....: CAMPINA GRANDE

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 21.187.875/0001-14

Inscrição Estadual.....: 162413220

Registro na junta.....: 25101288957 Data registro: 07/10/2014

Inscrição Municipal.....:

NEVALTO DE SOUSA PEREIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 023.763.984-01

MUCIO DA SILVA COUTINHO
Reg. no CRC - PB sob o Nº PB009528/O-8
CPF: 008.091.484-55

CAMPINA GRANDE, 01/01/2022

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

Empresa: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA
C.N.P.J.: 21.187.875/0001-14
Insc. Junta Comercial: 25101288957 Data: 07/10/2014
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0067
Número livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		**4.355.690,65**
RECEITA BRUTAS DE VENDAS		
VENDA DE MERCADORIAS	4.355.690,65	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**(600.857,82)**
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(169.002,51)	
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
(-) SIMPLES NACIONAL	(431.855,31)	
(=) RECEITA LÍQUIDA		**3.754.832,83**
(-) CMV		**(1.911.285,12)**
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.911.285,12)	
(=) LUCRO BRUTO		**1.843.547,71**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**(1.134.811,20)**
Despesas Com Vendas		**(22.482,34)**
DESPESAS COM PESSOAL		
VIAGENS E ESTADIAS	(1.247,46)	
DESPESAS COM ENTREGA		
FRETES E CARRETOS	(21.234,88)	
Despesas Administrativas		**(1.108.034,97)**
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(18.000,00)	
PRÓ-LABORE	(14.544,00)	
13º SALÁRIO	(1.500,00)	
INSS	(121,00)	
FGTS	(1.560,00)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(8.550,84)	
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(27.600,00)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
IPVA	(1.782,00)	
TAXAS E EMOLUMENTOS	(560,14)	
[illegible]TAS DE MORA	(2.005,70)	
ICMS OUTROS	(194.540,36)	
DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	(1.056,35)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(262.963,41)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(410.466,63)	
DESPESAS COM CONDOMÍNIO	(1.283,12)	
DESPESAS COM INTERNET	(1.497,47)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(38.362,62)	
DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO	(111.741,33)	
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(1.900,00)	
Despesas Financeiras		**(4.293,89)**
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PASSIVOS	(0,25)	
DESCONTO CONCEDIDOS	(12,17)	
JUROS DE MORA	(904,44)	
TARIFAS BANCARIAS	(3.374,22)	
IR S/ TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	(2,81)	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		**45.915,55**
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	1.830,69	
JUROS ATIVOS	0,68	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	41.417,74	
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	2.661,74	
BÔNUS BANCÁRIO	4,70	

Comissão Permanente de Licitação 463 CPL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

Empresa: **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA**
C.N.P.J.: 21.187.875/0001-14
Insc. Junta Comercial: 25101288957 Data: 07/10/2014
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0068
Número livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
(=) RESULTADO OPERACIONAL	**754.652,06**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**0,00**
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**754.652,06**
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**754.652,06**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**754.652,06**

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

NEVALTO DE SOUSA PEREIRA
CPF: 023.763.984-01

MUCIO DA SILVA COUTINHO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB009528/O-8
CPF: 008.091.484-55

Comissão Permanente de Licitação
464
CPL
T

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

Empresa: **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA**
C.N.P.J.: 21.187.875/0001-14
Insc. Junta Comercial: 25101288957 Data: 07/10/2014
Endereço: RUA OURO BRANCO, 164, PALMEIRA, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58401-135
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0069
Número livro: 0008

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
1	1	**ATIVO**	**1.686.525,91D**	**731.195,46D**
2	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**1.686.525,91D**	**731.195,46D**
3	1.1.1	**DISPONÍVEL**	**402.174,61D**	**731.195,46D**
4	1.1.1.01	**CAIXA**	**48.383,48D**	**731.195,46D**
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	48.383,48D	731.195,46D
7	1.1.1.02	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**293.146,89D**	**0,00**
8	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	293.145,89D	0,00
589	1.1.1.02.00003	BRADESCO	1,00D	0,00
10	1.1.1.03	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**60.644,24D**	**0,00**
832	1.1.1.03.00002	APLICAÇÃO INVEST FÁCIL BRADESCO	7.532,29D	0,00
833	1.1.1.03.00003	APLICAÇÃO BB CDB DI	53.111,95D	0,00
12	1.1.2	**CLIENTES**	**457.518,35D**	**0,00**
13	1.1.2.01	**DUPLICATAS A RECEBER**	**457.518,35D**	**0,00**
608	1.1.2.01.00002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA	10.795,00D	0,00
610	1.1.2.01.00004	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL	165,10D	0,00
611	1.1.2.01.00005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPINA GRA	27.764,14D	0,00
612	1.1.2.01.00006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE POCINHOS	2.579,54D	0,00
613	1.1.2.01.00007	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE	2.305,00D	0,00
615	1.1.2.01.00009	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	9.260,80D	0,00
616	1.1.2.01.00010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CAMPINA GRANDE	184.323,41D	0,00
617	1.1.2.01.00011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DE SAO MIGUEL	2.192,00D	0,00
620	1.1.2.01.00014	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE	24.071,40D	0,00
641	1.1.2.01.00016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POMBAL	3.431,00D	0,00
642	1.1.2.01.00017	SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE PATOS	54.246,40D	0,00
653	1.1.2.01.00019	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUITE	5.954,40D	0,00
670	1.1.2.01.00021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL	3.180,18D	0,00
671	1.1.2.01.00022	SECRETARIA DE EDUCACAO DE CAMPINA GRANDE - SEDUC	15.031,00D	0,00
673	1.1.2.01.00024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CUITE	864,00D	0,00
674	1.1.2.01.00025	KL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	7.211,20D	0,00
675	1.1.2.01.00026	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELEM	6.556,00D	0,00
694	1.1.2.01.00031	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE POCINHOS	2.686,14D	0,00
706	1.1.2.01.00033	ANDERTON CAVALCANTE SOUTO	375,00D	0,00
723	1.1.2.01.00039	MUNICIPIO DE BANANEIRAS	2.468,76D	0,00
724	1.1.2.01.00040	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BANANEIRAS	5.214,06D	0,00
728	1.1.2.01.00044	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A	13.330,14D	0,00
732	1.1.2.01.00046	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO	498,00D	0,00
733	1.1.2.01.00047	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA	35.700,00D	0,00
754	1.1.2.01.00055	MARIELLE MACIEL DE SOUZA GONCALVES	750,00D	0,00
757	1.1.2.01.00058	MUNICIPIO DE DONA INES	631,48D	0,00
758	1.1.2.01.00059	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU	22.263,00D	0,00
759	1.1.2.01.00060	MUNICIPIO DO CONDE	13.506,20D	0,00
760	1.1.2.01.00061	PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA	165,00D	0,00
18	1.1.3	**OUTROS CRÉDITOS**	**3.618,37D**	**0,00**
28	1.1.3.08	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**3.618,37D**	**0,00**
34	1.1.3.08.00006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	3.618,37D	0,00
53	1.1.5	**ESTOQUE**	**823.214,58D**	**0,00**
54	1.1.5.01	**MERCADORIAS PARA REVENDA**	**823.214,58D**	**0,00**
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	823.214,58D	0,00
149	2	**PASSIVO**	**1.686.525,91C**	**731.195,46C**
150	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**218.589,49C**	**17.911,10C**
164	2.1.1	**FORNECEDORES**	**136.276,48C**	**0,00**
165	2.1.1.01	**FORNECEDORES**	**136.276,48C**	**0,00**
624	2.1.1.01.00004	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ83	1.784,96C	0,00
625	2.1.1.01.00005	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA CONDIMENTOS - ME	956,39C	0,00
626	2.1.1.01.00006	B P PLASTC RECICLADORA DO NORDESTE LTDA - ME	18.810,00C	0,00
633	2.1.1.01.00013	JOSENILDO DOS SANTOS NASCIMENTO	300,00C	0,00
636	2.1.1.01.00016	COMERCIAL JUSTINO LTDA	26.313,01C	0,00
638	2.1.1.01.00018	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A	23.519,57C	0,00
649	2.1.1.01.00027	DONAPACK EMBALAGENS	7.704,41C	0,00
650	2.1.1.01.00028	AGRESTE COMERCIO ATACADO E VAREJO EIRELI - LJ 02	1.698,16C	0,00
663	2.1.1.01.00038	VITORIA BABY CONFECCOES EIRELI ME	3.204,05C	0,00
665	2.1.1.01.00040	JOSE JOAQUIM DA SILVA JUNIOR EPP	272,00C	0,00
677	2.1.1.01.00045	ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.983,52C	0,00
678	2.1.1.01.00046	QUIMICA ARAUJO COMERCIO LTDA	190,00C	0,00

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

Empresa: **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA**
C.N.P.J.: 21.187.875/0001-14
Insc. Junta Comercial: 25101288957 Data: 07/10/2014
Endereço: RUA OURO BRANCO, 164, PALMEIRA, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58401-135
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0070
Número livro: 0008

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
680	2.1.1.01.00048	EXCLUSIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	600,00C	0,00
681	2.1.1.01.00049	D M IND. REC. PROD. REC LTDA ME	6.870,00C	0,00
686	2.1.1.01.00054	GASPAROTTO LABATE E CIA LTDA - EPP	329,10C	0,00
697	2.1.1.01.00060	ANETE DE OLIVEIRA TAVARES NUNES ME	260,00C	0,00
699	2.1.1.01.00062	O. JOSE GUEDES - ME ME	294,00C	0,00
700	2.1.1.01.00063	ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA	5.500,00C	0,00
702	2.1.1.01.00065	R.S. ALVES COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMTI	5.599,80C	0,00
721	2.1.1.01.00079	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	599,00C	0,00
734	2.1.1.01.00082	A & L INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	2.275,00C	0,00
736	2.1.1.01.00084	SILIBABY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP MATRIZ	5.755,90C	0,00
739	2.1.1.01.00086	45.636.224 MARIA ELIANE BISPO SOUZA	3.188,26C	0,00
748	2.1.1.01.00090	J MARIO BEZERRA ALVES TECIDOS	5.830,00C	0,00
751	2.1.1.01.00093	SOBRAL INVICTA S/A	1.381,60C	0,00
752	2.1.1.01.00094	BINNOX METAIS COMERCIO LTDA	2.137,75C	0,00
761	2.1.1.01.00095	ALISSON VASCONCELOS GOMES 05940255400	7.500,00C	0,00
763	2.1.1.01.00097	ELIANA OLIVEIA MORAES GOMES - EPP	420,00C	0,00
169	**2.1.2**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**77.917,98C**	**17.911,10C**
170	**2.1.2.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**77.917,98C**	**17.911,10C**
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	77.917,98C	17.911,10C
185	**2.1.3**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**740,28C**	**0,00**
190	**2.1.3.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**740,28C**	**0,00**
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	500,28C	0,00
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	240,00C	0,00
382	**2.1.5**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**3.654,75C**	**0,00**
151	**2.1.5.01**	**EMPRÉSTIMOS**	**3.654,75C**	**0,00**
839	2.1.5.01.00002	CARTÃO DE CRÉDITO ITAÚ	3.654,75C	0,00
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.467.936,42C**	**713.284,36C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**100.000,00C**	**100.000,00C**
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**100.000,00C**	**100.000,00C**
245	2.3.1.01.00001	NEVALTO DE SOUSA PEREIRA	100.000,00C	100.000,00C
264	**2.3.3**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.367.936,42C**	**613.284,36C**
265	**2.3.3.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**1.367.936,42C**	**613.284,36C**
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	1.367.936,42C	613.284,36C

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

NEVALTO DE SOUSA PEREIRA
CPF: 023.763.984-01

MUCIO DA SILVA COUTINHO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB009528/O-8
CPF: 008.091.484-55

Comissão Permanente de Licitação CPL 466

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

Empresa: **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA**
C.N.P.J.: 21.187.875/0001-14
Endereço: RUA OURO BRANCO, 164, PALMEIRA, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58401-135
Insc. Junta Comercial: 25101288957 Data: 07/10/2014
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	613.284,36
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	754.652,06
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.367.936,42
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.367.936,42

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

NEVALTO DE SOUSA PEREIRA

CPF: 023.763.984-01

MUCIO DA SILVA COUTINHO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB009528/O-8
CPF: 008.091.484-55

Comissão Permanente de Licitação 467 CPL T

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

Empresa: **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA**
C.N.P.J.: 21.187.875/0001-14
Endereço: RUA OURO BRANCO, 164, PALMEIRA, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58401-135
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 25101288957 Data: 07/10/2014

Folha: 0072
Número livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	100.000,00	613.284,36	713.284,36
Lucro Líquido		754.652,06	754.652,06
Saldo em 31/12/2022	100.000,00	1.367.936,42	1.467.936,42

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

NEVALTO DE SOUSA PEREIRA

CPF: 023.763.984-01

MUCIO DA SILVA COUTINHO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB009528/O-8
CPF: 008.091.484-55

Comissão Permanente de Licitação CPL 468

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

Empresa: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA
C.N.P.J.: 21.187.875/0001-14
Endereço: RUA OURO BRANCO, 164, PALMEIRA, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58401-135
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 25101288957 Data: 07/10/2014

Folha: 0073
Número livro: 0008

Comissão Permanente de Licitação 469 CPL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	3.742.499,43
Valores pagos a fornecedores	(3.507.437,25)
Valores pagos a empregados	(30.925,50)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	204.136,68
Tributos pagos	(576.411,33)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(372.274,65)
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	43.253,80
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(329.020,85)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00
Redução nas Disponibilidades	(329.020,85)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	731.195,46
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	402.174,61

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2022

NEVALTO DE SOUSA PEREIRA
CPF: 023.763.984-01

MUCIO DA SILVA COUTINHO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB009528/O-8
CPF: 008.091.484-55

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

Empresa: **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA**
Inscrição: 21.187.875/0001-14
Endereço: RUA OURO BRANCO, 164, PALMEIRA, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58401-135
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 25101288957 Data: 07/10/2014

Folha: 0074
Número livro: 0008

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.686.525,91 + 0,00 / 218.589,49 + 0,00	7,72
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	1.686.525,91 / 218.589,49	7,72
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	1.686.525,91 - 823.214,58 / 218.589,49	3,95
Índice de Liquidez Imediata	Disponível / Passivo Circulante	402.174,61 / 218.589,49	1,84
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante / Patrimônio Líquido	1.686.525,91 - 218.589,49 / 1.467.936,42	1,00
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.686.525,91 / 218.589,49 + 0,00	7,72
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.686.525,91 - 218.589,49	1.467.936,42
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Patrimônio Líquido	218.589,49 + 0,00 / 1.467.936,42	0,15
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Passivo Total	218.589,49 + 0,00 / 1.686.525,91	0,13
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante / Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	218.589,49 / 1.467.936,42 + 0,00	0,15
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante / Passivo Não-Circulante	218.589,49 / 0,00	0,00
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Ativo	218.589,49 + 0,00 / 1.686.525,91	0,13
Índice Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.467.936,42 / 218.589,49 + 0,00	6,72
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas / Ativo	4.355.690,65 / 1.686.525,91	2,58
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional / Receitas de Vendas	1.367.986,42 / 4.355.690,65	0,31
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido / Receita Líquida de Vendas	1.367.936,42 / 3.754.832,83	0,36
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	1.367.936,42 / 1.467.936,42	0,93
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido / Passivo Total	1.467.936,42 / 1.686.525,91	0,87
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante / Patrimônio Líquido	0,00 / 1.467.936,42	0,00
Fator de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) -	(0,93 x 0,05) + (7,72 x 1,65) + (4,21 x 3,55) -	

Comissão Permanente de Licitação CPL 460

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

Empresa: **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA**
Inscrição: 21.187.875/0001-14
Endereço: RUA OURO BRANCO, 164, PALMEIRA, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58401-135
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 25101288957 Data: 07/10/2014

Folha: 0075
Número livro: 0008

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
	(Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(7,72 x 1,06) - (0,13 x 0,33)	19,52

NEVALTO DE SOUSA PEREIRA
CPF: 023.763.984-01

MUCIO DA SILVA COUTINHO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB009528/O-8
CPF: 008.091.484-55

Comissão Permanente de Licitação
461
CPL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 8 **Folha: 76**

Contém este livro 76 folhas numeradas do No. 1 ao 76 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA



Ramo .....: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço .....: RUA OURO BRANCO, 164

Complemento .....:

Bairro .....: PALMEIRA

Municipio .....: CAMPINA GRANDE

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 21.187.875/0001-14

Inscrição Estadual.....: 162413220

Registro na junta.....: 25101288957 Data registro: 07/10/2014

Inscrição Municipal.....:

NEVALTO DE SOUSA PEREIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 023.763.984-01

MUCIO DA SILVA COUTINHO
Reg. no CRC - PB sob o Nº PB009528/O-8
CPF: 008.091.484-55

CAMPINA GRANDE, 31/12/2022

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEP
DIGITAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12312326780 em 21/08/2023, protocolo 239790529. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.redesim.pb.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NEVALTO DE SOUSA PEREIRA
Número de Registro:	25101288957
CNPJ:	21187875000114
Munícipio:	Campina Grande

Comissão Permanente de Licitação 463 CPL

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00809148455	Mucio da Silva Coutinho	PB009528/O
02376398401	NEVALTO DE SOUSA PEREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/08/2023 11:07 SOB Nº 20239790529.
PROTOCOLO: 239790529 DE 16/08/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12312326780. NIRE: 25101288957.
NEVALTO DE SOUSA PEREIRA

JUCEP
DIGITAL

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 21/08/2023
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

CRCPB
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

Comissão Permanente de Licitação
464
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MUCIO DA SILVA COUTINHO
REGISTRO..... :	PB-009528/O-8
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.091.484-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 25/08/2023 as 12:01:06.
Válido até: 23/11/2023.
Código de Controle: 7627.7545.6381.7418.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Comissão Permanente de Licitação 465 CPL T

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEVALTO DE SOUSA PEREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00809148455	MUCIO DA SILVA COUTINHO
02376398401	NEVALTO DE SOUSA PEREIRA

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/08/2023 11:07 SOB Nº 20239790529.
PROTOCOLO: 239790529 DE 16/08/2023. NIRE: 25101288957.
NEVALTO DE SOUSA PEREIRA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 21/08/2023
redesim.pb.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

Comissão Permanente de Licitação
466
CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PB-009528/O-8

NOME
MUCIO DA SILVA COUTINHO

FILIAÇÃO
JOSÉ ELOI RAMOS COUTINHO
MARIA CRISTINA DA SILVA COUTINHO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO
02/10/1979

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
CAMPINA GRANDE-PB

DIPLOMAÇÃO
19/01/2010

CPF
008.091.484-55

RG
2.268.683 SSP-PB

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 8.206/75

DATA DE EXPEDIÇÃO
22/03/2010

Ednaldo de Sousa Barbosa
PRESIDENTE DO CRC

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Comissão Permanente de Licitação
467
CPL
T

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA
CNPJ: 21.187.875/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:27 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2024.
Código de controle da certidão: **9CF0.56E8.216B.BCBA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

Comissão Permanente de Licitação
164
CPL

CERTIDÃO

CÓDIGO: **5ECD.42AB.6877.F684**

Emitida no dia 14/12/2023 às 10:15:40

Nome Empresarial:
COMERCIAL SOUSA LTDA

Endereço:
OURO BRANCO

Número:
164

Complemento:

Bairro:
PALMEIRA

Município:
CAMPINA GRANDE

CEP:
58401-135

Inscr. Estadual:
16.241.322-0

Situação Cadastral:
ATIVO

CNPJ/CPF:
21.187.875/0001-14

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Comissão Permanente de Licitação 469 CPL

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM:	9013199
Nome:	NEVALTO DE SOUSA PEREIRA
CNPJ/CPF:	21187875000114
Endereço:	OURO BRANCO, 164,
Bairro:	PALMEIRA
CEP:	58401135
Cidade:	CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205 , da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 19 de Dezembro de 2023

Observações: 795292023

Código de verificação: [94311191213202641000719399803735400]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/

Base: campinagrande_ecidade_prod
Emissor: 01555066410 Data / Hora: 19/12/2023 11:13:49

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

Comissão Permanente de Licitação 470 CPL T

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.187.875/0001-14
Razão Social: COMERCIAL SOUSA LTDA
Endereço: R OURO BRANCO 164 LETRA A / PALMEIRA / CAMPINA GRANDE / PB / 58401-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120520580447344873

Informação obtida em 19/12/2023 15:19:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

471
Comissão Permanente de Licitação
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.187.875/0001-14
Certidão nº: 36252654/2023
Expedição: 21/07/2023, às 08:04:35
Validade: 17/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.187.875/0001-14, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME
CNPJ: 21.187.875/0001-14
COMERCIAL SOUSA
Insc. Est: 16.241.322-0
Insc. Mun.: 059.397-2

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N° 00031/2023

Comissão Permanente de Licitação 472 CPL

DECLARAÇÕES

A empresa **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME**, CNPJ-21.187.875/0001-14 com sede na Rua Ouro Branco, n° 164 – Palmeira - Campina Grande - PB, pelo presente, vem designar o Sr. **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA**, portador de Carteira de Identidade nº: 2429494/PB, e do CPF 023.763.984-01.

1.0 – DECLARAÇAO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93.
O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 – DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 – DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.
O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

4.0 - **DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Campina Grande, 21 de dezembro de 2023.

NEVALTO DE SOUSA PEREIRA:21187875000114

Assinado de forma digital por NEVALTO DE SOUSA PEREIRA:21187875000114
Dados: 2023.12.20 14:24:41 -03'00'

Nevalto de Sousa Pereira
(Representante Legal)
CPF 023.763.984-01 RG 2429494 SSP-PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.3686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.187.875/0001-14
Razão Social: COMERCIAL SOUSA LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL SOUSA

Certidão emitida às 15:33 de 15/12/2023.

Validade 30 dias

Comissão Permanente de Licitação
473
CPL

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **u4TN.3YJH**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

CAMPINA GRANDE
CIDADE QUE TRANSFORMA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

474

CONFERE COM O ORIGINAL EM ___/___/___

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins que se faz necessário que a empresa NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ Nº 21.187.875/0001-14, situada na Rua OURO Branco, nº 164 – Palmeira – Campina Grande - Paraíba, forneceu os itens abaixo citados para a Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Campina Grande – Contrato 2.06.107/2022 oriundo do Pregão 12/2022 (SRP), recebidos pela SEDUC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE/PB de forma plena, ainda que nada que desabone ou agrida a integridade e eficiência dos itens entregues pela mencionada empresa a nossa Secretaria, haja vista que a mesma cumpriu com todas as obrigações assumidas quanto a prazos, qualidade das características e quantidades exigidas nenhum registro que a desabone pelo que emitimos o presente atestado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
2	**ÁGUA SANITÁRIA** - COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, ALCALINIZANTE E VEÍCULO. PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% 2,5% P/P. COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA, APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 05 LITROS, ONDE A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO.	BOMBONA	2000
6	**CERA LÍQUIDA PARA PISO** - ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA CONTENDO 01(UM) LIT. CADA UNID.; COM VALIDADE DE 2 ANOS, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.	UNIDADE	1000
7	**CESTO DE LIXO** - EM PLÁSTICO TIPO VAZADO (TELADO), MEDIDAS APROXIMADAS 27 X 25,5CM, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	UNIDADE	5000
9	**CLORO** - ATIVO A 10%, RECIPIENTE DE 05 LITROS, EMBALAGEM DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO.	BOMBONA	5000
10	**DESINFETANTE** - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS. CLORITO DIALQUIL DIMETIL BENZIL HAMÔNIO, FORMALDEÍDO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CORANTE ESSÊNCIA E VEÍCULO, PRINCÍPIO ATIVO 12,5% CONCENTRAÇÃO 1 P/100. EMBALAGENS DE 05 LITROS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO.	BOMBONA	6000
14	**ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA** - TIPO LAVATINA (VASSOURINHA); BASE DE POLIPROPILENO; BASE COM DIÂMETRO DE 7CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO;	UNIDADE	1500

Assinado por 1 pessoa: ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/64CD-126F-297D-1647 e informe o código 64CD-126F-297D-1647

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

CAMPINA GRANDE — CIDADE QUE TRANSFORMA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

	SEM ALÇA; CABO EM POLIPROPILENO; MEDINDO 28CM; NA COR CINZA; MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS; COM SUPORTE E ROSCA NA CÚPULA.		
17	**FLANELA** - PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO 30X40 CM.	UNIDADE	2500
19	**LIMPA MÓVEIS** - ACONDICIONADOS EM GARRAFA PLÁSTICA CONTENDO 200(DUZENTOS) MILILITRO. CADA UNID.; COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO. LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.	UNIDADE	2500
20	**LIMPA VIDROS** - TENSOATIVO ANIÔNICO FLUORETO; LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, NONIL FENOL ETOXILADO TER GLICOLICO, ÁLCOOL ETÍLICO; PERFUME; E ÁGUA; COM VALIDADE ATÉ 3 ANOS; COR INCOLOR; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO; CONTENDO 500 ML, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO.	UNIDADE	2500
29	**PANO MULTIUSO** - COM ALTA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, CONFECCIONADOS EM FALSO TECIDO, 50% POLIÉSTER E 50% VISCOSE, TAMANHO MÍNIMO 30X50CM. ABSORVENTE, PACOTE CONTENDO 05 UNIDADES E ESPECIFICAÇÕES EM SUA EMBALAGEM.	PACOTE	3000
40	**SABONETE LÍQUIDO CREMOSO**, EMBALAGEM C/ 5L, FRAGRÂNCIA SUAVE, COM AÇÃO BACTERICIDA, PARA HIGIENE PESSOAL. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO AGENTES TENSOATIVOS, EMOLIENTES E HIDRATANTES, INDICADO PARA BANHO E LAVAGEM DAS MÃOS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM COMODATO DE DISPENSERS DE SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO ATO DE RECEBIMENTO	BOMBONA	2500
49	**COPO DESCARTÁVEL**, POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO VIOLADA, COM 198 GRAMAS, NO MÍNIMO CADA (CAIXA COM 50 PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES CADA). DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E PESO MÍNIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL EM RELEVO: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. COM COMODATO DE PORTA COPOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA	CAIXA	2500

Comissão Permanente de Licitação — CPL — 475

2º CARTÓRIO C. GRANDE-PB

Ana Nery Carvalho de Paula
Diretora Administrativa Financeira

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
Praça da Bandeira, 105 - Centro
Campina Grande - PB
Email: 2cartorionotascg@gmail.com
(83) 3321-8899 | (83) 3066-8899

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ANA NERY CARVALHO DE PAULA.
Campina Grande/PB 03/02/2023
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Escrevente: MARLENE COSTA SANTOS
Selo Digital: ANY16017-30PI
Confira em https://selodigital.tjpb.jus.br
Emol R$12,50 ISS R$0,62 Farpen R$0,38
Selo R$2,30 MP R$0,20

Marlene Costa Santos
Escrevente

CONFERE COM O ORIGINAL EM

Rua Paulino Raposo, 71/347 – São José
Campina Grande / PB - CEP 58400-358
Telefone: (83) 3310 - 6927 / E-mail:

Assinado por 1 pessoa: ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/64CD-126F-297D-1647 e informe o código 64CD-126F-297D-1647

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: EDE3.5686.23FB.EAA1.5FCA.F1CB.DC24.E0AD.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Comissão Permanente de Licitação CPL 708

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00031/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 5843.BF26.00F5.1C66.7751.37A1.E00B.90AF.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/02/2024 às 18:56:18 foi protocolizado o documento sob o Nº 10656/24 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000001522023
Data da Publicação: 22/12/2023
Data da Assinatura: 21/12/2023
Data Final do Contrato: 31/12/2024
Valor Contratado: R$ 6.510,25
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene
Informações Complementares: Pregão SRP da Prefeitura de Junco do Seridó. A Secretaria de Saúde é partícipe. Registro apenas para possibilitar o empenhamento de despesas e pagamento na Saúde.
Contratado (Nome): NEVATO DE SOUSA PEREIRA-ME
Contratado (CNPJ): 21.187.875/0001-14

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 22

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	aa55af6641840544330bc0e3ed76bb95
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	ede3568623fbeaa15fcaf1cbdc24e0ad
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	1c2fa8300c1d1df04cc6b5890b6b222f
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	090fbef96882be11ae310710fdaac8fe
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	5843bf2600f51c66775137a1e00b90af
Designação do gestor do contrato	Sim	5843bf2600f51c66775137a1e00b90af

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:56. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: E863.C44D.3212.3F7C.B3F8.FA68.B0A8.9D46.

Documento: 10639/24
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
Exercício: 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/02/2024 às 18:56h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 10656/24 ao Documento 10639/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 10639/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	306 - 308	090fbef96882be11ae310710fdaac8fe
Comprovante de publicidade	309 - 317	aa55af6641840544330bc0e3ed76bb95
Designação do gestor do contrato	318	5843bf2600f51c66775137a1e00b90af
Comprovação da existência de dotação orçamentária	319	1c2fa8300c1d1df04cc6b5890b6b222f
Comprovantes de regularidade da contratada	320 - 359	ede3568623fbeaa15fcaf1cbdc24e0ad
Designação do fiscal administrativo do contrato	360	5843bf2600f51c66775137a1e00b90af
RECIBO PROTOCOLO	361	e863c44d32123f7cb3f8fa68b0a89d46

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação 730 CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231121PP00031

CONTRATO Nº: 00153/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ nº 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF nº 024.423.944-48, Carteira de Identidade nº 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - RUA ALMEIDA BARRETO, 126 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 07.324.070/0001-44, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 85.410,50 (OITENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPCO, PH ENTRE 3,5 4,5, . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	4,06	2.030,00
7	AVENTAL FLANELADO SIMPLES	UNIDADE	250	4,38	1.095,00
18	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	6000	2,90	17.400,00
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, UNODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	6000	3,45	20.700,00
21	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE AFBRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UNIDADE	6000	1,30	7.800,00
25	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA,	PACOTE	2000	0,50	1.000,00

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 0DDA.EB7D.400F.2C8B.F40A.F70A.EE86.2083.

	FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.				
29	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20 , COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.	PACOTE	1200	0,91	1.092,00
37	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML	UNIDADE	550	2,56	1.408,00
40	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.	UNIDADE	1250	2,25	2.812,50
43	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT	UNIDADE	400	2,80	1.120,00
45	PAPEL TOALHA EM BOBINA - FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA.	UNIDADE	3000	3,00	9.000,00
47	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UNIDADE	200	1,60	320,00
50	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.	UNIDADE	500	6,95	3.475,00
51	SABÃO EM PÓ. 500G	UNIDADE	6000	1,35	8.100,00
53	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	16,90	3.380,00
54	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 200L MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA X 110 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	23,39	4.678,00
				Total:	85.410,50

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

731

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 1 (um) dia.
A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 0DDA.EB7D.400F.2C8B.F40A.F70A.EE86.2083.

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

732

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 0DDA.EB7D.400F.2C8B.F40A.F70A.EE86.2083.

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS

Tiago Angelo F da Silva

Tiago José de Oliveira

PELO CONTRATANTE

Paulo Neide Melo Fragoso

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito
024.423.944-48

PELO CONTRATADO

Paulo Roberto R. O. Eulalio

OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Comissão Permanente de Licitação
733
CPL
T

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 0DDA.EB7D.400F.2C8B.F40A.F70A.EE86.2083.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:C24DBA99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: Aquisição de veículos ônibus rodoviários; ADJUDICO o seu objeto a: R M TRANSPORTES LTDA. - R$ 1.230.000,00.

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:5DB1DDD9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R$ 176.017,70; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R$ 19.770,50; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R$ 13.020,50; OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 85.410,50; TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R$ 85.285,00.
Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:B8AF69BD

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:60CEFC07

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDA BIXO BOM E KARKARÁ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 40.000,00.
Junco do Seridó - PB, 15 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:AE4EE1FD

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDA BIXO BOM E KARKARÁ; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 15 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:76A36DDD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDA BIXO BOM E KARKARÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.017 – SECRETARIA DE CULTURA – 02.017.13.392.2000.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 20007/2023 - 15.12.23 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 40.000,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:8D1B1AB5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: Aquisição de veículos ônibus rodoviários; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: R M TRANSPORTES LTDA. - R$ 1.230.000,00.
Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
- Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:1F910343

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de veículos ônibus rodoviários; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2348A90D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos ônibus rodoviários. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.1050 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00155/2023 - 21.12.23 - R M TRANSPORTES LTDA. - R$ 1.230.000,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:771DA4BB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público o **ADIAMENTO** do Pregão Eletrônico 014/2023, para: Aquisição parcelada de Gasolina Comum e Óleo Diesel S/10, para abastecimento dos veículos da frota municipal, na sede do município de Livramento, conforme termo de referência. A sessão pública que estava marcada para às 09:00 horas do dia 27 de dezembro de 2023, fica adiada para às 09:00 do dia 08/01/2023. Motivo de adiamento: o processo não tinha sido cadastrado no Portal de Compras Públicas, porém estava publicado e cadastrado no TCE. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3477–1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Livramento - PB, 21 de dezembro de 2023

GILSON FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:C80F3DF8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

v*AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TIPO ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Início da sessão pública: 08/01/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765
Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 21 de dezembro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:AB08D9BF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO SETOR DO BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB; ADJUDICO o seu objeto a: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUI????O LTDA - R$ 7.360,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 4.420,00; JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R$ 4.420,00; TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R$ 495,00; VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI - R$ 3.040,00.

Santa Terezinha - PB, 15 de Dezembro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:181DDC4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO SETOR DO BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUI????O LTDA - R$ 7.360,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 4.420,00; JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R$ 4.420,00; TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R$ 495,00; VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI - R$ 3.040,00.

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2023

Aos 21 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00031/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Comissão Permanente de Licitação 743 CPL

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
CNPJ: 03.352.303/0001-61

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.		UNIDADE	500	3,22	1.610,00
2	ÁCOOL ETÍLICO 70% ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO		LITRO	6000	5,99	35.940,00
4	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.		UNIDADE	6000	4,40	26.400,00
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12		CAIXA	80	39,59	3.167,20
9	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)		KG	150	16,08	2.412,00
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR CONCENTRADA COM DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1X11, ACOMPANHADO DE DOSADOR AUTOMÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	1000	3,99	3.990,00
14	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES		CAIXA	850	63,99	54.391,50
16	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE		PACOTE	100	0,87	87,00
17	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.		CAIXA	150	1,27	190,50
19	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML		UNIDADE	600	6,65	3.990,00

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

24	ESPONJA DE AÇO PCT C/14	PACOTE	800	17,01	13.608,00
38	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	250	3,75	937,50
39	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500	0,44	220,00
41	PANO DE PIA	UNIDADE	600	1,44	864,00
42	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	1000	1,47	1.470,00
46	PEDRA SANITARIA 30GR	UNIDADE	3000	0,95	2.850,00
48	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA	UNIDADE	200	1,54	308,00
49	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	100	3,74	374,00
59	GARFO DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500	1,75	875,00
60	COLHER DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500	1,75	875,00
61	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800	12,23	9.784,00
62	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800	12,23	9.784,00
63	PRATO DESCARTAVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UND	PACOTE	1000	1,89	1.890,00
				TOTAL	176.017,70

VENCEDOR: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11.050.568/0001-33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL 66CM X 1M		UNIDADE	300	7,99	2.397,00
10	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)		KG	150	19,99	2.998,50
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CLASSE II, 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NA COR BRANCO LEITOSA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E 7500 E TER REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 260/202 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	500	28,75	14.375,00
					TOTAL	19.770,50

VENCEDOR: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA
CNPJ: 21.187.875/0001-14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	CESTO TELADO 10 LITROS		UNIDADE	150	4,09	613,50
22	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.		UNIDADE	300	2,39	717,00
26	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.		UNIDADE	300	3,35	1.005,00
27	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78		UNIDADE	1000	1,27	1.270,00
31	LIMPA VIDROS 500ML		UNIDADE	300	2,39	717,00
32	LUSTRA MÓVEIS, 200ML		UNIDADE	400	3,19	1.276,00
34	LUVA DE LATEX TAMANHO G PAR		UNIDADE	900	2,57	2.313,00
35	LUVA DE LATEX TAMANHO M PAR		UNIDADE	900	2,57	2.313,00
56	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 40L MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS,		PACOTE	400	6,99	2.796,00

Comissão Permanente de Licitação 744 CPL T

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

	EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES					
					TOTAL	13.020,50

VENCEDOR: OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 07.324.070/0001-44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPCO, PH ENTRE 3,5 4,5, . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	500	4,06	2.030,00
7	AVENTAL FLANELADO SIMPLES		UNIDADE	250	4,38	1.095,00
18	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	6000	2,90	17.400,00
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, UNODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.		UNIDADE	6000	3,45	20.700,00
21	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE AFBRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.		UNIDADE	6000	1,30	7.800,00
25	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.		PACOTE	2000	0,50	1.000,00
29	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20 , COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.		PACOTE	1200	0,91	1.092,00
37	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML		UNIDADE	550	2,56	1.408,00
40	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.		UNIDADE	1250	2,25	2.812,50
43	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT		UNIDADE	400	2,80	1.120,00
45	PAPEL TOALHA EM BOBINA - FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA.		UNIDADE	3000	3,00	9.000,00
47	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML		UNIDADE	200	1,60	320,00
50	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.		UNIDADE	500	6,95	3.475,00

Comissão Permanente de Licitação 745 CPL

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

51	SABÃO EM PÓ. 500G		UNIDADE	6000	1,35	8.100,00
53	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	200	16,90	3.380,00
54	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 200L MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA X 110 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	200	23,39	4.678,00
					TOTAL	85.410,50



VENCEDOR: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ: 47.238.788/0001-32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.		CAIXA	2000	12,58	25.160,00
12	CESTO TELADO 50 LITROS		UNIDADE	150	29,65	4.447,50
15	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES		CAIXA	400	78,47	31.388,00
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.		UNIDADE	300	3,14	942,00
30	INSETICIDA EM BASE AQUOSA, AEROSOL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRANSFLHUTHRIN 0,04%, PHENTRIN 0,10%, EMULSIFICANTES, ETANOL, ÁGUA E BUTANO/PROPANO, COM 300ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	300	7,94	2.382,00
33	LUVA CANO LONGO DE PVC		PACOTE	150	4,89	733,50
36	LUVA DE LATEX TAMANHO P PAR		UNIDADE	900	2,58	2.322,00
44	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M X 10CM, TIPO PICOTADO, COR BRANCA. FOLHA DUPLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FARDO COM 64 ROLOS.		FARDO	300	26,98	8.094,00
52	SABONETE COM EXCLUSIVA FORMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE 90 GRAMAS		UND	2000	1,24	2.480,00
55	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 20L MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	400	5,84	2.336,00
58	VASSOURA DE NYLON C/ CABO		UNIDADE	1000	5,00	5.000,00
					TOTAL	85.285,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Comissão permanente de Licitação
747
CPL

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00031/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA.
CNPJ: 03.352.303/0001-61.
Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 9 - 11 - 14 - 16 - 17 - 19 - 24 - 38 - 39 - 41 - 42 - 46 - 48 - 49 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63.
Valor: R$ 176.017,70.
- JOELSON TAVARES DE ALMEIDA.
CNPJ: 11.050.568/0001-33.
Item(s): 8 - 10 - 57.
Valor: R$ 19.770,50.
- NEVALTO DE SOUSA PEREIRA.
CNPJ: 21.187.875/0001-14.
Item(s): 13 - 22 - 26 - 27 - 31 - 32 - 34 - 35 - 56.
Valor: R$ 13.020,50.
- OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 07.324.070/0001-44.
Item(s): 6 - 7 - 18 - 20 - 21 - 25 - 29 - 37 - 40 - 43 - 45 - 47 - 50 - 51 - 53 - 54.
Valor: R$ 85.410,50.
- TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA.
CNPJ: 47.238.788/0001-32.
Item(s): 3 - 12 - 15 - 23 - 30 - 33 - 36 - 44 - 52 - 55 - 58.
Valor: R$ 85.285,00.

Total: R$ 379.504,20.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Comissão Permanente de Licitação
749
CPL

PUBLICAR:

☐ - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - **22.12.23**

☐ - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **22.12.23**

☐ - WWW.JUNCODOSERIDO.PB.GOV.BR - **22.12.23**

☐ - WWW.TCE.PB.GOV.BR - **22.12.23**

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Comissão de Licitação CPL 708

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00031/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Designação do gestor do contrato. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 5843.BF26.00F5.1C66.7751.37A1.E00B.90AF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Comissão Permanente de Licitação
34
CPL

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.005 – SECRETARIA DE SAÚDE – 02.005.10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.014 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.014.08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Junco do Seridó – PB, 20 de Novembro de 2023.

ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração e Finanças

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 1C2F.A830.0C1D.1DF0.4CC6.B589.0B6B.222F.

330
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.324.070/0001-44 MATRIZ		15/04/2005

NOME EMPRESARIAL
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOLIMP	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROFESSOR ALMEIDA BARRETO	126	*******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.400-328	SAO JOSE	CAMPINA GRANDE	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OLIVEIRAEULALIO@YAHOO.COM.BR	(83) 3321-8067/ (83) 9112-8022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/12/2023** às **10:57:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Comissão Permanente de Licitação 331 CPL

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	27/04/2005 Processo 019982/2005-9 - CADASTRAMENTO
16.144.897-6	ATIVO	

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME

NOME FANTASIA
SOLIMP

CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
07.324.070/0001-44	2520043073-5

LOGRADOURO	NÚMERO
AV PROFESSOR ALMEIDA BARRETO	126

COMPLEMENTO	BAIRRO
	SAO JOSE

MUNICÍPIO	CEP
CAMPINA GRANDE	58400-328

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
2061-4/00	FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS
PRINCIPAL	
2061-4/00	FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS
SECUNDÁRIO	
2062-2/00	FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
2063-1/00	FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4635-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
4642-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE
4642-7/02	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/09	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM
4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO
4686-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4691-5/00	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS

NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

TIPO DE UNIDADE
UNIDADE PRODUTIVA

FORMA DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	27/04/2005

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
SAULO NASCIMENTO EULALIO	SÓCIO

REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	16/06/2024

CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
20231216100949199G	16/12/2023 10:09:49

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

Comissão Permanente de Licitação
1 339
CPL

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME"

ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, natural de Conceição – PB, nascido em 17 de novembro de 1966, Empresária, com CPF: 572.099.954-04 e Carteira de Identidade Nº 1.007.870 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Santa Filomena Nº 116, Bairro: Liberdade, Campina Grande – PB, CEP: 58414-020.

SAULO NASCIMENTO EULALIO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Campina Grande – PB, nascido em 12 de setembro de 1967, Empresário, com CPF: 530.221.224-20 e Carteira de Identidade Nº 1.128.168 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Santa Filomena Nº 116, Bairro: Liberdade, Campina Grande – PB, CEP: 58414-020.

Único (a)s sócio (a)s da sociedade denominada **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, estabelecida à Av Professor Almeida Barreto Nº 126, Bairro: São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-328, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob **NIRE 25200430735**, por despacho de 15/04/2005, inscrita no **CNPJ** sob número **07.324.070/0001-44**, resolvem em comum acordo Alterar e consolidar o Contrato Social mediante as seguintes clausulas:

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade terá o seguinte objeto social: Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de embalagens; Fabricação de produtos de limpeza e polimento; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

E exercera as seguintes atividades

2061-4/00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:32 SOB Nº 20203670787.
PROTOCOLO: 203670787 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518867. NIRE: 25200430735.
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/02/2020
www.sedesia.pb.gov.br

JUCEP

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

333 CPL

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número **572.099.954-04**, nacionalidade brasileira, natural de Conceição - PB, **Casada**, nascido (a) em **17/11/1966**, profissão empresária, RG: **1.007.870** - SSP-PB, residente e domiciliado (a) na Rua Santa Filomena nº 116, bairro Liberdade, Campina Grande-PB, CEP 58414-020.

SAULO DO NASCIMENTO EULALIO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número **530.221.224-20** nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, **Casado**, nascido (a) em **12/09/1967**, profissão empresário, RG: **1.128.168** - SSP-PB, residente e domiciliado (a) na Rua Santa Filomena nº 116, bairro Liberdade, Campina Grande-PB, CEP 58414-020

Único (a)s sócio (a)s componentes da Sociedade Empresaria Limitada denominada "**OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**", com sede à Av Professor Almeida Barreto nº 126, bairro: São José, Campina Grande-PB, CEP 58.400-328, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP – Delegacia Regional de Campina Grande, sob NIRE nº 25200430735, por despacho de 15/04/2005 e CNPJ nº 07.324.070/0001-44, resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** seu contrato social, que se regerá pelas disposições aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA 1ª – A sociedade empresária gira sob o nome empresarial **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, a sociedade tem sede e foro na Av Professor Almeida Barreto nº 126, bairro: São José, Campina Grande-PB, CEP 58.400-328 Estado da Paraíba podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem como objeto Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de embalagens; Fabricação de produtos de limpeza e polimento; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

E exercera as seguintes atividades

2061-4/00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:32 SOB Nº 20203670787.
PROTOCOLO: 203670787 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518867. NIRE: 25200430735.
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

JUCEP

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade em www.[illegible]

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

334 CPL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de abril de 2005 e o seu prazo de duração é de tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

CLÁUSULA 4ª – O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, na importância de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentos Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), que estão assim distribuídos entre o sócio:

NOME	QUOTAS	VALOR R$
ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO	50,00%	R$ 100.000,00
SAULO NASCIMENTO EULALIO	50,00%	R$ 100.000,00
TOTAL	100%	R$ 200.000,00

CLÁUSULA 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057, CC).

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade é exercida pela sócia **ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial.

Parágrafo primeiro. os sócios **ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO** e **SAULO DO NASCIMENTO EULALIO,** poderão retirar mensal a título de prolabore, observada as disposições regulamente pertinentes.

CLÁUSULA 8ª – Fica facultada a sócia administradora a nomeação de procuradores, para determinado período, sendo especificados do instrumento de procuração todos os atos a serem praticados pelos procuradores. Executa-se ao prazo determinado a procuração ad-judicia que poderá ser por prazo determinado. (arts 997, VI; 1.013 CC)

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:32 SOB Nº 20203670787.
PROTOCOLO: 203670787 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518867. NIRE: 25200436735.
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

JUCEP

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

CLÁUSULA 9ª – Os poderes de comprar, vender, hipotecar, ou de qualquer outro modo de alienar ou gravar bens imóveis, ações ou cotas, em nome da sociedade, poderão ser exercidos, unicamente, pela administradora, podendo ser representados por procuradores com poderes específicos. (art. 1015 CC)

CLÁUSULA 10ª – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade, os atos de qualquer dos sócios, sócio gerente, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto se aprovado em reunião de quotistas.

335

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 11ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC)

CLÁUSULA 12ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 13ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO

CLÁUSULA 14ª – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º CC)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA 15ª - Os casos omissos n o presente contrato será resolvido pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:32 SOB Nº 20203670787.
PROTOCOLO: 203670787 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518867. NIRE: 25200430735.
OLIVEIRA & SULALIO PRODUTOR DE LIMPEZAS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

JUCEP

A validade deste documento, as informações e as assinaturas nele contidas podem ser verificadas no site
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

DO FORO

CLÁUSULA 16ª - As partes elegem o foro da cidade de Campina Grande – PB para dirimirem qualquer conflito de interesses ou questões contratuais.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social em 1 (uma) via.

Campina Grande – PB, 27 de Janeiro de 2020.

CARTÓRIO CAMPINA GRANDE

ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO
CPF: 572.099.954-04

CARTÓRIO CAMPINA GRANDE

SAULO NASCIMENTO EULALIO
CPF: 530.221.224-20

Comissão Permanente de Licitação
336
CPL

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:32 SOB Nº 20203678787.
PROTOCOLO: 203670787 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518867. NIRE: 25200430735.
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/02/2020
www.redesim.pb.gov.br

JUCEP

A validade deste documento [illegible]

Comprovantes de regularidade da contratada: Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

DO FORO

CLÁUSULA 16ª - As partes elegem o foro da cidade de Campina Grande – PB para dirimirem qualquer conflito de interesses ou questões contratuais.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social em 1 (uma) via.

Campina Grande – PB, 27 de Janeiro de 2020.

CARTÓRIO

ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO
CPF: 572.099.954-04

CARTÓRIO

SAULO NASCIMENTO EULALIO
CPF: 530.221.224-20

Comissão Permanente de Licitação
337
CPL

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2020 14:32 SOB Nº 20203670787.
PROTOCOLO: 203670787 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000518867. NIRE: 25200430735.
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/02/2020
www.sedesim.pb.gov.br

JUCEP

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4658.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.



338
CPL

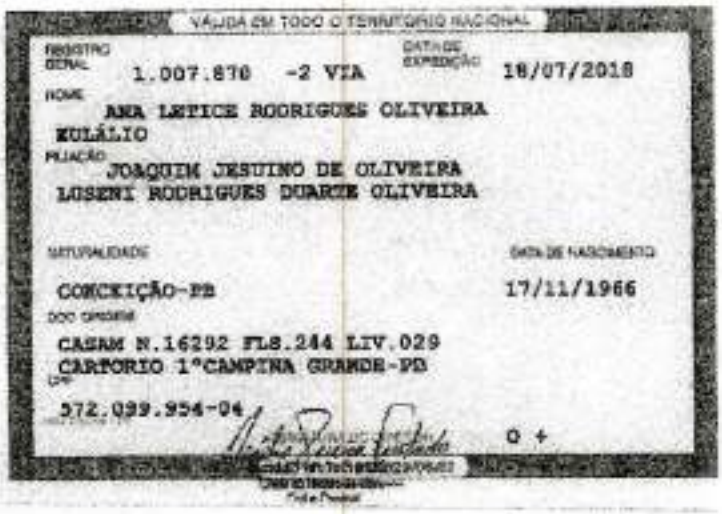

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 454219111912134604764; Data: 19/11/2019 12:16:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU53819-7RTP
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Comissão Permanente de Licitação
339
CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIVEIRA e EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIVEIRA e EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta [illegible]ARAÇÃO foi emitida em **25/12/2020 17:33:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da [illegible] 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLIVEIRA e EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é **válida por tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45431911191213480476-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcfc58f90565de27a7eab3b1a56cc0b12b80f6be960938819b3b1ec0f3e63e1d3c3717c410781265cf5b48044d784811cda974f5eba1948890c63e9c3b43ffd87

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

341
CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregadoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIVEIRA e EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIVEIRA e EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta D[illegible]ARAÇÃO foi emitida em **25/12/2020 20:58:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da [illegible] 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLIVEIRA e EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 45431911191213460462-1
***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d99fe6bc05bcfc58f90565de27a7aab3b1a58cc0b32eb1b1024d629e1af3458b55d1c15f25d91b42a9fa241f8076b262259a8b4f79dda974f5eba1948690c83e9c3b43fd87

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 257 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 257 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 14(QUATORZE) DA EMPRESA OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA , FIRMA ESTABELECIDA À R ALMEIDA BARRETO, 126 SAO JOSE, NESTA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB CEP: 58400-328, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25200430735 POR DESPACHO DE 15/04/2005 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 07324070000144, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 0430763, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 161448976.

CONFORME DETERMINA O ART. 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. PB-004175/O-3, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 441.974.974-15.

CAMPINA GRANDE, 01 DE JANEIRO DE 2022.

COMERCIANTE VAREJISTA - ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO

C.P.F - 57209995404

FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO

C.R.C PB-004175/O-3

C.P.F 441.974.974-15

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA (10153)
CNPJ: 07324070000144NIRE: 25200430735 Data: 15/04/2005
AV Professor Almeida Barreto, 126, São José, 58400-328-Campina Grande PB
Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

CONTAL SERVIÇOS ASSESSORIA CONTÁBIL
Diário: 14 Página: 1/22

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atua
ATIVO			****908.526,26D	****964.314,27I
ATIVO CIRCULANTE			****771.316,66D	****972.323,39I
DISPONIBILIDADE			****244.535,12D	****250.595,70I
CAIXA E EQUIVALENTES			****242.007,31D	****249.798,93I
Caixa (5)		1.01.01.01.0001	242.007,31D	249.798,93I
BANCO CONTA MOVIMENTO			******2.527,81D	********796,77I
Banco Bradesco S/A (11)		1.01.01.02.0006	1,00D	1,00I
Banco do Nordeste S/A (10)		1.01.01.02.0009	2.526,81D	795,77I
APLICAÇÃO FINANCEIRA			****151.169,34D	****326.897,69I
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			****151.169,34D	****326.897,69I
Banco do Brasil S/A (23)		1.01.02.01.0002	149.607,23D	0,00I
Aplicação de Investimentos Banco Bradesco S/A (27)		1.01.02.01.0006	1.562,11D	1.194,86I
Aplicação BB RENDE FÁCIL (2434)		1.01.02.01.0031	0,00D	52.948,11I
Aplicação Financeira BB CDB DI (2563)		1.01.02.01.0036	0,00D	271.954,72I
CLIENTES			****270.923,15D	****274.513,02I
CLIENTES A CURTO PRAZO			****270.923,15D	****274.513,02I
Clientes Diversos (41)		1.01.04.01.0001	270.923,15D	274.513,02I
ESTOQUE			****104.689,05D	****121.106,98I
ESTOQUE GERAL			****104.689,05D	****121.106,98I
Estoque de Mercadorias p/ Revenda - Comercio (51)		1.01.05.01.0001	104.689,05D	121.106,98I
ATIVO NÃO CIRCULANTE			****129.209,60D	******7.909,12C
IMOBILIZADO			****283.913,26D	****283.913,26I
IMOBILIZADO A LONGO PRAZO			****283.913,26D	****283.913,26I
Veiculos (168)		1.02.03.01.0002	283.654,72D	283.654,72I
Máquinas e Equipamentos (171)		1.02.03.01.0005	258,54D	258,54I
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA			****154.703,66C	****291.822,38C
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADO A LONGO PRAZO			****154.703,66C	****291.822,38C
(-) Depreciação Veiculos (7200)		1.02.04.01.0002	154.703,66C	291.822,38C

393

ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO
Administrador
CPF: 57209995404
RG: 1007870 Data Expedição: 18/07/2018

FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO
Contador
CPF: 441.974.974-15 CRC: PB-004[illegible]/O-3
RG: 934572 Data Expedição: 08/07/1995

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA (10153) CONTAL SERVICE Assessoria Contábil
CNPJ : 07324070000144 NIRE: 25200430735 Data: 15/04/2005
AV Professor Almeida Barreto, 126, São José, 58400-328-Campina Grande PB Diário: 14 Página: 2/22
Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atu
PASSIVO			****909.526,26C	****964.314,27C
PASSIVO CIRCULANTE			*****83.192,04C	*****189.397,72C
EXIGIVEL			*****83.192,04C	*****189.397,72C
FORNECEDORES			*****52.609,23C	******90.602,69C
AMERICAN MICRO STEEL LTDA 0144 (5352)		2.01.01.01.0168	0,00C	5.705,47C
Fiat Automoveis SA 0159 (3304)		2.01.01.01.0331	41.306,95C	21.133,40C
FLORA BIOTEC INDUSTRIAL LTDA EPP0178 (6886)		2.01.01.01.0338	0,00C	3.369,40C
JOSE ARAUJO DE MOURA - ME 0103 (5359)		2.01.01.01.0427	0,00C	10.000,00C
MARA-JA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA 0190 (5331)		2.01.01.01.0489	0,00C	475,85C
INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S/A (926)		2.01.01.01.1208	0,00C	16.543,25C
CAMPINENSE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA (945)		2.01.01.01.1224	0,00C	431,49C
COALA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEIS E (17104)		2.01.01.01.1701	9.000,00C	0,00C
DONAPACK FRABRICAÇÃO E COM. DE EMBALAGEN (2315)		2.01.01.01.2313	0,00C	31.277,16C
NEOPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA - ME (2316)		2.01.01.01.2314	0,00C	1.666,67C
SCENTEC ESSENCIAS E FRAGRANCIAS LTDA (17733)		2.01.01.01.3249	2.302,28C	0,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER			*****30.582,81C	*****15.272,09C
IRRF a Recolher (1320)		2.01.01.02.0005	0,00C	114,54C
Das a Recolher (2908)		2.01.01.02.0014	28.294,77C	12.026,43C
FGTS a Recolher (9700)		2.01.01.02.0015	1.372,45C	1.792,66C
Inss a Recolher (9600)		2.01.01.02.0017	915,59C	1.338,46C
SALÁRIOS E BENEFÍCIOS			**********0,00C	******3.522,94C
Honorarios a Recolher (1700)		2.01.01.03.0006	0,00C	986,00C
Pro-Labore a Pagar (1615)		2.01.01.03.0017	0,00C	2.424,00C
Salário Familia a Pagar (1616)		2.01.01.03.0018	0,00C	112,94C
PATRIMONIO LÍQUIDO			****817.334,22C	****854.916,55C
CAPITAL SOCIAL			****817.334,22C	****854.916,55C
COTISTA CONTA CAPITAL			****200.000,00C	****200.000,00C
Capital Social (1110)		2.04.01.01.0001	200.000,00C	200.000,00C
RESULTADO DE LUCROS/PREJUIZOS			****617.334,22C	****654.916,55C
Lucros Acumulados (1220)		2.04.01.03.0001	1.246.883,41C	654.916,55C
(-) Prejuizo do Exercicio (1230)		2.04.01.03.0002	629.549,19D	0,00C

ANALETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO
Administrador
CPF: 57209995404
RG: 1007870 Data Expedição:18/07/2018

FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO
Contador
CPF: 441.974.974-15 CRC: PB-004175/O-3
RG: 934572 Data Expedição:08/07/1993

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

10153 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA — CONTAL SERV — Página 3 de 23
CNPJ: 07324070000144 — R ALMEIDA BARRETO, 126 — SAO JOSE — Campina Grande — Livro: 14
Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2022 — Página: 3 / 2 2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA			2.292.361,66C
Vendas de Mercadorias do Estabelecimento	4.01.01.01.0001	312	2.738.777,25C
(-) Devolução de Venda	4.01.01.06.0001	327	446.415,59D
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			253.155,23D
Das	4.01.02.01.0015	5513	253.155,23D
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA			2.039.206,43C
(-) CUSTO OPERACIONAL			805.775,47D
Estoque Inicial Matriz	3.01.01.01.0001	1160	104.689,05D
ESTOQUE Brinde, Demonstração /Amostra Grátis	3.01.01.01.0002	1170	12,84D
(-) Estoque Final Matriz - Comercio	3.01.01.01.0007	1930	121.106,98C
Fretes e Carretos	3.01.01.01.0009	1950	3.461,71D
(-) Devolução De Compras	3.01.01.01.0037	1385	48.092,00C
Compras Para Comercialização	3.01.01.01.0039	1695	402.883,69D
Compras Para Industrialização	3.01.01.01.0040	1696	463.927,16D
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUT			1.233.430,96C
(-) DESPESAS OPERACIONAL			1.039.139,77D
Impostos e Taxas	3.02.01.01.0001	8020	29.038,90D
Pró-Labore	3.02.01.01.0002	2350	29.088,00D
Aluguel	3.02.01.01.0003	2360	53.660,00D
Honorários Profissionais	3.02.01.01.0009	2370	14.463,00D
Material de Escritorio e Expediente	3.02.01.01.0013	2380	1.439,22D
Telefone	3.02.01.01.0014	2390	6.715,98D
Agua	3.02.01.01.0020	2440	4.505,87D
Energia	3.02.01.01.0023	2450	7.964,15D
Despesas com Supermecado	3.02.01.01.0029	6477	12.570,73D
Despesas C/ IPTU	3.02.01.01.0030	17043	1.419,38D
Despesas Medicas, Seg.Trab. Hosp e Odontologi	3.02.01.01.0031	2480	18.663,88D
Despesas Internet	3.02.01.01.0032	17042	332,20D
Contribuição e Doações	3.02.01.01.0033	2490	5.483,75D
Despesas com Manuntenção Diversas	3.02.01.01.0040	1229	230,00D
Despesas Utensilios e Acessorios Diversos	3.02.01.01.0057	1039	360,00D
Despesas com Cartão de Crédito/Débito	3.02.01.01.0063	1711	258.622,54D
Aquisição de Serviços de Terceiros	3.02.01.01.0070	1868	16.681,85D
Despesas com Programas de Computador	3.02.01.01.0073	64	776,69D
Alimentação e hospedagem	3.02.01.01.0087	3464	90,00D
Material de Uso e Consumo	3.02.01.01.0101	1036	4.634,12D
Despesas com Depreciação	3.02.01.01.0107	8055	137.118,72D
Despesas com Conselhos de Categorias diversas	3.02.01.01.0114	1301	2.254,27D
Cursos e Treinamentos	3.02.01.01.0115	1199	1.900,00D
Despesas com materiais descartavéis	3.02.01.01.0123	1577	147.265,89D
Cursos e Treinamentos	3.02.01.01.0154	2881	8.030,00D
ICMS Outros	3.02.01.02.0015	5511	9.822,24D
ICMS Simples Nacional Fronteira	3.02.01.02.0016	2788	13.245,18D
FGTS	3.02.01.04.0017	276	14.067,56D
Vale Transportes e Vale Refeição	3.02.01.04.0041	279	3.585,22D
Guia Recolher P/ Fins Rescisorios	3.02.01.04.0052	7782	6.901,43D
Remunerações Diversas	3.02.01.04.0074	4836	9.940,00D
Salários	3.02.01.04.0078	275	176.827,22D
INSS	3.02.01.04.0079	277	15.026,78D

Comissão Permanente de Licitação CPL 745

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

19153 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA | CONTAL SERVICE | Página 4 de 23

CNPJ: 07324070000144 | R ALMEIDA BARRETO, 126 | SAO JOSE | Campina Grande | Livro: 14

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2022 | Página: 4 / 2 2

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Décimo 13° Salario	3.02.01.04.0080	3336	11.140,12D
Férias	3.02.01.04.0081	274	10.642,11D
Rescisão de Contrato	3.02.01.04.0082	278	1.538,40D
Salario Familia	3.02.01.04.0085	4335	1.919,98D
IRRF s/folha de Pagamentos	3.02.01.04.0089	3445	345,39D
Contribuição Sindical	3.02.01.04.0091	264	829,00D
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDA			**9.128,21D**
Juros/Encargos e Despesas Bancárias	3.02.01.03.0001	266	8.920,98D
IOF Imp S/Operações Financeira	3.02.01.03.0005	270	207,23D
(+) RECEITAS FINANCEIRAS			**32.406,51C**
Descontos Obtidos	4.01.03.01.0002	331	95,00C
Receita de Aplicação Financeira	4.01.03.01.0005	334	22.191,08C
Receita Financeira Diversa	4.01.03.01.0010	1566	10.120,43C
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS			**12,84C**
Doação Recebida (Bonificação, Doação ou Brin	4.01.04.02.0001	545	12,84C
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAL			**0,00C**
(=)RESULTADO OPERACIONAL ANTES			**217.582,33C**
(-) PROVISÃO PARA CSLL			**0,00C**
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTE			**217.582,33C**
(-) PROVISÃO PARA IRPJ			**0,00C**
(=) RESULTADO LIQUIDO ANTES DAS			**217.582,33C**
(=) RESULTADO ANTES DO PREJUIZO			**217.582,33C**
RESULTADO DO LUCRO/PREJUIZO D			**217.582,33C**

Comissão Permanente de Licitação 346 CPL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões / Ativo = 854.916,55 / 964.314,27 = 0,68

Quanto maior, melhor. O resultado é de 68% do investimento total.

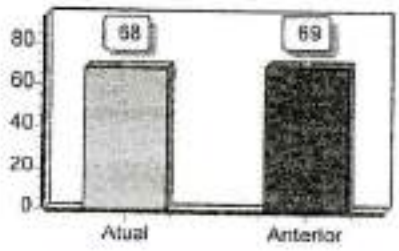

Comissão Permanente de Licitação
347
CPL

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões / Patrimônio Líquido = 854.916,55 / 854.916,55 = 0,77

Quanto maior, melhor. O resultado é de 77% do capital próprio.

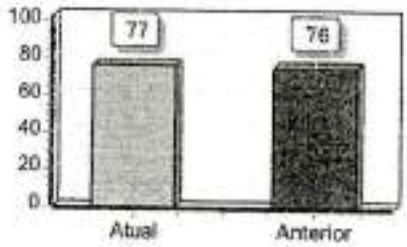

Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro/Prejuízo / Ativo = 217.582,33 / 964.314,27 = 0,23

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$23,00 de lucro para cada R$100,00 de investimento total.

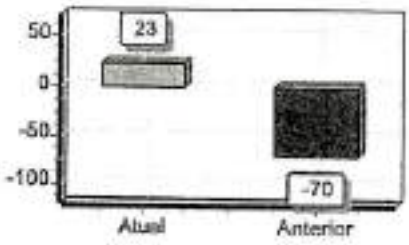

Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo / Patrimônio Líquido = 217.582,33 / 854.916,55 = 0,25

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$25,00 de lucro para cada R$100,00 de capital próprio investido, em média.

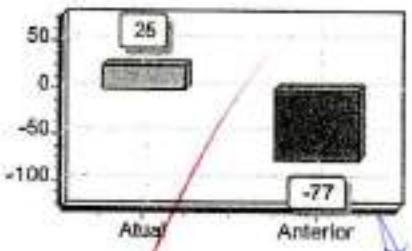

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) / Ativo = 109.397,72 / 964.314,27 = 0,11

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 11% do ativo total.

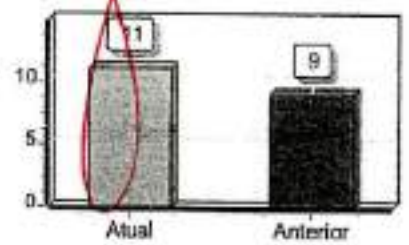

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA
CNPJ: 07324070000144 NIRE: 25200430735 Data: 15/04/2005
Endereço: R ALMEIDA BARRETO, 126, SAO JOSE, Campina Grande, PB
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 109.397,72

Patrimônio Líquido 854.916,55 = 0,13

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 13% do capital próprio.

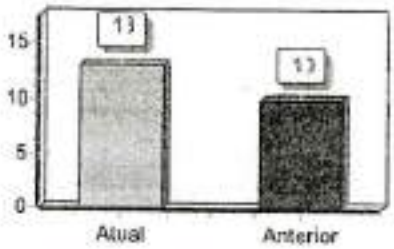

Composição de Endividamento

Passivo Circulante 109.397,72

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 109.397,72 = 1,00

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.

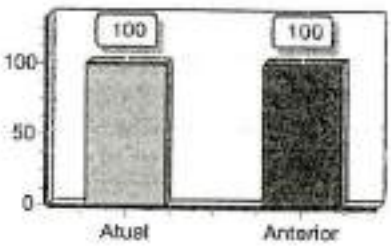

Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros 854.916,55

Ativo 964.314,27 = 0,89

Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 89 % do Ativo Total.

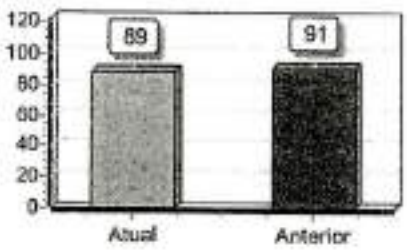

Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido 854.916,55

Ativo Circulante 972.223,39 = 0,88

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 88 % do ativo Circulante.

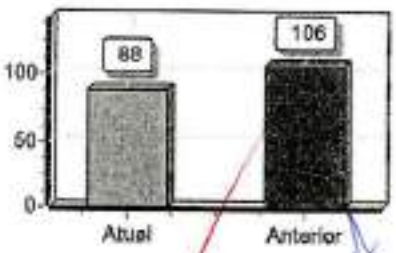

Solvência Geral

Ativo 964.314,27

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 109.397,72 = 8,81

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 881 % do capital de terceiros.

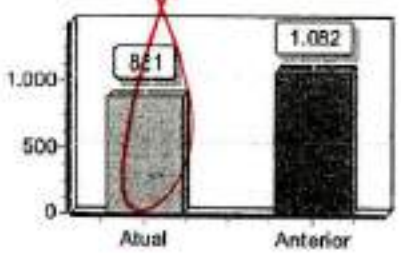

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA
CNPJ: 07324070000144 NIRE: 25200430735 Data: 15/04/2005
Endereço: R ALMEIDA BARRETO, 126, SAO JOSE, Campina Grande, PB
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Liquidez Imediata

Ativo Disponível / Passivo Circulante = 250.505,70 / 109.397,72 = 2,29

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,29 de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

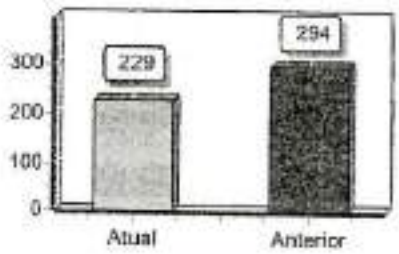

Comissão Permanente de Licitação
349
CPL

Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante / Patrimônio Líquido = 862.825,67 / 854.916,55 = 1,01

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 101%

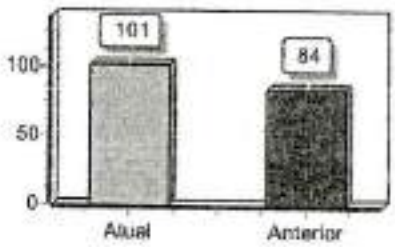

Capitalização

Patrimônio Líquido / Ativo = 854.916,55 / 964.314,27 = 0,89

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 89% do investimento total.

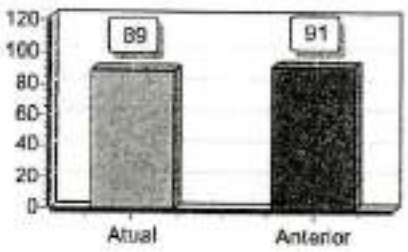

Giro do Ativo

Vendas Líquidas / Ativo = 2.292.361,66 / 964.314,27 = 2,38

Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R$2,38 para cada R$1,00 de investimento total

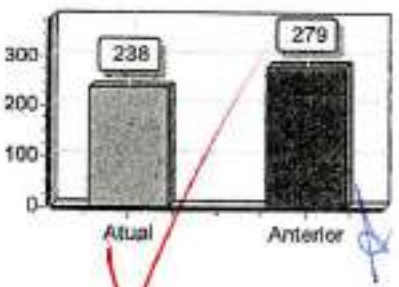

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) / Patrimônio Líquido = 7.909,12 / 854.916,55 = 0,01

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 1% do capital próprio.

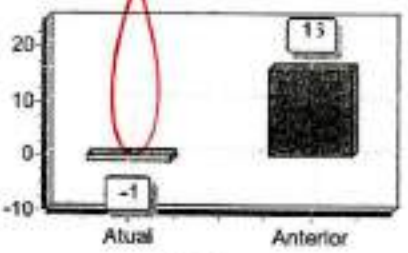

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA
CNPJ: 07324070000144 NIRE: 25200430735 Data: 15/04/2005
Endereço: R ALMEIDA BARRETO, 136, SAO JOSE, Campina Grande, PB
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 109.397,72

Ativo 964.314,27 = 0,11

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 11 % do investimento total.

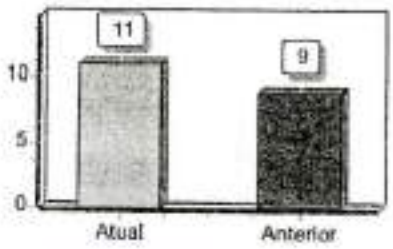

Comissão Permanente de Licitação
350
CPL

Margem Liquida

Lucro/Prejuizo do Exercicio (x 100) 21.758.233,00

Vendas Liquidas 2.292.361,66 = 9,49

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$9,49 de lucro para cada R$100,00 vendidos

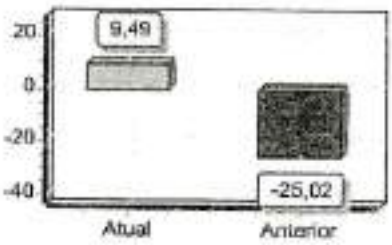

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP 972.223,39

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 109.397,72 = 8,89

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$8,89 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

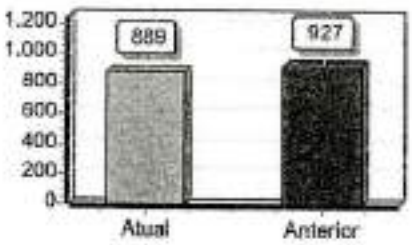

Liquidez Corrente

Ativo Circulante 972.223,39

Passivo Circulante 109.397,72 = 8,89

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$8,89 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

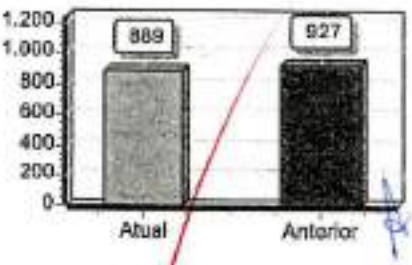

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques 972.223,39

Passivo Circulante 109.397,72 = 8,89

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$8,89 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

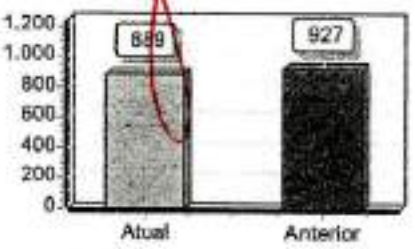

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA
CNPJ: 07324070000144 NIRE: 25200430735 Data: 15/04/2005
Endereço: R ALMEIDA BARRETO, 126, SAO JOSE, Campina Grande, PB
Análise Econômica e Financeira do 01/01/2022 até 31/12/2022

CONTAL SERVICE ASSESSORIA CONTABIL

Diário: 14 Página: 9/22

Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) 7.909,12

Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 854.916,55 = 0,01

Quanto menor, melhor. -1% dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

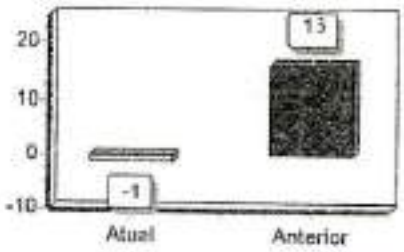

351
CPL

Imobilização do Investimento Total

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) 7.909,12

Ativo 964.314,27 = 0,01

Quanto menor, melhor. A imobilização representa -1% do investimento total.

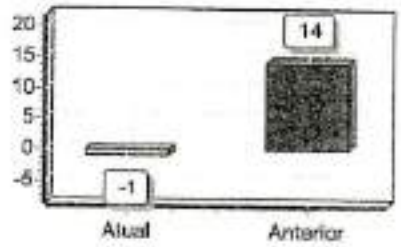

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2022

ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO
Administrador
CPF: 57209995404
RG: 1007870 Data Expedição:18/07/2018

CONTAL SERVICE ASSESSORIA CONTABIL
CRC: PB004175/O3 CNPJ: 11243444000174
FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO
Contador
CPF:441.974.974-15 CRC: PB-004175/O-3
RG: 934572 Data Expedição:08/07/1993

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	%
ATIVO	1	964.314,27D	900.526,26D	7,0834%
ATIVO CIRCULANTE	1.01	972.223,39D	771.316,66D	26,0472%
DISPONIBILIDADE	1.01.01	250.505,70D	244.535,12D	2,4416%
CAIXA E EQUIVALENTES	1.01.01.01	249.708,93D	242.007,31D	3,1824%
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.01.01.02	796,77D	2.527,81D	-68,4798%
APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.01.02	326.097,69D	151.169,34D	115,7168%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.01.02.01	326.097,69D	151.169,34D	115,7168%
CLIENTES	1.01.04	274.513,02D	270.923,15D	1,3251%
CLIENTES A CURTO PRAZO	1.01.04.01	274.513,02D	270.923,15D	1,3251%
ESTOQUE	1.01.05	121.106,98D	104.689,05D	15,6826%
ESTOQUE GERAL	1.01.05.01	121.106,98D	104.689,05D	15,6826%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.02	7.909,12C	129.209,60D	-93,8788%
IMOBILIZADO	1.02.03	283.913,26D	283.913,26D	0,0000%
IMOBILIZADO A LONGO PRAZO	1.02.03.01	283.913,26D	283.913,26D	0,0000%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.02.04	291.822,38C	154.703,66C	88,6331%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADO A LONGO PR	1.02.04.01	291.822,38C	154.703,66C	88,6331%



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	%
PASSIVO	2	964.314,27C	900.526,26C	7,0834%
PASSIVO CIRCULANTE	2.01	109.397,72C	83.192,04C	31,5002%
EXIGIVEL	2.01.01	109.397,72C	83.192,04C	31,5002%
FORNECEDORES	2.01.01.01	90.602,69C	52.609,33C	72,2182%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.01.01.02	15.272,09C	30.582,81C	-50,0632%
SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	2.01.01.03	3.522,94C	0,00C	0,0000%
PATRIMONIO LÍQUIDO	2.04	854.916,55C	817.334,22C	4,5982%
CAPITAL SOCIAL	2.04.01	854.916,55C	817.334,22C	4,5982%
COTISTA CONTA CAPITAL	2.04.01.01	200.000,00C	200.000,00C	0,0009%
RESULTADO DE LUCROS/PREJUIZOS	2.04.01.03	654.916,55C	617.334,22C	6,0878%

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2022.

ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO
Administrador
CPF: 57209995404
RG: 1007870 Data Expedição:18/07/2018

CONTAL SERVICE ASSESSORIA CONTABIL
CRC: PB004175O3 CNPJ: 11243444000174
FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO
Contador
CPF:441.974.974-15 CRC: PB-004175/O-3
RG: 934572 Data Expedição:08/07/1993

353

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

Descrição	Classificação	Exercício Atual	%
ATIVO	1	964.314,27D	100,0000%
ATIVO CIRCULANTE	1.01	972.233,39D	100,8202%
DISPONIBILIDADE	1.01.01	250.505,70D	25,9776%
CAIXA E EQUIVALENTES	1.01.01.01	249.708,93D	25,8950%
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.01.01.02	796,77D	0,0826%
APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.01.02	326.097,69D	33,8165%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.01.02.01	326.097,69D	33,8165%
CLIENTES	1.01.04	274.513,02D	28,4672%
CLIENTES A CURTO PRAZO	1.01.04.01	274.513,02D	28,4672%
ESTOQUE	1.01.05	121.106,98D	12,5589%
ESTOQUE GERAL	1.01.05.01	121.106,98D	12,5589%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.02	7.909,12C	0,8202%
IMOBILIZADO	1.02.03	283.913,26D	29,4420%
IMOBILIZADO A LONGO PRAZO	1.02.03.01	283.913,26D	29,4420%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.02.04	291.822,38C	30,2622%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADO A LONGO PRAZO	1.02.04.01	291.822,38C	30,2622%



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

Descrição	Classificação	Exercício Atual	%
PASSIVO	2	964.314,27C	100,0000%
PASSIVO CIRCULANTE	2.01	109.397,72C	11,3446%
EXIGIVEL	2.01.01	109.397,72C	11,3446%
FORNECEDORES	2.01.01.01	90.602,69C	9,3956%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.01.01.02	15.272,09C	1,5837%
SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	2.01.01.03	3.522,94C	0,3653%
PATRIMONIO LÍQUIDO	2.04	854.916,55C	88,6554%
CAPITAL SOCIAL	2.04.01	854.916,55C	88,6554%
COTISTA CONTA CAPITAL	2.04.01.01	200.000,00C	20,7401%
RESULTADO DE LUCROS/PREJUIZOS	2.04.01.03	654.916,55C	67,9153%

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2022.

ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO
Administrador
CPF: 57209995404
RG: 1007870 Data Expedição:18/07/2018

CONTAL SERVICE ASSESSORIA CONTABIL
CRC: PB004175O3 CNPJ: 11243444000174
FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO
Contador
CPF:441.974.974-15 CRC: PB-004175/O-3
RG: 934572 Data Expedição:08/07/1993

Comissão Permanente de Licitação 355 CPL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA
CNPJ: 07324070000144 NIRE: 25200430735 Data: 15/04/2005
Endereço: R ALMEIDA BARRETO, 126, SAO JOSE, Campina Grande, PB
Demonstração do Fluxo de Caixa Indireto de 01/01/2022 até 31/12/2022

CONTAL SERVICE ASSESSORIA CONTABIL

Diário:14 Página:14/22

Descrição	Exercício Atual
Atividades Operacionais	
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$217.582,33C
(+) Depreciação	R$137.118,72C
Lucro Ajustado	R$ 354.701,05C
Variação dos Clientes e Recebíveis	R$3.589,87D
Variação dos Estoques	R$16.417,93D
Variação dos Fornecedores	R$37.993,46C
Variação Salário e Honorários	R$3.522,94C
Variação das Obrigações Tributárias	R$15.310,72D
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	R$ 360.898,93C
Atividades de Financiamento	
Pagamento de dividendos	R$ 180.000,00D
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	R$ 180.000,00D
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	R$ 180.898,93C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	R$ 395.704,46C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	R$ 576.603,39C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2022.

ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO
Administrador
CPF: 57209995604
RG: 1007870 Data Expedição:18/07/2018

CONTAL SERVICE ASSESSORIA CONTABIL
CRC: PB00417503 CNPJ: 11243444000174
FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO
Contador
CPF:441.974.974-15 CRC: PB-004175/O-3
RG: 934572 Data Expedição:08/07/1991

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA
CNPJ: 07324070000144 NIRE: 25200430735 Data: 15/04/2005
Endereço: R ALMEIDA BARRETO, 126, SAO JOSE, Campina Grande, PB
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2022 até 31/12/2022

CONTAL SERVICE ASSESSORIA CONTABIL

Diário: 14 Página:15/22

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Início do Período	**R$200.000,00C**	**R$200.000,00C**
Ajustes de exercícios anteriores	R$0,00C	R$0,00C
Efeitos da mudança de critérios contábeis	R$0,00C	R$0,00C
Retificação de erro de exercícios anteriores	R$0,00C	R$0,00C
Resultado do período		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$654.916,55C	R$617.334,22C
Proposta Administração do Lucro		
Reserva de Capital	R$0,00C	R$0,00C
Reservas de Lucro	R$0,00C	R$0,00C
Distribuição de Lucros	R$0,00C	R$0,00C
Saldo Atual	**R$854.916,55C**	**R$817.334,22C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2022.

ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO
Administrador
CPF: 57209995404
RG: 1007870 Data Expedição:18/07/2018

CONTAL SERVICE ASSESSORIA CONTABIL
CRC: PB004175O3 CNPJ: 11243444000174
FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO
Contador
CPF:441.974.974-15 CRC: PB-004175/O-3
RG: 934572 Data Expedição:08/07/1998

357

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA
CNPJ: 07324070000144 NIRE: 25200430735 Data: 15/04/2005
Endereço: R ALMEIDA BARRETO, 126, SAO JOSE, Campina Grande, PB
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2022 até 31/12/2022

CONTAL SERVICE ASSESSORIA CONTABIL

Diário: 14 Página: 16/23

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Saldos Iniciais	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL										
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS										
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654.916,55	0,00	654.916,55
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA
CNPJ: 07324070000144 NIRE: 25200430735 Data: 15/04/2005
Endereço: R ALMEIDA BARRETO, 126, SAO JOSE, Campina Grande, PB
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2022 até 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Tributos s/ Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial ganhos abrangentes Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ ajustes de conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES										
Ajuste Instrumentos Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Realização da Reserva De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE										
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654.916,55	0,00	854.916,55

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA
CNPJ: 07324070000144 NIRE: 25200430735 Data: 15/04/2005
Endereço: R ALMEIDA BARRETO, 126, SAO JOSE, Campina Grande, PB
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2022 até 31/12/2022

CONTAL SERVICE ASSESSORIA CONTABIL

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2022.

ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO
Administrador
CPF: 57209995404
RG: 1007870 Data Expedição:18/07/2018

CONTAL SERVICE ASSESSORIA CONTABIL
CRC: PB004175/O3 CNPJ: 11243444000174
FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO
Contador
CPF:441.974.974-15 CRC: PB-004175/O-3
RG: 934572 Data Expedição:08/07/1991

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

- OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA - é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, que tem por objetivo Atividade Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

- As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76 e resolução CFC Nº 877/2000, que aprovou a NBC T-10.19.

3 – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- A prática contábil adotada é pelo regime de competência;
- Os direitos e obrigações da Empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais e o saldo de sua conta bancária, está conciliada com seu respectivo extrato bancário;
- O saldo do Caixa e Equivalentes **R$ 249.708,93** O Saldo apresentado na conta Estoques de Mercadorias é de **R$121.106,98.** Saldo de Aplicações Financeiras da Empresa totaliza **R$ 326.097,69.** Saldo Conta Corrente Bradesco S/A **R$1,00** Banco Do Nordeste **R$ 795,77.**
-
- As receitas da Empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimento, e notas fiscais e entre eles, avisos bancários, recibos e outros;
- Houve a contabilização durante o exercício de 2022 das Receitas Operacionais, sendo estas: **Receita de Vendas de Mercadorias no valor de R$ 2.292.361,66**
- Os recursos da Empresa foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade com seu Contrato Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais:
- Foi feita até dezembro de 2022, **Despesas Operacionais R$ 2.074.779,33.** As despesas da Empresa são apuradas através de notas fiscais, recibos e extratos de contas, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

4 – OUTRAS INFORMAÇÕES

- **O Lucro Apurado no Exercício 2022 no valor de R$ 217.582,33,** foram transferidos respectivamente para o seu Patrimônio Líquido, em conta analítica.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

Campina Grande, 31 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS

ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO
CPF: 572.099.954-04
Sócia Administradora

FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO
CONTADOR
CPF: 441.974.974-15
CRC: 004175/O-3

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

Carta de Responsabilidade da Administração

Campina Grande-PB 31/12/2022

À
FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO
CRC n.º PB-004.175/03
Endereço: RUA JOÃO ALVES DE OLIVEIRA N 77, CENTRO.
Cidade e Estado CEP 58400-117

Comissão Permanente de Licitação 363 CPL

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA , CNPJ 07.324.070/0001-44** que as informações relativas ao período-base **01/01/2022 A 31/12/2022**, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31/12/2022.**

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

410

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

364

.....

ADMINISTRADORA DA
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA
ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO
CPF: 572.099.954-04
Representante Legal

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44197497415	FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO
57209995404	ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO

365

CPL

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023 14:59 SOB Nº 20249730685.
PROTOCOLO: 249730685 EM 24/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307823975. CNPJ DA SEDE: 07324070000144.
NIRE: 25200430735. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2023.
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VERGNCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.gb.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 257 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 257 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 14(QUATORZE) DA EMPRESA OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA , FIRMA ESTABELECIDA À R ALMEIDA BARRETO, 126 SAO JOSE, NESTA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB CEP: 58400-328, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25200430735 POR DESPACHO DE 15/04/2005 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 07324070000144, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 0430763, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 161448976, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. PB-004175/O-3, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 441.974.974-15.

CAMPINA GRANDE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

COMERCIANTE VAREJISTA - ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO

C.P.F - 57209995404

FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO

C.R.C PB-004175/O-3

C.P.F 441.974.974-15

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

367
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44197497415	FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO
57209995404	ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO

JUCEP

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2023 13:51 SOB Nº 20249722607.
PROTOCOLO: 249722607 DE 16/05/2023. NIRE: 25200430735.
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 22/05/2023
redesim.pb.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12307662408 em 22/05/2023, protocolo 249722607. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.redesim.pb.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME
Número de Registro:	25200430735
CNPJ:	07324070000144
Município:	Campina Grande

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Número de Folhas:	257
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
44197497415	FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO	PB004175
57209995404	ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULALIO	

JUCEP

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2023 13:51 SOB Nº 20249722607.
PROTOCOLO: 249722607 DE 18/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307662408. NIRE: 25200430735.
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 22/05/2023
redesim.pb.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

CRCPB
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

369
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO ANCHIETA BERNARDINO
REGISTRO.....	: PB-004175/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.974.974-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 19/11/2023 as 06:12:45.
Válido até: 17/02/2024.
Código de Controle: 7407.7574.4744.3703.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA
CONTADOR
Nº DO REGISTRO
PB-004178/O-3
NOME
FRANCISCO ARCHIETA BERNARDINO
FILIAÇÃO
JOAQ BERNARDINO
TEREZINHA CUARTE DE QUEIROZ
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO
NACIONALIDADE
NATURALIDADE
DIPLOMAÇÃO
CPF
041.874.974-15
RG
934.072 SSP-PB
TÍTULO
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE HABILITAÇÃO)
Este certificado tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, alt. art. 1º da Lei nº 6.206/75.
DATA DE EMISSÃO
Pedro Franco de Moraes
PRESIDENTE DO CRC

Comissão Permanente de Licitação
310
CPL
T

CARTÓRIO AZEVEDO SANTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4643241019101331034S-1; Data: 24/10/2019 10:12:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH04989-OC36
Valor Total do Ato: R$ 4,43

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

371
CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIVEIRA e EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa OLIVEIRA e EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIVEIRA e EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2021 20:57:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIVEIRA e EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 45432410191010310343-1
'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e31962fadac1213cb84796568822a13c3c9fc62cfa105d3e6c8a637103973cada17da974f5eba1948690c83e9c3b43ffd87

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Comissão Permanente de Licitação
379
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 07.324.070/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:30:37 do dia 28/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2024.
Código de controle da certidão: **2421.6C82.F414.40B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

Comissão Permanente de Licitação
373
CPL

CERTIDÃO

CÓDIGO: **C02E.F87A.68A0.5C1C**

Emitida no dia 14/12/2023 às 10:59:48

Nome Empresarial:
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA ME

Endereço:
PROFESSOR ALMEIDA BARRETO

Número:
126

Complemento:

Bairro:
SAO JOSE

Município:
CAMPINA GRANDE

CEP:
58400-328

Inscr. Estadual:
16.144.897-6

Situação Cadastral:
ATIVO

CNPJ/CPF:
07.324.070/0001-44

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

374

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM:	2091071
Nome:	OLIVEIRA E EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA L
CNPJ/CPF:	07324070000144
Endereço:	RUA ALMEIDA BARRETO, 126,
Bairro:	SAO JOSE
CEP:	58406133
Cidade:	CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205 , da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 6 de Dezembro de 2023

Observações: 766282023

Código de verificação: [71202160213202641000719399800263400]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: https://cidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/

Base: campinagrande_cidade_prod
Emissão: 0155066410 Data / Hora: 06/12/2023 12:02:17

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

Voltar Imprimir

375
CPL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.324.070/0001-44
Razão Social: OLIVEIRA E EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: R ALMEIDA BARRETO 126 / SAO JOSE / CAMPINA GRANDE / PB / 58107-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2023 a 10/01/2024

Certificação Número: 2023121219112666953863

Informação obtida em 16/12/2023 10:09:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

376

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.324.070/0001-44
Certidão nº: 51321068/2023
Expedição: 25/09/2023, às 11:01:32
Validade: 23/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.324.070/0001-44, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

423

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME
Rua: Almeida Barreto, 126 - São José - Fone: (083) 3321-8067
CEP: 58107-630 - Campina Grande - Paraíba
Inscrição Estadual: 16.144.897-6 - CNPJ: 07.324.070/0001-44
E-mail: oliveiraeulalio@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
21 DE DEZEMBRO DE 2023 – HORÁRIO: 08h30min

Comissão Permanente de Licitação 377 CPL

A empresa **Oliveira & Eulálio Produtos de Limpeza LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **07.324.070/0001-44**, com sede em **Campina Grande**, na Rua: **Almeida Barreto**, n° **126**, **São José**, por intermédio de seu representante legal, Sra. **Ana Letice Rodrigues Oliveira Eulálio, portador do Registro de Identidade Nº 1.007.870 SSP PB, Declara**.

MICRO EMPRESA

DECLARA, É beneficiário da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, conforme Art. 72 do Capítulo II da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

A). Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

B). Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Bem como as alterações feitas por resoluções do seu Comitê Gestor.

INDEPENDENTE DA PROPOSTA

a) o proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **00031/2023** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **00031/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº **00031/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **00031/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial **00031/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº **00031/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº **00031/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº **00031/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - PB** antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, para fins requeridos no Inciso VII, do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no presente Edital.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

Venho a declarar, sob as penas da lei até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos para a sua participação no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial e que não pesa contra si declaração de idoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE

Submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Declara no PREGÃO PRESENCIAL, que está ciente das condições da licitação, assumindo responsabilidade civeis e criminais pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Comissão.

DECLARAÇÃO SERVIDOR

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão junto a essa administração.

DECLARAÇÃO de funcionamento e veracidade

DECLARA sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas e nem foi DECLARADA INIDONIA para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO de grau de parentesco.

Que não emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de Secretarias, do Prefeito e Vice-Prefeito deste Município.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Campina Grande-PB, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Paulo Roberto R.O. Eulálio

PAULO ROBERTO RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO
REPRESENTANTE COMERCIAL
CPF: 06432413467
RG: 2935514 SSP-PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.324.070/0001-44
Razão Social: OLIVEIRA &EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: SOLIMP

Certidão emitida às 22:51 de 10/12/2023.

Validade 30 dias

379
CPL

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **K3jb.BP7m.** Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

426

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA CIDADE DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atestamos para os fins que se faz necessário que a empresa **OLIVEIRA E EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, situada a **RUA ALMEIDA BARRETO, 126 – SÃO JOSÉ CAMPINA GRANDE-PB**, inscrita no CNPJ Nº **07.324.070/0001-44**, forneceu material de LIMPEZA a Secretaria de Saúde mediante PREGÃO PRESENCIAL Nº 16002/2012 de forma plena, ainda que nada que desabone ou agrida a integridade e eficiência do serviço realizndo pela mencionada empresa à nossa Secretaria, haja vista que a mesma cumpriu com todas as obrigações assumidas quanto a prazos, qualidade das características e quantidades exigidas, pelo que emitimos o presente atestado.



ÁCIDO MURIÁTICO acondicionado em embalagem de plástico de1000 ml. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.	LITROS	360
ÁGUA SANITÁRIA, acondicionado em garrafa plástica contendo 01(um) LITROS cada unidades; com validade de 6 meses, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.(caixa c/12 Us)	CAIXA	1.800
ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA, acondicionado em garrafa plástica contendo 01(um) LITROS cada unidades; com validade de 3 anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.	LITROS	7.200
CERA LÍQUIDA PARA PISO; acondicionado em garrafa plástica contendo 01(um) LITROS cada unidades; com validade de 2 anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.(caixa c/ 12 unidades)	CAIXA	240
DESINFETANTE LÍQUIDO, diversas fragrâncias, acondicionado em garrafa plástica contendo 02(dois) LITROS cada unidades; com validade de 2 anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS	UNIDADES	30.000
DETERGENTE EM PÓ; acondicionado em embalagem apropriada de acordo com a ANVISA, contendo 500 (quinhentas) gramas cada unidades; com validade de 2 anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS. (caixa c/ 20 unidades)	CAIXA	1.440
DETERGENTE LÍQUIDO, diversas fragrâncias, acondicionado em garrafa plástica contendo 02(dois) LITROS cada unidades; com validade de 2 anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.	UNIDADES	25.000
INSETICIDA DOMESTICO; aero sol;acondicionado em embalagem metálica contendo 400(quatrocentos) MILILITROS cada unidades; SEM CFC; com validade de 2(dois) anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.	UNIDADES	240

Av. Assis Chateaubriand, 1376 - Liberdade - 58.105-420 - Campina Grande (PB)
Fone: (83) 3315-5110 PABX (83) 3315-5101 Direto e Fax (83) 3315-51053

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA CIDADE DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

381
CPL

LIMPA VIDROS, acondicionado em embalagem plástica contendo 500 quinhentos mililitros cada unidade, com validade de 2(dois) anos, a partir do ato de recebimento, laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS	UNIDADES	240
LIMPA MÓVEIS, acondicionado em garrafa plástica contendo 200(duzentos) MILILITROS cada unidades; com validade de 2(dois) anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.(caixa c/24 unidades)	CAIXA	84
DESODORIZADOR DE AMBIENTES, aero sol, acondicionado em embalagem contendo 400(quatrocentos) MILILITROS cada unidades; com validade de 2(dois) anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS	UNIDADES	120
OLEO DE MAQUINA DE COSTURA, acondicionado em embalagem plástica contendo 200(duzentos) MILILITROS cada unidades; com validade de 2(dois) anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.	UNIDADES	120
PASTILHA SANITÁRIA, acondicionado em embalagem apropriada de acordo com a ANVISA, contendo no mínimo 35 (trinta e cinco) gramas cada unidades, com validade de 2 anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.	UNIDADES	720
QUEROSENE PARA LIMPEZA; Iluminante (Comum), acondicionado em garrafa plástica contendo 500(quinhentas) MILILITROS cada unidades; com validade de 2(dois) anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.	UNIDADES	500
SABÃO EM BARRA Comum, pacote de 01(um) QUILO, contendo cinco barras, cada uma pesando 200(duzentas) GRAMAS, embalagem plástica apropriada, validade de 2(dois) anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS. (caixa c/50 unidades)	CAIXA	300
SABÃO EM PASTA; acondicionado em embalagem plástica, contendo 200(duzentas) GRAMAS cada unidades; com validade de 2 anos, contados a partir do ato de recebimento. Laudo Analítico do lote do produto e Autorização de Funcionamento do Fabricante na ANVISA/MS.(caixa c/24 unidades)	CAIXA	72

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4543316120130731668 7-2- Data: 08/01/2020 13:08:12

Campina Grande – PB 24 de Fevereiro de 2015.

4º Cartório Fechine

Claudionor Cavalcante Costa
Gerente de Materiais e Serviços

FECHINE
Serviços Notarial 4º Ofício
Julianna Leal Dantas Fechine
Rua Manuel de Neves, 58 Centro, Guarabira
Fone: (83) 3323-3002
Escrevente

FECHINE

Reconheco, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
CLAUDIONOR CAVALCANTE COSTA
Em test.da verdade, Campina Grande-PB 26/02/2015 15:02:40
Julianna Leal Dantas Fechine - Escrevente
[2015-00704] EMOL:R$ 7,75 FARPEN:R$ 0,23 FEPJ:R$ 0,23
SELO DIGITAL: AA207913-0023
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Av. Assis Chateaubriand, 1376 - Liberdade - 58.105-420 - C
Fone: (83) 3315-5110 PABX (83) 3315-5101 Direto e Fax (8

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

Comissão Permanente de Licitação
342
CPL
T

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIVEIRA e EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIVEIRA e EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/12/2020 21:24:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2[illegible]/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIVEIRA e EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 45430801201307310607-1 a 45430801201307310607-2
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fc8bc05bcfc58f90565de27a7eab3b1a56cc0b327b8727dcfc215bae9b254cfb55055ed014d958f9c1c9745d945fd4c1fcd2a8e6da974f5eba1948690c83e9c3b43fd87

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

RECEBEMOS DE OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/07/2012 VALOR TOTAL: R$ 7.014,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PMCG - ASSIS CHATEUBRIAND -, 1376 LIBERDADE CAMPINA GRANDE-PB

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N°. 000.001.422
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Rua: Almeida Barreto, 126
SAO JOSE - 58400-328
campina grande - PB Fone/Fax: 8133218067

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N°. 000.001.422
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2512 0707 3240 7000 0144 5500 1000 0014 2214 9150 7159
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	325120008989227 - 06/07/2012 13:45:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
161448976		07.324.070/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PMCG			24.513.574/0001-21	05/07/2012
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ASSIS CHATEUBRIAND -, 1376	LIBERDADE		58414-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
CAMPINA GRANDE	PB	8333155105	ISENTO	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	7.014,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0, 00	0,00	7.014,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ANTONIO CARLOS DA SILVA	(0) Emitente		KJY1188	PB	034.902.234-89
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
	CAMPINA GRANDE			PB	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
282	VOLUMES				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B/CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
278	ACIDO MURIATICO SOLIMP 1000ML	28111901	0400	5101	L	6,0000	3,3000	19,80	0, 00	0, 00		0, 00	
280	AGUA SANITARIA SOLIMP 1000ML	28111902	0400	5101	L	1.650,0000	1,3500	2.227,50	0, 00	0, 00		0, 00	
270	CERA LIQUIDA INCOLOR SOLIMP 1000ML	28111905	0400	5101	L	160,0000	4,6500	744,00	0, 00	0, 00		0, 00	
692	DESINFETANTE LIQUIDO 2L	28084010	0400	5101	UND	535,0000	3,1400	1.658,50	0, 00	0, 00		0, 00	
693	DETERGENTE LIQUIDO 2L	28111907	0400	5101	UND	535,0000	3,1500	1.685,25	0, 00	0, 00		0, 00	
694	LIMPA VIDROS 500ML	28111908	0400	5101	UND	130,0000	3,0000	390,00	0, 00	0, 00		0, 00	
695	PASTELHA SANITARIA 25 GR	28081429	0400	5101	UND	53,0000	1,3500	71,55	0, 00	0, 00		0, 00	
696	QUEROSENE PARA LIMPEZA 500ML	27101130	0400	5101	UND	8,0000	5,3000	42,40	0, 00	0, 00		0, 00	
485	SABAO EM PASTA 200G	34012090	0400	5101	UND	125,0000	1,4000	175,00	0, 00	0, 00		0, 00	

383

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: SOLICITACAO:01180/2012 / PREGAO N 16002/2012	

Impresso em 05/07/2012 as 10:21:54

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Comissão Permanente de Licitação
334
CPL

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 430763 / *CMC:* 430763 *Nº do CGM:* 2091071

Nome Completo: OLIVEIRA E EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Nome Fantasia: SOLIMP

CNPJ / CPF: 07.324.070/0001-44 *Grupo:* 2

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: AVENIDA PROFESSOR ALMEIDA BARRETO *Numero:* 126

Complemento: *Bairro:* SAO JOSE

Data de Abertura: 01/04/2005 Data de Validade: 09/10/2024

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

720928 Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721751 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e
721753 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
721750 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
721785 Comércio atacadista de embalagens
720929 Fabricação de produtos de limpeza e polimento
720930 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
721741 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
721622 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
721736 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
721792 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
721604 Comércio atacadista de água mineral
721621 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

Campina Grande, 10 de Outubro de 2023.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2017-EA93-BCBF-38FC e informe o código 2017-EA93-BCBF-38FC

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2017-EA93-BC8F-38FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 10/10/2023 09:02:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

395

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2017-EA93-BC8F-38FC

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

Campina Grande
Prefeitura Municipal

GEVISA

SUS

510.0390

ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

386

A SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONCEDE O ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA AO

NOME / RAZÃO SOCIAL:
OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CPF / CNPJ:
07.324.070/0001-44

NOME FANTASIA:
0

ATIVIDADE (S):
20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento.

OBSERVAÇÕES:

ENDEREÇO:
AV PROFESSOR ALMEIDA BARRETO
NUMERO:
126
BAIRRO:
SAO JOSE
DO MUNICÍPIO:
CAMPINA GRANDE

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
JULIO MOURA ESTRELA DANTAS CRQ19200422
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 51, DE 09 / 11 / 2010, ART. 115, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

LIBERADO EM:
06/11/2023

VENCIMENTO:
06/11/2024

EXERCÍCIO:
2023

PROTOCOLO:
1DOC36653/2023

Ísis Correia Sales de Albuquerque
Matrícula 12778
INSPETOR SANITÁRIO

Nayara Jácome Cavalcante
Matrícula 30068
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Este Alvará deve ser exposto em lugar visível ao público

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS e NAYARA JÁCOME CAVALCANTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/CE89-D892-0E51-2742 e informe o código CE89-D892-0E51-2742

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CE89-D892-0E51-2742

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS (CPF 700.XXX.XXX-20) em 22/11/2023 11:09:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ NAYARA JÁCOME CAVALCANTE (CPF 000.XXX.XXX-25) em 22/11/2023 11:27:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/CE89-D892-0E51-2742

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.496, DE 4 DE AGOSTO DE 2006 (*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 42, de 24 de janeiro de 2006,

considerando o Anexo item 3.1.5 da Medida Provisória nº 2.190-34 de 23 de agosto de 2001 que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, os artigos 1º e 2º da Resolução - RDC nº 238 de 27 de dezembro de 2001 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicadas em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.497, DE 4 DE AGOSTO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 42, de 24 de janeiro de 2006,

considerando o Anexo item 3.1.5 da Medida Provisória nº 2.190-34 de 23 de agosto de 2001 que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, os artigos 1º e 2º da Resolução - RDC nº 238 de 27 de dezembro de 2001 resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA SERAFIM & DURANTE LTDA - ME
CNPJ: 07.579.272/0001-37
PROCESSO: 25351.381389/2005-47
ENDEREÇO: AVENIDA DA SAUDADE, Nº 52
BAIRRO: CENTRO CEP: 13250000 - ITATIBA/SP
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Decurso de prazo, conforme estabelecido na Resolução RDC 204/2005 - Art. 12.
EMPRESA: DROGAVIDA DROGARIA NOVA VIDA LTDA
CNPJ: 39.629.916/0001-73
PROCESSO: 25351.271925/2006-44
ENDEREÇO: AV ALZIRO ZARUR Nº 230 LJ 14
BAIRRO: JD DA PENHA CEP: 29060550 - VITORIA/ES
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentou cópia da Licença Sanitária e CNPJ.
EMPRESA: FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL
CNPJ: 07.810.345/0001-13
PROCESSO: 25351.293505/2006-89
ENDEREÇO: TRAVESSA MUNDICO ATTA Nº 43
BAIRRO: centro CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentou cópia do CNPJ e Formulário de Petição.
EMPRESA: RICARDO APARECIDO OLIVO
CNPJ: 01.159.695/0001-60
PROCESSO: 25351.080232/2006-70
ENDEREÇO: AV ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA 2011
BAIRRO: VILA VICENTE CEP: 38025500 - UBERABA/MG
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Decurso de prazo, conforme estabelecido na Resolução RDC 204/2005 - Art. 12.

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.498, DE 4 DE AGOSTO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 42, de 24 de janeiro de 2006,

considerando o Anexo item 3.1.5 da Medida Provisória nº 2.190-34 de 23 de agosto de 2001 que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, os artigos 1º e 2º da Resolução - RDC nº 238 de 27 de dezembro de 2001 resolve:

Art. 1º. Indeferir Alteração na Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: ALEXANDRE FRANZINI - ME
CNPJ: 07.248.753/0001-40
PROCESSO: 25351.113262/2005-80
ENDEREÇO: RUA FIRMO LACERDA DE VERGUEIRO, N. 500
BAIRRO: JARDIM NOSSA SENHORA FATIMA CEP: 13607080 - ARARAS/SP
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Empresa não possui autorização de Funcionamento de Farmácias e Drogarias.
EMPRESA: DROGARIA MIYAMOTO LTDA EPP
CNPJ: 53.289.054/0001-85
PROCESSO: 25351.196221/2002-65
ENDEREÇO: AV. DR. RENATO DE ANDRADE MAIA Nº 1691
BAIRRO: JD SANTA CLARA CEP: 07114000 - GUARULHOS/SP
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária, Declaração emitida pela empresa e comprovante do porte.
EMPRESA: PEREIRA E NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 15.591.225/0001-37
PROCESSO: 25351.005911/2003-23
ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL JOAO NETO Nº 203 LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 49120000 - ARAUA/SE
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do Artigo 4º da RDC 238/01. Não apresentação da Licença Sanitária, comprovante de enquadramento de porte e declaração emitida pela empresa.

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.499, DE 4 DE AGOSTO DE 2006 (*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 42, de 24 de janeiro de 2006,

considerando o Anexo item 3.1.5 da Medida Provisória nº 2.190-34 de 23 de agosto de 2001 que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, os artigos 1º e 2º da Resolução - RDC nº238 de 27 de dezembro de 2001 resolve:

Art. 1º. Conceder Cancelamento da Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicadas em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.500, DE 4 DE AGOSTO DE 2006 (*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 42, de 24 de janeiro de 2006,

considerando o Anexo item 3.1.5 da Medida Provisória nº 2.190-34 de 23 de agosto de 2001 que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, os artigos 1º e 2º da Resolução - RDC nº 238 de 27 de dezembro de 2001 resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Renovação de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicadas em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.501, DE 4 DE AGOSTO DE 2006 (*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 42, de 24 de janeiro de 2006,

considerando o Anexo item 3.1.5 da Medida Provisória nº 2.190-34 de 23 de agosto de 2001 que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, os artigos 1º e 2º da Resolução - RDC nº 238 de 27 de dezembro de 2001 resolve:

Art. 1º. Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicadas em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.502, DE 4 DE AGOSTO DE 2006 (*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 42, de 24 de janeiro de 2006,

considerando o Anexo item 3.1.5 da Medida Provisória nº 2.190-34 de 23 de agosto de 2001 que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, os artigos 1º e 2º da Resolução - RDC nº 238 de 27 de dezembro de 2001 resolve:

Art. 1º. Renovar a Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos: farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicadas em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.503, DE 4 DE AGOSTO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 42, de 24 de janeiro de 2006,

considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: JUNTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 05.793.185/0001-52
PROCESSO: 25351.261148/2006-63 AUTORIZ/MS: 2.04253.4
ENDEREÇO: RUA JOSE ANACLETO DA SILVA, Nº 381
BAIRRO: VILA AYROSA CEP: 06283110 - OSASCO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.504, DE 4 DE AGOSTO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 42, de 24 de janeiro de 2006,

considerando o disposto no § 3º do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: KIMAX-PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 05.895.919/0001-80
PROCESSO: 25351.279992/2006-81 AUTORIZ/MS: 3.03021.3
ENDEREÇO: AV. H. SQ GIRUA 13 - QD. 12 LOTE 29/30 - S/N
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74912300 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 07.524.070/0001-44
PROCESSO: 25351.275222/2006-18 AUTORIZ/MS: 3.03020.0
ENDEREÇO: RUA ALMEIDA BARRETO, Nº 126
BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 58107620 - CAMPINA GRANDE/PB
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUPRABOND DO BRASIL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 05.203.920/0001-20
PROCESSO: 25351.067286/2006-47 AUTORIZ/MS: 3.03023.1
ENDEREÇO: RUA PADRE ESTEVÃO PERNET, 160 - 12º ANDAR - CONJUNTO 1206
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03315000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 3

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

390 CPL

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/11/2023 06:16:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **07.324.070/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

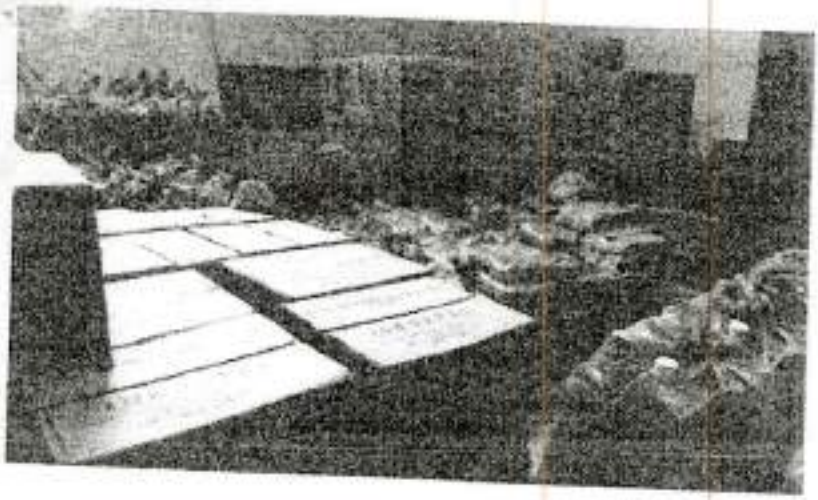



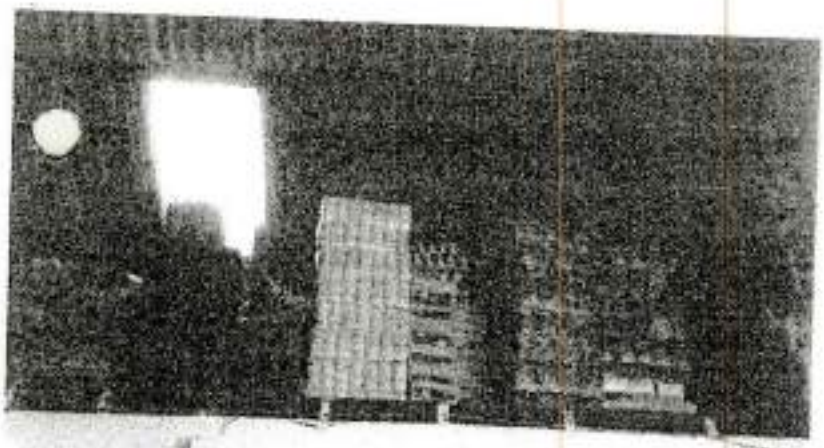

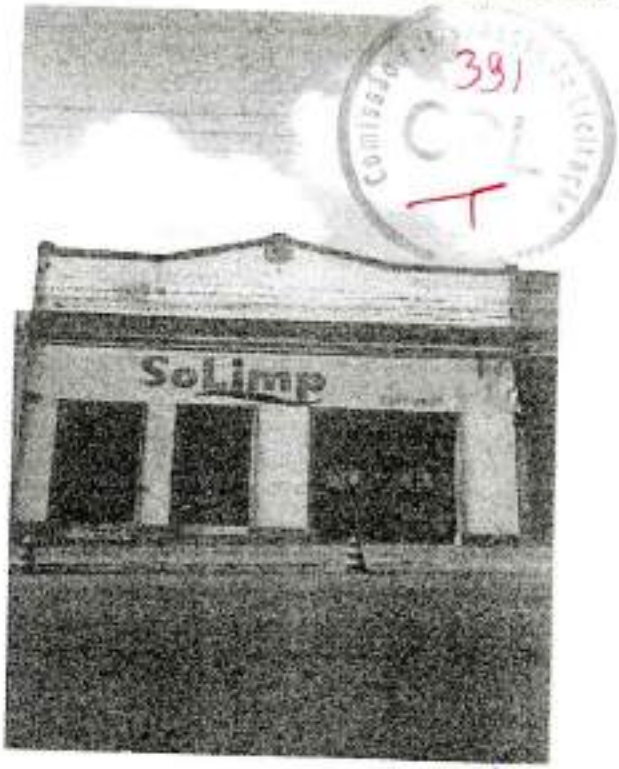

391



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 272D.4558.2DE9.7720.3C18.DB04.564A.68C3.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Comissão de Licitação CPL 708

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00031/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 18:59. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 5843.BF26.00F5.1C66.7751.37A1.E00B.90AF.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/02/2024 às 18:59:04 foi protocolizado o documento sob o Nº 10658/24 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000001532023
Data da Publicação: 22/12/2023
Data da Assinatura: 21/12/2023
Data Final do Contrato: 31/12/2024
Valor Contratado: R$ 42.705,25
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene
Informações Complementares: Pregão SRP da Prefeitura de Junco do Seridó. A Secretaria de Saúde é partícipe. Registro apenas para possibilitar o empenhamento de despesas e pagamento na Saúde.
Contratado (Nome): Oliveira & Eulálio Produtos de Limpeza Ltda - ME
Contratado (CNPJ): 07.324.070/0001-44

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 22

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	aa55af6641840544330bc0e3ed76bb95
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	272d45582de977203c18db04564a68c3
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	1c2fa8300c1d1df04cc6b5890b6b222f
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	0ddaeb7d400f2c8bf40af70aee862083
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	5843bf2600f51c66775137a1e00b90af
Designação do gestor do contrato	Sim	5843bf2600f51c66775137a1e00b90af

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 10639/24
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
Exercício: 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/02/2024 às 18:59h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 10658/24 ao Documento 10639/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 10639/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	363 - 366	0ddaeb7d400f2c8bf40af70aee862083
Comprovante de publicidade	367 - 375	aa55af6641840544330bc0e3ed76bb95
Designação do gestor do contrato	376	5843bf2600f51c66775137a1e00b90af
Comprovação da existência de dotação orçamentária	377	1c2fa8300c1d1df04cc6b5890b6b222f
Comprovantes de regularidade da contratada	378 - 437	272d45582de977203c18db04564a68c3
Designação do fiscal administrativo do contrato	438	5843bf2600f51c66775137a1e00b90af
RECIBO PROTOCOLO	439	4326063de69c0365f72a329cfb437311

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

737
CPL
T

PREGÃO PRESENCIAL N° 00031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 231121PP00031

CONTRATO N°: 00154/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Junco do Seridó - Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CNPJ n° 09.084.054/0001-57, neste ato representada pelo Prefeito Paulo Neide Melo Fragoso, Brasileira, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, CPF n° 024.423.944-48, Carteira de Identidade n° 1.510.725 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R VD 16, S/N - LIGEIRO - QUEIMADAS - PB, CNPJ n° 47.238.788/0001-32, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00031/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00031/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 85.285,00 (OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
3	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	2000	12,58	25.160,00
12	CESTO TELADO 50 LITROS	UNIDADE	150	29,65	4.447,50
15	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	400	78,47	31.388,00
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.	UNIDADE	300	3,14	942,00
30	INSETICIDA EM BASE AQUOSA, AEROSOL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRANSFLHUTHRIN 0,04%, PHENTRIN 0,10%, EMULSIFICANTES, ETANOL, ÁGUA E BUTANO/PROPANO, COM 300ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300	7,94	2.382,00
33	LUVA CANO LONGO DE PVC	PACOTE	150	4,89	733,50
36	LUVA DE LATEX TAMANHO P PAR	UNIDADE	900	2,58	2.322,00
44	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M X 10CM, TIPO PICOTADO, COR BRANCA. FOLHA DUPLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FARDO COM 64 ROLOS.	FARDO	300	26,98	8.094,00

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: FF7A.3BAA.7A21.7480.43FA.CEBC.BE66.F5C9

52	SABONETE COM EXCLUSIVA FORMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE 90 GRAMAS	UND	2000	1,24	2.480,00
55	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 20L MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	400	5,84	2.336,00
58	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	UNIDADE	1000	5,00	5.000,00
				Total:	85.285,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.004.12.361.2000.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.005 - SECRETARIA DE SAÚDE - 02.005.10.122.2000.3011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.014.08.122.2000.3007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: 1 (um) dia.
A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: FF7A.3BAA.7A21.7480.43FA.CEBC.BE66.F5C9.

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

739

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito
024.423.944-48

PELO CONTRATADO

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: FF7A.3BAA.7A21.7480.43FA.CEBC.BE66.F5C9.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:C24DBA99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: Aquisição de veículos ônibus rodoviários; ADJUDICO o seu objeto a: R M TRANSPORTES LTDA. - R$ 1.230.000,00.

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:5DB1DDD9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA - R$ 176.017,70; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R$ 19.770,50; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R$ 13.020,50; OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 85.410,50; TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R$ 85.285,00.
Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:B8AF69BD

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:60CEFC07

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDA BIXO BOM E KARKARÁ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 40.000,00.
Junco do Seridó - PB, 15 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:AE4EE1FD

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDA BIXO BOM E KARKARÁ; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 15 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:76A36DDD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDA BIXO BOM E KARKARÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.017 – SECRETARIA DE CULTURA – 02.017.13.392.2000.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 20007/2023 - 15.12.23 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R$ 40.000,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:8D1B1AB5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: Aquisição de veículos ônibus rodoviários; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: R M TRANSPORTES LTDA. - R$ 1.230.000,00.
Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
- Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:1F910343

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de veículos ônibus rodoviários; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:2348A90D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos ônibus rodoviários. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.1050 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00155/2023 - 21.12.23 - R M TRANSPORTES LTDA. - R$ 1.230.000,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:771DA4BB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público o **ADIAMENTO** do Pregão Eletrônico 014/2023, para: Aquisição parcelada de Gasolina Comum e Óleo Diesel S/10, para abastecimento dos veículos da frota municipal, na sede do município de Livramento, conforme termo de referência. A sessão pública que estava marcada para às 09:00 horas do dia 27 de dezembro de 2023, fica adiada para às 09:00 do dia 08/01/2023. Motivo de adiamento: o processo não tinha sido cadastrado no Portal de Compras Públicas, porém estava publicado e cadastrado no TCE. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3477–1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Livramento - PB, 21 de dezembro de 2023

GILSON FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:C80F3DF8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

v*AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TIPO ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Início da sessão pública: 08/01/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765
Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 21 de dezembro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:AB08D9BF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO SETOR DO BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB; ADJUDICO o seu objeto a: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUI????O LTDA - R$ 7.360,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 4.420,00; JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R$ 4.420,00; TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R$ 495,00; VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI - R$ 3.040,00.

Santa Terezinha - PB, 15 de Dezembro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:181DDC4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO SETOR DO BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUI????O LTDA - R$ 7.360,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 4.420,00; JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R$ 4.420,00; TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R$ 495,00; VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTI - R$ 3.040,00.

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2023

Aos 21 dias do mês de Dezembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00031/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Comissão Permanente de Licitação 743 CPL

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR: EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA
CNPJ: 03.352.303/0001-61

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO LIQUIDO, PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.		UNIDADE	500	3,22	1.610,00
2	ÁCOOL ETÍLICO 70% ENVASADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO		LITRO	6000	5,99	35.940,00
4	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.		UNIDADE	6000	4,40	26.400,00
5	ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML 46° CAIXA COM 12		CAIXA	80	39,59	3.167,20
9	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)		KG	150	16,08	2.412,00
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR CONCENTRADA COM DILUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1X11, ACOMPANHADO DE DOSADOR AUTOMÁTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	1000	3,99	3.990,00
14	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES		CAIXA	850	63,99	54.391,50
16	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE		PACOTE	100	0,87	87,00
17	COTONETE, COM HASTES FLEXÍVEIS, EXTREMIDADES EM ALGODÃO DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 75 UNIDADES.		CAIXA	150	1,27	190,50
19	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML		UNIDADE	600	6,65	3.990,00

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

24	ESPONJA DE AÇO PCT C/14	PACOTE	800	17,01	13.608,00
38	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	250	3,75	937,50
39	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500	0,44	220,00
41	PANO DE PIA	UNIDADE	600	1,44	864,00
42	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	1000	1,47	1.470,00
46	PEDRA SANITARIA 30GR	UNIDADE	3000	0,95	2.850,00
48	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA	UNIDADE	200	1,54	308,00
49	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	100	3,74	374,00
59	GARFO DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500	1,75	875,00
60	COLHER DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA PCT C/ 50 UND	PACOTE	500	1,75	875,00
61	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800	12,23	9.784,00
62	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EXTRA G PCT C/ 7 UND	UNIDADE	800	12,23	9.784,00
63	PRATO DESCARTAVEL RASO 21 CM PCT COM 10 UND	PACOTE	1000	1,89	1.890,00
				TOTAL	176.017,70

VENCEDOR: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11.050.568/0001-33

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL 66CM X 1M		UNIDADE	300	7,99	2.397,00
10	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)		KG	150	19,99	2.998,50
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CLASSE II, 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NA COR BRANCO LEITOSA, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E 7500 E TER REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO 260/202 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	500	28,75	14.375,00
					TOTAL	19.770,50

VENCEDOR: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA
CNPJ: 21.187.875/0001-14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	CESTO TELADO 10 LITROS		UNIDADE	150	4,09	613,50
22	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.		UNIDADE	300	2,39	717,00
26	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.		UNIDADE	300	3,35	1.005,00
27	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78		UNIDADE	1000	1,27	1.270,00
31	LIMPA VIDROS 500ML		UNIDADE	300	2,39	717,00
32	LUSTRA MÓVEIS, 200ML		UNIDADE	400	3,19	1.276,00
34	LUVA DE LATEX TAMANHO G PAR		UNIDADE	900	2,57	2.313,00
35	LUVA DE LATEX TAMANHO M PAR		UNIDADE	900	2,57	2.313,00
56	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 40L MEDINDO APROXIMADAMENTE 58CM DE LARGURA X 58 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS,		PACOTE	400	6,99	2.796,00

Comissão Permanente de Licitação 744 CPL T

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

	EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES					
					TOTAL	13.020,50

VENCEDOR: OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 07.324.070/0001-44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPCO, PH ENTRE 3,5 4,5, . EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	500	4,06	2.030,00
7	AVENTAL FLANELADO SIMPLES		UNIDADE	250	4,38	1.095,00
18	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	6000	2,90	17.400,00
20	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, UNODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE.		UNIDADE	6000	3,45	20.700,00
21	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE AFBRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.		UNIDADE	6000	1,30	7.800,00
25	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.		PACOTE	2000	0,50	1.000,00
29	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 20X20 , COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.		PACOTE	1200	0,91	1.092,00
37	MULTIUSO LIMPEZA PESADA 500ML		UNIDADE	550	2,56	1.408,00
40	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SACO LAVADO E ALVEJADO, MATERIAL ALGODÃO.		UNIDADE	1250	2,25	2.812,50
43	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT		UNIDADE	400	2,80	1.120,00
45	PAPEL TOALHA EM BOBINA - FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS CADA.		UNIDADE	3000	3,00	9.000,00
47	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML		UNIDADE	200	1,60	320,00
50	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA. COM 5 UND DE 200G.		UNIDADE	500	6,95	3.475,00

Comissão Permanente de Licitação 745 CPL

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

51	SABÃO EM PÓ. 500G		UNIDADE	6000	1,35	8.100,00
53	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 100L MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA X 70 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	200	16,90	3.380,00
54	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 200L MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA X 110 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	200	23,39	4.678,00
					TOTAL	85.410,50



VENCEDOR: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ: 47.238.788/0001-32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ÁGUA SANITÁRIA COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, PRONTO USO, COM 1 LITRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.		CAIXA	2000	12,58	25.160,00
12	CESTO TELADO 50 LITROS		UNIDADE	150	29,65	4.447,50
15	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES		CAIXA	400	78,47	31.388,00
23	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.		UNIDADE	300	3,14	942,00
30	INSETICIDA EM BASE AQUOSA, AEROSOL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: TRANSFLHUTHRIN 0,04%, PHENTRIN 0,10%, EMULSIFICANTES, ETANOL, ÁGUA E BUTANO/PROPANO, COM 300ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNIDADE	300	7,94	2.382,00
33	LUVA CANO LONGO DE PVC		PACOTE	150	4,89	733,50
36	LUVA DE LATEX TAMANHO P PAR		UNIDADE	900	2,58	2.322,00
44	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M X 10CM, TIPO PICOTADO, COR BRANCA. FOLHA DUPLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FARDO COM 64 ROLOS.		FARDO	300	26,98	8.094,00
52	SABONETE COM EXCLUSIVA FORMULA QUE LIMPA E REMOVE AS IMPUREZAS DA PELE 90 GRAMAS		UND	2000	1,24	2.480,00
55	SACO DE LIXO CLASSE I, PRETO 20L MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MICRAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PACOTE	400	5,84	2.336,00
58	VASSOURA DE NYLON C/ CABO		UNIDADE	1000	5,00	5.000,00
					TOTAL	85.285,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Comissão Permanente de Licitação 747 CPL

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00031/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EVANDRO FERNANDES DA NÓBREGA.
CNPJ: 03.352.303/0001-61.
Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 9 - 11 - 14 - 16 - 17 - 19 - 24 - 38 - 39 - 41 - 42 - 46 - 48 - 49 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63.
Valor: R$ 176.017,70.
- JOELSON TAVARES DE ALMEIDA.
CNPJ: 11.050.568/0001-33.
Item(s): 8 - 10 - 57.
Valor: R$ 19.770,50.
- NEVALTO DE SOUSA PEREIRA.
CNPJ: 21.187.875/0001-14.
Item(s): 13 - 22 - 26 - 27 - 31 - 32 - 34 - 35 - 56.
Valor: R$ 13.020,50.
- OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 07.324.070/0001-44.
Item(s): 6 - 7 - 18 - 20 - 21 - 25 - 29 - 37 - 40 - 43 - 45 - 47 - 50 - 51 - 53 - 54.
Valor: R$ 85.410,50.
- TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA.
CNPJ: 47.238.788/0001-32.
Item(s): 3 - 12 - 15 - 23 - 30 - 33 - 36 - 44 - 52 - 55 - 58.
Valor: R$ 85.285,00.

Total: R$ 379.504,20.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Comissão Permanente de Licitação 748 CPL T

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito



PUBLICAR:

☐ - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - **22.12.23**

☐ - Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **22.12.23**

☐ - WWW.JUNCODOSERIDO.PB.GOV.BR - **22.12.23**

☐ - WWW.TCE.PB.GOV.BR - **22.12.23**

Comprovante de publicidade. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: AA55.AF66.4184.0544.330B.C0E3.ED76.BB95.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Comissão Permanente de Licitação CPL 708

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00031/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Designação do gestor do contrato. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 5843.BF26.00F5.1C66.7751.37A1.E00B.90AF.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Comissão Permanente de Licitação
34
CPL

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 02.002.04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.005 – SECRETARIA DE SAÚDE – 02.005.10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.014 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.014.08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Junco do Seridó – PB, 20 de Novembro de 2023.

ELISANDRA SANTIAGO LOPES
Secretária de Administração e Finanças

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 1C2F.A830.0C1D.1DF0.4CC6.B589.0B6B.222F.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL 577

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.238.788/0001-32 MATRIZ		21/07/2022

NOME EMPRESARIAL
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VD 16	S/N	QUADRAS LOTE 11-13 LOTE N

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.475-000	LIGEIRO	QUEIMADAS	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TSCOMERCIOPB@GMAIL.COM	(83) 3099-1640

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/11/2023** às **08:50:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.238.788/0001-32 MATRIZ		21/07/2022

NOME EMPRESARIAL
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VD 16	S/N	QUADRAS LOTE 11-13 LOTE N

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.475-000	LIGEIRO	QUEIMADAS	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TSCOMERCIOPB@GMAIL.COM	(83) 3099-1640

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/11/2023** às **08:50:22** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	DATA
16.430.658-6	ATIVO	Processo 18699/2023-2 - CADASTRAMENTO

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

NOME FANTASIA

CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
47.238.788/0001-32	2620103302-1

LOGRADOURO	NÚMERO
ROD VD 16	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO
QUADRAS LOTE 11-13 LOTE N	LIGEIRO

MUNICÍPIO	CEP
QUEIMADAS	58475-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
PRINCIPAL	**DENOMINAÇÃO**
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4639-7/02	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E
4641-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/02	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO
4651-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4673-7/00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4647-8/02	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
1413-4/01	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
4530-7/02	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
5829-8/00	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
1822-9/99	SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 21/07/2022
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 09/05/2024	
CONTROLE 20231108100707559S		DATA DE EMISSÃO 09/11/2023 10:07:07

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

590

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

REDESIM PB

Comissão Permanente de Licitação
581
CPL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2433

Razão Social: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 47.238.788/0001-32

Atividade Principal: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade(s) Secundárias: 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Município: Municipio de Queimadas **Endereço:** RUA VD 16, S/N, LIGEIRO

CEP: 58475000

Local e data: Municipio de Queimadas, quinta, 01 de dezembro de 2022

IVÂNIA ESTEFÂNIA RODRIGUES DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **5KLDNSJX**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

Comissão Permanente de Licitação
542
CPL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comissão Permanente de Licitação
CPL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

Empresa: **TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**
C.N.P.J.: 47.238.788/0001-32
Insc. Junta Comercial: 25201033021 Data: 21/07/2022
Endereço: RUA VD 16, QUADRA S LOTE 11-13 - LOTEA. N, LIGEIRO, QUEIMADAS/PB, CEP 58400-575
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0005
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	85.919,56D
ATIVO CIRCULANTE	85.919,56D
DISPONÍVEL	84.919,96D
CAIXA	84.919,96D
CAIXA GERAL	84.919,96D
ESTOQUE	999,60D
MERCADORIAS PARA REVENDA	999,60D
MERCADORIAS PARA REVENDA	999,60D
PASSIVO	85.919,56C
PASSIVO CIRCULANTE	2.520,41C
FORNECEDORES	2.520,41C
FORNECEDORES	2.520,41C
ANA PAULA VELEZ DA SILVA - ME	416,66C
REPLASTIL COMERCIO ATACADISTA DE PLASTICOS LT	2.103,75C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	83.399,15C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	16.600,85D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	16.600,85D
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	16.600,85D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00
REMESSA ATIVA	18.274,08C
REMESSA ATIVA	18.274,08C
REMESSA PASSIVA	18.274,08D
REMESSA PASSIVA	18.274,08D

Este Balanço foi extraído do Diário n. 02, devidamente inscritos nas folhas 5 a 6.

QUEIMADAS, 31 de Dezembro de 2022

HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 621.514.364-20

Josenildo Alcantara de Sousa
Reg. no CRC - PB sob o No. PB003737/O0
CPF: 343.386.674-00

Comissão Permanente de Licitação
S84
CPL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

Empresa: **TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**
C.N.P.J.: 47.238.768/0001-22
Insc. Junta Comercial: 25201033021 Data: 21/07/2022

Folha: 0006
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		**1.197,00**
VENDA DE MERCADORIAS	1.197,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**(37,59)**
(-) SIMPLES NACIONAL	(37,59)	
(=) RECEITA LÍQUIDA		**1.159,41**
(-) CMV		**(8.712,32)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(8.712,32)	
(=) LUCRO BRUTO		**(7.552,91)**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**(9.047,94)**
Despesas Administrativas		**(9.047,94)**
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.235,00)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(1.484,92)	
SOFTWARE	(570,00)	
TAXAS	(3.268,02)	
CERTIFICADO DIGITAL	(490,00)	
(=) RESULTADO OPERACIONAL		**(16.600,85)**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		**0,00**
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		**(16.600,85)**
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		**(16.600,85)**
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		**(16.600,85)**

Este Balanço foi extraído do Diário n. 02, devidamente inscritos nas folhas 5 a 6.

QUEIMADAS, 31 de Dezembro de 2022

HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 621.514.364-20

Joserildo Alcantara de Sousa
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00373700
CPF: 343.386.674-00

Comissão Permanente de Licitação
585
CPL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

NOTAS EXPLICATIVAS

Comissão Permanente de Licitação
956
CPL

TS Comércio Atacadista e Varejista Ltda

Rua VD 16 – Ligeiro – CEP: 58.400-575

Campina Grande – PB

CNPJ: 47.238.788/0001-32

Inscrição Estadual: 16.439.658-6

Local de Registro: Junta Comercial Data de Registro: 21.07.2022 Nº do registro 252.010.3302-1

01 – A empresa **TS Comércio Atacadista e Varejista Ltda** é uma pessoa Jurídica de direito privado, optante pelo Simples Nacional, que exerce a atividade de **Comércio varejista de artigos de papelaria.**

NOTA 02 – As demonstrações contábeis levantadas em 31/12/2022 foram elaboradas observando-se os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade. Conforme os preceitos previstos na NBC TG 1000 destinada às microempresas e empresas de pequeno porte.

NOTA 03 – A prática contábil adotada é o regime de competência.

NOTA 04 – O patrimônio líquido é constituído de capital social e lucros/prejuízos acumulados.

NOTA 05 – O final de exercício foi auferido um prejuízo de 16.600,85 (dezesseis mil e seissentos reais e oitenta e cinco de centavos), proveniente da venda e prestação de serviços direta aos consumidores finais e que será distribuído ao sócio responsável.

NOTA 06 – A empresa encontra-se em uma situação favorável para quaisquer avaliações.

Horacio Nogueira da Costa Filho
CPF: 621.514.364-20
Sócio – Administrador

Josenildo Alcântara de Sousa
CPF: 343.386.674-00
Contador CRC 3737-PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

Empresa: **TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**
Inscrição: 47.238.788/0001-32
Endereço: RUA VD 16, QUADRA S LOTE 11-13 - LOTEA. N, LIGEIRO, QUEIMADAS/PB, CEP 58400-575
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 25201033021 Data: 21/07/2022

Página: 0008
Número livro: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	85.919,56 + 0,00	34,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.520,41 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	85.919,56	34,09
	Passivo Circulante	2.520,41	
Índice de Solvência Geral	Ativo	85.919,56	34,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.520,41 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.520,41 + 0,00	0,03
	Passivo Total	85.919,56	

587
CPL

HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 621.514.364-20

Josenildo Alcantara de Sousa
Reg. no CRC - PB sob o No. PB001737/O0
CPF: 343.386.674-00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Comissão Permanente de Licitação
584
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00773550402	ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE
34338667400	JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA
62151436420	HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO

JUCEP
DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 10:54 SOB Nº 20249505550.
PROTOCOLO: 249505550 EM 26/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305546661. CNPJ DA SEDE: 47230780000132.
NIRE: 25201033021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

589
CPL

TERMO DE ABERTURA

Conjunto de Folhas Soltas

Número: 1 **Folha: 1**

Contém este conjunto de folhas soltas 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....:	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
Ramo .....:	Comércio varejista de artigos de papelaria
Endereço .....:	RUA VD 16, S/Nº
Complemento .....:	QUADRA S LOTE 11-13 - LOTEA. N
Bairro .....:	LIGEIRO
Municipio .....:	QUEIMADAS
Estado .....:	PB
Inscrição no CNPJ .....:	47.238.788/0001-32
Inscrição Estadual.....:	16.439.658-6
Registro na junta.....:	25201033021 Data registro: 21/07/2022
Inscrição Municipal.....:	4304507

QUEIMADAS, 30/09/2022

HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 621.514.364-20

Josenildo Alcantara de Sousa
Reg. no CRC - PB sob o No. PB003737/O0
CPF: 343.386.674-00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

Empresa: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
C.N.P.J.: 47.238.788/0001-32
Endereço: RUA VD 16, QUADRA S LOTE 11-13 - LOTEA. N, LIGEIRO, QUEIMADAS/PB, CEP 58400-575
Período: 30/09/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 25201033021 Data: 21/07/2022

Folha: 0002
Número livro: 0001

590

Comissão Permanente de Licitação CPL

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2022	3.1.2.03.00001	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN DO PERÍODO 09/2022	37,59	
30/09/2022	2.1.2.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN DO PERÍODO 09/2022		37,59
			TOTAL DO DIA	37,59	37,59
			TOTAL DO MÊS	37,59	37,59
05/10/2022	3.3.1.01.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAG. A PROCONTAL CONTABILIDADE REF. 4723870922	500,00	
05/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAG. A PROCONTAL CONTABILIDADE REF. 4723870922		500,00
05/10/2022	3.3.1.01.00028	CERTIFICADO DIGITAL	PAG. A ONLINE SOLUCOES DIGITAIS REF. ND 102113875	145,00	
5/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAG. A ONLINE SOLUCOES DIGITAIS REF. ND 102113875		145,00
05/10/2022	3.3.1.01.00028	CERTIFICADO DIGITAL	PAG. A ONLINE SOLUCOES DIGITAIS REF. ND 102113865	145,00	
05/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAG. A ONLINE SOLUCOES DIGITAIS REF. ND 102113865		145,00
			TOTAL DO DIA	790,00	790,00
19/10/2022	2.1.2.01.00001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAG. DE SIMPLESN DO PERÍODO 09/2022	37,59	
19/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAG. DE SIMPLESN DO PERÍODO 09/2022		37,59
			TOTAL DO DIA	37,59	37,59
25/10/2022	2.1.1.01.00003	QUIMICA MOURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	PAG. CFE. NF 13340 DO FORNEC. QUIMICA MOURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	2.504,75	
25/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAG. CFE. NF 13340 DO FORNEC. QUIMICA MOURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		2.504,75
25/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA CFE NF-e 13340 FORNEC. QUIMICA MOURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	2.504,75	
25/10/2022	2.1.1.01.00003	QUIMICA MOURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	COMPRA DE MERCADORIA CFE NF-e 13340 FORNEC. QUIMICA MOURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		2.504,75
			TOTAL DO DIA	5.009,50	5.009,50
26/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA CFE NF-e 32514 FORNEC. REPLASTIL COMERCIO ATACADISTA DE PLASTICOS LT	4.207,50	
26/10/2022	2.1.1.01.00007	REPLASTIL COMERCIO ATACADISTA DE PLASTICOS LT	COMPRA DE MERCADORIA CFE NF-e 32514 FORNEC. REPLASTIL COMERCIO ATACADISTA DE PLASTICOS LT		4.207,50
26/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA CFE NF-e 1291 FORNEC. ANA PAULA VELEZ DA SILVA - ME	1.249,99	
26/10/2022	2.1.1.01.00004	ANA PAULA VELEZ DA SILVA - ME	COMPRA DE MERCADORIA CFE NF-e 1291 FORNEC. ANA PAULA VELEZ DA SILVA - ME		1.249,99
			TOTAL DO DIA	5.457,49	5.457,49
			TOTAL DO MÊS	11.294,58	11.294,58
05/11/2022	3.3.1.01.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAG. A PROCONTAL CONTABILIDADE REF. 4723871022	500,00	
05/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAG. A PROCONTAL CONTABILIDADE REF. 4723871022		500,00
			TOTAL DO DIA	500,00	500,00
22/11/2022	6.1.1.02.00001	REMESSA PASSIVA	REMESSA CFE NF-e 2 CLIENTE GOVERNO DO ESTADO - HOSPITAL REGIONAL DE PICUI	6.213,10	
			TRANSPORTE	6.213,10	

QUEIMADAS, 31 de Dezembro de 2022

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

Empresa: **TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**
C.N.P.J.: 47.238.788/0001-32
Endereço: RUA VD 16, QUADRA S LOTE 11-13 - LOTEA. N, LIGEIRO, QUEIMADAS/PB, CEP 58400-575
Período: 30/09/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 25201033021 Data: 21/07/2022

Folha: 0003
Número livro: 0001

591

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/11/2022	6.1.1.01.00001	REMESSA ATIVA	TRANSPORTE REMESSA CFE NF-e 2 CLIENTE GOVERNO DO ESTADO - HOSPITAL REGIONAL DE PICUI	6.213,10	6.213,10
22/11/2022	6.1.1.02.00001	REMESSA PASSIVA	REMESSA CFE NF-e 3 CLIENTE GOVERNO DO ESTADO - HOSPITAL REGIONAL DE PICUI	12.060,98	
22/11/2022	6.1.1.01.00001	REMESSA ATIVA	REMESSA CFE NF-e 3 CLIENTE GOVERNO DO ESTADO - HOSPITAL REGIONAL DE PICUI		12.060,98
			TOTAL DO DIA	18.274,08	18.274,08
23/11/2022	2.1.1.01.00004	ANA PAULA VELEZ DA SILVA - ME	PAG. CFE. NF 1291 DO FORNEC. ANA PAULA VELEZ DA SILVA - ME	416,66	
23/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAG. CFE. NF 1291 DO FORNEC. ANA PAULA VELEZ DA SILVA - ME		416,66
			TOTAL DO DIA	416,66	416,66
/11/2022	2.1.1.01.00007	REPLASTIL COMERCIO ATACADISTA DE PLASTICOS LT	PAG. CFE. NF 32514 DO FORNEC. REPLASTIL COMERCIO ATACADISTA DE PLASTICOS LT	2.103,75	
25/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAG. CFE. NF 32514 DO FORNEC. REPLASTIL COMERCIO ATACADISTA DE PLASTICOS LT		2.103,75
25/11/2022	2.1.1.01.00004	ANA PAULA VELEZ DA SILVA - ME	PAG. CFE. NF 1291 DO FORNEC. ANA PAULA VELEZ DA SILVA - ME	416,67	
25/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAG. CFE. NF 1291 DO FORNEC. ANA PAULA VELEZ DA SILVA - ME		416,67
			TOTAL DO DIA	2.520,42	2.520,42
			TOTAL DO MÊS	21.711,16	21.711,16
02/12/2022	3.3.1.01.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA PARA USO E CONSUMO CFE NF-e 351477 FORNEC. WL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	554,21	
02/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRA PARA USO E CONSUMO CFE NF-e 351477 FORNEC. WL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		554,21
			TOTAL DO DIA	554,21	554,21
05/12/2022	3.3.1.01.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAG. A PROCONTAL CONTABILIDADE REF. 4723871022	500,00	
05/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAG. A PROCONTAL CONTABILIDADE REF. 4723871022		500,00
			TOTAL DO DIA	500,00	500,00
06/12/2022	3.3.1.01.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA PARA USO E CONSUMO CFE NF-e 351708 FORNEC. WL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	291,08	
06/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRA PARA USO E CONSUMO CFE NF-e 351708 FORNEC. WL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		291,08
			TOTAL DO DIA	291,08	291,08
20/12/2022	3.3.1.01.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	COMPRA PARA USO E CONSUMO CFE NF-e 30548 FORNEC. COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA	589,63	
20/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	COMPRA PARA USO E CONSUMO CFE NF-e 30548 FORNEC. COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA		589,63
			TOTAL DO DIA	589,63	589,63
31/12/2022	3.2.4.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VL DO (CMV) APURADO N/EXERCICIO.	8.712,32	
31/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VL DO (CMV) APURADO N/EXERCICIO.		8.712,32
			TRANSPORTE	8.712,32	8.712,32

QUEIMADAS, 31 de Dezembro de 2022

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

Empresa: **TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**
C.N.P.J.: 47.238.788/0001-32
Endereço: RUA VD 16, QUADRA S LOTE 11-13 - LOTEA. N, LIGEIRO, QUEIMADAS/PB, CEP 58400-575
Período: 30/09/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 25201033021 Data: 21/07/2022

Folha: 0004
Número livro: 0001

Comissão Permanente de Licitação CPL

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.712,32	8.712,32
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL. TRANSF. ENTRE CONTAS P/ENCERRAMENTO DO BALANÇO	2.000,00	
31/12/2022	3.3.1.01.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL. TRANSF. ENTRE CONTAS P/ENCERRAMENTO DO BALANÇO		2.000,00
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL. TRANSF. ENTRE CONTAS P/ENCERRAMENTO DO BALANÇO	1.235,00	
31/12/2022	3.3.1.01.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VL. TRANSF. ENTRE CONTAS P/ENCERRAMENTO DO BALANÇO		1.235,00
31/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VL. TRANSF. ENTRE CONTAS P/ENCERRAMENTO DO BALANÇO	1.197,00	
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL. TRANSF. ENTRE CONTAS P/ENCERRAMENTO DO BALANÇO		1.197,00
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL. TRANSF. ENTRE CONTAS P/ENCERRAMENTO DO BALANÇO	8.712,32	
31/12/2022	3.2.4.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VL. TRANSF. ENTRE CONTAS P/ENCERRAMENTO DO BALANÇO		8.712,32
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL. TRANSF. ENTRE CONTAS P/ENCERRAMENTO DO BALANÇO	1.484,92	
31/12/2022	3.3.1.01.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	VL. TRANSF. ENTRE CONTAS P/ENCERRAMENTO DO BALANÇO		1.484,92
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL. TRANSF. ENTRE CONTAS P/ENCERRAMENTO DO BALANÇO	570,00	
31/12/2022	3.3.1.01.00026	SOFTWARE	VL. TRANSF. ENTRE CONTAS P/ENCERRAMENTO DO BALANÇO		570,00
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL. TRANSF. ENTRE CONTAS P/ENCERRAMENTO DO BALANÇO	37,59	
31/12/2022	3.1.2.03.00001	(-) SIMPLES NACIONAL	VL. TRANSF. ENTRE CONTAS P/ENCERRAMENTO DO BALANÇO		37,59
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL. TRANSF. ENTRE CONTAS P/ENCERRAMENTO DO BALANÇO	3.268,02	
31/12/2022	3.3.1.01.00027	TAXAS	VL. TRANSF. ENTRE CONTAS P/ENCERRAMENTO DO BALANÇO		3.268,02
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL. TRANSF. ENTRE CONTAS P/ENCERRAMENTO DO BALANÇO	490,00	
31/12/2022	3.3.1.01.00028	CERTIFICADO DIGITAL	VL. TRANSF. ENTRE CONTAS P/ENCERRAMENTO DO BALANÇO		490,00
31/12/2022	2.3.3.01.00005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	VL. TRANSF. ENTRE CONTAS P/ENCERRAMENTO DO BALANÇO	16.600,85	
31/12/2022	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VL. TRANSF. ENTRE CONTAS P/ENCERRAMENTO DO BALANÇO		16.600,85
			TOTAL DO DIA	44.308,02	44.308,02
			TOTAL DO MÊS	46.242,94	46.242,94

QUEIMADAS, 31 de Dezembro de 2022

HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 621.514.364-20

Josenildo Alcantara de Sousa
Reg. no CRC - PB sob o No. PB003737/O0
CPF: 343.386.674-00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

Empresa: **TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**
C.N.P.J.: 47.238.788/0001-32
Insc. Junta Comercial: 25201033021 Data: 21/07/2022
Endereço: RUA VD 16, QUADRA 5 LOTE 11-13 - LOTEA. N, LIGEIRO, QUEIMADAS/PB, CEP 58400-575
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0005
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	85.919,56D
ATIVO CIRCULANTE	85.919,56D
DISPONÍVEL	84.919,96D
CAIXA	84.919,96D
CAIXA GERAL	84.919,96D
ESTOQUE	999,60D
MERCADORIAS PARA REVENDA	999,60D
MERCADORIAS PARA REVENDA	999,60D
PASSIVO	85.919,56C
PASSIVO CIRCULANTE	2.520,41C
FORNECEDORES	2.520,41C
FORNECEDORES	2.520,41C
ANA PAULA VELEZ DA SILVA - ME	416,66C
RBPLASTIL COMERCIO ATACADISTA DE PLASTICOS LT	2.103,75C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	83.399,15C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	16.600,85D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	16.600,85D
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	16.600,85D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00
REMESSA ATIVA	18.274,08C
REMESSA ATIVA	18.274,08C
REMESSA PASSIVA	18.274,08D
REMESSA PASSIVA	18.274,08D

Este Balanço foi extraido do Diário n. 02, devidamente inscritos nas folhas 5 a 6.

QUEIMADAS, 31 de Dezembro de 2022

HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 621.514.364-20

Josemildo Alcantara de Sousa
Reg. no CRC - PB sob o No. PB013737/O0
CPF: 343.386.674-00

593 CPL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

Empresa: **TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**
C.N.P.J.: 47.238.788/0001-32
Insc. Junta Comercial: 25201033021 Data: 21/07/2022

Folha: 0006
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.197,00	**1.197,00**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(37,59)	**(37,59)**
(=) RECEITA LÍQUIDA		**1.159,41**
(-) CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(8.712,32)	**(8.712,32)**
(=) LUCRO BRUTO		**(7.552,91)**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**(9.047,94)**
Despesas Administrativas		**(9.047,94)**
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.235,00)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(1.484,92)	
SOFTWARE	(570,00)	
TAXAS	(1.268,02)	
CERTIFICADO DIGITAL	(490,00)	
(=) RESULTADO OPERACIONAL		**(16.600,85)**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		**0,00**
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		**(16.600,85)**
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		**(16.600,85)**
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		**(16.600,85)**

Este Balanço foi extraído do Diário n. 02, devidamente inscritos nas folhas 5 a 6,

QUEIMADAS, 31 de Dezembro de 2022

HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 621.514.364-20

Josenildo Alcantara de Sousa
Reg. no CRC - PB sob o No. PB003737/O0
CPF: 343.386.674-00

CPL 594

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

NOTAS EXPLICATIVAS

Comissão Permanente de Licitação
595
CPL

TS Comércio Atacadista e Varejista Ltda

Rua VD 16 – Ligeiro – CEP: 58.400-575

Campina Grande – PB

CNPJ: 47.238.788/0001-32

Inscrição Estadual: 16.439.658-6

Local de Registro: Junta Comercial Data de Registro: 21.07.2022 Nº do registro 252.010.3302-1

01 – A empresa **TS Comércio Atacadista e Varejista Ltda** é uma pessoa Jurídica de direito privado, optante pelo Simples Nacional, que exerce a atividade de **Comércio varejista de artigos de papelaria.**

NOTA 02 – As demonstrações contábeis levantadas em 31/12/2022 foram elaboradas observando-se os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade. Conforme os preceitos previstos na NBC TG 1000 destinada às microempresas e empresas de pequeno porte.

NOTA 03 – A prática contábil adotada é o regime de competência.

NOTA 04 – O patrimônio líquido é constituído de capital social e lucros/prejuízos acumulados.

NOTA 05 – O final de exercício foi auferido um prejuízo de 16.600,85 (dezesseis mil e seissentos reais e oitenta e cinco de centavos), proveniente da venda e prestação de serviços direta aos consumidores finais e que será distribuído ao sócio responsável.

NOTA 06 – A empresa encontra-se em uma situação favorável para quaisquer avaliações.

Horacio Nogueira da Costa Filho
CPF: 621.514.364-20
Sócio – Administrador

Josenildo Alcântara de Sousa
CPF: 343.386.674-00
Contador CRC 3737-PB

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

Empresa: **TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**
Inscrição: 47.238.788/0001-32
Endereço: RUA VD 16, QUADRA S LOTE 11-13 - LOTEA. N, LIGEIRO, QUEIMADAS/PB, CEP 58400-575
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 25201033021 Data: 21/07/2022

Página: 0008
Número livro: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	85.919,56 + 0,00	34,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.520,41 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	85.919,56	34,09
	Passivo Circulante	2.520,41	
Índice de Solvência Geral	Ativo	85.919,56	34,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.520,41 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.520,41 + 0,00	0,03
	Passivo Total	85.919,56	

Comissão Permanente de Licitação
596
CPL

HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 621.514.364-20

Josenildo Alcantara de Sousa
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00373700
CPF: 343.386.674-00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

597

CPL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Conjunto de Folhas Soltas

Número: 1 **Folha: 9**

Contém este conjunto de folhas soltas 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço .....: RUA VD 16, S/Nº

Complemento .....: QUADRA S LOTE 11-13 - LOTEA. N

Bairro .....: LIGEIRO

Municipio .....: QUEIMADAS

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 47.238.788/0001-32

Inscrição Estadual.....: 16.439.658-6

Registro na junta.....: 25201033021 Data registro: 21/07/2022

Inscrição Municipal.....: 4304507

QUEIMADAS, 31/12/2022

HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 621.514.364-20

Josenildo Alcantara de Sousa
Reg. no CRC - PB sob o No. PB003737O0
CPF: 343.386.674-00

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Comissão Permanente de Licitação
594
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34338667400	JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA
62151436420	HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO

JUCEP

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 16:14 SOB Nº 20249523556.
PROTOCOLO: 249529556 DE 26/04/2023. NIRE: 25201033021.
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 26/04/2023
redesim.pb.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEP
DIGITAL

599

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12305588243 em 26/04/2023, protocolo 249529556. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.redesim.pb.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
Número de Registro:	25201033021
CNPJ:	47238788000132
Município:	Queimadas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Início e Termino da Escrituração:	30/09/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34338667400	JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA	PB003737
62151436420	HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO	

JUCEP
DIGITAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 16:15 SOB Nº 20249529556.
PROTOCOLO: 249529556 DE 26/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305588243. NIRE: 25201033021.
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 26/04/2023
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando para recuperação o código de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

CRCPB
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

600
Comissão Permanente de Licitação CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA
REGISTRO..... :	PB-003737/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.386.674-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 17/11/2023 as 08:26:27.
Válido até: 15/02/2024.
Código de Controle: 8011.4294.7566.4031.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

601
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ: 47.238.788/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:03 do dia 05/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2024.
Código de controle da certidão: **2457.FB68.FD30.81E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Comissão Permanente de Licitação
601
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE
CPF: 007.735.504-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:14:32 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2024.
Código de controle da certidão: **368D.A615.D1B6.3741**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

Comissão Permanente de Licitação
603
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO
CPF: 621.514.364-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:32 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2024.
Código de controle da certidão: **C391.CAD0.4E3B.25AB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

604
CPL

CERTIDÃO

CÓDIGO: **E5A0.054B.5406.686A**

Emitida no dia 10/12/2023 às 10:59:14

Nome Empresarial:
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

Endereço:
VD 16

Número:
S/N

Complemento:
QUADRAS LOTE 11-13 LOTE N

Bairro:
LIGEIRO

Município:
QUEIMADAS

CEP:
58475-000

Inscr. Estadual:
16.439.658-6

Situação Cadastral:
ATIVO

CNPJ/CPF:
47.238.788/0001-32

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Divida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.238.788/0001-32
Razão Social: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
Endereço: - R VD 16 SN QUADRAS LOTE 11 A 13 LOTE N - / - / QUEIMADAS / PB / 58475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120110224573646272

Informação obtida em 10/12/2023 10:22:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

607
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.238.788/0001-32
Certidão nº: 62653093/2023
Expedição: 09/11/2023, às 10:24:59
Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.238.788/0001-32, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

484

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE
CPF: 007.735.504-02
Certidão nº: 62654450/2023
Expedição: 09/11/2023, às 10:28:17
Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **007.735.504-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

609
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO
CPF: 621.514.364-20
Certidão nº: 62655160/2023
Expedição: 09/11/2023, às 10:29:55
Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **621.514.364-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

TSCOMÉRCIO
ATACADISTAEVAREJISTALTDA

Inscrição Estadual: 16.439.658-6
CNPJ: 47.238.788/0001-32
Rua VD 16, S/N, Quadra S, Lotes 11 -13 – Lote N – Ligeiro – Queimadas/PB

Comissão Permanente de Licitação CPL 60

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
PROPONETE: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ 47.238.788/0001-32

1.0 DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.
O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, declara não possuir em seu quadra de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 — DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 — DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.
O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 — DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.
O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as e cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.
Queimadas, 20 de dezembro de 2023

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA:47238788000132
Assinado de forma digital por TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA:47238788000132
Dados: 2023.12.20 13:43:56 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE
Data: 20/12/2023 14:02:28 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 007.735.504-02
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ 47.238.788/0001-32

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

Comissão Permanente de Licitação
611
CPL
T

TSCOMÉRCIO
ATACADISTAEVAREJISTALTDA

Inscrição Estadual: 16.439.658-6
CNPJ: 47.238.788/0001-32
Rua VD 16, S/N, Quadra S, Lotes 11 -13 – Lote N – Ligeiro – Queimadas/PB

[redacted]

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
PROPONETE: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ 47.238.788/0001-32

5.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.
ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE, brasileiro, casado, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2646915 SSP-PB E DO CPF Nº 007.735.504-02, COMO RESPONSÁVEL LEGAL DE TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 47.238.788/0001-32, LOCALIZADA À Rua VD 16, S/N, Quadra S, Lotes 11-13 – Lote N – Ligeiro – Queimadas/PB, CEP 58.475-000, doravante denominada LICITANTE - TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00028/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00028/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00028/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00028/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00028/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00028/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00028/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00028/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00028/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
Queimadas, 20 de dezembro de 2023

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA:47238788000132
Assinado de forma digital por TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA:47238788000132 Dados: 2023.12.20 13:43:56 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE
Data: 20/12/2023 14:02:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF 007.735.504-02
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ 47.238.788/0001-32

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

TSCOMÉRCIO
ATACADISTAEVAREJISTALTDA

Inscrição Estadual: 16.439.658-6
CNPJ: 47.238.788/0001-32
Rua VD 16, S/N, Quadra S, Lotes 11 -13 – Lote N – Ligeiro – Queimadas/PB

Comissão Permanente de Licitação
612
CPL

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

PROPONETE: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ 47.238.788/0001-32

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Queimadas, 20 de dezembro de 2023

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA:47238788000132

Assinado de forma digital por TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA:47238788000132 Dados: 2023.12.20 13:43:56 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE Data: 20/12/2023 14:02:28 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 007.735.504-02
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ 47.238.788/0001-32

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Comissão Permanente de Licitação 613 CPL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 47.238.788/0001-32
Razão Social: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
Nome Fantasia: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

Certidão emitida às 11:29 de 10/12/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010 da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **cQLu.htn4**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

EXECUÇÃO FISCAL

Comissão Permanente de Licitação
614
CPL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 47.238.788/0001-32
Razão Social: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
Nome Fantasia: TS COMERCIO

Certidão emitida às 08:49 de 20/12/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **c7qf.gbLM**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

615
CPL
T

CERTIDÃO NEGATIVA

CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 47.238.788/0001-32
Razão Social: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
Nome Fantasia: TS COMERCIO

Certidão emitida às 08:49 de 20/12/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **WyQg.hiOx**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

CRIMINAL

Comissão Permanente de Licitação
616
CPL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 47.238.788/0001-32
Razão Social: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
Nome Fantasia: TS COMERCIO

Certidão emitida às 08:49 de 20/12/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **X34Z.62fJ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Comissão Permanente de Licitação
617
CPL

Consulta realizada em: 10/12/2023 10:48:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**
CNPJ: **47.238.788/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

JUCEP
DIGITAL

REDESIM
6/8
CPL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
NIRE: 25201033021
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Protocolo: PBC23016553

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
25201033021	47.238.788/0001-32	21/07/2022	15/07/2022

Endereço Completo
Rua VD 16, Nº S/N, QUADRAS LOTE 11-13 LOTE N, LIGEIRO - Queimadas/PB - CEP 58475-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE	007.735.504-02	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO	621.514.364-20	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE	007.735.504-02	Indeterminado
HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO	621.514.364-20	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
26/04/2023	20249505550	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/11/2023, às 16:18:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.pb.gov.br**, com o código **NFCOQPLH**.

PBC23016553843

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

1 de 1

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

TS COMERCIO

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

RUA VD 10, S/N - LEGRIO - QUEIMADAS - PB - CEP 58325-000 - E-mail: tscomercio.pb@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº : 000000007
Série : 001
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2523 0147 2387 8800 0132 5500 1000 0000 0710 0000 0083

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO		Nº 325230002830786 - 27/01/2023 - 10:55:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
164396586		47238788000132

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
GOVERNO DO ESTADO - HOSPITAL REGIONAL DE PICUI			03515174000185	27/01/2023
ENDEREÇO			**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA / ENTRADA**
R FRANCISCO PEREIRA GOMES , 15 -			MONTE SANTO	58187-000	27/01/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA / ENTRADA**
PICUÍ	PB	83335712554		10:39:02

FORMA DE PAGAMENTO E FATURAS

REC. EM CONTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. TOTAL TRIBUTOS	VALOR TOTAL DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.060,98	2.170,97	0,00	0,00	5.108,34	78,41	12.060,98
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V. TOTAL DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,83	12.060,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT.	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2	COLHER REFEICAO PLAZAPEL BRANCA	39241000	900	5102	PC	100,0000	0,7100	671,00	671,00	120,78	0,00	18,00%	0,00
7898080903940	COPO COPOBRAS 200ML C/100 TR PP 201138	39241000	900	5102	PC	75,0000	0,4800	726,00	726,00	130,68	0,00	18,00%	0,00
2772	COPO TOTALPLAST 050ML SR C/5000 100	39232990	900	5102	UN	2,0000	242,0000	484,00	484,00	87,12	0,00	18,00%	0,00
2713	COPO TOTALPLAST 150ML TR C/2500	39241000	900	5102	UN	10,0000	187,0000	1.740,00	1.740,00	313,20	0,00	18,00%	0,00
401	GUARDANAPO MESA 20X26	48181000	900	5102	UN	144,0000	1,5700	226,08	226,08	40,69	0,00	18,00%	0,00
581	LENCOL HOSPITALAR BRANCO 50X50 ROLO	48181000	900	5102	PC	1,0000	115,0000	115,00	115,00	20,70	0,00	18,00%	0,00
7899001117226	PAPEL HIG FS DUBELLE POP 40,50M PRD41000	48181000	900	5102	PC	480,0000	3,5800	1.718,40	1.718,40	309,31	0,00	18,00%	0,00
7898180595555	PAPEL TOALHA 100% C/2000 EXCLUSIVE 21X20CM 2000000000084	48182000	000	5102	PCT	6,0000	77,0000	462,00	462,00	83,16	0,00	18,00%	0,00
25229	QUENTINHA ISO PT-100 C/10 500ML COPOBRAS Q 400472	39235000	000	5102	PC	200,0000	7,7900	1.540,00	1.540,00	277,20	0,00	18,00%	0,00
871	SACO DE LIXO DANA PACK 60L C/100	39232190	000	5102	PC	10,0000	52,0000	520,00	520,00	93,60	0,00	18,00%	0,00
319	SACO P/ LIXO PRETO	39232910	000	5102	PCT	40,0000	23,1000	924,00	924,00	166,32	0,00	18,00%	0,00
318	SACOLA DE MILHEIRO G 45X60	39232190	000	5102	PCT	20,0000	17,6000	352,00	352,00	63,36	0,00	18,00%	0,00
7898139693544	SC PLUBIC 100L C/100 PR 75X80CM DONAPACK UPR029	39232110	000	5102	PCT	10,0000	59,9000	599,00	599,00	90,00	0,00	18,00%	0,00
7898139693544	SC PLAST 5X23 C/100 DIVERSOS SEGPLAST 010107901 2	39232110	000	5102	PCT	30,0000	2,7500	82,50	82,50	14,85	0,00	18,00%	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO BRADESCO: 237 AGÊNCIA 0639 CONTA CORRENTE 5042940 - BANCO SICOOB AGÊNCIA 4480 CONTA CORRENTE 15686-7 VALOR DO PIS : 78,41 - VALOR DO COFINS : 361,83 - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS : R$ 5.108,34 - Fonte: IBPT / Lei Federal 12.741/2012 / Versão IBPT : 22.2.G	

RECEBEMOS DE TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº : 000000007
Série : 001

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro P. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

TS COMERCIO	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA RUA VD 10, S/N - LEBLON - QUEIMADAS - PB - CEP: 58475-000 - E-mail: tscomercio@gmail.com	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** Nº : 000000008 Série : 001 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO DA NF-e 2523 0147 2387 8800 0132 5500 1000 0000 0810 0000 0999 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO		Nº : 325230600283055 - 27/01/2023 - 11:05:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
164396586		47238788000132

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DE EMISSÃO
GOVERNO DO ESTADO - HOSPITAL REGIONAL DE PICUI			35151174000185		27/01/2023
ENDEREÇO			**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE SAÍDA / ENTRADA**
R FRANCISCO PEREIRA GOMES , 15 -			MONTE SANTO	58187-000	27/01/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA / ENTRADA**
PICUI	PB	8333712554			11:00:18

FORMA DE PAGAMENTO E FATURAS

REC. EM CONTA

620

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. TOTAL TRIBUTOS	VALOR TOTAL DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.213,10	1.118,38	0,00	0,00	2.120,50	40,40	6.213,10
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V. TOTAL DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,42	6.213,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT.	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10	AMACIANTE 2L SOFT	34099199	060	5102	UN	20,0000	12,9000	258,00	258,00	46,44	0,00	18,00%	0,00
341	AMACIANTE 2L SONHO	34099199	060	5102	UN	20,0000	12,9000	258,00	258,00	46,44	0,00	18,00%	0,00
232	AMACIANTE 2L TERNURA	34099199	060	5102	UN	10,0000	12,9000	129,00	129,00	23,22	0,00	18,00%	0,00
7898569660173	DETERGENTE CRISTAL 2L	34025031	060	5102	UN	25,0000	12,0100	300,25	300,25	54,05	0,00	18,00%	0,00
402	GEL FLORES 1 LT	34025039	060	5102	UN	50,0000	18,9700	948,50	948,50	170,73	0,00	18,00%	0,00
400	GEL PINHO 1 LT	34025039	060	5102	UN	50,0000	18,9700	948,50	948,50	170,73	0,00	18,00%	0,00
526	GELKALIPTO 1L	34025039	060	5102	UN	50,0000	18,9700	948,50	948,50	170,73	0,00	18,00%	0,00
409	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 LT	28289011	060	5102	UN	20,0000	61,9800	1.239,60	1.239,60	223,13	0,00	18,00%	0,00
84	LIMPADOR PERFUMADO FLORAL 2L	38089419	060	5102	UN	25,0000	9,6100	240,25	240,25	43,25	0,00	18,00%	0,00
85	LIMPADOR PERFUMADO FLORES DO CAMPO 2L	38089419	060	5102	UN	25,0000	9,6100	240,25	240,25	43,25	0,00	18,00%	0,00
195	LIMPADOR PERFUMADO LAVANDA 2L	38089419	060	5102	UN	25,0000	9,6100	240,25	240,25	43,25	0,00	18,00%	0,00
268	SABÃO LIQ. AVEIA E MEL	34012090	060	5102	UN	10,0000	15,4000	154,00	154,00	27,72	0,00	18,00%	0,00
7898569660157	SABÃO LIQ. BABY MOURA	34012090	060	5102	UN	10,0000	15,4000	154,00	154,00	27,72	0,00	18,00%	0,00
7898569660171	SABÃO LIQ. DOVENC	34012090	060	5102	UN	10,0000	15,4000	154,00	154,00	27,72	0,00	18,00%	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO BRADESCO: 237 AGÊNCIA 0639 CONTA CORRENTE 804294-0 - BANCO SICOOB AGÊNCIA 4480 CONTA CORRENTE 19886-7 CNPJ 47.238.788/0001-32 VALOR DO PIS : 40,40 - VALOR DO COFINS : 186,42 - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS : R$ 2.120,50 - Fonte: IBPT (Lei Federal 12.741/2012) Versão IBPT : 22.2.G	

RECEBEMOS DE TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Emissão: 27/01/2023 - Valor Total: R$ 6.213,10 - GOVERNO DO ESTADO - HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº : 000000008
Série : 001

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

Procontal
CONTABILIDADE

Comissão Permanente de Licitação
621
CPL

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO E DE ENQUADRAMENTO MEI, MICROEMPRESA/ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE/EPP

A TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, com sede na Rua VD 15, S/N, Quadra S - Lote 11-13 - Loteamento N, Ligeiro, Queimadas, estado da Paraíba, CEP: 58.475-000, inscrito com o CNPJ sob nº 47.238.788/0001-32 - Insc. Municipal: 2344. Vem por meio do seu CONTADOR, informar que é beneficiária do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ser: ( ) MEI (X) Microempresa ou (x) Empresa de Pequeno Porte, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da lei nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Campina Grande, 01 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,

JOSENILDO ALCANTARA DE SOUZA
CONTADOR: CRC-3737 PB
CPF: 343.386.874-00

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023-023311
Reconheço por semelhança a firma de: JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA
Em testemunho da verdade. Campina Grande - PB 7/11/2023 17:06:21
SELO DIGITAL: A04148568-SWTH
Validar em https://selos.tjpb.jus.br
Emol: 1,58 FERC: 1,58 FEDP: 1,58 ISS: 0,03 TOTAL: 4,77
CARTÓRIO SEVERINO DANTAS - 9º Tabelionato de Notas - Campina Grande/PB
Inayara Coely Barbosa Lacerda - Escrevente

Inayara Coely Barbosa Lacerda
Escrevente
9º Cartório de Notas

Rua: Gilô Guedes, 170 - Centro - Campina Grande - PB
CEP: 58400-195/ Fone (83) 3341-5005
E-mail: josenildo@procontal.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL EM 1/1

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GOVERNO DA PARAÍBA

HOSPITAL REGIONAL PICUÍ - PB
"Felipe Nago Gomes"

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Felipe Nago Gomes
R. Francisco Pereira Gomes, 10 - Monte Santo
Cep: 58.187-000 - Picuí - Paraíba
Telefone: (83)3371-3564/ 3371-2066
CNPJ: 03.515.174/0001-05

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CONFERE COM O ORIGINAL EM 21/12/23

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA,** estabelecida na **RUA. VD 16 S/N, QUADRA: S, LOTE 11 -13, CEP: 58.475-000, LIGEIRO, CIDADE: QUEIMADAS – PB, CNPJ: 47.238.788/0001-32** é nossa fornecedora de produtos de limpeza, higiene e conservação domiciliar. A referida empresa cumpri sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Item	Descrição	Und.	Qtd
1	ALVEJANTE DESINFETANTE CLORADO PARA LAVANDERIA HOSPITALAR, COM TEOR MÍNIMO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%, EMBALAGEM DE 50LTS . PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E (RISCO II)	UND	500
2	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAGEM E PRÉ-LAVAGEM EM LAVANDERIA HOSPITALAR CONCENTRADO, EMBALAGEM 50 LTS, PRODUTO NOTIFICADO OU REGISTRADO NA ANVISA	UND	500
3	AMACIANTE PARA LAVANDERIA HOSPITALAR Á BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM COM 50LTS, PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA	UND	200
4	NEUTRALIZANTE OU ACIDULANTE DE ALCALINIDADE E RESIDUAL EM PROCESSO DE LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, A BASE DE METABISSULFITO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 50 LTS, REGISTRADO OU NOTIFICADO NA ANVISA.	UND	200
5	ATIVADOR ALCALINO LIQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, A BASE DE HIDROXIDO DE SÓDIO, COM REGISTRO NA ANVISA (RISCO II), EMBALAGEM COM 20LTS.	UND	150
6	DESINFETANTE PARA ÁREA SEMI CRITICA COM JUNÇÃO A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO, CLORETO DE BENZALCÔNIO E BIGUANIDA, COM LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDENCIADOS JUNTO A ANVISA QUE COMPROVE SUA AÇÃO BACTERICIDA, REGISTRO NA ANVISA (RISCO II), EMBALAGEM BB 5LTS .	UND	600
7	ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DESÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, COM 1 LITRO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE,COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	200
8	DETERGENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 02 LITRO, PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONADO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS: ANIÔNICOS, NÃO IÔNICOS, COADJUVANTE, RESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, RANGANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR DE ATIVOS MÍNIMO DE 8,0%, PH=6,0-9,0, SOLUÇÃO 1% P/P, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO.	FD	100

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

HOSPITAL REGIONAL PICUÍ - PB
"Felipe Tiago Gomes"

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Felipe Tiago Gomes
R. Francisco Pereira Gomes, 15 - Monte Santo
Cep: 58.187-000 - Picuí - Paraíba
Telefone: (83)3371-2554/ 3371-2990
CNPJ: 03.515.174/0001-85

CONFERE COM O ORIGINAL EM 21/12/23

Comissão Permanente de Licitação CPL 624

9	SABÃO EM PÓ DE 500GRS, COM AMACIANTE, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, CERTIFICADA COM GARANTIA DE QUE FOI PRODUZIDA COM MATERIAL QUE GARANTA O RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E AOS TRABALHADORES. COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR, CARBONATO DE SÓDIO, TIPO LIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, 4,4' BIS (2' SUFOESTIRIL BIFENEIL DISSÓDICO), PIGMENTO AZUL 15, ENZIMAS, CMC, PERFUME E ÁGUA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	FD	150
10	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 82,8% CONFORME ABNT NBR NM-ISSO 2470, PINTAS INFERIORES A 17 MM2/M2 CONFORME NBR 8259:2002 E CONFORME NBR 15134:2007 ÍNDICE DE MACIEZ 10,7 N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO 4,3. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 4 ROLO CADA, E FARDO COM 64. OS PACOTES DEVERAM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSAS NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPOS DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. FARDO COM 16 PACTS.	FD	200
11	DESINFETANTE, EMBALAGEM DE 02 LITROS, CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO, PRINCÍPIO ATIVO ORTO-BENZIL PARA- CLOROFENOL, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL FENOL, ETOXILADO, ÓLEO DE EUCALIPTO, ESSÊNCIA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO.	PCT	200
12	SACO PLÁSTICO PARA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, TIPO (E) DOMICILIAR, EMBALADOS EM PACOTES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DO FABRICANTE, OS SACOS DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9191 DE SETEMBRO DE 2008. PACOTE COM 100 UNID.	ML	50

Picuí, PB 15 de Outubro 2022

Felipe Fernando da Nobrega Santos

FELIPE FERNANDO DA NOBREGA SANTOS
SETOR DE COMPRAS
MATRICULA : 9158103

CARTORIO ULYSSES NETO
Avenida CASTELO BRANCO - 352 - CENTRO
Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
FELIPE FERNANDO DA NOBREGA SANTOS.
Picuí/PB 28/02/2023
Em testemunho da verdade. Dou fé
Escrevente: NEOMIZIA FABIANA DE OLIVEIRA CUNHA
Selo Digital: ANZB1797-TY1X
Confira em https://selodigital.tjpb.jus.br
Emol R$12,50 Fardo
Fem: R$ 2,30 MP R$0,20

Neomizia Fabiana de Oliveira Cunha
Escrevente

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº : 000000008
Série : 001
Página 1 de 1

TS COMERCIO

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

RUA VD 36, S/N - LIGEIRO - QUEIMADAS - PB - CEP: 58175-000 - E-mail: tscomercio@gmail.com

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2523 0147 2387 8800 0132 5500 1000 0000 0810 0000 6099

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 325230002832055 - 27/01/2023 - 11:05:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL
164396586

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
47238788000132

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
GOVERNO DO ESTADO - HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

CNPJ / CPF
03515174000185

DATA DE EMISSÃO
27/01/2023

ENDEREÇO
R FRANCISCO PEREIRA GOMES , 15 -

BAIRRO / DISTRITO
MONTE SANTO

CEP
58187-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA
27/01/2023

MUNICÍPIO
PICUI

UF
PB

FONE / FAX
8333712554

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA / ENTRADA
11:00:18

FORMA DE PAGAMENTO E FATURAS

REC. EM CONTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. TOTAL TRIBUTOS	VALOR TOTAL DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.213,10	1.118,38	0,00	0,00	2.120,50	40,40	6.213,10
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V. TOTAL DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,42	6.213,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
39	AMACIANTE 2L SOFT	38099190	000	5102	UN	20,0000	12,9000	258,00	258,00	46,44	0,00	18,00%	0,00
343	AMACIANTE 2L SONHO	38099190	000	5102	UN	20,0000	12,9000	258,00	258,00	46,44	0,00	18,00%	0,00
252	AMACIANTE 2L TERNURA	38099190	000	5102	UN	10,0000	12,9000	129,00	129,00	23,22	0,00	18,00%	0,00
7898396660021	DETERGENTE CRISTAL 2L	34025011	000	5102	UN	25,0000	12,0100	300,25	300,25	54,05	0,00	18,00%	0,00
497	GEL FLORES 1 LT	34029039	000	5102	UN	50,0000	18,9700	948,50	948,50	170,73	0,00	18,00%	0,00
498	GEL PINHO 1 LT	34029039	000	5102	LT	50,0000	18,9700	948,50	948,50	170,73	0,00	18,00%	0,00
526	GELIKALIPTO 5L	34029039	000	5102	UN	50,0000	18,9700	948,50	948,50	170,73	0,00	18,00%	0,00
400	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 LT	28281011	000	5102	UN	20,0000	61,9800	1.239,60	1239,60	223,13	0,00	18,00%	0,00
94	LIMPADOR PERFUMADO FLORAL 2L	38089419	000	5102	UN	25,0000	9,6100	240,25	240,25	43,25	0,00	18,00%	0,00
95	LIMPADOR PERFUMADO FLORES DO CAMPO 2L	38089419	000	5102	UN	25,0000	9,6100	240,25	240,25	43,25	0,00	18,00%	0,00
193	LIMPADOR PERFUMADO LAVANDA 2L	38089419	000	5102	UN	25,0000	9,6100	240,25	240,25	43,25	0,00	18,00%	0,00
768	SABÃO LIQ. AVEIA E MEL	34012090	000	5102	UN	10,0000	15,4000	154,00	154,00	27,72	0,00	18,00%	0,00
7898959666137	SABÃO LIQ. BABY MOURA	34012090	000	5102	UN	10,0000	15,4000	154,00	154,00	27,72	0,00	18,00%	0,00
7908059666151	SABÃO LIQ. DOVENE	34012090	000	5102	UN	10,0000	15,4000	154,00	154,00	27,72	0,00	18,00%	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO BRADESCO: 237 AGÊNCIA 0639 CONTA CORRENTE 80429-0 - BANCO SICOOB AGÊNCIA 4480 CONTA CORRENTE 15986-7 CNPJ 47.238.788/0001-32 VALOR DO PIS : 40,40 - VALOR DO COFINS : 186,42 - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS : R$ 2.120,50 - Fonte IBPT | Lei Federal 12.741/2012 | Versão IBPT : 22.2.G

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Emissão: 27/01/2023 - Dest/Rem: GOVERNO DO ESTADO - HOSPITAL REGIONAL DE PICUI - Valor Total: R$ 6.213,10

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº : 000000008
Série : 001

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

TS COMERCIO

TS COMERCIO

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

RUA VD 16, S/N - LGEIRO - QUEIMADAS - PB - CEP: 58475-000 - E-mail : tscomercio.pb@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº : 000000007
Série : 001
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
2523 0147 2387 8800 0132 5500 1000 0000 0710 0000 0083

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO		Nº : 325230002830786 - 27/01/2023 - 10:55:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
164396586		47238788000132

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DE EMISSÃO
GOVERNO DO ESTADO - HOSPITAL REGIONAL DE PICUI			05515174000185		27/01/2023
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA / ENTRADA
R FRANCISCO PEREIRA GOMES , 15 -			MONTE SANTO	58187-000	27/01/2023
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA / ENTRADA
PICUI	PB	8333712554			10:39:02

FORMA DE PAGAMENTO E FATURAS

REC. EM CONTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. TOTAL TRIBUTOS	VALOR TOTAL DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.060,98	2.170,97	0,00	0,00	5.108,34	78,41	12.060,98
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V. TOTAL DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,83	12.060,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2	COLHER REFEICAO PLAZAPEL BRANCA	39241000	000	5102	PC	100,0000	6,7100	671,00	671,00	120,78	0,00	18,00%	0,00
7896030892690	COPO COPOBRAS 200ML C/100 TR PP 201138	39241000	000	5102	PC	75,0000	9,6800	726,00	726,00	130,68	0,00	18,00%	0,00
2772	COPO TOTALPLAST 050ML BR C/5000 100	39232990	000	5102	UN	2,0000	242,0000	484,00	484,00	87,12	0,00	18,00%	0,00
2733	COPO TOTALPLAST 150ML TR C/2500	39241000	000	5102	UN	20,0000	187,0000	3.740,00	3.740,00	673,20	0,00	18,00%	0,00
401	GUARDANAPO MESA 20X20	48183000	000	5102	UN	144,0000	1,5700	226,08	226,08	40,69	0,00	18,00%	0,00
383	LENCOL HOSPITALAR BRANCO 50X50 ROLO	48189000	000	5102	PC	1,0000	115,0000	115,00	115,00	20,70	0,00	18,00%	0,00
7899999187226	PAPEL HIG FS DUBELLE POP 40X30M PRD41000	48181000	000	5102	PC	480,0000	9,5600	1.758,40	1.758,40	309,31	0,00	18,00%	0,00
7908140303533	PAPEL TOALHA 100% C/2000 EXCLUSIVE 21X20CM 2000000000084	48182000	000	5102	FD	6,0000	77,0000	462,00	462,00	83,16	0,00	18,00%	0,00
51229	QUENTINHA ISO PT-100 C/10 900ML COPOBRAS Q 406472	39232990	000	5102	PC	200,0000	7,7000	1.540,00	1.540,00	277,20	0,00	18,00%	0,00
871	SACO DE LIXO DANA PACK 60L C/100	39232190	000	5102	PC	10,0000	52,0000	520,00	520,00	93,60	0,00	18,00%	0,00
358	SACO PV LIXO PRETO	39232910	000	5102	PC	40,0000	23,1000	924,00	924,00	166,32	0,00	18,00%	0,00
330	SACOLA DE MILHEIRO G 45X60	39232190	000	5102	PC	20,0000	17,6000	352,00	352,00	63,36	0,00	18,00%	0,00
3002930000005	SC PVLIXO 100L C/100 PR 70X82CM DONAPACK UPR099	63053310	000	5102	PC	10,0000	50,0000	500,00	500,00	90,00	0,00	18,00%	0,00
7898179600344	SC PLAST 50/23 C/100 DIVERSOS SEGPLAST 0101079012	39232190	000	5102	PC	80,0000	2,7500	82,50	82,50	14,85	0,00	18,00%	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO BRADESCO: 237 AGÊNCIA 0538 CONTA CORRENTE 80429-0 - BANCO SICOOB AGÊNCIA 4480 CONTA CORRENTE 15805-7 VALOR DO PIS : 78,41 - VALOR DO COFINS : 361,83 - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS : R$ 5.108,34 - Fonte: IBPT (Lei Federal 12.741/2012) Versão IBPT : 22.2.G	

RECEBEMOS DE TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Emissão: 27/01/2023 - Dest./Rem.: GOVERNO DO ESTADO - HOSPITAL REGIONAL DE PICUI - Valor Total: R$ 12.060,98

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº : 000000007
Série : 001

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social

ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, nascido(a) em 24.12.1982, nº do CPF 007.735.504-02, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande - PB, na RUA Tomas Soares de Souza, nº 200, APT 1402/BLOCO C, Catolé, CEP: 58410-235;

HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, nascido(a) em 22.11.1972, nº do CPF 621.514.364-20, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande - PB, na RUA Jose Bonifacio, nº 67, APT 1602:, Centro, CEP: 58400-250;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Rio Branco, nº 730 B, Prata, Campina Grande - PB, CEP: 58400575.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

Paragrafo unico. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 15/07/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

638

CPL

CONFERE COM O ORIGINAL EM 21/12/23

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE	50000	50.000,00	50,00
HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO	50000	50.000,00	50,00
TOTAL	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE, HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL EM 21/12/23

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 15 de julho de 2022

ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE
Sócio Administrador

HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO
Sócio Administrador

Comissão Permanente de Licitação
630
CPL

CONFERE COM O ORIGINAL EM 21/12/23

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

631
Comissão Permanente de Licitação
CPL

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 003737, registrado em 20/11/1995, inscrito no CPF nº 34338667400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
34338667400	003737	JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA

CONFERE COM
O ORIGINAL
EM ___/___/___

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 13:46 SOB Nº 25201033021.
PROTOCOLO: 220981876 EM 19/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205478063. CNPJ DA SEDE: 47238788000132.
NIRE: 25201033021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2022.
TG COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

1ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ: 47.238.788/0001-32 E NIRE: 25201033021

ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 24/12/1982, empresário, portador do CPF nº 007.735.504-02 e do RG nº 2.646.915 – SSP - PB, residente e domiciliado na Rua Tomás Soares de Souza, nº 200, Apt. 1402, Bloco C – Catolé – Campina Grande/PB - CEP: 58.410-235.

HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO, brasileira, natural de Campina Grande– PB, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 22/11/1972, empresário, portador do CPF nº 621.514.364-20 e do RG nº 1.489.812 – SSP - PB, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 67, Apt. 1602 - Centro – Campina Grande/PB - CEP: 58.400.250.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada "**TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**", com sede na Av. Rio Branco, 730B, Prata, Campina Grande-PB, CEP: 58.400-575, registrada na Junta Comercial da Paraíba – JUCEP, sob o NIRE nº **25201033021**, por despacho de 15/07/2022, inscrita no CNPJ nº **47.238.788/0001-32,** resolvem alterar em comum acordo o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato alterado o endereço para **Rua: VD 16, S/N, Quadra S, Lote 11-13, Loteamento N – Ligeiro, Queimadas – PB, CEP: 58.475-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade altera a atividade econômica para: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividades de fracionamento e acondicionamento associada; Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializados em produtos alimenticios não especificados anteriormente; Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Construção de edificios; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio atacadista de suprimentos para informática; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio atacadista de produtos odontológicos; Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

- **CNAE: 47.61-0-03 -** Comércio varejista de artigos de papelaria.

CONFERE COM O ORIGINAL

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24 Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

1ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ: 47.238.788/0001-32 E NIRE: 25201033021

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

- **CNAE: 46.39-7-02 -** Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividades de fracionamento e acondicionamento associada;
- **CNAE: 46.47-8-01** – Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- **CNAE: 46.49-4-08** – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- **CNAE: 47.29-6-99** – Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializados em produtos alimenticios não especificados anteriormente;
- **CNAE: 47.89-0-05 –** Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- **CNAE: 46.49-4-99** – Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente;
- **CNAE: 46.46-0-02** – Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- **CNAE: 46.41-9/02** – Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- **CNAE: 47.55-5-03** – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- **CNAE: 41.20-4-00 –** Construção de edificios;
- **CNAE: 4751-2-01** – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- **CNAE: 46.51-6-02** – Comercio atacadista de suprimentos para informática;
- **CNAE: 47.63-6-02** – Comercio varejista de artigos esportivos;
- **CNAE: 46.45-1-03** – Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- **CNAE: 47.89-0-99** – Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato social que não sofreram modificações com as do presente aditivo permanecem em vigor em tudo aquilo que não conflitarem com as do presente aditivo.

E, por se achar em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente assinando-o em uma via.

CONFERE COM O ORIGINAL EM 21/12/23

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

1ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ: 47.238.788/0001-32 E NIRE: 25201033021

3

634
CPL

Campina Grande-PB, 24 de Novembro de 2022.

ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE
CPF: 007.735.504-02

HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO
CPF: 621.514.364-20

CONFERE COM
O ORIGINAL
EM 21 / 12 / 23

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

635
CPL

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 003737, registrado em 20/11/1995, inscrito no CPF nº 34338667400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e civeis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
34338667400	003737	JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA

CONFERE COM O ORIGINAL EM 21/12/22

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2022 14:05 SOB Nº 20221278281.
PROTOCOLO: 221278281 EM 30/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215470628. CNPJ DA SEDE: 47238788000132.
NIRE: 25201033021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2022.
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

ALTERAÇAO CONTRATUAL

CNPJ: 47.238.788/0001-32

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

636

CPL

ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de Campina Grande – PB, nascido em 24/12/1982, Empresario, número do documento 007.735.504-02, residente e domiciliado no(a): RUA Tomás Soares de Souza 200, Catolé, APT 1402;BLOCO C;, , Campina Grande - PB, CEP 58410-235 **(art. 997, I, CC)**.

HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de Campina Grande – PB, nascido em 22/11/1972, Empresario, número do documento 621.514.364-20, residente e domiciliado no(a): RUA José Bonifácio 67, Centro, APT 1602;, , Campina Grande - PB, CEP 58400-250 **(art. 997, I, CC)**.

Sócios da sociedade limitada **TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, sediada na RUA VD 16, nº S/N, QUADRAS LOTE 11-13 LOTE N, LIGEIRO, CEP: 58475-000, Queimadas - PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 47.238.788/0001-32, resolvem:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, III, CC)

Primeiro Parágrafo: A Sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS.

Segundo Parágrafo: O estabelecimento da matriz passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Construção de edifícios; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio varejista de outros produtos, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s):

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4120-4/00 - Construção de edifícios
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CONFERE COM O ORIGINAL EM 21/12/23

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

ALTERAÇAO CONTRATUAL
CNPJ: 47.238.788/0001-32
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.
Queimadas - PB, 14 de Abril de 2023

ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE
Administrador/Sócio

HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO
Sócio/Administrador

Comissão Permanente de Licitação
637
CPL

CONFERE COM O ORIGINAL EM 21/12/23

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

638
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00773550402	ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE
62151436420	HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO

CONFERE COM O ORIGINAL EM 21/12/23

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 10:59 SOB Nº 20249496097.
PROTOCOLO: 249496097 DE 14/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305144469. CNPJ DA SEDE: 47238788000132.
NIRE: 25201033021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2023.
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 47.238.788/0001-32

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

639

CPL

ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de Campina Grande – PB, nascido em 24/12/1982, Empresario, número do documento 007.735.504-02, residente e domiciliado no(a): RUA Tomás Soares de Souza 200, Catolé, APT 1402, BLOCO C, Campina Grande - PB, CEP 58410-235 **(art. 997, I, CC).**

HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO , Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 22/11/1972, Empresario, número do documento 621.514.364-20, residente e domiciliado no(a): RUA José Bonifácio 67, Centro, APT 1602, Campina Grande - PB, CEP 58400-250 **(art. 997, I, CC).**

Sócios da sociedade limitada **TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA** , sediada na RUA VD 16, nº S/N, QUADRAS LOTE 11-13 LOTE N, LIGEIRO, CEP: 58475-000, Queimadas - PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o n° 47.238.788/0001-32 resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADASCOMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOE COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Construcao de edificios; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica; Comércio varejista de artigos esportivos; Comercio atacadista de produtos odontologicos; Comercio varejista de outros produtos; Atividades de limpeza; Atividades paisagisticas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.Comércio varejista de móveis; comércio varejista de livros; comércio atacadista de material elétrico; comércio varejista de material elétrico; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicaçõe; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Edição integrada à impressão de cadastros, Listas e outros produtos gráficos; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

E exercerá as seguintes atividades:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CONFERE COM O ORIGINAL EM 21/12/23

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 47.238.788/0001-32

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

640

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4120-4/00 - Construção de edifícios
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CONFERE COM O ORIGINAL EM 21/12/23

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Queimadas - PB, 07 de Novembro de 2023

ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE
Sócio/Administrador

HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO
Sócio/Administrador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

641
CPL
7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00773550402	ALAN PATRICK ROBERTO DE ANDRADE
62151436420	HORACIO NOGUEIRA DA COSTA FILHO

CONFERE COM O ORIGINAL EM __/__/__

JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2023 08:28 SOB Nº 20239965370.
PROTOCOLO: 239965370 DE 08/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316156013. CNPJ DA SEDE: 47238788000152.
NIRE: 25201033021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/11/2023.
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 829E.92CE.03DB.F5B5.934E.E335.23FC.FB1B.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

Comissão de Licitação 708 CPL

Junco do Seridó - PB, 21 de Dezembro de 2023.

PORTARIA Nº PP 00031/2023-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como **Gestor**; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2023, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: Pedro F. de S. Filho.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 5843.BF26.00F5.1C66.7751.37A1.E00B.90AF.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/02/2024 às 19:01:18 foi protocolizado o documento sob o Nº 10659/24 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Pedro Freire de Souza Filho.

Número do Contrato: 000001542023
Data da Publicação: 22/12/2023
Data da Assinatura: 21/12/2023
Data Final do Contrato: 31/12/2024
Valor Contratado: R$ 42.642,50
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene
Informações Complementares: Pregão SRP da Prefeitura de Junco do Seridó. A Secretaria de Saúde é partícipe. Registro apenas para possibilitar o empenhamento de despesas e pagamento na Saúde.
Contratado (Nome): Ts Comercio Atacadista E Varejista Ltda
Contratado (CNPJ): 47.238.788/0001-32

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 22

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	aa55af6641840544330bc0e3ed76bb95
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	829e92ce03dbf5b5934ee33523fcfb1b
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	1c2fa8300c1d1df04cc6b5890b6b222f
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	ff7a3baa7a21748043facebcbe66f5c9
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	5843bf2600f51c66775137a1e00b90af
Designação do gestor do contrato	Sim	5843bf2600f51c66775137a1e00b90af

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 10639/24. Data: 01/02/2024 19:01. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 01/02/2024 19:29. Validação: 7A9C.296E.1A20.F94D.F346.D39F.C895.0875.

Documento: 10639/24
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó
Exercício: 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/02/2024 às 19:01h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 10659/24 ao Documento 10639/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 10639/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	441 - 443	ff7a3baa7a21748043facebcbe66f5c9
Comprovante de publicidade	444 - 452	aa55af6641840544330bc0e3ed76bb95
Designação do gestor do contrato	453	5843bf2600f51c66775137a1e00b90af
Comprovação da existência de dotação orçamentária	454	1c2fa8300c1d1df04cc6b5890b6b222f
Comprovantes de regularidade da contratada	455 - 516	829e92ce03dbf5b5934ee33523fcfb1b
Designação do fiscal administrativo do contrato	517	5843bf2600f51c66775137a1e00b90af
RECIBO PROTOCOLO	518	7a9c296e1a20f94df346d39fc8950875

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2024

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB